

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 10

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 1934

EXPEDIENTE

Assinaturas:

Interior Exterior

Particulares e oficiais:

Ano 60\$000 96\$000
Semestre 30\$000 48\$000

Para funcionários públicos:

Ano 48\$000 72\$000
Semestre 24\$000 36\$000
Número do dia \$300
Número atrasado \$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente do Conselho Nacional de Educação e da Superintendência do Ensino Comercial.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e do Domínio da União e da Alfândega do Rio de Janeiro.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Produção Mineral e de Plantas Têxteis.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente a Diretoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e do Povoamento e da Junta Comercial do Distrito Federal.

Tribunal de Contas — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.643 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1933

Autoriza Aníbal Simão, ou à sociedade que organizar, sem privilégio, a contratarem a exploração de uma jazida de amianto, em terrenos de propriedade de Carlos José da Silva, no município de Caeté, Estado de Minas Gerais

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931, decreta:

Art. 1.º Ficam Aníbal Simão ou sociedade que organizar, sem privilégio, autorizados a contratarem a lavra de uma jazida de amianto em terrenos de propriedade de Carlos José da Silva, no lugar denominado "Cedro", município de Caeté, Estado de Minas Gerais, mediante as seguintes condições:

I — Apresentar ao Ministério da Agricultura, dentro do prazo de seis meses, contados da data deste decreto, mapa que localize os terrenos da jazida com as áreas expressas em hectares.

II — O prazo para celebração dos contratos é de seis meses, a contar da data deste decreto.

III — Realizados que sejam os contratos, o concessionário apresentará ao Ministério da Agricultura certidão dos mesmos, juntamente com mapa que localize os terrenos contratados, com uma relação das áreas expressas em hectares, sem o

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 23.643, de 26 de dezembro de 1933.
Decreto n. 23.646, de 26 de dezembro de 1933.
Decreto n. 23.699, de 3 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.704, de 8 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.706, de 8 de janeiro de 1934.
Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 9 de janeiro.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 5 de janeiro.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 3 de janeiro.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

que deverão ser tidos como não autorizados os atos praticados para o efeito determinado no art. 2º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931.

IV — O prazo para a organização da sociedade é de um ano, contado da data da publicação deste decreto, devendo serem submetidas previamente à aprovação do Governo as respectivas bases: sede, capital social, provisões fixadoras desse capital, reservados no mínimo 60 % ao capital brasileiro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

(C. 6.101 — 11-1-934 — 53\$000)

DECRETO N. 23.646 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1933

Autoriza Ivo Felisberto, sem privilégio, a contratar a pesquisa e lavra de ouro em terrenos de propriedade de Agostinho Máximo Nogueira Penido, situados no Estado de Minas Gerais, nos seguintes municípios: Ouro Preto nos lugares denominados São Sebastião, Velozo, Santana, Passa Dez de Cima e de Baixo; Santa Bárbara, nos lugares denominados Cocais e Serra das Vertentes; Itabira do Mato Dentro, nos lugares denominados Escuro, Piracicaba e Morro Agudo; e bem assim, para organizar sociedade para explorar os contratos que obtiver

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e tendo em vista o art. 1º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931;

Decreta:

Art. 1º Fica Ivo Felisberto, sem privilégio, autorizado a contratar a pesquisa e lavra de ouro em terrenos de propriedade de Agostinho Máximo Nogueira Penido, situados no Estado de Minas Gerais, nos seguintes municípios: Ouro Preto, nos lugares denominados São Sebastião, Veloso, Santana, Passa Dez de Cima e de Baixo; Santa Bárbara, nos lugares denominados Cocais e Serra das Vertentes; Itabira do Mato Dentro, nos lugares denominados Escuro, Piracicaba e Morro Agudo; e bem assim para organizar sociedade para explorar os contratos que obtiver, nas seguintes condições:

I — As áreas máximas serão as estabelecidas no parágrafo único do art. 73 do regulamento da lei federal de minas, aprovado pelo decreto n. 15.241, de 28 de dezembro de 1921, e deverão ser demarcados de acordo com o art. 28 do mesmo regulamento.

II — O prazo para a celebração dos contratos será de seis meses contados da data deste decreto.

III — Realizados que sejam os contratos, o concessionário apresentará ao Ministério da Agricultura certidão dos mesmos, juntamente com mapa que localize os terrenos minerais contratados com uma relação das áreas dos mesmos expressas em hectares, sem o que deverão ser tidos como não autorizados os atos praticados para efeito determinado no art. 1º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931.

IV — O prazo para organização da sociedade é de um ano, contado da data do decreto, devendo ser submetido previamente à aprovação do Governo as respectivas bases: sede, capital social e provisões fixadas desse capital, reservados no mínimo, 60 %, ao capital brasileiro.

V — Todo o ouro extraído deverá ser cedido ao Governo Federal mediante pagamento em moeda corrente do país, ao cambio do dia sobre Londres.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

(C. 6.103—11-1-934—61\$200)

DECRETO N. 23.699 — DE 3 DE JANEIRO DE 1934

Concede à sociedade anônima Aluminium (IV) Limited, autorização para continuar a funcionar na República, sob a denominação de Aluminium Union Limited

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a sociedade anônima Aluminium (IV) Limited, com sede em Montreal, Província de Quebec, Domínio do Canadá, autorizado a funcionar na República pelos decretos ns. 18.615, de 26 de fevereiro de 1929, e 20.073, de 3 de junho de 1931, decreta:

Artigo único. É concedida à sociedade anônima Aluminium (IV) Limited autorização para continuar a funcionar na República, sob a denominação de Aluminium Union Limited, de conformidade com a resolução dos seus acionistas adotada em assembléia geral realizada a 29 de agosto de 1933, ficando a referida sociedade obrigada ao cumprimento das cláusulas que acompanham o decreto n. 18.615, de 26 de fevereiro de 1929, e de todas as leis e regulamentos em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Eu, abaixo-assinado, tradutor público e interprete comercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Comercial da mesma cidade:

Certifico que me foi apresentado um documento escrito no idioma inglês, para traduzir para português, o que fiz, em razão do meu ofício, como segue:

TRADUÇÃO

CERTIFICADO

Eu, W. Van Alstyne, vice-presidente da Aluminium Union Limited, companhia devidamente organizada, constituída e ora existente sob e em virtude das leis do Canadá e com escritório na cidade de Montreal, Província de Quebec, Canadá, certifico:

Que o nome desta Companhia foi mudado de Aluminium (IV) Limited para Aluminium Union Limited, por força de ato da Diretoria e dos acionistas da Companhia que vai abaixo especificado, e conforme certificado pela Carta Patente Suplementar expedida pelo Secretário de Estado do Canadá, no dia 4 de setembro do ano mil novecentos e trinta e três.

Que o ato da Diretoria da Companhia em que resolveram submeter a mudança de nome aos acionistas, realizou-se em uma assembléia da Diretoria, devidamente convocada e que teve lugar no dia 22 de agosto do ano mil novecentos e trinta e três, em que a seguinte resolução foi unanimemente aprovada:

“Fica resolvido que a Diretoria comunique aos acionistas que deve ser requerida Carta Patente Suplementar para modificação do nome da Companhia para Aluminium Union Limited;

“E que uma assembléia geral especial dos acionistas seja convocada incontinenti, para realizar-se no escritório principal da Companhia, 1000 Dominion Square Building, Montreal, na terça-feira, vinte e nove de agosto de 1933, às dez horas da manhã, afim de examinar a proposta da mudança do nome da Companhia;

“E que no caso da aprovação de uma resolução para o fim supra mencionado pelos acionistas, que os funcionários executivos competentes da Companhia fiquem neste ato autorizados a requerer ao Secretário de Estado do Canadá e a dar os outros passos que forem necessários para obtenção dessa Carta Patente Suplementar.”

Que, na conformidade da resolução votada pela Diretoria, como acima especificado, foi devidamente convocada uma assembléia geral dos acionistas, por força do disposto nos Estatutos desta Companhia e que nessa assembléia dos acionistas realizada aos vinte e nove dias de agosto do ano mil novecentos e trinta e três, a proposta para mudança do nome

da Companhia foi submetida ao exame da mesma e a seguinte resolução foi unanimemente aprovada:

"Fica resolvido que a Companhia deseja adotar outro nome, e, na dependência de confirmação por carta patente suplementar, a Companhia neste ato muda o seu nome social para Aluminium Union Limited.

"E que a Companhia requeira ao Secretário do Estado do Canadá que se digne de mandar expedir a Carta Patente Suplementar mudando o nome da Companhia para Aluminium Union Limited.

"E que os funcionários competentes da Companhia fiquem neste ato autorizados a requerer ao Secretário de Estado o que acima vai expresso, por parte da Companhia e a dar todos os outros passos que forem precisos para a obtenção dessa Carta Patente Suplementar."

Que, na conformidade do ato da Diretoria e dos acionistas, como acima vai expresso, foi apresentado requerimento ao Secretário de Estado do Canadá pedindo a Carta Patente Suplementar, mudando o nome social da Companhia para Aluminium Union Limited, e que a petição foi deferida e expedida a Carta Patente Suplementar no dia primeiro de setembro do ano mil novecentos e trinta e três, mudando o nome social.

Que a mudança do nome da Companhia de Aluminium (IV) Limited para Aluminium Union Limited, não afetou legalmente nem de outra qualquer forma a continuidade da existência social da Companhia como uma e a mesma Companhia.

Que em razão da mudança do nome da Companhia e para conformidade, o artigo V dos Estatutos da Companhia foi modificado por resolução da Diretoria votada em sua assembléia devidamente convocada e realizada aos dezenove dias de setembro do ano mil novecentos e trinta e três, sendo essa resolução literalmente transcrita abaixo, a saber:

"Aluminium Union Limited, Disposição Estatucional n. 2. Fica neste ato deliberado como disposição estatucional da Companhia:

"1. O artigo V dos Estatutos Gerais da Companhia fica modificado pela supressão das palavras "Aluminium (IV) Limited" e sua substituição pelas palavras "Aluminium Union Limited".

2. Esta disposição estatucional especial será submetida aos acionistas da Companhia para confirmação em sua próxima assembléia geral anual.

"Resolvido neste dia dezenove de setembro de mil novecentos e trinta e três."

Em testemunho do que, firmei o presente que mandei selar com o selo da Companhia, neste dia vinte e nove de setembro do ano mil novecentos e trinta e três. (Assinado): W. Van Alstyne.

Estava o selo da Aluminium Union Limited.

Na Cidade, Condado e Estado de New York, Estados Unidos da América do Norte, neste dia vinte e nove de setembro do ano mil novecentos e trinta e três, perante mim, F. A. Valentine, tabelião público, e na presença das testemunhas abaixo-assinadas, pessoalmente compareceu o Sr. W. Van Alstyne, maior de idade, casado, do comércio, cidadão dos Estados Unidos e residente em Irvington-on-Hudson, Estado de New York, o qual me declarou que outorgou o documento supra. O comparecente me apresentou os registros originais da Companhia onde constam as resoluções originais da Diretoria aprovadas no dia vinte e dois de agosto do ano mil novecentos e trinta e três, e dos acionistas, aprovadas no dia vinte e nove de agosto do ano mil novecentos e trinta e três.

Eu, tabelião, certifico que examinei esses documentos e que estão na devida forma legal; que conferi as resoluções transcritas no certificado supra pelas resoluções originais lavradas no livro de atas da Companhia e que verifiquei que se acham literal e exatamente transcritas.

Certifico ainda, que do exame do livro de atas e de outros registros originais da Companhia se vê que as resoluções da Diretoria e dos acionistas foram votadas em assembléias devidamente convocadas e realizadas na conformidade dos Estatutos, e que a petição para mudança do nome da Com-

panhia, foi devidamente apresentada e feita pelos funcionários executivos competentes da Companhia, de acordo com as supracitadas resoluções.

O comparecente me apresentou também uma cópia da Carta Patente Suplementar certificada pelo registrador geral interino do Canadá que prova que a petição para mudança do nome da Companhia para Aluminium Union Limited foi devidamente deferida pelo Secretário de Estado do Canadá no dia primeiro de setembro do ano mil novecentos e trinta e três.

Eu, tabelião, dou fé de que a supracitada Carta Patente Suplementar e outros registros originais da Companhia, de que se fala supra, devida e legalmente provam que a Companhia atualmente funcionando sob o nome de Aluminium Union Limited é a mesma Companhia que foi outrora organizada no dia primeiro de outubro de mil novecentos e vinte e oito, sob o nome de Aluminium (IV) Limited. Certifico também, que a mudança de nome não afetou legalmente ou de outra qualquer forma a continuidade da existência social da Companhia como uma e a mesma Companhia.

Eu, tabelião, certifico ainda que conheço o comparecente e que a sua profissão e residência são como acima se declara; que outorgou o certificado supra e que, para ratificação, assinou o presente instrumento perante mim, e as testemunhas senhor Paul Clark e senhor Charles G. Brown, ambos maiores de idade e residentes na cidade de New York, do que, de tudo, dou fé.

Assinado: W. Van Alstyne, vice-presidente da Aluminium Union Limited.

Selo da mesma Companhia.

Testemunhas (assinados): Paul Clark. — Charles S. Bowen. — F. A. Valentine, tabelião.

Selo notarial.

Estado de New York — Condado de New York — SS. — N. 40.611 — Série D.

Eu, Daniel E. Finn, escrivão do Condado de New York, e também escrivão do Supremo Tribunal do mesmo Condado, que é tribunal de registro, com selo, certifico que F. A. Valentine, cujo nome firma o depoimento ou certificado da prova ou reconhecimento do instrumento junto, era, ao tempo de receber esse depoimento ou prova e reconhecimento, tabelião público do mesmo Condado, devidamente comissionado e juramentado e autorizado pelas leis do mesmo Estado; a tomar depoimentos e juramentos para servirem em qualquer tribunal do mesmo Estado e para fins gerais; e também para receber reconhecimentos e provas de escrituras de transpasses de terras, títulos ou direitos sucessórios no mesmo Estado de New York. E certifico mais, que conheço bem a letra do mesmo tabelião público e acredito sinceramente que a firma no mesmo depoimento ou certificado da prova ou reconhecimento é autêntica.

Em testemunho do que, firmei o presente que selei com o selo dos mesmos Tribunal e Condado, neste dia sete de outubro de mil novecentos e trinta e três. — (Assinado): Daniel E. Finn, escrivão.

Estava o selo supracitado.

A firma e qualidade do Sr. Daniel E. Finn, estavam devidamente reconhecidas pelo Consulado Geral do Brasil em New York, aos nove de outubro de mil novecentos e trinta e três, firmava o reconhecimento o senhor Sebastião Sampaio, consul geral. Uma estampilha de 4\$000, da verba consular do Brasil, devidamente inutilizada pela chancela do mesmo Consulado Geral.

Estavam coladas e inutilizadas pela chancela da Recebedoria do Distrito Federal, aos 7 de novembro de 1933, estampilhas federais do valor global de sete mil e duzentos réis.

A firma do Sr. Sebastião Sampaio, consul geral do Brasil, estava reconhecida pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, nesta Capital, aos 7 de novembro de 1933.

Por tradução, conforme.

Sobre estampilhas federais do valor global de 9\$200: Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1933. — M. de Mattos Fonseca.

Eu, abaixo assinado, tradutor público e interprete comercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Comercial da mesma cidade:

Certifico que me foi apresentado um documento escrito no idioma inglês para traduzir para o vernáculo, o que fiz em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

CARTA PETENTE SUPLEMENTAR PARA A ALUMINIUM (IV) LIMITED

Mudando o nome social da mesma Companhia para

ALUMINIUM UNION LIMITED

Datada de 1º de setembro de 1933.

Registrada em 5 de setembro de 1933. — G. R. Shibley, registrador geral, interino, do Canadá.

CANADÁ

Por sua excellência o senhor Charles Hazlitt Cahan, secretário de Estado do Canadá.

A todos que a presente virem ou a quem possa de qualquer modo interessar.

Saudações:

Considerando que Aluminium (IV) Limited, Companhia devidamente incorporada por força do disposto na primeira parte do capítulo 27 das Leis Revistas do Canadá, 1927, conhecida como "A Lei de Companhias", requereu ao secretário de Estado do Canadá, a expedição de uma Carta Patente Suplementar, por força do disposto na referida lei, mudando o nome social da mencionada Companhia para "Aluminium Union Company" e comprovou cabalmente que cumpriu tudo quanto a mesma lei exige e a veracidade de todos os fatos que a mesma lei manda provar antes da outorga dessa Carta Patente Suplementar.

Faz-se saber que eu, Charles Hazlitt Cahan, secretário de Estado do Canadá, em virtude da faculdade de que me acho investido pela mesma lei, e de outros poderes ou faculdades a mim conferidos a isso referentes, pela presente Carta Patente Suplementar, mudo o nome social da referida Companhia de "Aluminium (IV) Limited" para "Aluminium Union Limited".

Passado sob minha firma e selo de officio, em Ottawa, neste dia primeiro de setembro de 1933. — C. H. Cahan, secretário de Estado do Canadá.

(Selo).

Carta patente suplementar para a "Aluminium (IV) Limited"
Mudando o nome social da mesma companhia para
"Aluminium Union Limited"

Datada de 1º de setembro de 1933.

Registrada em 5 de setembro de 1933.

Departamento do Secretário de Estado do Canadá

Secção do Registrador, Ottawa, 7 de setembro de 1933.

Certifico que o que acima se contém é cópia fiel e exata do registro da Carta Patente Suplementar, original, constante do livro 357, folhas 233. — G. R. Shibley, registrador geral, interino do Canadá.

A firma e qualidade do senhor G. R. Whibley estavam devidamente reconhecidas pelo Consulado Geral do Brasil em Montreal, aos doze de setembro de mil novecentos e trinta e três.

Firmava o reconhecimento o senhor Alfredo Vaz de Melo, consul. Uma tempilha de \$4000, da verba consular do Brasil, inutilizada pela chancela do mesmo Consulado.

Estavam coladas e inutilizadas pela chancela da Recebedoria do Distrito Federal, aos 7 de novembro de 1933, estampilhas federais do valor global de três mil e duzentos réis.

A firma do Sr. Alfredo Dias Melo, consul do Brasil em Montreal, estava reconhecida pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, nesta Capital, aos 7 de novembro de 1933.

Por tradução, conforme.

Sobre estampilhas federais do valor global de \$4100: Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1933. — M. de Mattos Fonseca.

(C. 6.102 — 11-1-934 — 281\$500)

DECRETO N. 23.706 — DE 8 DE JANEIRO DE 1934

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito extraordinário de duzentos e cinquenta contos de réis (250:000\$000), sendo cem contos de réis (100:000\$000) para o comando da 3ª Região Militar, no Estado do Rio Grande do Sul, atender às despesas extraordinárias com a vigilância da fronteira e o restante para auxílio aos flagelados pelas enchentes ocorridas nos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do decreto número 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve, nos termos do art. 94 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, abrir ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito extraordinário de duzentos e cinquenta contos de réis (250:000\$000), sendo cem contos de réis (100:000\$000) para o comando da 3ª Região Militar, no Estado do Rio Grande do Sul, atender às despesas extraordinárias com a vigilância da fronteira e o restante para auxílio aos flagelados pelas enchentes ocorridas nos Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais.

Rio de Janeiro, em 8 de janeiro de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

Ministério das Relações Exteriores

CHANCELARIA DA ORDEM NACIONAL DO CRUZEIRO DO SUL

Por decretos de 9 do corrente, o Chefe do Governo Provisório, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, conferiu a Suas Excelências os Srs. Edwin Vernon Morgan, embaixador dos Estados Unidos da América; Dr. Antônio Mora y Araújo, embaixador da Nação Argentina; Hubert Knipping, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário da Alemanha e Dionísio Ramos Montero, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Uruguai, o grau de Gran-Cruz da mesma Ordem, nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 5 de janeiro de 1934.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil resolve promover a telegrafistas de segunda classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, os de terceira do mesmo Departamento:

Por antiguidade, Henrique Alfredo Rossiter, Augusto Dou-rado Pessoa Maia, Ernesto Ademair de Sousa, Fernando Francisco de Oliveira, Afonso Honório de Miranda, Manuel Pinto de Abreu, Coriolano Olímpio da Silveira, Inácio Gomes da Costa e Laércio Caldeira de Andrade.

Por merecimento, Raimundo de Alencar Araripe, João Canelo Neif da Silva, José Ferreira de Almeida Júnior, Mário de Carvalho, Domingos Gordo da Cruz, Leonel Barbosa, João Otaviano do Nascimento Ramos, José Gomes de Amorim, Sebastião Rodrigues de Moraes, Herodoto Vanderlei, Américo Luiz Viana, Rodolfo José Fagundes, Aderbal de Vasconcelos, José Carlos Ferraz Teixeira, Nataniel Lafaiete Povoá, Benedito de Albuquerque Pereira e Alcino Felix Marinho Falcão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 3 de janeiro do corrente ano, foi nomeado de acordo com o decreto n. 23.288, de 26 de outubro de 1933, o 4º escrivão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, João Luiz Caldas, para exercer o cargo de auxiliar-fiscal da 6ª Inspetoria Regional (Rio Grande do Norte).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Segunda Secção

Expediente de 10 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados

Miguel da Silva Arcos, Eduardo Velloso, Manuel de Oliveira, Joaquim Perxoto, Vicente de Sousa Menezes, Casemiro Ferreira, José Joaquim de Moraes, Edmundo dos Santos, Abelardo Garcia de Aragão, João Teixeira, Otávio da Silva Pinho e Eduardo Gonçalves Barreiros. — Deferidos.

Domingos José Aguiaras. — Apresente documento de seu país de origem ou de autoridade que aqui o represente. Quanto ao cancelamento solicitado, não carece do mesmo, por ter sido absolvido.

Francisco Antônio Serra e Genarino Martilota. — Selem os documentos apresentados.

Diretoria do Interior

Expediente de 11 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados

José Araújo Magalhães, pedindo certidão. — Sele o requerimento e declare o fim para que pretenda a certidão.

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 9 de janeiro de 1934

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Avisos:

A' Fazenda:

N. 25 — Enviou-se a demonstração das despesas legais relativas ao período de 1 de janeiro a 31 de março de 1934, não computadas na quarta parte do orçamento de 1933.

N. 26 — Solicitaram-se informações sobre os vencimentos atribuídos a An-

tônio Lopes Guimarães, em virtude do decreto que lhe concedeu a aposentadoria.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Secção

Offícios:

Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso:

N. 42 — Solicitaram-se informações sobre a importância do crédito necessário para ocorrer ao pagamento do subsídio, em dezembro, dos membros do Tribunal.

— Ao desembargador presidente do Tribunal R. Eleitoral do D. Federal:

N. 43 — Solicitou-se a remessa de contas de fornecimentos em forma regular.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 47 — Solicitou-se informação sobre si foi feito o empenho estimativo para a despesa de que trata o ofício 2.775, de 21 de setembro do ano findo.

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda

Avisos:

A' Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 26 — De 549\$400 a City Improvements C. L. de fornecimentos, em dezembro de 1933, ao Instituto Sete de Setembro.

N. 27 — De 2:441\$000 à Casa de Correção, de lavagens para o Instituto Sete de Setembro em novembro.

N. 28 — De 403\$200 a Galdino César da Rocha, de vencimentos de 1 a 10 de dezembro findo.

— Ao chefe de Polícia do D. Federal:

N. 29 — Declarou-se autorizada a Imprensa a atender o pedido de livros feito pela Polícia.

— Ao ministro da Marinha:

N. 30 — Solicitou-se a designação de um representante para tratar do abastecimento permanente de calçados.

— Ao ministro da Guerra:

N. 31 — Solicitou-se a designação de um representante para tratar do abastecimento permanente de calçados.

— Ao diretor da Casa de Correção:

N. 32 — Declarou-se autorizada a entrar em entendimento com a Companhia Calçado Bordalo S. A. para o prosseguimento dos serviços.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras:

N. 33 — Declarou-se aprovada a concorrência pública para a execução de trabalhos nas salas dos Juizes de Direito.

N. 34 — Recomendou-se a elaboração do projeto e orçamento para a construção do novo edifício da Imprensa Nacional.

— A' Fazenda:

N. 35 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, por conta do

crédito da sub-consignação n. 3, da verba n. 9, do art. 1 do decreto número 22.320, de 6 de janeiro de 1933, e de acordo com o processo da inclusa conta, seja paga, no Tesouro Nacional, a Amadeu Augusto Teixeira a importância de 2:530\$000, de aluguel e taxas do prédio ocupado pela Delegacia do 1º Distrito Policial, em novembro último.

Ns. 36 a 68 — Idênticos aos demais credores, na mesma data, de acordo com a relação que acompanha.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda Secção

Offícios:

Ao diretor do Instituto Sete de Setembro:

N. 44 — Solicitou-se informação sobre o motivo por que só a 9 de dezembro findo foram postas à disposição do empreiteiro Luiz Zanni as dependências do estabelecimento.

— Ao diretor da Casa da Moeda:

N. 45 — Transmitiu-se a 1ª via do pedido 95.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 46 — Transmitiu-se a 2ª via do pedido 22.

Telegrama:

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio G. do Sul:

Solicito informeis quanto à data em que deixaram ser pagos vencimentos auxiliares secretaria Tribunal Regional Eleitoral desse Estado, Mário Ferreira de Faria, bem assim se, até 3 de outubro de 1933, foi efetuado pagamento mesmos vencimentos outro funcionário.

Expediente de 10 de janeiro de 1934

Primeira Secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 70 — Solicitaram-se as providências para o registro do crédito de réis 250:000\$ para o Comando da 3ª Região Militar, no Estado do Rio Grande do Sul.

— A Fazenda:

N. 71 — Comunicou-se a abertura do crédito de 250:000\$ para o Comando da 3ª Região Militar, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao desembargador-presidente do Tribunal Regional N. do Distrito Federal:

N. 73 — Declarou-se que os vencimentos reclamados por Hamilton de Sousa e Ivane Evaristo de Oliveira devem ser solicitados à Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Secção

Ao presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

Ofício n. 51 — Declarou-se que este ministério está providenciando para o pagamento da conta que acompanhou o ofício n. 37, de 18 de dezembro findo

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

A Fazenda:

Aviso n. 72 — Solicitou-se o pagamento de 300\$ a Zélia Passeado de Miranda, de serviços dactilográficos prestados à Casa de Detenção em dezembro último.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda Secção

Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 50 — Solicitaram-se informações sobre se o prédio à rua Bambina n. 140 está inscrito como próprio nacional.

— Ao diretor do Arquivo Nacional:

N. 52 — Transmitiram-se para encadernação coleções de minutas e avisos de julho de 1933.

— Ao engenheiro-chefe do Escritório de Obras:

N. 53 — Comunicou-se haver sido mantido o despacho de que trata o aviso n. 2.379, de 18 de dezembro findo.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 48 — Transmittiu-se a primeira via do pedido n. 94.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 49 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 94.

Monte-pio:

Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 3 — Restituiu-se o processo de habilitação de D. Francisca Porto Sampayo, para o devido processamento pela Delegacia.

ATOS DO SR. MINISTRO

Telegrama:

Ao interventor federal no Acre:

Em resposta telegrama n. 9.833, de 3 de janeiro corrente, comunico que concessão adiantamento primeiro trimestre 1934 depende créditos suplementares de que trata decreto número 23.150, de 10 de setembro 1933, cuja abertura já foi solicitada Ministério Fazenda aviso número 2.414, de 21 de dezembro último.

Aditamento ao expediente de 6 de janeiro de 1934

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Despachos:

D. Orminda Antônia de Brito, pedindo certidão sobre contribuições averbadas dos vencimentos de seu falecido marido, na data da aposentadoria. — A requerente não necessita de qualquer outro documento para o fim referido na petição tendo a Polícia remetido à Diretoria da Despesa Pública, em officio

n. 1.505, de 14 de outubro do ano findo, a guia de consignações de Jaime José de Brito.

Virio Luppi, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Imprensa Nacional

Expediente de 11 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados:

Bouze Belfort de Oliveira, Paulo Lisboa Barbosa. — Averbese e certifique-se.

Associação Beneficente Federal. — Suspendu-se.

Club dos Funcionários Públicos. — Reduza-se.

Monte-pio G. E. Fazenda do Estado. — Cancele-se.

Dr. Bactolomeu de Almeida. — Averbese e certifique-se.

Ernesto Mouragues Pereira d'Utra. — Instrua o pedido com outras petições dirigidas a esta Diretoria e ao Ministério da Justiça, de acordo com a legislação vigente.

M 70.034-34 — Ari dos Santos Castro. — Averbese.

Jurandir Andrade França. — Certifique-se e averbese.

Offícios expedidos:

N. 50 — Ao diretor de Contabilidade da Justiça, restituindo a primeira via do pedido n. 94, pertencente a Casa da Moeda.

Ns. 51 e 52 — Ao contador geral da República, remetendo as guias de recolhimento da renda dos dias 8 e 9 do corrente.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De 2 a 9 de janeiro de 1934. 76:525\$700

Total. 76:525\$700

Em igual período de 1933. 76:758\$500

Diferença para menos em 1934. 232\$800

Imprensa Nacional, 10 de janeiro de 1934. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere. Honorio Leal, segundo official. Visto. Em 10 de janeiro de 1934. — Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

De 2 a 8 de janeiro de 1934. 69:300\$200

Total. 69:300\$200

Em igual período de 1933. 69:567\$400

Diferença para menos em 1934. 267\$200

Imprensa Nacional, 9 de janeiro de 1934. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere. Honorio Leal, segundo official. Visto. Em 10 de janeiro de 1934. — Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Fundo de Educação e Saúde

Sr. diretor geral:

Junto a demonstração do movimento geral do Fundo de Educação e Saúde, até 30 de dezembro do ano próximo passado.

No decorrer do ano referido o Banco do Brasil forneceu boletins de recolhimento na importância total líquida de 11.006:472\$594.

A Junta Administrativa do Fundo de Educação e Saúde concedeu subvenções, pelos diversos fundos, num total de 10.362:243\$800 por conta das quais foram feitos pagamentos que montaram em 4.993:912\$300.

Os compromissos já assumidos pela Junta somaram 5.368:301\$500 e a quantia existente no Banco do Brasil, na conta do Fundo, comporta todos os pagamentos ficando ainda um saldo disponível em 30 de dezembro de 92:733\$874 para o Fundo de Educação e 551:501\$920 para o Fundo de Saúde.

Nos três primeiros dias do corrente ano o Banco forneceu boletins de recolhimento, no total de 159:165\$900 o que eleva a quantia líquida recolhida de réis 11.165:638\$494, elevado portanto o saldo disponível a 145:839\$972 e réis 657:584\$722.

No mês de janeiro corrente foram efetuados pagamentos por conta de subvenções do Fundo de Saúde na importância de 300:624\$000 o que vem reduzir o compromisso naquele Fundo de réis 4.543:685\$500 para 4.243:041\$500, e os compromissos totais a 5.067:677\$500.

Convém salientar que os avisos do Banco do Brasil se referem a importâncias recolhidas nos meses de novembro e dezembro de 1933, não sendo assim possível estimar o total do produto da Taxa de Educação e Saúde no exercício passado, o que só poderá ser feito diante do balancete a ser fornecido pela Contadoria Central da República.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1934. — Oscar Meira, guarda livros.

FUNDO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Demonstração dos recolhimentos feitos no Banco do Brasil, para o Fundo de Educação e Saúde, de acordo com os boletins fornecidos pelo Banco durante o exercício de 1933.

Procedência	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total geral	O servações
Amazonas.....	17:724\$800	30:302\$800	26:677\$800	24:335\$200	99:040\$600	
Pará.....	37:805\$300	5:086\$550	62:767\$200	59:331\$400	217:990\$450	
Maranhão.....	12:724\$900	23:832\$400	23:308\$200	20:065\$00	79:930\$300	
Piauí.....	4:163\$300	14:883\$300	10:752\$500	7:298\$600	37:100\$700	
Ceará.....	28:582\$100	34:463\$200	57:471\$700	62:891\$000	183:408\$000	
Rio Grande do Norte.....	10:526\$000	14:141\$750	12:080\$800	10:203\$200	46:951\$750	
Paraná.....	14:854\$100	26:115\$550	22:781\$500	28:022\$900	91:744\$050	
Pernambuco.....	74:135\$710	95:168\$400	82:157\$700	96:800\$872	348:232\$382	
Alagoas.....	21:946\$300	23:605\$100	24:631\$300	35:808\$500	105:991\$300	
Sergipe.....	9:006\$400	12:235\$600	12:017\$000	13:426\$900	46:715\$900	
Bahia.....	88:169\$200	82:811\$700	100:110\$900	107:723\$000	375:814\$800	
Espirito Santo.....	24:935\$500	26:644\$500	30:142\$700	32:919\$000	114:541\$700	
Esredo do Rio de Janeiro.....	67:719\$000	80:593\$500	90:785\$300	89:235\$030	328:337\$430	
São Paulo.....	572:427\$520	756:513\$520	725:554\$270	726:348\$732	2.780:874\$062	
Paraná.....	24:793\$100	53:402\$850	53:137\$300	54:565\$400	185:892\$350	
Santa Catarina.....	32:592\$400	64:952\$900	63:923\$300	41:603\$200	203:071\$800	
Rio Grande do Sul.....	141:979\$500	257:646\$500	432:753\$100	1.024:134\$100	1.855:513\$300	
Minas Geraes.....	46:756\$300	123:978\$200	150:927\$050	148:216\$30	475:877\$850	
Goiás.....	225\$300	363\$800	431\$40	—	1:023\$500	
Mato Grosso.....	11:345\$200	11:315\$800	13:754\$100	14:163\$100	50:578\$200	
Distrito Federal.....	977:453\$600	772:143\$000	822:700\$800	807:434\$200	3.373:814\$500	
	2.216:865\$330	2.569:242\$900	2.818:943\$520	3.404:526\$724	11.009:581\$854	Comissão descont da no 1º Trimestre.
Total líquido.....					3:109\$230	
					11.003:472\$594	

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934. — Oscar Meira, guarda-livros. — Visão, Hilário L. Leitão, diretor geral.

FUNDO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Demonstração geral do movimento do fundo de Educação e Saúde durante o exercício de 1933

Fundos	Subvenções concedidas	Total das subvenções	Pagamentos efetuados	Total dos pagamentos	Compromissos	Total dos compromissos	Saldos disponíveis	Observações
Fundo de Educação								
Faculdade de Medicina da Bala.....	542:667\$00	3.576:070\$324	542:667\$00	2.751:434\$324	—	824:636\$003	92:753\$874	
Faculdade de Direito de Recife.....	162:400\$00		162:400\$00		—			
Faculdade de Medicina de Porto Alegre...	133:333\$00		133:333\$00		—			
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro...	936:600\$00		936:600\$00		—			
Escola Politécnica.....	504:233\$00		504:233\$00		—			
Faculdade de Direito do Rio de Janeiro...	133:333\$00		133:333\$00		—			
Escola Nacional de Belas Artes.....	167:000\$00		167:000\$00		100:000\$00			
Escola de Minas de Ouro Preto.....	33:333\$00		33:333\$00		—			
Colégio Pedro II.....	227:600\$00		227:600\$00		—			
Instituto Nacional de Música.....	50:000\$00		—		50:000\$00			
Ensino Profissional Técnico.....	200:000\$00		—		200:000\$00			
Faculdade de Odontologia.....	250:000\$00		—		250:000\$00			
Casa da Moeda (um terço).....	224:617\$334		—		224:617\$334			
Despesa de pessoal e material.....	10:620\$56		333\$334 10:601\$30		— 18\$56			
Fundo de Saúde								
Amazonas.....	160:000\$00	6.786:143\$476	80:000\$00	2.242:477\$976	80:000\$00	4.543:665\$500	551:504\$920	
Acre.....	100:000\$00		50:000\$00		50:000\$00			
Pará.....	300\$00\$00		100:000\$00		20:000\$00			
Maranhão.....	350:000\$00		350:000\$00		—			
Piauí.....	60:000\$00		60:000\$00		—			
Ceará.....	200:000\$00		200:000\$00		—			
Paraíba.....	160:000\$00		80:000\$00		80:000\$00			
Pernambuco.....	160:000\$00		80:000\$00		80:000\$00			
Alagoas.....	100:000\$00		50:000\$00		—			
Sergipe.....	100:000\$00		50:000\$00		50:000\$00			
Bahia.....	200:000\$00		100:000\$00		50:000\$00			
Espírito Santo.....	200:000\$00		100:000\$00		100:000\$00			
Estado do Rio de Janeiro.....	100:000\$00		50:000\$00		100:000\$00			
São Paulo.....	200:000\$00		100:000\$00		100:000\$00			
Paraná.....	100:000\$00		50:000\$00		50:000\$00			
Santa Catarina.....	100:000\$00		50:000\$00		50:000\$00			
Rio Grande do Sul.....	200:000\$00		100:000\$00		100:000\$00			
Minas Gerais.....	200:000\$00		100:000\$00		100:000\$00			
Goiás.....	40:000\$00		20:000\$00		20:000\$00			
Mato Grosso.....	40:000\$00		20:000\$00		20:000\$00			
Desenho do selo (dois terços).....	66\$66		66\$66		—			
Instituto Oswaldo Cruz.....	12:000\$00		12:000\$00		—			
Hospital de Triagem.....	1.48:000\$00		—		1.403:000\$00			
Assistência a Psicopatas.....	670:000\$00		—		670:000\$00			
Maternidade da Faculdade de Medicina...	350:000\$00		113:666\$60		236:333\$40			
Leprosário do Estado de Minas Gerais...	100:000\$00		—		100:000\$00			
Hospital de Curupati.....	30:000\$00		4:939\$90		25:060\$10			
Abílio Artur Bernardes.....	375:000\$00		—		375:000\$00			
Casa da Moeda (dois terços).....	449:231\$56		—		419:234\$66			
Despesa com pessoal e material.....	21:24\$144		21:204\$810		37\$334			
Totais.....		6.786:143\$476 10.362:213\$800	—	4.993:912\$300	—	5.368:301\$500	644:258\$794	

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934. — Oscar Meira, guarda-livros. Visto. — Hilário L. Leitão, diretor geral.

Resumo da demonstração geral até 30 de dezembro de 1933

Valor líquido dos recolhimentos conforme avisos do Banco do Brasil até 30 de dezembro de 1933.....			11.006:472\$594
Subvenções:			
Subvenções concedidas pela Junta Administrativa do Fundo de Educação e Saúde, durante o exercício de 1933, sendo:			
Fundo de Educação.....	3.576:070\$324		
Fundo de saúde.....	6.786:143\$476	10.362:213\$800	
Movimento do fundo:			
Pagamentos:			
Fundo de Educação.....	2.751:434\$324		
Fundo de Saúde.....	2.242:477\$976	4.993:912\$300	
Compromissos:			
Fundo de Educação.....	824:635\$000		
Fundo de Saúde.....	4.543:665\$500	5.368:301\$500	
Saldos disponíveis:			
Fundo de Educação.....	92:753\$874		
Fundo de Saúde.....	551:504\$920	644:258\$794	
		11.006:472\$594	11.006:472\$594

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934.— Oscar Meira, guarda-livros. Visto.— Hilario L. Leitão, diretor geral.

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Despachos de 10 de janeiro de 1934

Portarias

Designando o Sr. Dr. Túlio Moraes Barcelos para o cargo de fiscal da categoria a que se refere o §2º do art. 50 do decreto n. 20.158.

Designando o fiscal Dr. Túlio Moraes Barcelos para fiscalizar, nos termos da alínea "c" do art. 19 das instruções em vigor, o Instituto Comercial anexo ao Ginásio N. S. Auxiliadora, de Bagé.

Requerimentos despachados

Requerimentos:

Fernando Oliveira. — Deferido, à vista das informações.

Escola Superior de Comércio, por Heitor Pereira Cardoso Thompson. — Requeira o interessado matrícula, em 1934, para ser, então, classificado de acordo com os certificados válidos que apresentar.

Chili Braffman. — Deferido, por equidade, devendo ser oficiado à escola e aos fiscais.

Diplomas:

Manuel Henriques Teixeira. — Deferido por equidade e si constar da relação enviada.

Expediente da Secretaria

Ofícios:

N. 74 — Ao diretor do Ginásio Coração de Jesús, comunicando designação do

fiscal geral Dr. Osvaldo Orico, para fazer uma inspeção no seu estabelecimento.

N. 75 — Ao diretor do Ginásio Sul Mineiro, de Itanhandú, comunicando designação do fiscal geral Dr. Osvaldo Orico, para fazer uma inspeção no seu estabelecimento.

N. 76 — Ao fiscal Clevelad Maciel, e n. 77, à fiscal Valentina Brandão Silva, comunicando a concessão feita aos alunos da série adaptadas, a quem torna extensivos os favores concedidos aos alunos do curso geral, pela circular de 30 de novembro.

N. 78 — Ao fiscal geral Dr. Aristóteles Poch, solicitando parecer a respeito da sugestão apresentada pelos fiscais e escolas de São Paulo, cujo resumo foi anexo.

N. 79 — Ao diretor do Departamento de Educação Intelectual da Associação Cristã de Moços, comunicando despacho exarado no seu requerimento de 7 de novembro.

N. 80 — Ao fiscal geral Aristóteles Poch, acusando recebimento da vida escolar de Manuel Francisco Maria Filho.

N. 81 — Ao fiscal Domingos Mazzei, comunicando que seu relatório de novembro foi acusado.

N. 82 — Ao diretor do Liceu Comercial da Ass. dos Empregados no Comércio, respondendo ao seu ofício de 4 do corrente.

N. 83 — Ao fiscal Benedito Lino Soares, solicitando o envio da relação de diplomados, em 1931, na Escola Comercial Álvares Penteado.

N. 84 — Ao fiscal Manuel Augusto Silva, devolvendo seu ofício para assiná-lo devidamente.

Cartas:

N. 6 — Ao fiscal geral Dr. Aristóteles Poch, remetendo os processos números 278 e 455 e solicitando informações a respeito.

N. 7 — Ao Sr. Dr. Francisco Isoldi, acusando recebimento do compêndio de História do Comércio.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados pelo senhor diretor:

Turma de valas:

Dia 27 de dezembro de 1933

N. 1.142 — Marco de Sousa. — Deferido.

Penha:

Dia 29

N. 1.147 — Vieira & Braz. — Concedo 45 dias de prazo.

N. 1.154 — Manuel Gomes Ribeiro. — Deferido de acordo com a informação.

N. 1.155 — Manuel José Madureira. — Concedo prazo até o dia 27 de janeiro de 1934, e de acordo com o parecer.

N. 1.156 — Antônio Soares. — Concedo prazo até 3 de janeiro, de acordo com o parecer.

N. 1.157 — José Manuel. — Concedo 60 dias, de acordo com o parecer.

Bangü:

N. 1.150 — Antônio José da Gama. — Não ha o que deferir, visto como o corrente exercício já não comporta o prazo de férias solicitado.

N. 1.153 — José Alípio Vieira. — Concedo o prazo solicitado.

Dia 30

Séde

N. 1.151 — Maria José Dutra. — Deferido, até o limite de 19 faltas, conforme informação da Contabilidade.
N. 1.146 — Acácio Gonçalves Martins. — Deferido, de acordo com a informação da Secção de Contabilidade.

Dia 3 de janeiro de 1933

Penha:

N. 3 — Otávio Klingner. — Não ha o que deferir, visto ter o requerimento dado entrada a 27 de dezembro, quando já não havia tempo para gozo das férias regulamentares, requerimento só entra- do a 2 do corrente nesta Diretoria.
N. 6 — Antônio Francisco dos Anjos. — Indeferido, á vista do parecer.

Dia 4

Jacarépaguá:

N. 10 — Honório José Inácio. — Concedo o que solicita.
N. 12 — Pedro Epifânio dos Santos. — Deferido.
N. 13 — Antônio Paulino. — Concedo o prazo solicitado.
N. 14 — João Ruiz. — Deferido.

Penha:

N. 9 — José Santa Eufênia Farinhas. — Concedo o que solicita.
N. 15 — Antônio Ferreira. — Con- cedo prazo até o dia 1 de fevereiro do corrente ano.

Campo Grande:

N. 1.148 — Aqácio Augusto. — In- deferido.
Requerimentos despachados pelos Cen- tros de Saúde e Postos Rurais:

Dia 27 de dezembro de 1933

Posto de Anquieta:

N. 648 — Antônio Dias de Sá. — Habite-se.

Dia 28

N. 501 — Raimundo Francisco de Sales. — Habite-se.
N. 649 — Antônio Dias de Sá. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 650 — Antônio Dias de Sá. — Certifique-se.
N. 565 — Domingos Lara. — Habi- te-se.

Dia 29

N. 652 — Walter Woovtli. — Ha- bite-se.
N. 653 — Carlos Lopes Pereira. — Idem.
N. 654 — J. Abrahão & Comp. — Idem.

Dia 30

N. 655 — J. Abrahão & Comp. — Certifique-se.

Centro de Saúde de Bangü:

Dia 27 de dezembro de 1933

N. 1.094 — Valdemiro Nurgues. — In- time-se.
N. 1.100 — Carlos Augusto Pizarro. — Certifique-se.
N. 1.081 — M. J. Ferreira. — Póde ocupar.

Dia 28

N. 1.101 — Luiz Gervazoni. — Con- cedo prazo até 6 de janeiro de 1934.
N. 1.102 — Aristides Aurélio da Costa. — Idem, até 13 de fevereiro de 1934.

N. 1.103 — Maria C. de Freitas. — Habite-se.

N. 1.105 — Antônio Civil de Sousa. — Concedo prazo até 14 de fevereiro de 1934.

Dia 29

N. 1.106 — Manuel Antônio de Lima. — Póde ocupar.
N. 1.107 — Manuel Antônio de Lima. — Certifique-se.
N. 1.098 — Carlos Augusto Pizarro. — Intime-se.

Centro de Saúde de Campo Grande:
Em 18 de dezembro de 1933

N. 839 — Eudeth José de Freitas. — Certifique-se.

Dia 19

N. 829 — Jose Fernandez Luiz. — Habite-se.
N. 830 — Guimarães Marques. — Idem.

N. 832 — Clarimundo José Moreira. — Idem.
N. 834 — Clarimundo José Moreira. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 835 — Clarimundo José Moreira. — Certifique-se.
N. 840 — Eudet José de Freitas. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 841 — Eudet José de Freitas. — Certifique-se.

Dia 20

N. 823 — Clarimundo José Moreira. — Certifique-se.
N. 836 — Vicente da Silva. — Ha- bite-se.
N. 847 — José Fernandes Luiz. — Certifique-se.

Dia 21

N. 823 — José Joaquim Gonçalves Filho. — Habite-se.
N. 828 — Francisco Cavalcante de Araújo. — Idem.
N. 838 — Antenor Marques Coimbra. — Idem.
N. 853 — Antenor Marques Coimbra. — Idem.
N. 844 — Sízílio José Soares. — Idem.
N. 848 — Antônio Fernandes Luiz. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 849 — Antônio Fernandes Luiz. — Certifique-se.
N. 850 — José Joaquim Gonçalves Filho. — Habite-se.
N. 759 — Maurício Júlio Serzi. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 760 — Maurício Júlio Serzi. — Certifique-se.

Dia 23

N. 842 — Carlos Vieira de Sousa Braga. — Habite-se.
N. 845 — José Rodrigues Valente. — Idem.
N. 846 — Albino Caneca. — Idem.
N. 851 — Manuel Ramos. — Idem.
N. 853 — José Rodrigues Valente. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 852 — José Rodrigues Valente. — Certifique-se.
N. 855 — João Abrahão Ellis. — Habite-se.
N. 856 — Euclides Tavares da Silva. — Idem.
N. 861 — Joaquim de Oliveira Santos. — Concedo 60 dias.

Dia 27

N. 852 — José Rodrigues Valente. — Certifique-se.

N. 857 — Euclides Tavares da Silva. — Idem.

Dia 28

N. 858 — Euclides Tavares da Silva. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 859 — Euclides Tavares da Silva. — Certifique-se.
N. 860 — Afonso Viseu. — Habite-se.
N. 862 — Francisco Alves de Sousa. — Idem.
N. 864 — Francisco Alves de Sousa. — Póde funcionar.
N. 865 — Francisco Alves de Sousa. — Certifique-se.
N. 866 — Luciano Rosa de Carvalho. — Habite-se.
N. 867 — José Raimundo de Oliveira. — Idem.
N. 868 — Ovídio Eiras. — Idem.
N. 870 — Miguel Eduardo Salvador. — Idem.

Dia 29

N. 863 — Francisco Alves de Sousa. — Certifique-se.
N. 869 — Ovídio Eiras. — Idem.
N. 871 — Miguel Eduardo Salvador. — Idem.
N. 873 — José Joaquim Gonçalves Filho. — Idem.

Dia 30

N. 874 — Francisco Monteiro de Cuel- roz. — Habite-se.

Centro de Saude de Jacarédagüá:

Dia 25 de dezembro de 1933

N. 326, Isabel Ferreira. — Póde fun- cionar.
N. 327, Isabel Ferreira. — Registre-se.
Dia 28
N. 363, Manuel Gomes da Silva. — Póde funcionar.
N. 364, Manuel Gomes da Silva. — Registre-se.
N. 365, Manuel Gomes da Silva. — Certifique-se.

Dia 30

N. 367, Teixeira & Reboredo. — Póde funcionar.
N. 368, Teixeira & Reboredo. — Regi- stre-se.
N. 369, Teixeira & Reboredo. — Cer- tifique-se.
Posto de Madureira:

Dia 27 de dezembro

N. 781, Lidório da Costa Teixeira. — Certifique-se.
N. 788, Luiz da Silva. — Certifique-se.

Dia 28

N. 780, Ascendino Rocha. — Intime- se com o prazo de 15 dias.
N. 786, Justino Rodrigues de Oliveira. — Certifique-se.
N. 784, Feliciano Maia. — Certifi- que-se.
N. 787, Mário Alberto Rodrigues. — Certifique-se.
N. 789, Luiz da Silva. — Arquite-se, á vista da informação.
N. 797, Francisco do Nascimento. — Concedo 60 dias de prazo.

Dia 29

N. 785, Antonina Lima de Oliveira. — Deferido.
N. 791, Manuel Puente Barros. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 793, José Joaquim Alves da Silva Pinto. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 794, Abílio & Irmão. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 794, Abílio & Irmão. — Póde funcionar. Registre-se.

Centro de Saude da Penha:

Dia 12 de dezembro de 1933

N. 1.799, Maria Rodrigues. — Satisfaca as exigências.

N. 1.706, Manuel Francisco da Silva. — Satisfaca as exigências.

N. 1.525, Valdemiro Custódio Nunes. — Satisfaca as exigências.

N. 1.806, Antônio de Almeida. — Satisfaca as exigências.

N. 1.811, Antoniette Romana. — Satisfaca as exigências.

N. 1.292, Cassiano da Silva Mendes. — Certifique-se.

Dia 13

N. 1.308, Antônio Fonseca Pereira. — Certifique-se.

N. 1.859, Manuel Costa Monsanto. — Habite-se.

N. 1.862, Henriqueta Brandão. — Habite-se.

N. 1.836, Saverie Ribeiro Gomes. — Satisfaca as exigências.

N. 1.307, José Salomão. — Póde funcionar sem o varejo de bebidas. Registre-se.

N. 1.887, Pascoal Laviola. — Habite-se.

N. 1.605, Aníbal de Castro. — Habite-se.

N. 1.846, José Salomão. — Permite a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.305, Joaquim da Motta. — Certifique-se.

N. 1.865, José Gonçalves. — Permite a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.310, José Magalhães. — Certifique-se.

Dia 12

N. 1.860, João José Miranda. — Habite-se.

N. 1.866, Isaura Alves. — Habite-se.

N. 1.870, Rubens Maia Domingues. — Habite-se.

N. 1.869, Gaudêncio de Sena. — Habite-se.

N. 1.832, Joaquim Ferreira Fonseca. — Habite-se.

N. 1.829, Maria Gomes Teixeira. — Satisfaca as exigências.

N. 1.857, Justina de Souza. — Habite-se.

N. 1.833, João Dias Monteiro. — Habite-se.

N. 1.849, Inácio Magalhães. — Habite-se.

N. 1.872, Miguel Ferreira de Sousa. — Habite-se.

N. 1.806, Antônio de Almeida. — Satisfaca as exigências.

N. 1.858, Gumercindo Gonçalves Roma. — Habite-se.

Dia 4

N. 1.251 — João Antônio da Costa. — Póde funcionar, sem varejo de bebidas. Registre-se.

Dia 13

N. 1.874, Augusto Joaquim. — Habite-se.

N. 1.877, José Ferreira. — Habite-se.

N. 1.883, Manuel Reis. — Habite-se.

N. 1.864, Henrique Amorim Muniz. — Habite-se.

N. 1.867, Antônio Joaquim. — Habite-se.

N. 1.998, Luiz Nicolau Caire. — Habite-se.

N. 1.897, José Vieira Souza. — Habite-se.

N. 1.868, Maria da Glória. — Satisfaca as exigências.

N. 1.875, Antônio José dos Santos. — Satisfaca as exigências.

N. 1.306, Avelino Correa. — Concedo 30 dias em prorrogação.

Dia 15

N. 1.886, Pascoal Laviola. — Habite-se.

N. 1.871, Manuel Pires. — Habite-se.

N. 1.896, José Ferreira da Silva. — Habite-se.

N. 1.884, Artur Roque de Andrade. — Habite-se.

N. 1.894, Manuel Dias Pinho. — Habite-se.

N. 1.893, Antônio Leonardo. — Habite-se.

N. 1.895, José Ferreira de Sousa. — Habite-se.

N. 1.885, Arminda Joaquim Lopes. — Habite-se.

N. 1.581, Gumercindo Augusto Almeida. — Habite-se.

N. 1.879, Antônio Marques de Almeida. — Habite-se.

N. 1.899, João Manuel dos Santos. — Satisfaca as exigências.

N. 1.861, César Augusto da Silva. — Satisfaca as exigências.

N. 1.297, Inácio Teixeira Cunha. — Deferido em prorrogação.

N. 1.296, João Cupertino. — Deferido em prorrogação.

N. 1.312, José Gonçalves. — Póde funcionar. Registrar.

N. 1.827, José Bastos. — Permite a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.847, José Cerqueira. — Idem, idem, idem.

N. 1.315, Júlio Peres. — Póde funcionar, sem venda de bebidas a varejo. Registre-se.

Dia 15

N. 1.101 — Antônio Júlio Monteiro. — Habite-se.

N. 1.301 — Antônio de Sousa. — Certifique-se.

N. 778 — Manuel Chagas Filho. — Habite-se.

N. 1.750 — Antônio Joaquim Azevedo. — Habite-se.

N. 1.649 — Hilário Melo. — Habite-se.

N. 1.550 — Maria Rodrigues. — Habite-se.

N. 1.829 — Marino Gomes Ferreira. — Habite-se.

N. 1.863 — Raul Joaquim Rodrigues. — Permite a ocupação, observadas as disposições sobre a parte comercial.

N. 1.229 — João Vaz Pinto. — Prorrogado até 18 de janeiro de 1934.

Dia 18

N. 1.317 — Felipe Átalas. — Certifique-se.

N. 1303 — José Salomão. — Certifique-se.

N. 1.890 — Josefina Batista Lima. — Habite-se.

N. 1.910 — Vicente Longo. — Habite-se.

N. 1.878 — Antônio Marques de Almeida. — Habite-se.

N. 1906 — João Domingues Rodrigues. — Habite-se.

N. 1.892 — Fernando Custódio Nunes. — Habite-se.

N. 1.916 — José Cardoso Tavares. — Habite-se.

N. 1.889 — Albino Tavares Lomba. — Habite-se.

N. 1.900 — Horácio Romariz. — Habite-se.

N. 1.876 — Filomena Propxate. — Habite-se.

N. 1.808 — Eduardo dos Santos Silva. — Permite a ocupação observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.912 — Miguel Bilota. — Satisfacam-se as exigências.

N. 1.873 — Manuel José de Oliveira. — Satisfacam-se as exigências.

N. 1.882 — João Ferreira de Almeida. — Satisfaca-se as exigências.

N. 1.917 — Eduardo Abrantes. — Habite-se.

N. 1.888 — Pascoal Laviola. — Habite-se.

N. 1.229 — Antenor Duques. — Habite-se.

N. 1.321 — Raul Joaquim Rodrigues. — Certifique-se.

N. 1.918 — Manuel Fonseca. — Habite-se.

N. 1.916 — Vicente Durante. — Habite-se.

N. 1.881 — Teresa Mendes de Oliveira. — Habite-se.

N. 1.909 — Oscar Visconte. — Habite-se.

N. 1.917 — Antônio Rodrigues. — Habite-se.

N. 1.919 — José Maria Martins. — Habite-se.

N. 1.902 — Roque Alves Salgueiro. — Habite-se.

N. 1.911 — João Ribeiro Lopes Júnior. — Habite-se.

N. 1.903 — J. Campos. — Habite-se.

N. 1.880 — José Maria Mota. — Habite-se.

N. 1.129 — Maria Madalena Santos. — Deferido, à vista da informação.

N. 1.291 — Valentim Guimarães. — Concedo 30 dias em prorrogação.

N. 1.316 — Francisco Pazo. — Deferido, à vista da informação.

N. 1.913 — Antônio R. Figueiredo. — Satisfaca as exigências.

N. 1.901 — Antônio Pinto de Almeida. — Satisfaca as exigências.

N. 1.761 — Aníbal Gonçalves Veiga. — Permite a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.811 — Antonieta Romário. — Idem, idem, idem.

N. 1.242 — Manuel Vieira Guedes. — Concedo sessenta dias, em prorrogação.

N. 1.186 — Dr. Raul de Faria. — Deferido, à vista da informação.

N. 1.254 — João Araújo de Oliveira. — Deferido, em prorrogação.

N. 1.237 — Augusto Martins Ferreira. — Póde funcionar desde que não venda bebidas a varejo e sem prejuizo do cumprimento da intimação n. 649. Registre-se.

N. 1.320 — Antônio Marques de Almeida. — Não há o que deferir.

N. 1.371 — Sílvia Zambra. — O responsável desistiu de abrir o negócio. Arquite-se.

N. 1.139 — Antônio Pinto Matos. — Idem, idem, idem.

N. 1.304 — Delfim da Costa Matos. — Certifique-se.

Dia 18

N. 1.922 — Valdemiro Pais Gomes. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.
 N. 1.208 — Manuel Fonseca. — Prove o que alega dentro de oito dias.
 N. 1.926 — Joaquim Bastos. — Habite-se.
 N. 1.927 — Josefina Batista. — Habite-se.
 N. 1.925 — Cinira Costa. — Habite-se.
 N. 1.921 — José Augusto Santos. — Satisfazam as exigências.
 N. 1.929 — Agostinho Travassos. — Habite-se.
 N. 1.392 — Agostinho Travassos. — Habite-se.
 N. 1.933 — Agostinho Travassos. — Habite-se.
 N. 1.448 — Filomena de Andrade. — Habite-se até ulterior deliberação.

Dia 23

N. 1.326 — José Gonçalves. — Certifique-se.
 N. 1.329 — Maria Pais Sodré. — Certifique-se.
 N. 1.930 — Agostinho Travassos. — Habite-se.
 N. 1.935 — Manuel Ferreira de Castro. — Habite-se.
 N. 1.935 — Manuel Ferreira de Castro. — Habite-se.
 N. 1.941 — José João Veiga de Freitas. — Habite-se.
 N. 1.938 — Antônio Neges. — Habite-se.
 N. 1.931 — Agostinho Travassos. — Habite-se.
 N. 1.891 — Fernando Custódio Nuto. — Habite-se.
 N. 1.936 — Manuel Ferreira de Castro. — Habite-se.
 N. 1.937 — Antônio Martins Nogueira. — Habite-se.
 N. 1.930 — Agostinho Travassos. — Habite-se.
 N. 1.324 — José Cerqueira. — Certifique-se.
 N. 1.332 — Paulo Marques. — Deferido, em prorrogação.
 N. 1.920 — Fernandes de Carvalho. — Satisfazam as exigências.
 N. 1.706 — Manuel Francisco da Silva. — Habite-se, sem prejuízo do cumprimento da intimação n. 665.
 N. 1.330 — Júlio Peres. — Certifique-se.

Dia 24

N. 1.135 — Augusto Martins Ferreira. — Certifique-se.
 N. 1.928 — Jupira Nazaré. — Habite-se.
 N. 1.940 — Alberto Antônio Araújo. — Habite-se.
 N. 1.944 — José Silva Sabido. — Habite-se.
 N. 1.246 — Manuel Duarte Cordeiro. — Prorrogado até 5 de janeiro de 1934.
 N. 1.322 — Geraldino Silva. — Cancele-se o auto de infração n. 10.642, visto haver sido cumprida a intimação n. 444.
 N. 1.328 — Cassiano Silveira Nóbrega. — Relevo a infração, devendo cumprir a intimação n. 653, dentro do prazo.
 N. 1.339 — Francisco Martins. — Prorrogado até 20 de janeiro de 1934.
 N. 1.934 — Lauro Rodrigues Alves. — Permitto a ocupação, observadas as

disposições regulamentares sobre a parte comercial.

Dia 22

N. 1.343 — José Metterehner. — Certifique-se.
 N. 1.327 — J. G. Nunes. — Pode funcionar, sem a venda de bebidas a varejo. Registre-se.
 N. 1.309 — G. Pellesco & Comp. — Pode funcionar, sem o comércio a varejo. Registre-se.
 N. 1.331 — Francisco Pazo. — Concedo trinta dias em prorrogação.
 N. 1.345 — Francisco Rodrigues. — Pode funcionar. Registre-se.
 N. 1344 — Lauro Rodrigues Alves. — Pode funcionar, sem a venda de bebidas a varejo. Registre-se.

Dia 23

N. 1.940 — Otávio Vieira de Paiva. — Habite-se.
 N. 1.945 — Artur Moreira de Sousa. — Habite-se.
 N. 1.129 — Maria Pinheiro. — Habite-se.
 N. 1.108 — Agostinho da Costa. — Habite-se.
 N. 1.814 — Manuel Pinto da Silva. — Satisfazam as exigências.
 N. 1.925 — Antônio Dias. — Satisfazam as exigências.
 N. 1.908 — Alvaro Lobo. — Satisfazam as exigências.
 N. 1.827 — José Mitterehner. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.
 Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1934.
 — *Clara De Vincenzi.*

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Ministério da Fazenda — Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934 — Circular n. 6 — Tendo em vista o que solicitou o Ministério da Agricultura em aviso n. 125, de 29 de novembro último, declarado aos Srs. inspetores das Alfândegas e Administradores das Mesas de Renditas, para seu conhecimento e devidos efeitos, que fica incluído no artigo 1.068 da Tarifa, para pagamento da taxa de \$020 por quilograma, o produto denominado "Inseticida Gavião", registrado no Instituto de Química do aludido Ministério como inseticida, empregado na destruição dos insetos que atacam a lavoura, e que é importado pelo Sr. Armando Teixeira Corrêa, estabelecido á avenida 28 de Setembro n. 64, nesta Capital.

O referido produto, segundo análise feita no mencionado Instituto de Química e aprovada pelo Instituto Biológico de Defesa Vegetal, é composto de 44,7 % de ácido cianídrico (C. N.), correspondente a 84,3 % de cianureto de sódio, e 4,9 % de anidrido arsenioso (As₂O₃).

— José Bellens de Almeida.

Ministério da Fazenda, 11 de janeiro de 1934 — Circular n. 7 — De acordo com o resolvido no processo n. 1.341, do corrente ano, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos efeitos, que fica prorrogado até 31 deste mês o prazo para a aplicação das estampilhas do biênio 1932-1933. — José Bellens de Almeida.

Por portaria de 11 do corrente foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saúde, ao guarda da polícia aduaneira da Alfândega de Santos, Estado de São Paulo, Manuel de Araújo Morais.

Por outra de igual data, foi concedido um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao continuado da Alfândega de Manaus, Estado do Amazonas, Armando Dantas de Araújo.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 83.161, de 1933 — José Ferreira de Pontes, pedindo seja solucionado o processo n. 3.030, de 1932. — Proceda-se de acordo com o parecer.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 86.678, de 1933 — Adelardo Alves Teixeira, pedindo sua nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo. — Satisfazam a exigência do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de janeiro de 1934

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 4 — Solicitando seja submetido á inspeção de saúde, para prorrogação de licença, o escrivão do Registro da Administração do Domínio da União, no Paraná, José Thiers da Silva, que se acha nesta Capital.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 5 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o que solicitou o Ministério da Viação e Obras Públicas, resolveu designar o guarda-livros da Contadoria Central da República, senhor Valdemiro Amadel Soares Filho, para, como perito em contabilidade industrial, assistir ao representante do Governo, responsável pela direção dos serviços de exploração do cais do porto do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 3 — Comunicando, de acordo com o despacho do Sr. ministro, que o Ministério da Justiça e Negócios Interiores informou haver resolvido, nos termos do art. 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, considerar inidônea, para qualquer concorrência pública, a firma Caetano Basile, visto ter se recusado a dar início ás obras das oficinas da Escola Quinze de Novembro, não obstante haver sido classificada em primeiro lugar, na respectiva concorrência.

Idêntico ás diretorias do Tesouro Nacional e ás demais repartições de Fazenda nesta Capital.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 7 — Declarando que resolveu mandar constar dos assentamentos do agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio Grande do Sul, Alfredo da Fonseca Centeno, o tempo de serviço pelo mesmo prestado. Estrada de Ferro de Uruguaiana, como telegrafista e agente de estação, no período de 17 de junho de 1891 a 31 de março de 1904.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 14 — Declarando que, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o 3º escriturário da Delegacia Fiscal em São Paulo, Raulino Leopoldino de Sousa, pede seja a sua antiguidade da classe contada a partir de 11 de março de 1926, data em que foi nomeado para o lugar de 4º escriturário da Diretoria de Estatística Comercial, resolveu indeferir o pedido, porque o tempo de serviço prestado em cargo de primeira entrância não é computável para a contagem de antiguidade de classe em cargo de segunda entrância.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento da Tosan Nogi Kabushiki Kaisha, pedindo autorização para transferir direito de propriedade. (Processo n. 80.868, de 1933). — Aprovo.

Requerimento do Banco do Sul de Minas, pedindo autorização para abrir uma agência em Santa Rita de Sapucaí. — Pr. 87.299/33). — Deferido. Expeça-se carta patente.

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Requerimento de Borghoff & Schmitt, pedindo prorrogação de prazo. (Pr. 521/34). — Concedo a prorrogação por trinta dias.

Requerimento da Casa Pratt, pedindo baixa de termo de responsabilidade. (Pr. 700/34). — Sele os documentos indicados na informação.

Requerimento de Luiz Hermani Filho & Comp. Ltd., pedindo baixa de termo de responsabilidade. (Pr. 661, de 1934). — Sele os documentos apresentados.

Requerimento da Companhia Siderurgica Belgo Mineira, pedindo baixa de termo de responsabilidade. Pr. 729, de 1934). — Sele os documentos.

Requerimento da S. A. Longovica, pedindo baixa de termo de responsabilidade. (Pr. 317/34). — Sele o documento indicado na informação.

Requerimento de Zeymer & Nevares, pedindo baixa de termo de responsabilidade. Pr. 659/34). — Sele os documentos na informação.

Requerimento de Zeising Irmãos, pedindo baixa de termo de responsabilidade. (Pr. 629/34). — Sele os documentos apresentados.

Requerimento da S. A. Lanifícios Minerva, pedindo baixa de termo de responsabilidade. (Pr. 570/34). — Sele os documentos indicados na informação.

Requerimento da Comp. Urardi S. A., pedindo certidão. (Pr. 5, de 1934). — Dirija-se, querendo, ao juiz, para onde foi remetido o processo.

Dia 10 de janeiro de 1934

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 43 — Remetendo as minutas dos officios expedidos, durante o ano de 1933, por este gabinete, solicita providências no sentido de serem as mesmas devidamente encaminhadas.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Marinha:

N. 44 — Reiterando o officio n. 1.140, de 18 de outubro último. (Processo n. 33.861/31).

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 45 — Remetendo o processo número 68.180, de 1933, em que é interessado o Banco de Miral, nesse Estado, para satisfazer exigências. (Processo n. 68.190/33).

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 46 — Remetendo a carta patente n. 1.134, de 3 do corrente, expedida a favor do Banco Comercial de Alfenas, com sede na cidade desse nome, referente a sua agência em Muzambinho, nesse Estado. (Processo n. 82.832, de 1933).

Dia 11 de janeiro de 1934

Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 47 — Solicitando providências no sentido de ser devolvido a este gabinete o processo n. 12.972, do ano findo, remetido a essa Consultoria pelo officio n. 293, de 17 de março de 1933.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 48 — Reiterando, com a urgência que o caso requer, o officio deste gabinete n. 1.219, de 6 de novembro último.

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal no Espírito Santo:

N. 49 — Confirmando meu telegrama n. 2, de 5 do corrente, comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro atendendo ao pedido feito pelo liquidatário do Banco do Espírito Santo, concedeu, por despacho de 4 deste mês, a prorrogação por seis meses, afim de ser levada a efeito a liquidação de que está incumbido.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 50 — Remetendo o processo n. 93, deste ano, em que é interessada a firma Carvalho Gonçalves & Comp., para audiência.

N. 51 — Remetendo o processo n. 33, deste ano, em que é interessada a firma Carlo Pareto & Comp., para audiência.

N. 52 — Remetendo o processo número 82.664, de 1933, em que são interessados Fonseca, Almeida & Comp. Ltd., para audiência.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 53 — Solicitando providências no sentido de ser devolvido a este gabinete, com a possível urgência, o processo número 86.103, de 1933, remetido a essa repartição com o officio n. 1.479, de 30 de dezembro último.

N. 54 — Afim de ser cobrado com revalidação o selo do requerimento de fls. e selados os documentos apresentados, incluso vos remeto o processo n. 694, deste ano, em que é interessada a Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturistas.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 55 — Remetendo o processo número 85.037, de 1933, em que é interessado Caol Zeiss, para audiência.

N. 56 — Comunicando que foi expedido o telegrama n. 134, de 29 de dezembro último ao Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de que a Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul cumpra a circular n. 5, cujas exigências visam salvaguardar os altos interesses do país em matéria cambial.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 57 — Remetendo o processo número 79, deste ano, em que é interessada a firma Lutz Ferrando & Comp., para audiência.

N. 58 — Remetendo o processo número 87.274, de 1933, em que é interessada a Singer Machine Company, para audiência.

N. 59 — Remetendo o processo número 87.334, de 1933, em que é interessada a Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Ltd., para audiência.

N. 60 — Remetendo o processo número 87.354, de 1933, no qual Afonso Feurle apresenta documentos comprobatórios do Saque que tomou nesse Banco, para audiência.

N. 61 — Remetendo o processo número 87.353, de 1933, no qual Afonso Feurle apresenta documentos comprovantes do Saque que tomou nesse Banco, para audiência.

— Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 62 — Por ter recorrido *ex-officio*, de meu despacho de 4 de dezembro último, exarado no processo n. 79.528, de 1933, pelo qual joguei improcedente a denúncia apresentada contra Aureo Rodrigues Ferraz, incluso vos remeto o presente processo para os fins devidos.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 63 — Remetendo o processo número 87.875, de 1933, em que é interessada a firma Weskott & Comp., para audiência.

N. 64 — Remetendo o processo número 384, deste ano, em que é interessada a firma Weskott & Comp., para audiência.

N. 65 — Remetendo o processo número 291, deste ano, em que é interessada a firma F. R. Batista & Companhia, para audiência.

N. 66 — Remetendo o processo número 323, deste ano, em que é interessada a S. A. Philips do Brasil, para audiência.

— Ao senhor presidente do Banco do Brasil:

N. 67 — Remetendo o processo número 87.865, de 1933, no qual a Companhia Carbonifera Rio Grandense, alegando já ter apresentado os documentos comprovantes relativos a cambiais no valor de 7.000 libras, solicita baixa do respectivo termo, para audiência.

— Ao senhor consultor da Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 68 — Solicitando providências no sentido de ser remetido a este Gabinete o processo em que foi dada autorização a firma J. Frizzo & Comp., para funcionar; e que se deve encontrar no arquivo dessa repartição.

— Ao senhor doutor procurador geral da República:

N. 69 — Com relação ao vosso officio n. 205, de 21 de junho de 1933, com o qual encaminhastes a este Gabinete o pedido de verba para vistoria judicial, que lhe foi dirigido pela Procuradoria da República no Amazonas, informa-vos que a questão está pendente de deliberação do Ministério da Justiça, para onde foi remetido o processo com o aviso número 122, de 18 de julho do ano findo.

— Ao senhor delegado fiscal em São Paulo:

N. 70 — Reiterando, com a urgência que o caso requer, o meu officio número 1.105, de 11 de outubro findo.

— Ao senhor doutor juiz da Oitava Vara Criminal:

N. 71 — Reiterando o meu officio número 1.304, de 16 de novembro último.

— Ao senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 72 — Remetendo a solicitação constante do officio, deste Gabinete, número 1.326, de 20 de novembro findo.

— Ao senhor doutor Malaquias dos Santos, presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 73 — Acusando o recebimento do officio n. 2.477, de 13 de novembro último, no qual me comunicastes vossa eleição para o cargo de presidente desse Conselho e do doutor José de Lourdes Salgado Scarpa, para vice-dito, venho agradecer-vos essa gentileza.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de janeiro de 1934

Processos:

N. 86.540, de 1933 — John Jurgens & Comp., sobre importação da França. — Indeferido. Cobrem-se os direitos, de acôrdo com o art. 1º do decreto número 23.264, de 23 de outubro último. Em 4 de janeiro de 1934.

N. 87.008, de 1933 — H. B. Werner & Comp., sobre importação da França. — Cobrem-se os direitos, de acôrdo com o art. 1º, do decreto n. 23.264, de 23 de outubro último. Em 5 de janeiro de 1934.

N. 86.730, de 1933 — Antônio Gambarte, pedindo para ser sustada a execução de dívida. — Tratando-se de executivo já ajuzado, indeferido. Em 21 de dezembro de 1933.

N. 87.761, de 1933 — J. P. de Sousa & Comp., sobre importação da França. — Cobrem-se os direitos, de acôrdo com o art. 1º, do decreto n. 23.264, de 23 de outubro último. Em 5 de janeiro de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 78.839, de 1933 — S. A. Casas Reunidas Armbrust-Laport, sobre levantamento de caução. — Satisfaz a exigência da informação e do parecer. Em 9 de janeiro de 1934.

N. 86.146, de 1933 — Orfanato Presbiteriano, pedindo isenção do pagamento de pena d'agua. — Satisfaz a exigência da informação e do parecer. Em 8 de janeiro de 1934.

N. 86.531, de 1933 — Francisco Xavier Rosemburg, pedindo baixa de fiança. — Satisfaz a exigência da informação e do parecer. Em 9 de janeiro de 1934.

N. 86.248, de 1933 — Joaquim Americano, pedindo certidão. — Satisfaz o despacho de 15 de dezembro de 1933. Em 9 de janeiro de 1934.

N. 87.105, de 1933 — Produtos Merck, Ltd., pedindo restituição de imposto. — Satisfaz a exigência da informação e do parecer. Em 9 de janeiro de 1934.

N. 87.880, de 1933 — F. Guimarães & Filho, Ltd., sobre contrato de loteria. — Faça reconhecer a firma de Carmo de Ambrosio Lino. Em 9 de janeiro de 1934.

N. 88.103, de 1933 — R. Aubertel & Comp. Ltd., consultando sobre o decreto n. 22.264, de 1933. — Prove a qualidade em que requer. Em 6 de janeiro de 1934.

N. 88.643, de 1933 — G. D. Sotiropoulos, sobre o mil réis ouro. — Prove a qualidade em que requer. Em 9 de janeiro de 1934.

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 2 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 86.941, do ano próximo findo, em que é interessada a Associação Comercial de São Paulo. (Processo n. 86.941, de 1933).

— Ao Sr. 2º tabelião da comarca de Xiririca:

N. 15 — Em resposta à consulta sobre a incidência do selo por verba nos livros de "registro de protestos e apontamentos de títulos", comunica que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 79.040, do ano findo, que tem por base a aludida consulta, exarou, por delegação, em 12 de dezembro último, o seguinte despacho: "Responda-se que os livros aludidos na consulta estão sujeitos ao selo de 300 réis por folha, de acôrdo com o n. 5, § 2º, da tab. "B", anexa ao decreto número 17.538, de 16 de novembro de 1926". (Processo n. 79.040, de 1933).

— Ao Sr. fiscal geral de Loterias:

N. 18 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 66.984, do ano em curso, em que o concessionário da Loteria Federal do Brasil pede a aprovação do modelo do bilhete destinado ao plano "R" da mesma loteria, aprovou, por ato de 19 de dezembro último, o aludido plano, bem como recomendou a maior vigilância por parte dessa Fiscalização.

— Ao Sr. presidente da Comissão Revisora da Tarifa:

N. 16 — Nos termos do despacho, transmite o processo fichado sob número 86.295, de 1933, referente a uma representação da Associação Comercial do Ceará.

— Ao Sr. presidente da Comissão Revisora da Tarifa:

N. 17 — Transmitindo, nos termos do despacho, o processo fichado sob número 84.855, de 1933, em que é interessado Guilherme Berner.

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saúde Pública:

N. 4 — Remetendo para cobrança executiva, 13 certidões de multas impostas pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, de ns. 1.634 a 1.646, série F. M., na importância de 2:945\$000.

— Ao Sr. Dr. 1º procurador da República:

N. 10 — Em aditamento ao officio número 533, de 12 de setembro do ano próximo findo, restitue o processo de

executivo fiscal n. 9.479, série F. E. movido pela Fazenda Nacional contra J. Scardini.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 6 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'agua de 1930 constante da certidão n. 8.870 F. P., pelo prédio da rua Sebastião de Carvalho n. 13, á vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio número 10.108, de 30 de novembro do ano findo.

N. 7 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'agua de 1924 constante da certidão n. 2.303, F. B., pelo prédio da rua Voluntários da Patria n. 457, á vista do apurado no processo 929 do corrente ano.

N. 8 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de multa constante da certidão número 7.529, série F. I., em nome de J. A. Barreiros pelo prédio da rua Lobo Júnior n. 151, á vista do que expõe o senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 10.599, de 19 de dezembro findo.

N. 9 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de taxa de pena d'agua dos exercicios de 1930 e 1931 constante da certidão números 5.518, série F. P., e 1.967, série F. R., respectivamente, em nome de Manuel J. Araújo Gomes, pelo prédio da rua São Clemente n. 41, á vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio número 10.823, de 28 de dezembro de 1933.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 25 — Afim de que sejam prestados esclarecimentos, restitue o processo fichado sob n. 34.454, de 1933, relativo ao vosso officio n. 10.428, de 12 de dezembro último.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 26 — Para satisfazer a exigência do parecer restitue o processo fichado sob n. 82.003, do ano proximo findo, em que é interessado João Gomes Sobrinho. (Processo n. 32.003, de 1933).

N. 27 — Para o fim indicado no despacho restitue o processo fichado sob n. 81.242, de 1933, relativo ao vosso officio n. 10.142, de 30 de novembro último, encaminhando o processo em que é interessada a firma Martins, Pelinca & Comp. (Processo n. 81.242, de 1933).

N. 29 — Transmitindo o processo fichado sob n. 83.186, de 1933, relativo ao officio n. 6.079, de 9 de dezembro último, do diretor geral da Prefeitura do Distrito Federal. (Processo n. 83.186, de 1933).

N. 30 — De acôrdo com a informação e parecer transmite o processo fichado sob n. 80.863, do ano proximo findo, relativo ao vosso officio n. 10.112, de 30 de novembro último. (Processo n. 80.863, de 1933).

N. 31 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, aprovou, por ato de 19 de dezembro último, o modelo do bilhete destinado ao plano "R" da Loteria Federal do Brasil. (Processo n. 66.904, de 1933).

N. 32 — Tendo em vista o despacho proferido em 20 de dezembro último, no processo fichado sob n. 60.030, de 1933, pelo qual considerei caduca a

concessão feita pelo Sr. ministro da Fazenda e constante do despacho publicado no *Diário Oficial* de 11 de outubro de 1932, restitue os autos números 765, de 1929, 74, de 1930, 123 e 746, de 1931, lavrados contra a firma Albino Campos & Comp. (Processo n. 60.030, de 1933).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza:

N. 2 — Restituindo para o fim de ser cumprido o despacho o processo fichado sob n. 80.026, de 1933, em que é interessada a Ceará Tramway and Power Co. Ltd. (Processo n. 80.026, de 1933).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 3 — Solicitando audiência transmite o processo fichado sob n. 85.931, do ano próximo findo, em que é interessada a Irmã Roca da P. Lima. (Processo n. 85.931, de 1934).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Maceió:

N. 1 — De acordo com a informação e parecer restitue o processo fichado sob n. 77.878, do ano próximo findo, em que é interessada a Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 5 — Para o fim indicado no parecer restitue o processo fichado sob n. 75.217, do ano próximo findo, em que é interessada a Viação Férrea do Rio Grande do Sul. (Processo n. 75.217, de 1933).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Pelotas:

N. 2 — Transmitindo para o fim indicado na informação o processo fichado sob n. 78.847, de 1933, em que é interessada a The Rio Grande Light and Power Syndicate Limited. (Proc. n. 78.847, de 1933).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Salvador:

N. 5 — Para o fim indicado no parecer restitue o processo fichado sob número 78.802, do ano próximo findo, em que é interessada a Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía. (Processo n. 74.802, de 1933).

N. 6 — Restituindo para o fim indicado no despacho o processo fichado sob n. 72.559, do ano próximo findo, em que é interessada a Companhia Ferro-Viária Este Brasileiro. (Proc. n. 72.559, de 1933).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 1 — Solicitando audiência transmite o processo fichado sob n. 74.896, do ano próximo findo, em que é interessado Gastal & Comp. (Proc. n. 74.296, de 1933).

N. 2 — Confirmando a ordem telegráfica n. 6, de 2 do fluente mês, comunica que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 81.796, do ano findo, em que a firma Schneiders Irmãos & Comp. pede permissão para despachar oito caixas contendo 78.000 cartuchos para revólver, autorizou, por ato de 22 de dezembro último, o desembaraço do mesmo material na forma solicitada. (Proc. número 81.796, de 1933).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Paranaguá:

N. 1 — Para ser instruído e informado, transmite o processo fichado sob número 85.236, do ano próximo findo, em

que é interessada a firma David Carneiro & Comp. (Processo n. 85.236, de 1933).

N. 2 — Restituindo, para o fim indicado na informação e parecer o processo fichado sob n. 57.478, do ano próximo findo, em que é interessada a firma Elísio Pereira & Comp. (Proc. n. 87.478, de 1933).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 52 — Solicitando audiência transmite o processo fichado sob n. 1.099, deste ano, em que é interessada Madame Renaud Lage. (Proc. n. 1.099, de 1933).

N. 53 — Afim de que seja cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda, restitue o processo fichado sob n. 81.913, de 1933, em que é interessada The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd. (Proc. n. 81.913, de 1933).

N. 54 — Para o fim indicado no parecer restitue o processo fichado sob n. 85.077, do ano próximo findo, em que são interessados a S. A. Moinho Santista, Companhia Puglisi e Grandes Moinhos Gamba, todo, com sede em São Paulo. (Proc. n. 85.077, de 1933).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 56 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 39.205, do ano próximo findo, em que é interessada a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira.

N. 57 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 86.931, do ano próximo findo, em que é interessada a Companhia Brasileira de Portos.

N. 58 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 82.975, de 1933, em que é interessada a Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 34 — Restituindo os documentos que se fizeram acompanhar do ofício n. 1.529, de 19 de dezembro último, relativamente ao material importado pela S. A. Fábricas Orion.

N. 35 — Para o fim indicado no parecer, restitue o processo fichado sob número 79.574, do ano próximo findo, em que é interessada a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 36 — A vista do parecer, devolve o processo fichado sob n. 79.476, de 1933, em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 37 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 78.803, do ano próximo findo, em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 38 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 79.591, de 1933, em que é interessada a São Paulo Ry. Co. Ltd.

N. 39 — Restituindo o processo fichado sob n. 84.919, do ano próximo findo, em que é interessada The S. Paulo T. Light and P. Co. Ltd.

N. 40 — Restituindo o processo fichado sob n. 84.201, do ano próximo findo, em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 41 — Para o fim indicado na informação e parecer, restitue o processo fichado sob n. 85.938, do ano próximo findo, em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 42 — Restituindo o processo fichado sob n. 86.777, do ano próximo findo, em que é interessada a S/A. Fábricas "Orion".

N. 43 — Para o fim indicado na informação e parecer, restitue o processo fichado sob n. 86.369, do ano próximo findo, em que é interessada a Sociedade Anônima Fábricas "Orion".

N. 44 — De acordo com a informação, restitue o processo fichado sob número 84.516, em que é interessada a São Paulo (Brazilian) Railway Company Ltd.

N. 45 — Para os fins da informação, restitue o processo fichado sob número 84.203, de 1933, em que é interessada a San Paulo Gas Co. Ltd.

N. 46 — Afim de ser instruído, devolve o processo fichado sob n. 86.391, de 1933, em que é interessada a Sociedade Anônima Fábricas "Orion".

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 1 — Restituindo, para o fim de ser cumprido o despacho, o processo fichado sob n. 85.519, de 1933, em que é interessado Paulo José da Silva Neri.

— o Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 2 — Restituindo, para o fim indicado na informação e parecer, o processo fichado sob n. 77.135, do ano próximo findo, em que é interessada a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

N. 4 — O diretor da Receita Pública restitue à Coletoria das Rendas Federais em Rio Novo, Estado Minas Gerais, o processo que se fez acompanhar do seu ofício n. 70, de 2 de dezembro último, fichado sob n. 81.732, de 1933, de interesse da firma desta praça, Irmãos Cavalcanti, o qual lhe fora transmitido pela Recebedoria do Distrito Federal, e chama a atenção do respectivo exator para a irregularidade que praticou, em se dirigindo diretamente ao Tesouro Nacional, cumprindo-lhe, assim, proceder de conformidade com o que determina o regulamento competente.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GOVERNO PROVISÓRIO

Processo:

Dia 22 de dezembro de 1933

N. 61.100, de 1933 — Aviso n. 1.716, de 16 de setembro de 1933, do Ministério da Justiça ao da Fazenda, sobre contagem do tempo de funcionários postos em disponibilidade e fixação dos respectivos vencimentos. — Aprovo o parecer. A fixação de vencimentos deve ser feita pela Fazenda, após o exame do processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

Dia 6 de janeiro de 1934

N. 84.655, de 1933 — D. Amaziles Gaspar Gonçalves, habilitação ao monte-pio. — Reconheça a firma dos signatários das certidões de fls. 6 e 9.

Dia 8

N. 87.765, de 1933 — Armando Ezequino da Silva, solicitando pagamento de funeral. — Dirija-se à Diretoria de Contabilidade do Ministério da Viação. Entregue-se a certidão de óbito, mediante recibo.

N. 18.347, de 1933 — D. Maria de Sousa Carvalho, requerendo pagamento de funeral. — Prove a qualidade de procuradora.

N. 87.741, de 1933 — D. Malvina de Lima Vieira de Melo. — Habilitação ao meio soldo e monte-pio. — Reconheça a firma do signatário da certificação de obito.

Dia 10

N. 84.874, de 1933 — J. G. Araújo & Comp., pedindo pagamento da quantia de 29:545\$975. — Publique-se o despacho do Sr. ministro. Aguardem a abertura de crédito.

Diretoria do Domínio da União

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 11 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados:

S. A. Empresa da Urca. — Compareça a requerente a esta Administração, afim de pagar os foros atrasados, de acordo com a nova fixação. Processo n. 246-32.

José Azevedo Couto. — Satisfaca o requerente as exigências da Seção Administrativa, afim de ter prosseguimento o processo. Processo n. 69.878-33.

S. A. Empresa da Urca. — Requeira a parte interessada sobre o andamento deste processo, dentro de trinta dias, a Carta de Aforamento. Processo número 39.849-33.

Artur Barbosa de Moraes. — Compareça o requerente a esta Administração, afim de tomar conhecimento do despacho do senhor diretor de 29 de dezembro. Processo n. 24.070-24.

S. A. Empresa da Urca. — Compareça a parte interessada sobre o andamento dos processos ns. 15.473-32, 1.849-88-34, 2.416-152-31, 2.123-110-31, 2.127-114-31, 15.726-32, 2.122-109-31, 2.481-156-34, e 2.128-115-31, afim de satisfazer as exigências da Seção Administrativa.

Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro. — Afim de satisfazer as exigências feitas nos processos ns. 79.745-33, 16.713-33, 16.714-33, 73.952-33, 73.259-33 e 73.260-33, compareça a parte interessada sobre o andamento dos mesmos a esta Administração.

S. A. Empresa da Urca. — Requeira a transferência do domínio útil e consequente expedição da Carta de Aforamento, juntando os precisos documentos. Processo n. 39.848-33.

Otávio Moreira Pena. — Complete o selo dos documentos anexos ao requerimento, afim de prosseguir o processo. Processo n. 84.142-33.

Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro. — Requeira a parte interessada sobre o andamento deste processo, dentro de trinta dias, Carta de Aforamento. Processo n. 39.853-33.

Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro. — Requeira transferência do domínio útil dos terrenos e consequente expedição das Cartas de Aforamento, juntando os precisos documentos. Processos ns.: 39.851-33, 39.852-33 e 39.850-33.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em fôlha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de janeiro de 1934

AOS Srs. chefes de Serviços da Marinha:

N. 80 — Recomenda seja enviado a esta Secretaria de Estado, até o fim do corrente mês, um resumo das principais concorrências nos serviços que lhes estão subordinados, afim de serem elas presentes ao Sr. Chefe do Governo Provisório.

Outrossim, recomenda a remessa, até 15 de fevereiro próximo futuro, do relatório correspondente aos serviços a seus cargos durante o ano próximo findo.

— Ao Sr. diretor geral de Saúde Naval:

N. 81 — Aprova as instruções que a este acompanharham, para o Serviço de Pronto Socorro Naval.

Instruções para o Serviço de pronto Socorro Naval a que se refere o aviso n. 81, de 11 de janeiro de 1934:

Da organização..

1. O serviço de socorros navais de urgência e o exame dos gêneros fornecidos diariamente à Marinha, feitos atualmente pelo navio ou estabelecimento naval de registro, passará a constituir serviço independente sob a denominação de "Serviço de Pronto Socorro Naval" (S. P. S. N.).

2. O S. P. S. N. será instalado provisoriamente no Posto Médico do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

3. São atribuições do S. P. S. N.:

a) — Os socorros de urgência em casos de acidente ou moléstia subita às guardas dos navios e estabelecimentos navais e serviço de Saúde do A. N. R. J.

b) — Atender a todos os casos de moléstia que se derem a bordo dos navios e nos estabelecimentos navais, após a visita médica, ou naqueles que não tenham médicos, quando solicitados;

c) — O transporte do pessoal da Marinha, vítima de acidente ou de moléstia grave, quando em terra, para os estabelecimentos hospitalares navais;

d) — Tomar providências para a remoção de doentes de qualquer natureza quando requisitadas por autoridades de Marinha ou particulares para hospitais navais ou para outros estabelecimentos nos ocimais;

e) — Fazer o exame de corpo de delito quando a natureza do ferimento indicar ser de conveniência fazer o curativo definitivo enviando uma cópia do laudo a quem possa interessar;

f) O exame diário de pão e carne fornecidos aos navios, corpos e estabelecimentos navais..

4. O S. P. S. N. ficará imediatamente subordinado ao D. G. S.

Do pessoal:

5. Para o Serviço de Pronto Socorro Naval serão designados dois oficiais do Corpo de Saúde da Armada, competindo ao mais graduado, que será oficial superior, a chefia do serviço.

6. Serão designados para servir ali os médicos contratados, interinos, enfermeiros, padroleiros e serventes julgados necessários.

Do Serviço:

7. Ao médico de plantão competirá exclusivamente atender aos chamados de assistência médica e de pronto socorro que forem requisitados pelos navios, corpos e estabelecimentos navais.

8. Ao farmacêutico competirá não só o encargo que atualmente tem como também ter sob a sua responsabilidade o material das ambulâncias.

9. O médico de plantão baixará ao H. C. M. todos os doentes que a seu critério necessitarem essa fedida e as baixas terão a seguinte nota: "baixado pelo Serviço de Pronto Socorro".

10. Todas as ocorrências do serviço serão escrituradas em livro especial fornecido pela Diretoria de Saúde que será devolvido á mesma, quando encerrado.

11. Das ocorrências diárias do serviço será dada parte circunstanciada ao diretor geral de Saúde que por sua vez a encaminhará ás autoridades a quem possam interessar os fatos.

12. O material para os socorros de urgência será escriturado e dado em despesa de acordo com o regulamento para o Serviço de Fazenda atualmente em vigor.

13. A escala dos médicos de plantão será feita pelo médico chefe que a submeterá ao diretor geral de Saúde.

14. O serviço de plantão será ininterrupto e em escalas de 24 horas.

15. O serviço será rendido às 12 horas.

Das conduções e do material:

16. Para execução dos serviços que lhe são afetos o S. P. N. será dotado de automóveis ambulâncias e de lanchas ambulâncias construídas especialmente para esses fins.

17. As lanchas ficam entrugues ao A. M. R. J. que as guarnecerá, zelando pela sua conservação e providenciando para que haja sempre uma a disposição do serviço de "Pronto Socorro" não podendo ser empregada em outros serviços que não o de socorro de urgência.

18. Quando algum navio ou estabelecimento naval tiver de baixar ao H. C. M. ou remover para terra algum homem, que pelas suas condições de saúde não possa caminhar ou que pelo seu estado não possa fazer nenhum esforço, deverá ser pedida a lancha ambulância para esse fim.

19. O abastecimento de medicamentos e do material médico-cirurgião para as ambulâncias será requisitado pelo farmacêutico do L. D. M. S. N.

Dos chamados

20. Sempre que possível o pedido de socorro deverá ser feito pelo telefone ao "S. P. S. N.", que será provido dos aparelhos necessários, permanecendo um telefonista de serviço que registrará os chamados.

21. Nos demais casos, em se tratando principalmente de navios o pedido

de socorro será feito por meio de sinais do posto sinaleiro do C. P. N. que pelo telefone imediatamente se comunicará com o S. P. S. N. para os fins desejados.

22. Os pedidos de socorros de urgência, quando possível, deverão ser feitos especificando a natureza deles, se médicos ou cirurgicos.

Disposições gerais

23. O serviço de altas e baixas passará a ser feito pelo H. C. M. em lancha fornecida pelo A. M. R. J.

24. A Diretoria do Pessoal organizará a escala do pessoal a que compete a fiscalização quantitativa da distribuição diária de gêneros.

25. Oportunamente do S. P. S. N. deverá ser instalado em local apropriado e em edificio especialmente construído para esse fim.

Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1934. — *Protophenes Pereira Guimarães*.

— Ao Sr. diretor geral de Saúde Naval:

N. 82 — Declara ter resolvido que o serviço de Saúde do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro passe a ser feito, provisoriamente, pelo Serviço de Pronto Socorro Naval.

— Ao Sr. diretor geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 83 — Comunica ter resolvido que o serviço de Saúde desse Arsenal de Marinha passe a ser feito provisoriamente, pelo Serviço de Pronto Socorro Naval.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 84 — Dispensa o capitão de corveta Raul Santiago Dantas das funções de assistente do Estado-Maior da Armada.

N. 85 — Designa o capitão-tenente Mário Câmara Hoffman para exercer as funções de comandante do navio faroleiro "Tenente Lahmeyer" e dispensa o capitão-tenente José Santos Saldanha da Gama das funções referidas.

N. 86 — Manda elogiar o capitão de mar e guerra Guilherme Rieken pela alta capacidade técnica e grande dedicação à Marinha, que demonstrou com a apresentação do trabalho de sua lavra, julgado pela comissão a que se refere o aviso n. 2.663, de 27 de julho de 1931, sobre armamento naval.

N. 87 — Designa o capitão de corveta Otávio Figueiredo de Medeiros para exercer as funções de assistente da Segunda Divisão Naval, sendo dispensado do serviço da Diretoria de Navegação.

N. 88 — Designa o capitão-tenente Gilberto Lavenere Vanderlei para exercer, interinamente, as funções de ajudante de ordens do comando da Segunda Divisão Naval.

N. 89 — Manda elogiar o contra-almirante, médico, do Corpo de Saúde da Armada, Dr. Artur Pires do Amorim, ultimamente transferido, a seu pedido, para a Reserva de Primeira Classe, pelos bons serviços que com muita dedicação prestou à Marinha de Guerra, durante o longo período em que a serviu.

Portaria n. 90 — Prorroga, por noventa dias, a licença concedida em 2 de setembro de 1933, ao capitão-tenente do Corpo de Oficiais da Armada "QM", Fernando de Faria Braga, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Requerimentos despachados:

Átila Barbosa Ferreira de Assunção, solicitando isenção do serviço militar. — Tendo sido dispensada sua incorporação no ano próximo findo, deve apresentar a 1ª Circunscrição de Recrutamento sua caderneta naval, para respectivo registro.

Alexandre Manes Filho, solicitando anulação das eleições procedidas, em 28 de dezembro do ano próximo passado, no Tiro de Guerra n. 5. — O requerente deve selar o documento que instrui sua petição.

Aristóteles Xavier, terceiro sargento escrevente, arquivista da Primeira Região Militar, solicitando ficar sem efeito sua exclusão do Quadro de Amanuenses. — Indeferido.

Antônio José Pinheiro, cabo do 2º G. A. C. e Fortaleza de São João, solicitando promoção. — Indeferido.

Artur Antônio do Rêgo, solicitando restituição de sua certidão de idade, que se acha arquivada no 1º R. C. D. — Requeira certidão do que constar a respeito da idade.

Anísio Lobo Neto, solicitando ser nomeado auxiliar de escrita efetivo da 7ª C. R. — Arquite-se.

Antenor Geraldo Barbosa, solicitando inclusão no Quadro de Enfermeiros do Exército. — Indeferido. O requerente não está em condições de se inscrever em concurso.

Aureliano Neves Garcia, soldado desertor, do 11º R. I., solicitando perdão. — Arquite-se.

Arnindo Falcão de Sousa, solicitando certidão. — Dê-se certidão, na forma da lei.

Ataide Silva, segundo sargento servindo na Escola Militar, solicitando licença para prestar concurso para inspetor de linhas telegráficas do Departamento dos Correios e Telégrafos. — Concedo, sem prejuízo do serviço.

Adelino Joaquim de Almeida, músico reformado, solicitando permissão para ficar adido ao 11º R. I. — Deferido.

Alfredo Rodrigues da Silva, primeiro tenente, preso na Fortaleza de Santa Cruz, solicitando permissão para ir a Capital Federal, afim de tratar de sua defesa. — Indeferido. O requerente pode corresponder-se com o seu advogado, a quem não está vedado o ingresso na prisão.

Arí Duarte Nunes, primeiro tenente, servindo no Forte da Lage, solicitando concessão das vantagens constantes do decreto n. 22.727, de 18 de maio de 1933, — indeferido, a lei citada não tem efeitos regressivo.

Benedito Lopes de Barros, sargento ajudante escrevente, servindo na Direto-

ria de Saúde da Guerra, solicitando reforma no posto e soldo de segundo tenente (Quadro de Contadores). — Indeferido. Sua reforma nas condições em que pede não poderá ser concedida, em face do parecer do E. M. E.

Celso Lisboa de Miranda, primeiro sargento reservista, solicitando inclusão nas fileiras. — Indeferido, em vista do grande número de sargentos agregados.

Companhia Carbonífera Rio Grandense, solicitando permissão para importar 50.000 róis de estopim. — Declare, em metros a quantidade que deseja importar.

Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva, major, servindo no Q. G. da 8ª Região Militar, solicitando retificação de alteração em seus assentamentos. — Indeferido, em vista das informações.

Cândido Aurélio de Magalhães, cabo reformado, solicitando melhoria de reforma. — Indeferido. Na data de sua reforma contava menos de 25 anos de serviço, motivo por que não lhe foi a mesma concedida no posto imediato.

Companhia União Fabril, solicitando permissão para importar ácido sulfúrico. — Prove que o ácido sulfúrico quimicamente puro, fabricado em Piquet, não satisfaz.

Constância Deschamps Cavalcanti Filho, 1º tenente, ajudante de ordens do comandante da 1ª Região Militar, solicitando melhor classificação no Almanaque do Ministério da Guerra. — Indeferido, em face do parecer do E. M. E.

Clecro Gomes de Sousa, 2º sargento, servindo na Escola de Infantaria, solicitando permissão para prestar concurso para o Corpo de Fuzileiros Navais. — Concedo, sem prejuízo para o serviço.

Eugênio Nicolau Francisco de Melo, soldado da 4ª C. A., solicitando asilo. — Seja asilado, não podendo, porém, residir no Asilo.

Eugênio Correia da Silva, solicitando que, pela 1ª C. R., seja certificada a situação militar de seu filho Heráclito Correia da Silva. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Eudoro Mena Barreto, solicitando permissão para que seu filho Jaime Xavier Mena Barreto, ex-aluno do Colégio Militar de Porto Alegre, preste exame de geografia do 2º ano, afim de que possa cursar o 3º ano. — Indeferido, por falta de lei que autorize.

Edgard dos Reis, músico do 1º G. A. C. e F. S. S., solicitando promoção. — Como pede.

Felinto Joaquim de Oliveira, 2º sargento do Exército, servindo no 26º B. C., solicitando restituição de sua certidão de idade. — No protocolo da Secretaria da Guerra consta a entrada de uma petição do requerente, em 25 de agosto, a qual foi remetida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, com o ofício n. 2.705, de 27 de agosto de 1921, não mais voltando ao Ministério da Guerra.

Faustin Havelange, propondo a venda ao Ministério da Guerra de munição. — Não interessa presentemente.

Gaspar Campos de Moraes, ex-cadete da Escola Militar, solicitando matrícula na Escola de Intendência. — Estando superlotada a escola, não é possível atender ao pedido. Indeferido.

Gaspar Martins Pinto, cabo reformado, solicitando melhoria de reforma. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Graciana da Costa Silva Duarte, viúva do soldado asilado Joaquim Duarte, solicitando abono de etape. — Deferido, em vista do parecer do D.G.C.G.

Honório da Silva Bastos, solicitando pagamento da quantia de 537\$750. — Deferido, de acordo com o parecer da D.G.C.G.

Horácio de Campos, solicitando ingresso no quadro de dentistas do Exército. — Aguarde a abertura do concurso e inscreva-se, querendo.

Isabel Pigmatiti de Almeida, solicitando transferência de seu esposo, Severiano de Almeida, praça do 17º B.C., para um dos corpos aquartelados em São Paulo. — O soldado Severiano de Almeida já foi licenciado.

Júlio Mariath, alferes reformado, solicitando melhoria de reforma. — Indeferido. Prove que interrompeu a prescrição.

José Belchior de Melo, solicitando relevação da multa, na importância de... 200\$000, que lhe foi imposta pelo chefe da 14ª C.R. — Mantenha-se a multa. O petiçãoário não interpoz recurso dentro do prazo legal.

João de Deus Lima, ex-praça do Exército, solicitando re-inclusão nas fileiras. — Indeferido, por falta de amparo legal.

José Lopes de Lima, 1º tenente, servindo no 6º R.I., solicitando permissão para gozar férias fora da guarnição a que pertence. — Autorizo, quando forem concedidas pelo comandante da Região.

João Trajano de Moura, 3º sargento enfermeiro contratado servindo no Posto Médico da Vila Militar, solicitando matrícula no Quadro de Enfermeiros da E.A.S.S. — Indeferido, por contrariar disposições regulamentares.

José Francisco Saldanha, solicitando matrícula na Escola de Intendência, para seu filho, Wilson Francisco Saldanha, aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Não é possível atender, à vista do excessivo número de alunos.

José de Andrade, 1º sargento da Com-

panhia do Parque de Aviação, solicitando matrícula no Colégio Militar, na classe dos gratuitos, internos, para seu filho O'Reily de Andrade. — Indeferido, por falta de lei que autorize.

João Batista de Matos, capitão, servindo no 1º R.I., solicitando pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, em vista da informação da D.G.C.G.

João Fontenele Damasceno Filho, 2º tenente, adido ao D.G., solicitando restituição de um seu requerimento, no qual pediu matrícula na Escola de Intendência. — Deferido.

Justiniano de Jesus e Silva, solicitando retificação, em sua caderneta de reservista, do respectivo nome, onde consta Justiniano Ferreira da Silva. — Faça-se a retificação, de acordo com a informação da 1ª C.R.

João Marques da Silva, 3º sargento ferrador, servindo no 1º R.A.M., solicitando asilamento. — Indeferido. O requerente pôde prover os meios de subsistência.

José Bernardo Roma, 2º tenente, servindo no Depósito Central de Aviação, solicitando abono de diárias. — Deferido, em vista da informação da D.G.C.G.

José Marins Freire, solicitando pagamento da quantia de 24:607\$000, a título de indenização. — Indeferido.

José Schmitz de Campos, soldado do 3º R.I., solicitando restituição de sua certidão de idade, presentemente arquivada na Secretaria do Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Certifique-se, na forma da lei.

João Rosendo do Bonfim, 3º sargento enfermeiro, servindo na F. C. A. G., solicitando promoção ao posto de 1º sargento. — Indeferido, por falta de apoio regulamentar.

Luiz Bartolomeu dos Santos, ex-praça do Exército, solicitando re-inclusão nas fileiras. — Indeferido, em vista das informações.

Luiz Dias de Oliveira Campos, 3º sargento, servindo no Q. G. da 2ª Região Militar, solicitando reforma. — Indeferido. A sua exclusão das fileiras não foi por incapacidade física.

Manuel Fernandes da Silva, solicitando retificação de seu nome em seus assentamentos militares, onde consta o

nome Manuel Francisco da Silva. — Retifique-se.

Manuel da Silva Rabelo, servente do Internato D. Pedro II, solicitando permissão para permuta de seu cargo com Raul Pereira Passos, oficial de justiça da 3ª Auditoria da 1ª C. J. M. — Indeferido.

Murílio de Paula, 3º sargento, servindo na Escola de Aviação Militar, solicitando permissão para prestar exames para o Curso de Química Industrial da Escola Nacional de Química do Ministério da Agricultura. — Sim. Sem prejuízo para o serviço.

Matilde Peixoto de Azevedo, solicitando uma gratificação adicional ao seu monte-pio, que percebe na qualidade de viúva do capitão do Exército, Leônicio Peixoto de Azevedo. — Indeferido. Não tem amparo legal.

Maria Orquídeas Fagundes Pereira, viúva do cabo do Exército, João Leopoldo Pereira, solicitando pagamento da pensão a que se julga com direito, já requerido ao Ministério da Guerra. — O requerimento anterior foi encaminhado ao Ministério da Fazenda, com o aviso n. 916, de 3 de agosto de 1933.

Manuel Ezequiel Coelho, soldado reservista, solicitando segunda via de sua caderneta militar. — Dê-se certidão, na forma da lei.

Manuel Soares da Rocha, cabo rádio-telegrafista do 2º Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de São João, solicitando promoção. — Indeferido.

Moacir Morato de Andrade, 1º tenente, aluno do Centro de Instrução de Transmissões, solicitando permissão para internar um menor, seu irmão, no Hospital Central do Exército. — Concedo.

Moacir de Oliveira, solicitando segunda via de sua caderneta militar. — Dê-se certidão, querendo, na forma da lei.

Manuel Batista Miranda, 3º sargento reservista, solicitando anulação de sua baixa e reenajamento. — Indeferido, à vista das informações.

Moacir Magalhães Machado, solicitando cancelamento do termo relativo à sua insubmissão. — Dirija-se à Junta de Revisão onde foi sorteado.

Ministério da Agricultura

ANTE-PROJETO DE REGULAMENTO DO COMÉRCIO DE EXPORTAÇÃO DE FRUTAS CÍTRICAS, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 22.524, DE 22 DE MAIO DE 1933

(Para receber sugestões)

Art. 1.º Nenhum exportador poderá remeter frutas cítricas para o estrangeiro sem que, até 31 de março, requeira anualmente à autoridade competente a sua inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas, instruindo o seu requerimento com o nome da firma exportadora, endereço comercial, dois exemplares impressos de cada marca registrada, declarando estimativamente a quantidade de frutas que se propõe exportar e que se submete a todas as exigências e condições contidas no presente regulamento.

§ 1.º Fica estabelecido o limite de 15.000 caixas de frutas cítricas a exportar pelos diferentes portos do território nacional, por safra, como condição indispensável à obtenção do registro do exportador no Registro Federal de Exportadores de Frutas.

§ 2.º O limite mínimo de caixas a exportar, fixado no parágrafo anterior, não atinge os citricultores, aos quais facultase exportar a sua produção isoladamente ou em cooperativa.

§ 3.º Nos Estados exportadores, em que haja serviço organizado, poderão os requerimentos de inscrição de registro ser encaminhados por intermédio das repartições competentes, que deles extrairão cópia remetendo o original à Diretoria de Fruticultura, do Ministério da Agricultura.

Art. 2.º Para os efeitos de controle comercial, fiscalização técnica e estatística, fica instituído o Registro Federal de Exportadores de Frutas, a que se refere o art. 1º deste regulamento, e estabelecidos os seguintes emolumentos, pagos em selos federais, que acompanharão o requerimento:

Inscrição e registro anuais	50\$000
Certificado de inspeção para exportação	1\$000
Certidões de registros, segundas vias de certificados	2\$000
Por caixa de citros submetida à fiscalização	\$200

Art. 3.º O número de inscrição do exportador deve figurar em todos os requerimentos ou pedidos de inspeção de carregamento de frutas, nas declarações das guias de exportação, nas testeiras das caixas ou engradados de frutas.

Art. 4.º Além dos rótulos, em uma das testeiras ou lados das caixas, torna-se obrigatória a declaração do tamanho da fruta, sistematicamente escrita com clareza, em lugar visível, ficando a marcação das firmas dos consignatários e dos portos de destino da partida na outra testeira ou lado. É óbvio que a fiscalização federal reserva-se o direito de re-marcas as caixas, que a inspeção verificar marcadas com tamanho diferente do

declarado, constituindo a sua frequência motivo de penalidade.

Parágrafo único. A forma e confecção dos rótulos e sistemas de rotulagem devem obedecer ao que dispõe o regulamento a que se refere o decreto n. 20.613, de 5 de novembro de 1931, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 5.º Fica estabelecido, nos exames da fiscalização portuária, que não menos de 1 % das caixas de cada consignação devem ser abertas para esse efeito, competindo ao agente da fiscalização marcar todas as caixas examinadas.

Art. 6.º No caso de rejeição de uma partida de frutas pela fiscalização, obriga-se o exportador interessado, no prazo de 24 horas úteis, depois de receber a comunicação oficial da rejeição, a remover do local da fiscalização toda a partida rejeitada, correndo todas as despesas, decorrentes desse ato, por conta do exportador, seu embarcador ou representante.

Parágrafo único. Si dentro do prazo previsto no presente regulamento, o exportador ou seu representante, não providenciar para a remoção das frutas rejeitadas, concedem-se plenos poderes à fiscalização, visto como constitui perigo de contaminação para as frutas sãs em trânsito, para removê-las a destruí-las, dando disso conhecimento ao diretor de Fruticultura, para os efeitos de cassação do registro, marcas e regalias concedidas à firma infratora.

Art. 7.º As caixas para exportar frutas devem ser de boa aparência, limpas, de madeira clara, leve e praticamente livre de nós, com as seguintes dimensões:

Para laranjas, pomelos e limões

Medidas externas: 660 m/m x 304 m/m x 304 m/m, com a tolerância de 660 m/m x 320 m/m x 320 m/m.

As peças de madeira que compõem a caixa são as seguintes:

Testeiras e centro, medindo 292 m/m x 292 m/m x 20 m/m de espessura.

Tampa, fundo e lados, formando oito peças, medindo 660 m/m x 132 m/m x 6 m/m.

Para tangerina e laranja cravo

Medidas externas: 660 m/m x 305 m/m x 147 m/m.

Art. 8.º As tampas e os fundos de todas as caixas devem levar respectivamente, dois sarrafos o palitos, fazendo-se a pregação sobre eles.

Art. 9.º Chama-se laranja ao fruto de *C. sinensis*, Osbeck; pomelo, ao fruto de *C. Paradisi*, Mo. e tangerinas aos frutos de *C. Nobilis* Lour, e de suas variedades.

Art. 11. Nenhum citricultor terá permissão para exportar a sua produção, quando o grau de infestação do seu pomar fôr superior ao de tolerância admitida pela inspeção técnica.

Art. 12. As frutas exportáveis devem apresentar todos os caracteres típicos da variedade, ser de boa qualidade, perfeitamente desenvolvida, em demasiado verdes, ou demasiado maduras, em sã condição, livres de doenças, pragas machucaduras, arranhões e cortes.

Art. 13. As frutas serão envolvidas em papel, que deve ter as seguintes características: peso de uma resma de 500 folhas, medindo 0,60 x 0,90, 4k,540 — 5k,450; resistência ao rompimento, seis pontos, no mínimo. Para que a fruta embalada tenha um aspeto atraente e firme, é preciso que o papel seja bastante flexível e resistente, para suportar uma torção rápida e forte. Os tamanhos do papel usados na embalagem dos citros são os seguintes:

Espécies	Tamanhos	Dimensões do papel
Laranjas	96 a 100	0,300 x 0,300
	112 a 150	0,250 x 0,300
	176 a 200	0,250 x 0,250
	216 a 252	0,225 x 0,225
	288 a 324	0,225 x 0,200
Pomelos.....	36 a 46	0,400 x 0,400
	54 a 64	0,350 x 0,350
	72 a 96	0,350 x 0,300
Tangerinas.....	112 a 150	0,300 x 0,250
	60 a 76	0,250 x 0,300
	90 a 106	0,250 x 0,250
	120 a 144	0,225 x 0,225
	168 a 216	0,200 x 0,200

Art. 14.º — A disposição das frutas nas caixas deve ser firme e de modo a concluí-la em forma adequada. A flexa do arco, na divisão central, terá maior ou menor altura, de acordo com o tamanho da fruta (fruta maior exige maior altura) não devendo essa altura exceder de 3 centímetros.

Art. 15.º — Nenhuma fruta cítrica poderá ser exportada, excetuados os limões, senão quando a coloração das frutas no pomar apresente no mínimo 50 % da cor amarela ou alaranjada, de conformidade com as zonas citricolas do país, momento em que deverão apresentar as seguintes relações:

(Segue anexo um quadro)

§ 1.º — Para os efeitos da fixação do início da colheita nas diferentes zonas citricolas do país, servirão os dados relativos às inspeções feitas aos pomares dessas zonas e os gráficos estabelecidos anualmente, segundo as determinações da relação ácidos-açúcares sobre o caldo dos citruses.

§ 2.º — Para os limões, a sua colheita é permitida quando perfeitamente desenvolvidos, com a coloração verde.

Art. 16.º — Nenhuma fruta cítrica poderá ser colorida artificialmente, senão por processos autorizados pela Diretoria de Fruticultura.

Art. 17.º — Os pesos mínimos, brutos, admitidos para as caixas de laranjas, são os seguintes: tamanhos 96 a 126, 32 quilos; 150 a 200, 33 quilos; 216 e menores, 35 quilos.

Art. 18.º — Os pesos mínimos, brutos, admitidos para as caixas de pomelos, são os seguintes: tamanhos 36 a 54, 29 quilos; 64 a 72, 30 quilos; 96 e menores, 31 quilos.

Art. 19.º — Todos os desvios, em que se fizer a carga ou a descarga de frutas cítricas, serão obrigatoriamente abrigadas, mediante prévio entendimento entre as empresas de transportes ferro-viários ou marítimos e a Diretoria de Fruticultura, desde que a tonelage de frutos a transportar exceda de 500.000 quilos, por safra.

Art. 20.º — Compete ao serviço de fiscalização da Diretoria de Fruticultura determinar a disposição e arranjo das caixas de frutas, em trânsito, nos carros de estradas de ferro, nas câmaras frigoríficas de terra e nas câmaras ou porões dos navios.

Tabela das relações ácidos-sólidos solúveis que vigorará a título precário, durante o ano de 1934

Zonas	Variedades		Tangerinas Ácid-s/sol.	Pomelos Ácid-s/sol.
	«Baía» Ácid-s/sol.	«Pêra» Ácid-s/sol.		
Planalto Paulista.....	1:5,50	1:6,50	1:5,50	1:5,00
Sul Brasileiro.....	1:6,50	1:6,50	1:5,50	1:5,00
Baixada Fluminense, Litoral Sul e Norte Brasileiro.....	1:8,00	1:8,50	1:8,00	1:6,50

Diretoria Geral de Agricultura

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro

Dia 4 de janeiro de 1934

Artur Viana & Comp., pedindo isenção de direitos para a importação de arseniato de chumbo em pó. — Indeferido por não satisfazer as exigências regulamentares.

Osvaldo de Almeida Rocha Lima, solicitando inquérito para provar a sua inocência em virtude de ter sido suspenso. — Indeferido.

Artur Viana & Comp., pedindo isenção de direitos para importar 10.000 quilos de arsenico. — Indeferido, por não satisfazer as exigências regulamentares.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de janeiro de 1934

Offícios:

N. 62 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade, solicitando pagamento da folha de ajuda de custo de 900\$, ao Sr. César Wilson, da Diretoria de Plantas Têxteis, por ter sido transferido.

N. 63 — Idem, idem, do Sr. Osman Antônio da Silveira, da mesma diretoria e pelo mesmo motivo, na importância de 900\$000.

N. 64 — Transmitindo os balancetes demonstrativos destinados à Delegacia Fiscal da Paraíba, para as despesas da Inspetoria Agrícola do 5º Distrito, dos meses de agosto e setembro próximo passado.

N. 65 — Ao Sr. diretor geral dos Correios e Telégrafos, comunicando que designou o contínuo Brazillino Duarte de Oliveira, para receber toda a correspondência registrada com ou sem valor, destinada a esta diretoria geral.

N. 66 — Ao Sr. diretor do Tesouro Nacional, solicitando providências no sentido de ser entregue ao agrônomo João Vieira de Oliveira, a parte que lhe cabe na multa de 2:000\$, imposta à firma A. Ramada.

Diretoria de Fruticultura**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 2 de janeiro de 1934

Offícios:

N. 2, ao contador geral da República, enviando 2ª via do recolhimento da renda do dia 30 de dezembro próximo passado, na importância de 79\$200, feito ao Banco do Brasil.

N. 5, ao diretor do Expediente e Contabilidade, transmitindo cópia autêntica do recolhimento efetuado pela Estação Experimental de Pernambuco, desta diretoria, da importância de 31\$000, proveniente de taxas de inspeção de 310 caixas de abacaxis.

N. 6, ao diretor geral de Agricultura, no mesmo sentido.

N. 15, ao contador geral da República, enviando 2ª via do recolhimento da renda do dia 3, na importância de réis 1:429\$000, feito ao Banco do Brasil.

Dia 4

Offícios:

N. 27, ao diretor geral de Agricultura, enviando, para que sejam pagas pela Pagadoria do ministério, duas faturas da The Leopoldina Railway Co. Ltd., na

importância total de 147\$600, concernentes a transportes efetuados em proveito desta Diretoria durante o ano passado.

N. 28, idem, idem, quatro faturas da The Leopoldina Railway Co., Ltd., na importância total de 290\$900, relativas também a transportes efetuados no ano transacto, em proveito desta Diretoria.

N. 29, idem, idem, uma fatura da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, da importância de 63\$900, concernente à energia elétrica fornecida durante o mês de novembro do ano passado.

Dia 6

N. 34, ao Sr. Luiz Gomes de Freitas, acusando o recebimento de um vale postal de 18\$600, referente à exportação de frutas cítricas.

N. 35, ao diretor de Expediente e Contabilidade, remetendo cópia autêntica da guia de recolhimento feito pela Estação Experimental de Pernambuco, desta Diretoria, à agência do Banco do Brasil, em Recife, na importância de 40\$400.

Diretoria Geral de Produção Mineral

Seção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de janeiro de 1934

Requerimento despachado

Frederico Mürgei Furtado, pedindo autorização para assinar contratos de pesquisas e exploração de terrenos auríferos e diamantinos com fazendeiros e proprietários de terras situadas nos municípios de Diamantina e Sabará. — Indeferido, nos termos do parecer da D. M. (D.G.P.M. 1.110-33.)

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL**Portaria**

Por portaria de 3 de janeiro corrente, foi designado o assistente-secretário da Diretoria do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, bacharel José Pompeu de Sousa Brasil, para exercer, em comissão, as funções de auxiliar de gabinete do diretor geral, a partir de 1 de janeiro do corrente ano.

Dia 8

Requerimento, despachado

Pedro Schmidt, pedindo que se ressalve seus direitos e de D. Ana Luíza Luz sobre terrenos auríferos na fazenda de Samambaia, município de Jaraguá, Estado de Goiás. — O requerente deverá preliminarmente completar o selo de seu requerimento.

Dia 2

Offícios:

Ao diretor de Expediente e Contabilidade de Secretaria de Estado:

N. 1 — Solicita providências no sentido de ser paga, na Pagadoria deste ministério, a folha junta, referente ao pessoal variável da Diretoria de Minas, na importância de 14:420\$000 e relativa ao mês de dezembro do corrente ano.

N. 2 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de 7:305\$000, entregue pela Pagadoria deste ministério ao 2º escritório da Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria

Geral, Justo Antônio de Oliveira, para atender ao pagamento do pessoal variável da mesma diretoria relativo ao mês de novembro último.

Dia 3

Ao diretor de Estatística e Publicidade deste ministério:

N. 3 — Solicita providências no sentido de serem devolvidos ao Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil os originais do "Relatório Anual do Diretor", relativo ao ano de 1932.

Dia 4

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 4 — Solicita se digne de autorizar a entrega, pela Pagadoria deste ministério, do adiantamento de 25:000\$000 ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Euzébio Paulo de Oliveira, para atender a despesas com pessoal diarista e com material necessários aos estudos geológicos e levantamentos topográficos nos Estados do Ceará e Pernambuco, durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

N. 5 — Solicita se digne de autorizar a entrega, pela Pagadoria deste ministério, do adiantamento de 20:680\$000 ao assistente técnico do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Aníbal Alves Bastos, para atender a despesas com pessoal diarista e com material necessários aos estudos geológicos e levantamentos topográficos no Estado de Santa Catarina, durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

N. 6 — Solicita se digne de autorizar a entrega, pela Pagadoria deste ministério, do adiantamento de 9:350\$ ao assistente técnico do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Aristomenes Guimarães Duarte, para atender a despesas com o pessoal diarista e com material necessários aos levantamentos topográficos no Estado de Sergipe, durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

N. 7 — Solicita se digne de autorizar a entrega, pela Pagadoria deste ministério, do adiantamento de 18:250\$ ao assistente-chefe do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Matias Gonçalves de Oliveira Roxo, para atender a despesas com pessoal diarista e com material necessários aos estudos geológicos e levantamentos topográficos no Estado da Bahia, durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

N. 8 — Solicita se digne de autorizar a entrega, pela Pagadoria deste ministério, do adiantamento de 20:680\$ ao assistente-chefe do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Paulino Franco de Carvalho, para atender a despesas com o pessoal diarista e com material necessários aos estudos geológicos e levantamentos topográficos no Estado de Paraná, durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

N. 9 — Solicita se digne de autorizar a entrega, pela Pagadoria deste ministério, do adiantamento de 12:120\$ ao assistente-chefe do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Gérson de Faria Alvim, para atender a despesas com pessoal diarista e com material neces-

sários aos estudos geológicos no Estado do Pará, durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

N. 10 — Solicita se digite de autorizar a entrega, pela Pagadoria deste Ministério, do adiantamento de 8.900\$ ao assistente-técnico do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Evaristo Pena Scorza, para atender a despesas com pessoal diarista e com material necessários aos estudos geológicos no Estado do Rio Grande do Sul, durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 11 — Solicita providências no sentido de ser paga, na Pagadoria deste Ministério, a folha junta, referente ao pessoal variável (diarista) do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, na importância de 230\$ e relativa ao mês de dezembro de 1933.

— Ao Sr. Frederico Murgel Furtado — Belo Horizonte:

N. 12 — Em referência ao seu pedido de autorização para contratar a pesquisa e exploração de ouro de aluvião em terrenos de fazendeiros nos municípios de Diamantina e Sabará, naquele Estado, comunica-lhe que se torna necessário precisar as localidades que pretende explorar, indicando ao mesmo tempo quais os proprietários dos mesmos terrenos, afim de que possa ter andamento o processo na Diretoria Geral.

— Ao Sr. Wolman Murgel — Belo Horizonte:

N. 13 — Em referência ao seu pedido de autorização para contratar a pesquisa e exploração de ouro de aluvião em terrenos de fazendeiros nos municípios de Santa Barbara e Diamantina, naquele Estado, comunica-lhe que se torna necessário precisar as localidades que pretende explorar, indicando ao mesmo tempo quais os proprietários dos mesmos terrenos, afim de que possa ter andamento o processo na Diretoria Geral.

— Ao Sr. José de Sena e Silva, rua S. Salvador, 32 — Rio de Janeiro:

N. 14 — Em referência ao seu pedido de autorização para contratar a pesquisa e lavra de ouro nos municípios de Arraías e Chapéu, no Estado de Goiás, comunica-lhe que se torna necessário precisar as localidades que pretende explorar, indicando ao mesmo tempo, quais os proprietários dos aludidos terrenos, afim de que possa ter andamento o processo na Diretoria Geral.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 15 — Declara que a máquina de escrever solicitada no pedido da Diretoria Geral n. 124.020, de 4 de outubro último, é "Mercedes" e não "Remington" como foi enviada e solicita providências no sentido de ser fornecida a referida máquina, exatamente como consta do pedido em apreço.

Dia 5

— Ao tesoureiro do Banco do Brasil:

N. 16 — Transmite a guia n. 1, de 4 do corrente, relativa ao recolhimento a esse Banco da importância de 350\$000, proveniente de arrecadação de renda federal de análises feitas no Laboratório Central de Indústria Mineral da Diretoria Geral.

— Ao Sr. Severino Procópio — Paraíba:

N. 17 — Remete, por cópia, o resultado da análise da amostra da água filtrada, que foi efetuada no Laboratório Central de Indústria Mineral, da Diretoria Geral.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 18 — Solicita providências no sentido de ser paga na Pagadoria deste Ministério a folha de diárias do pessoal técnico da Diretoria de Minas, na importância de 6.455\$ (seis contos quatrocentos e cinquenta e cinco mil réis) e relativa ao mês de dezembro próximo findo.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 19 — Solicita autorização para entrega, pela pagadoria deste Ministério, do adiantamento de 12.040\$, ao assistente-chefe da Diretoria de Águas — Horácio E. Williams, para atender a despesa com pessoal diarista e com material necessário ao serviço de campo no Estado da Bahia, durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

N. 20-5 — Solicita autorização da entrega, pela Pagadoria deste Ministério, do adiantamento de 59.550\$000, ao assistente técnico da Diretoria de Águas, Luiz Lofgren, para atender a despesas com pessoal diarista, e com material necessário aos serviços de campo nos Estados da Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Minas Gerais, durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 21-5 — Restitue o processo D. E. G. 14.055, de 1933, relativo ao fornecimento de uma passagem ao servente da Diretoria de Minas, Antônio Cristino Leite, cuja conta, na importância de réis 258\$700, solicita o pagamento, na Pagadoria deste Ministério.

N. 22-5 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de réis 3.303\$300, entregue pela Pagadoria deste Ministério, em 13 de dezembro próximo findo, ao segundo escrivão do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Carlos Olímpio Pais, para atender ao pagamento do pessoal variável daquele Instituto, relativo ao mês de novembro de 1933.

— Aos senhores A. Campos & Silva — Rio de Janeiro:

N. 23-5 — Comunica ter sido aceitas as propostas para a colocação de painéis e divisões na Diretoria Geral, poderá iniciar os serviços a que as mesmas se referem.

— Ao senhor Alfredo Alves Dias — Rio de Janeiro:

N. 24-5 — Em referência ao seu pedido de autorização para contratar a pesquisa e lavra de ouro no rio que banha as terras pertencentes ao Colégio do Caraca, no distrito de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais, comunica-lhe que se torna necessário precisar, com exatidão o trecho que pretende explorar, não só indicando o nomeado rio, como o ponto de partida do trecho a ser explorado e divisões na Diretoria Geral, podendo com a zona já requerida na Serra do Caraca, afim de que possa ter andamento o processo na Diretoria Geral.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 25 — Comunica que a Diretoria de Águas designou, no dia 3 do corrente, o

assistente-técnico engenheiro Tasso Costa Rodrigues para proceder ao levantamento topográfico dos dois lotes de terreno que o Instituto de Biologia Vegetal deseja adquirir, na Estação Biológica do Itatiaia.

Dia 6

Ao diretor da Diretoria de Estatística e Publicidade da Secretaria de Estado:

N. 26 — Solicita providências no sentido de ser entregue ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil os mapas e plantas impressos na Secção de fotogravura antes de sua passagem para a direção daquela Diretoria.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 27 — Solicita providências no sentido de ser efetuado, na Pagadoria do Ministério, o pagamento da importância de 82\$700, de que é credora a Companhia Ferroviária Este Brasileiro e proveniente de transporte de material feito em proveito do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, no corrente exercício.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 28 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de réis 15:000\$, recebido em 19 de dezembro findo, na Pagadoria deste Ministério, pelo 2º escrivão da Secção de Expediente e Contabilidade desta Diretoria Geral, Justo Antônio de Oliveira, para ocorrer a despesas urgentes feitas com a instalação da Diretoria Geral, em 1933.

N. 29 — Transmite o processo de comprovação de adiantamento de réis 14:400\$, entregue na Pagadoria deste Ministério, em 12 de dezembro próximo findo, ao 2º escrivão da Diretoria de Minas, Manfredo Cuelo, para atender ao pagamento do pessoal variável daquela Diretoria, relativa ao mês de novembro de 1933.

Dia 8

Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 30 — Comunica, afim de fazer prova no processo de disponibilidade do protocolista da Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral, Valfrido de Andrade Bernardes, que o mesmo funcionário foi nomeado para exercer o citado cargo por decreto de 31 de outubro do ano passado, do qual tomou posse e entrou em exercício a 22 de novembro do referido ano.

N. 31 — Solicita providências no sentido de ser considerado sem efeito o pedido de adiantamento de 20:680\$ ao assistente-técnico do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Anibal Alves Bastos, bem como a devolução dos respectivos conhecimentos de empenho, cuja anulação foi feita na escrituração desta Diretoria Geral.

— Ao diretor de Estatística e Publicidade da Secretaria de Estado:

N. 32 — Transmite para a sua publicação o trabalho intitulado "Chumbo e Prata no Brasil", da autoria do engenheiro civil Othon Henry Leonardos, assistente-técnico da Diretoria de Minas, que informa possuir, já prontas, várias "clichés" ilustrativos da monografia em causa, aguardando oportunidade para fazê-los chegar àquela Diretoria.

— Ao Sr. José Soares Morim, Estado de Minas Gerais:

N. 33 — Convida a comparecer à imprensa Nacional, afim de efetuar, dire

lamente, ou por meio de qualquer representante, o pagamento de que depende a publicação do decreto n. 23.642, de 26 de dezembro de 1933, no *Diário Oficial*.

Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de janeiro de 1934

Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

Offícios:

N. 27 — Transmite a conta, em quatro vias, da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 42\$800, proveniente de transporte de pessoal efetuado no mês de agosto do ano próximo passado, conforme o empenho global n. 6, cuja 2ª via foi remetida ao Tribunal de Contas, com o ofício número 865, de 10 de abril último.

— Ao Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade:

N. 28 — Remetendo o aviso número 37.839, referente à encomenda postal n. 89, procedente da Holanda, vinda pelo vapor *Zeelandia*, 18 do mês próximo findo, a qual contém folhetos impressos, destinados ao Instituto de Meteorologia e solicita a fineza de ser, à Alfandega desta capital, pedido o desembaraço e entrega da mesma, livre de quaisquer impostos e taxas aduaneiras, ao Sr. João Gonçalves Melchhiades de Sousa, 3º escriturário desta repartição.

— Ao Sr. sub-assistente do Campo de Sementes de Fumo na Baía:

N. 29 — Acusa o recebimento do ofício n. 251, de 4 de dezembro próximo passado, pelo qual comunica a criação de mais um cargo para este Campo de Sementes, o de almoxarife, observador, comunicação essa que é muito grato agradecer.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 30 — Transmite a conta, em quatro vias, da Rede de Viação Paraná, Santa Catarina, na importância de réis 61\$500, proveniente de transporte de material, efetuado no mês de agosto do ano passado, conforme o empenho global n. 8, cuja 2ª via foi remetida ao Tribunal de Contas, com o ofício número 865, de 10 de abril último.

N. 31 — Transmite a conta em quatro vias, da Companhia Ferro Viária Este Brasileiro, na importância de réis 21\$900, proveniente de transporte de material, efetuado no mês de julho do ano passado, conforme o empenho global n. 12, cuja 2ª via foi remetida ao Tribunal de Contas com o ofício número 865, de 10 de abril último.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais:

N. 32 — Em referência ao ofício número 1.074, de 28 de dezembro findo, restitue o processo n. 27.103-1933, em que Maria Adélia Generoso, encarregada da estação meteorológica de Januária, nesse Estado, pede o pagamento de seus vencimentos correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 1932, tendo sido juntada a respectiva folha de pagamento, em duas vias, devidamente classificada.

— Ao Sr. Odilon Carlos de Carvalho:

N. 33 — Tendo a encarregada da Estação de Ilhéus informado que ainda não recebeu seus vencimentos correspondentes aos meses de janeiro e feve-

reiro do ano findo, por vós recebidos no Tesouro Nacional, reitero o ofício n. 3.046, de 16 de dezembro findo, pedindo informardes, com a possível brevidade, a data e número do respectivo registrado da remessa daqueles vencimentos para a Estação acima referida.

— Ao Sr. diretor geral de pesquisas Científicas, Ministério da Agricultura:

N. 34 — Roga providências junto ao Sr. ministro, no sentido de ser autorizada, de acordo com o art. 267, letra c do Regulamento Geral de Contabilidade Pública a entrega ao Sr. Mário de Moura, porteiro deste instituto, da importância de 1:500\$ (um conto e quinhentos mil réis) a título de adiantamento, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento durante o trimestre de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 35 — Transmite cópia do ofício do encarregado da Estação Meteorológica de Mórro do Chapéu, no Estado da Baía, para que seja o mesmo tomado na devida consideração.

— Ao Sr. diretor da Diretoria de Agricultura e Obras Públicas, Teresina, Estado do Piauí:

N. 36 — Envia o C. R. n. 16, deste instituto, pedindo a fineza de fazer o mesmo chegar às mãos do Sr. observador da Estação Meteorológica de Davi Caldas, nesse Estado.

— Ao DD. Sr. secretário Geral do Estado do Piauí, Teresina:

N. 38 — Tendo o observador da estação meteorológica mantida pelo Governo Federal em Teresina, comunicado a este instituto que, apesar de ingentes esforços seus deixara o "Diário Oficial" de publicar, desde maio de 1932, os Boletins de Meteorologia Agrícola, elaborados pela Secção de Ecologia Agrícola do Instituto Meteorológico, pede providências no sentido de ser reencetada a publicação de tais boletins.

— Ao Sr. observador da estação climatológica do Estado do Pará:

N. 39 — Em resposta ao despacho n. 4 de 1º do mês próximo passado, remete uma cópia do ofício n. 632 e dos mapas fenológicos que o acompanhavam.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas do Ministério da Agricultura:

N. 40 — Transmite as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias da folha de pagamento, na importância total de dois contos trezentos e setenta e cinco mil réis (2:375\$), referente às diárias a que fizeram jus nos meses de novembro e dezembro do ano findo, os funcionários constantes da referida folha, de acordo com o aviso circular n. 1.797, de 24 de junho de 1931, observadas as prescrições da circular n. 40, de 15 de janeiro de 1915, deste Ministério.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de janeiro de 1934

Ao ministro da Fazenda:

Avisos:

N. 46 — Restituindo processo relativo ao pagamento da importância de 101\$640 à Viação Férrea do Rio Grande

do Sul, proveniente de transportes efetuados em proveito do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, em 1923.

N. 47 — Pede que seja destacada a importância de 2:500\$600, para atender ao pagamento de vencimentos do ex-inspetor de alunos do Curso Complementar, anexo à extinta Fazenda Modelo de Criação de Santa Mônica, Higinio Pinho, no período de 31 de janeiro a 31 de dezembro do ano findo.

— Sr. interventor federal no Estado do Pará:

N. 48 — Deixar-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas notificou este ministério de haver, em sessão de 22 de dezembro do ano findo, ordenado o registro do termo de acordo celebrado entre o Governo da União e o do Estado do Pará, para a execução dos serviços públicos relativos ao algodão e outras plantas têxteis de valor econômico, no território desse Estado.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 50 — Idem, idem, na importância de 360\$, de que é credor José Floriano, trabalhador contratado do Horto Florestal de Resende, proveniente de dois meses de salários, a que fez jus em 1932.

N. 51 — Idem, idem, na importância de 300\$, de que é credor Joaquim Cesário, trabalhador contratado do Horto Florestal de Resende, proveniente de dois meses de salários, a que fez jus em 1932.

N. 52 — Idem, idem, na importância de 300\$, de que é credor Manuel Cesário, trabalhador contratado do Horto Florestal de Resende, proveniente de dois meses de salários, a que fez jus em 1932.

N. 53 — Idem, idem, na importância de 360\$, de que é credor Pedro Alves da Silva, trabalhador contratado do Horto Florestal de Resende, proveniente de dois meses de salários, a que fez jus em 1932.

N. 54 — Transmite, para pagamento, o processo na importância de 360\$, de que é credor Sebastião Batista, trabalhador contratado do Horto Florestal de Resende, proveniente de dois meses de salários, a que fez jus em 1932.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de janeiro de 1934

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 45 — Restituo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 64.088, de 1932, referente à dívida de exercícios findos de que é credor Antônio Claudio.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 44 — Restituo o processo D. F. C. n. 15.547, de 1933, referente ao pagamento da importância de 564\$400, requerido pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transportes concedidos, em 1929, a requisição do extinto Serviço de Povoamento.

— Ao inspetor agrícola do 3º Distrito:

N. 43 — Lembra a necessidade de ser cumprida fielmente a circular n. 40, de 15 de janeiro de 1929.

— Ao inspetor chefe da Inspetoria Regional do Fomento da Produção Animal — Pinheiro:

N. 42 — Idêntico ao ofício n. 43 desta data.

— Ao inspetor chefe da Inspetoria Agrícola do 6º Distrito — Recife:

N. 41 — Idêntico ao ofício n. 43 desta data.

— Ao diretor do Patronato Agrícola "Rio Branco":

N. 40 — Idêntico ao ofício n. 43 desta data.

— Ao diretor do Patronato Agrícola "Manuel Barata":

N. 39 — Idêntico ao ofício n. 43 desta data.

— Ao diretor do Ensino Agrônomo:

N. 38 — Comunica que a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, notificou esta Diretoria de haver depositado na Agência do Banco do Brasil, à disposição do interventor federal daquele Estado, o crédito de réis 160:000\$000 destinado ao custeio do Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros".

Dia 8

Ao diretor de Plantas Têxteis:

N. 49 — Comunica que o Tribunal de Contas ordenou o registro do termo de acordo celebrado entre o Governo da União e o Estado do Pará, para a execução dos serviços públicos relativos ao algodão e outras plantas têxteis de valor econômico, no referido Estado.

Requerimento despachado

Domingos Batistela & Primos, processo de pagamento na importância de réis 2:250\$000. — Arquite-se. (D. C. número 10.339, de 1923).

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de janeiro de 1934

Avisos:

Ao ministro da Marinha:

N. 3 — Solicita providências no sentido de ser científico o Tesouro Nacional do destino do crédito de 4:000\$000, posto à disposição do Tesouro Nacional pela Diretoria de Fazenda da Marinha.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 4 — Solicita a anulação da importância de 600\$000 e pede providências no sentido de ser posta à disposição da Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento das gratificações de delegados do Serviço de Indústria Pastoral, a importância de 600\$000, que correrá à conta da verba 9ª, "Eventuais", do vigente orçamento.

N. 5 — Solicita providências no sentido de ser a importância de 19:600\$000 posta à disposição da Comissão Central de Compras para atender a despesas da Diretoria de Minas da Diretoria Geral de Produção Mineral, durante o exercício de 1933.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de janeiro de 1934

Ao diretor geral da Diretoria geral de Produção Mineral:

Ofício n. 6 — Comunica que foram solicitadas ao Ministério da Fazenda as providências constantes do aviso n. 5, desta data.

Terceira Secção

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Télio Pinto da Veiga, pedindo ser nomeado 3º oficial desta diretoria. — Aguarde oportunidade.

Antônio Pereira da Silva, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse do cargo para o qual foi nomeado. — Concedo a prorrogação pedida.

Em 6 do corrente foi apostilado o título de nomeação da calculista de 2ª classe, interina, da 3ª secção técnica do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, Hortensia Theberge Nóbrega, visto passar a mesma a chamar-se Hortensia Nóbrega Junqueira, por ter contraído matrimônio.

— No decreto de nomeação do observador de 1ª classe, interino, da Rede Meteorológica, para exercer, também interinamente, o cargo de ajudante de 3ª classe da mesma rede, José Maciel Monteiro Junior, foi feita apostila declarando chamar-se esse funcionário José Maciel Monteiro Filho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de janeiro de 1934

Offícios:

— Ao Sr. Dr. Arnaldo Guinle — Avenida Rio Branco n. 137, 2º:

N. 17 — Comunica que foi dispensado, a pedido, da comissão incumbida de controlar os resultados a que chegou a comissão de técnicos da Diretoria Geral de Indústria Animal, encarregada de averiguar as causas determinantes da morte de vários animais de raça existentes na Fazenda Bemposta, de sua propriedade, o assistente-chefe da Secção de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Biologia Animal, Dr. Arthur Alexandre Moses, tendo sido designado, por ato de igual data, para substituí-lo na referida comissão o assistente técnico da Secção de Anatomia Patológica do supra citado instituto, Dr. Aristides Marques da Cunha.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 18 — Referente ao ofício n. 17, desta data.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 19 — Transmite a portaria de designação do assistente técnico da Secção de Anatomia Patológica do Instituto de Biologia Animal, Dr. Aristides Marques da Cunha, para substituir o Dr. Artur Alexandre Moses na comissão incumbida de controlar os resultados a que chegou a comissão de técnicos da Diretoria Geral de Indústria Animal, encarregada de averiguar as causas determinantes da morte de vários animais de raça existentes na Fazenda Bemposta, de propriedade do Dr. Arnaldo Guinle.

N. 20 — Comunica que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que o jardineiro de 3ª classe do Instituto de Biologia Vegetal, Inácio Sanches, solicita aposentadoria, exarou, no processo respectivo, o seguinte despacho:

"Submeta-se a inspeção de saúde, para efeito de licença."

— Ao diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 21 — Informa que o Sr. Luiz José Moreira, nomeado por decreto de 29 de setembro último, desenhista da Diretoria de Minas, tomou posse e entrou em exercício no dia 2 de outubro próximo findo.

— Ao diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública:

N. 22 — Informa que o dactilógrafo mensalista da Inspetoria de Profilaxia da

Lepra e Doenças Venéreas do Departamento Nacional de Saúde Pública, em disponibilidade, José Augusto Mata dos Santos, nomeado, por decreto de 24 de outubro findo, para o cargo de escrevente dactilógrafo do Instituto de Biologia Vegetal da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas deste Ministério, tomou posse do aludido cargo em 21 de novembro próximo passado.

— Ao diretor geral de Produção Mineral:

N. 23 — Remete o decreto de nomeação de Antenor Eusébio Paulo Sampaio.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 24 — Remete o decreto de nomeação do agrônomo Otávio Domingues.

N. 25 — Comunica que foi nomeado o arador, em disponibilidade, da Inspetoria Agrícola do 2º Distrito Geraldo Gomes da Silva, para exercer o cargo de escrevente dactilógrafo do Distrito Meteorológico com sede em Belém, Estado do Pará, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 26 — Referente ao ofício n. 25, desta data.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 27 — Remete o decreto de nomeação de Geraldo Gomes da Silva, para exercer o cargo de escrevente dactilográfico do Distrito Meteorológico com sede em Belém, Estado do Pará, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

— Ao inspetor chefe da Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal em Porto Alegre:

N. 28 — Comunica que o ofício n. 444, de 5 de outubro de 1932, encaminhando uma certidão do inspetor daquela Inspetoria Regional, Dr. Aluísio França, não foi recebida por esta diretoria.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 29 — Remete o decreto de nomeação do agrônomo Otávio Gomes de Moraes Vasconcelos.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 30 — Remete o decreto de nomeação de Matilde Daniels Rocha.

— Ao mesmo:

N. 31 — Remete os decretos de nomeação de Joaquim de Almeida Leite e Geraldo Chaves.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de janeiro de 1934

Avisos:

Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 12 — Pede providenciar sobre o desembaraço de uma partida de xarque da Armour of Brasil Corporation, com fundamento no art. 2º do decreto número 23.485, de 22 de novembro último, relativo à marcação dos volumes sujeitos a marcas oficiais.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 13 — Em referência à cessão de uma faixa de terreno, pertencente à Escola Normal de Artes e Ofícios "Venceslau Braz", ao Instituto de Biologia Animal deste Ministério, declara que poderão ser integralmente aceitas as condições sugeridas pelo diretor da referida Escola.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de janeiro de 1934

Offícios:

Ao Sr. diretor do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Coroadá:

N. 14 — Comunica que o Sr. ministro autorizou a abertura da concorrência administrativa a que se refere no ofício n. 90, de 11 de novembro último.

— Ao Sr. diretor geral de Indústria Animal:

N. 15 — Recomenda a venda, em hasta pública, de um automóvel declarado imprestável ao serviço.

— Ao Sr. diretor geral de Produção Mineral:

N. 16 — Transmite o processo em que a Companhia de Vidros Sul Brasileira pede isenção de direitos de importação para o material refratário de que precisa para a reconstrução do seu "grande forno" de fabricação de vidro.

— Ao Sr. diretor geral de Indústria Animal:

N. 17 — Comunica que o Sr. ministro aprovou a concorrência a que se refere o ofício n. 2.050, de 18 de dezembro último.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 19 — Solicita providências no sentido de ser fornecido, com a possível urgência, o material permanente e de consumo discriminado nos pedidos números 101.047 e 106.051.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 20 — Solicita providências no sentido de serem despachadas, livres de quaisquer direitos e taxas aduaneiras, as encomendas postais ns. 37.227 e 37.557, destinadas ao Instituto de Biologia Vegetal.

— Ao Sr. diretor de Estatística e Publicidade:

N. 21 — Comunica que esta diretoria está de acordo com a padronização proposta, feita, porém, de conformidade com a segunda alternativa da proposta que acompanhou o ofício n. 257, de 4 de dezembro de 1933.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Cana de Açúcar, em Campos:

N. 22 — Comunica que os documentos concernentes à concorrência pública realizada nessa estação, para o fornecimento de material á mesma, no ano de 1933, já foram transmitidos ao Tribunal de Contas.

Diretoria de Plantas Têxteis

Expediente de 6 de janeiro de 1934

Offícios:

Sr. chefe da Comissão de Classificação Oficial do Algodão no Estado da Baía:

N. 27 — Declara, em referência ao ofício n. 648, de 2 de dezembro último, que as despesas com o transporte de amostras de algodão são efetuadas pelas respectivas comissões.

— Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado de Alagoas:

N. 28 — Declara, em resposta ao seu ofício n. 485, de 27 de dezembro último, que as cópias do boletim de renda e respectivos conhecimentos dos recolhimen-

tos feitos, destinados à Diretoria de Expediente e Contabilidade deste ministério, devem ser enviadas diretamente.

— Sr. contador geral da República:

N. 29 — Remete a 2ª via da guia do recolhimento de renda na importância de 70\$, feito por esta diretoria em 5 do corrente mês, ao Banco do Brasil.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade deste ministério:

N. 30 — Envia o boletim de renda arrecadada pela Inspetoria de Plantas Têxteis no Estado de Alagoas, acompanhado dos respectivos conhecimentos de recolhimento, em cópias autênticas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir; também anualmente; por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e ofícios despachados:

Dia 5 de janeiro de 1934

Sociedade Anônima White Martins, pedindo permissão para importar as máquinas descritas da relação que envia, destinadas à Sociedade Anônima Fiação para Malharia Indiana (D. G. E. 13.958, de 1933). — Faça-se o expediente de acordo com o parecer do técnico. (E o seguinte o parecer a que o despacho alude: "Na indústria de tecidos, as máquinas pentadeiras têm duas máquinas anteriores, que lhes são preparatórias: 1ª, as ajuntadeiras de fitas ou de mechas, destinadas a reunir as fitas provenientes das cardas; 2ª, as máquinas de fazer mantas, que se destinam a realizar um primeiro trabalho de paralelismo das fibras. Todas as três classes acima são máquinas destinadas exclusivamente ao aperfeiçoamento do fio não importando de modo algum em aumento da produção. De acordo com a letra "b" do art. 3º do decreto 23.486, pôde ser permitida sua importação. As massaroqueiras, destinadas às primeiras torções e estiramentos dos fios, bem como as máquinas de fiação, que fabricam os fios, dão ocasião a um aumento da produção; de acordo com os artigos 1º e 2º do citado decreto no poderá ser permitida sua importação").

Dia 6

Companhia América Fabril, pedindo licença para a importação de 10 máquinas destinadas ao melhoramento da produção de suas fábricas (D. G. E. 323, de 1934). — Defiro em face das informações e parecer.

Nelson & Comp., pedindo autorização para importar, destinada à Manufatura Paulista de Fios, uma máquina de enrolar fios de algodão (D. G. E. 328, de 1934). — Defiro em face das informações e parecer.

R. Petersen & Comp. Ltd., pedindo permissão para importar uma máquina para fabricação de jersey, destinada à Fábrica Madson (D. G. E. 327, de 1934). — Indefero em vista das informações.

A mesma, pedindo licença para importar uma enroladeira encruzatriz, destinada à Companhia Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira (D. G. E. 327, de 1934). — Defiro em face das informações e parecer.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados

N. 258-934 — Luiz Belfort Vieira, contratado do Núcleo Colonial "S. Bento", solicitando prorrogação de prazo para poder apresentar o certificado que solicitou à Circunscrição Militar. — Concedo o prazo.

N. 14.249-934 — Lafaiete Herminio de Freitas, topógrafo do N. C. São Bento, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saúde. — Concedo pelo prazo de 60 dias.

Avisos:

Ao ministro da Justiça:

N. 1-C-5 — Remetendo a conta da Companhia Ferroviária Este Brasileiro na importância de 272\$500, proveniente de fornecimento de passagens aos delegados eleitores.

Dia 6

Ao encarregado do Expediente do Ministério da Fazenda:

N. 1-C-6 — Solicitando ordens no sentido de serem emitidas a favor da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Linha Circular de Carris da Baía apólices da Dívida Pública Federal, na importância de 47:650\$000.

Requerimentos despachados

N. 13.920-33 — João Chaves Neto, auxiliar-fiscal, solicitando pagamento de diárias. — Arbitro em dez mil réis cada diária.

N. 13.647-33 — João Maximino Ferreira da Silva, servente desta secretaria de Estado, pedindo sua equiparação aos chauffeurs, por estar servindo como motorista. — Se trabalha horas extraordinárias, deverá receber por elas. No mais, não há o que deferir.

N. 9.047-933 — Américo de Oliveira, ex-auxiliar de 2ª classe do Departamento N. do Povoamento, pedindo pagamento da importância que lhe foi descontada das diárias a que fez jû nos meses de novembro e dezembro de 1931. — Reconheço a dívida na importância de 102\$912.

N. 13.596-933 — José Pinto de Campos, auxiliar de 2ª classe do Departamento N. de Indústria e Comércio, solicitando lhe seja concedida uma gratificação pelo serviço que prestou conseguindo obter mostruários de óleos, fibras, etc., no desempenho da comissão para que foi designado. — Não há o que deferir.

N. 27-N-933 — Naveiro & Comp., concessionários do Armazem de secos e

molhados no Núcleo Colonial S. Bento, pedindo permissão para transferir o seu contrato a outro negociante. — Defiro o pedido de transferência, desde que seja idóneo o cessionário.

Dia 8

Avisos:

Ao encarregado do Expediente do Ministério da Fazenda:

N. 1-C-7 — Remetendo cópia da representação feita pelo atuariário do Conselho N. do Trabalho, Paulo da Câmara, sobre modificação a ser feita no orçamento da despesa do Ministério da Justiça, relativamente ao pagamento da contribuição à Caixa de Aposentadoria e Pensões.

— Ao ministro da Justiça:

N. 1-C-8 — Comunicando a remessa ao Ministério da Fazenda da representação feita pelo atuariário Paulo da Câmara, acima mencionada.

— Ao encarregado do Expediente do Ministério da Fazenda:

N. 1-C-9 — Solicitando o pagamento da folha que remete, referente a gratificações do pessoal que serve no gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de janeiro

Offícios:

Circular:

1-C-21-34 — Aos diretores dos departamentos N. do Trabalho, Indústria e Comércio, Propriedade Industrial, Povoamento, Estatística e Conselho N. do Trabalho, Junta dos Corretores, Instituto de Previdência, Inspetoria de Seguros, Inspetorias Regionais e Sindicato dos Corretores. — Recomendando, de ordem do Sr. ministro o rigoroso cumprimento às normas mandadas observar pela circular cuja cópia remete.

2-C-22-934 — Ao D. G. do D. N. de Estatística. — Solicitando impressão de folhas soltas, conforme modelo remetido.

1-C-23-934 — Ao D. da S. do Conselho N. do Trabalho. — Comunicando a solicitação feita ao Ministério da Fazenda no sentido de serem emitidas apólices da Dívida Pública Federal, na importância de 47:650\$, em favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Linha Circular de Carris da Baía.

2-C-24-934 — Ao inspetor de Seguros — Restituindo a declaração da família de Alvaro Sales, fiscal de seguros.

2-C-25 — Ao mesmo. — Idem, idem, de Leopoldo Coelho de Gouvêa.

2-C-26 — Ao D. G. do D. N. do Trabalho. — Solicitando informações relativas a n. e data de expediente.

1-C-27 — Ao D. da Secretaria do Tribunal de Contas. — Remetendo a 2ª via do conhecimento de empenho número 73-73.

1-C-28 — Ao inspetor regional no Rio Grande do Sul. — Comunicando que o Sr. ministro, nos processos relativos ao pagamento de serviços extraordinários do inspetor de Imigração Germano Luiz Cantuária Guimarães e do porteiro-arquivista Francisco Bucheler, proferiu a respeito o seguinte despacho: Não estando discriminados os serviços extraordinários do inspetor de Imigração e não cabendo ao porteiro-arquivista a remuneração como se vê do parecer supra, indefiro".

1-C-29 — Ao inspetor da 8ª Inspetoria Regional. — Confrimando o telegra-

ma que comunica que o Sr. ministro indeferiu o requerimento de César Dragoneiro.

2-C-30 — Ao agente da Estação de Petropolis. — Solicitando fornecimento de passagens ao motorista Eugênio Rodrigues Manso Paes Leme e ao ajudante Manuel João dos Santos.

Despachos do Sr. presidente, em 5 de janeiro de 1934:

Recurso n. 282, de 1930 — Recorrente, Francisco Cordeiro Nascimento; recorrida, Caixa da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. — Defiro o pedido de fls. 94, expedindo-se certidão dos documentos a que se refere o ofício de fls. 98, mas devendo o interessado providenciar a remessa dos autos.

Processos:

N. 101, de 1931 — Acácio de Sousa Machado, reclama contra sua demissão da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. — Defiro o pedido de certidões.

N. 1.824, de 1932 — Departamento do Trabalho, Industrial e Comercial de São Paulo, recorrendo da demissão imposta a Sabino de Freitas Júnior, pela São Paulo Railway. — Oficie-se novamente à empresa, para que, no prazo de oito dias, preste os esclarecimentos requeridos pela Procuradoria Geral.

N. 8.839, de 1930 — Caixa da Estrada de Ferro de Goiás. Orçamento para 1931. — Oficie-se à Caixa solicitando os esclarecimentos requeridos pela Procuradoria Geral e de acordo com as sugestões do Sr. inspetor geral.

N. 11.582, de 1933 — Companhia Brasileira de Portos, remetendo inquérito administrativo instaurado contra Pedro Afonso Tinoco Cabral. — Notifique-se ao acusado, para que apresente defesa, no prazo de 10 dias.

N. 12.000, de 1933 — Estrada de Ferro Maricá, remetendo inquérito administrativo instaurado contra Dermeval Bacelar e Ciro Valadão. — Defiro o pedido de vista, de acordo com a informação.

N. 12.425, de 1933 — Domitila Corrêa Pimentel, reclamando contra a Caixa dos Portuários de Santos. — Dê-se conhecimento à reclamante da informação da Caixa e do parecer da Procuradoria, que indica o caminho a seguir.

N. 13.608, de 1933 — Caixa da Companhia Ferroviária São Paulo-Goiás. Representação do inspetor Francisco Matos Vieira sobre o recolhimento de contribuições pertencentes à Caixa. — Oficie-se ao diretor da empresa solicitando providências sobre o recolhimento do débito para com a Caixa, como propõe o Sr. inspetor geral.

N. 13.677, de 1933 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro, remetendo inquérito administrativo instaurado contra Iacó Ispier. — Dê-se vista ao interessado para apresentar defesa no prazo de oito dias.

N. 13.881, de 1933 — Colônia Baiana Beneficente, pedindo seja criada no Estado de Minas Gerais, uma agência do Instituto dos Marítimos. — Encaminhe-se ao Instituto dos Marítimos para opinar sobre o assunto da representação.

ACÓRDÃO

Processo n. 3-14.312, de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões para empregados da Estrada de Ferro Itapemirim, acusando o recebimento da circular da presidência deste Conselho, que determinava a remessa ao Serviço

Atuarial dos cálculos e previsões a que se refere o parágrafo 1º do artigo 25, do decreto n. 20.465, remeteu cópia da resolução da Junta Administrativa, fixando em 1,00 o coeficiente de operação, os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

Considerando ter o Serviço Atuarial mostrado a improcedência do primeiro fundamento da aludida resolução, à vista do que dispõe o parágrafo 6º, do artigo 25, do citado decreto n. 20.465, quanto a importância da aposentadoria dos associados que percebem menos de 200\$000 por mês, e a sua procedência quanto a inaplicação do coeficiente de operação à essa importância.

Considerando ter a mesma Junta mostrado, visar apenas descobrir na lei vigente a falta de equidade no tratamento dos associados, no tocante a concessão de aposentadoria;

Considerando mais o fato de só contar a Caixa um ano de existência, tendo o pedido, por esse motivo, apresentar dados referentes apenas a um período de onze meses insuficientes, portanto, para a fixação de coeficiente, resolvem aplicar à Caixa o disposto no parágrafo 3º, do artigo 25 acima citado, quanto a adoção do coeficiente 0,85.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Francisco B. de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Expediente da Segunda Secção

Rec. 846/33 — Vistos e relatados os autos do recurso *ex-officio* interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light e Jardim Botânico e S. A. da Gas, a propósito da aposentadoria por invalidez concedida ao associado José Augusto Lopes, conforme determinação deste Conselho (Proc. número 2-1.971/31, Acórdão de 25 de junho de 1931):

Considerando que, tendo examinado os cálculos de fls. 34/35, referentes à aposentadoria em questão, o serviço Atuarial concluiu pela exatidão dos mesmos, confirmando a pensão mensal de 208\$500, sujeita a descontos no valor mensal de 11\$600 (V. informação de fls. 42);

Considerando que, como faz notar o Dr. procurador geral, estando exatos os cálculos e não tendo o interessado José Augusto Lopes recorrido da decisão da Junta Administrativa da referida Caixa, não há como deixar de aprovar a aposentadoria, por invalidez, que lhe foi concedida;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio* por o efeito de. confirmada a decisão recorrida; aprovar a aposentadoria por invalidez concedida a José Augusto Lopes.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *F. Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 2-1.413, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que João Alventino de Sousa, empregado da Companhia Linha Circular de Carris da Baía, reclama contra o fato da administração dessa empresa, que o rebaixou de funções e reduziu os seus vencimen-

de 1:800\$000 para 1:600\$000 mensais:

Considerando que, tendo o reclamante mais de dez anos de serviço efetivo na Companhia reclamada, como faz certo o documento de fls. 37, devidamente legalizado, não se lhe pode recusar a *garantia da estabilidade funcional* prevista no artigo 53, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, já vigente ao tempo em que foi ele rebaixado de categoria e reduzido em seus vencimentos;

Considerando que este Conselho já firmou o princípio de irredutibilidade de salários, em face da *garantia da estabilidade funcional*, atendendo a que esta não seria efetiva si não fôsse respeitado o princípio (proc. n. 2-34/32, acórdão de 14-4-1932; proc. n. 5.042, acórdão de 25-8-1932; proc. n. 2.473, de 1931, acórdão de 13-10-1932).

Considerando que a aplicação desse princípio só poderia ser combatida, como injusta, por parte das empresas sujeitas ao regime da legislação referente às Caixas de Aposentadoria e Pensões, no caso em que a redução de vencimentos de seus empregados tivesse sido imposta como medida de caráter geral;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, por maioria de votos, dar provimento à reclamação de João Alventino de Sousa, para o efeito de ordenar à Companhia Linha Circular de Carris da Baía faça restabelecer os vencimentos do reclamante, pagando-lhe ainda a diferença relativa ao período em que esteve percebendo com a redução de 10% (dez por cento).

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *P. B. Cerqueira Lima*, relator. — Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. — *Gabriel Loureiro Bernardes*, vencido, com o voto abaixo: "O artigo 53, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, que reformou a legislação das Caixas de Aposentadoria e Pensões, assim preceitua:

"Após dez anos de serviço prestado a mesma empresa, os empregados a que se refere a presente lei só poderão ser demitidos em caso de falta grave, apurada em inquérito feito pela administração da empresa, ouvido o acusado por si ou com assistência do seu advogado ou do advogado do sindicato da classe ou do representante do mesmo, si houver, cabendo recurso para o Conselho Nacional do Trabalho".

Resulta da disposição acima transcrita que a garantia expressamente outorgada aos empregados das empresas de serviço públicos, com mais de dez anos de serviço, é a de indemissibilidade *ad nutum*. O empregado nessas condições somente poderá ser demitido por motivo de falta grave, devidamente comprovada em processo administrativo.

O decreto em apreço, na disposição citada, não concede de maneira expressa, a garantia de irredutibilidade de vencimentos aos empregados com mais de dez anos de serviço. Resta, pois, verificar se a estabilidade de vencimentos constitui consatório lógico e necessário da indemissibilidade *ad nutum*.

Parece-me que não.

Antes de ser outorgada aos empregados das empresas de serviços públicos, com mais de dez anos de serviço à mesma empresa, e indemissibilidade, já gozavam, de ha muito, dessa regalia os empregados públicos, mediante as condições estabelecidas nas leis e regulamen-

tos administrativos. Pois bem, apesar dessa garantia de estabilidade, não fica o poder público inibido de reduzir os vencimentos dos funcionários protegidos pela cláusula *enquanto bem servir*. Logo não se pode considerar a irredutibilidade de vencimentos como consatório lógico e necessário da indemissibilidade sem causa.

Na legislação brasileira a irredutibilidade de vencimentos constitui privilégio reservado à magistratura, para o fim de garantir aos seus membros a mais completa independência em face dos outros poderes no interesse da justiça.

Ora, o art. 53 do decreto que regula as Caixas de Aposentadoria e Pensões é uma disposição que, não sómente abre exceção à regra geral, como também restringe direitos. A exceção consiste em dar a uma classe de empregados particulares garantia de estabilidade, de que não gozam os demais empregados. A restrição de direitos está em que os empresários de serviços públicos não gozam do direito outorgado pela legislação civil de demitir livremente quaisquer empregados, seja qual for o seu tempo de serviço, desde que não contratados por tempo certo.

Está em pleno vigor a disposição do art. 6º da lei de Introdução ao Código em virtude da qual "a lei que abre exceção a regras gerais, ou restringe direitos, só abrange os casos que especifica".

Conseqüentemente, à luz desses princípios, provado que a irredutibilidade de vencimentos não é consatório lógico e necessário da garantia de indemissibilidade *ad nutum*, não se pode estender a interpretação do art. 53 da lei de Aposentadoria e Pensões para o fim de negar, de maneira absoluta, às empresas de serviços públicos o direito de alterar os vencimentos dos seus empregados, de acordo com a sua situação financeira e outras condições plausíveis.

Da mesma forma e pelos mesmos motivos de ordem jurídica, não se pode recusar às ditas empresas o direito de aproveitar os seus empregados, seja qual for o tempo de serviço, da forma mais adequada e eficiente ao bom andamento dos trabalhos, maxime em se tratando da prestação de serviços de tamanha responsabilidade, como sejam os de utilidade pública.

Não quer isso dizer que a empresa possa usar do direito de reduzir vencimentos dos empregados com mais de dez anos de serviço, nem o de determinar novas funções para esses empregados, como meio de burlar a garantia outorgada pelo art. 53. Esses abusos devem e podem ser coibidos pelo Conselho Nacional do Trabalho como fraudes à disposição legal acima referida. É necessário, porém, que se prove, em cada caso concreto, de forma concludente, que o ato da administração foi praticado com o intuito de burlar a garantia de indemissibilidade *ad nutum*, trazendo os mesmos resultados práticos de uma demissão, ou forçando o empregado a desistir do emprego.

A quem arguir a fraude cumpre prová-la cumpridamente, sendo de natureza circunstancial a prova de que o interessado, na maioria dos casos, poderá lançar mão. Para firmar juízo sobre a espécie há que considerar a importância da redução, a suficiência do salário ou ordenado reduzido para garantir a subsistência do empregado e sua família, a

compatibilidade entre a novas funções e a posição das suas habilitações intelectuais, os motivos determinantes da ação de empregador, etc.

Passando ao exame do caso concreto que faz objeto do presente processo, chega-se à conclusão de que não está provado, mesmo por circunstâncias, o intuito de burlar a disposição do artigo 53 da lei de aposentadoria e pensões.

Em verdade, o cargo exercido pelo reclamante era de confiança da administração da empresa, pela própria natureza das funções a ele inerente. Não seria concebível que uma companhia se visse na obrigação de manter no exercício de tal cargo quem, por qualquer motivo, não mais merecesse a confiança integral de seus dirigentes.

Por outro lado, não está provado dos autos que ao reclamante tenham sido atribuídas novas funções incompatíveis com a sua posição social, ou desproporcionadas às suas habilitações intelectuais.

Quanto à redução, ela foi apenas de 10%, diminuído para 1:620\$000 o ordenado anterior de 1:800\$000. Ninguém dirá que, com essa redução, tivesse a empresa tido o intuito de burlar a lei, forçando o empregado à demissão. A redução foi razoável, tendo em vista o ordenado anterior e ainda mais se justifica tendo em vista a menor responsabilidade do reclamante nas novas funções que ora está exercendo.

Parece-me, pois, que a empresa usou e não abusou do seu direito: nego provimento ao recurso".

Proc. n. 3.669/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Confederação dos Ferroviários do Brasil, a Caixa Geral do Pessoal Jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, a Assistência Judiciária Ferroviária, a Caixa de Socorros Imediatos do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil e a Sociedade Beneficente dos Maquinistas da Estrada de Ferro Central do Brasil representam ao Exmo. Sr. Sr. Chefe do Governo Provisório no sentido de ser atribuída à Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil "a responsabilidade pelo pagamento dos acidentes de serviço de que trata o art. 159, letra b, do decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, respeitada a ordem de sucessão estabelecida pela lei do montepio".

Considerando que, como bem faz notar a Dra. 2ª adjunto do procurador geral, em parecer de fls. 15, uma vez que os suplicantes focalizam relações jurídicas surgidas em consequência de acidentes no trabalho, falece competência a este Conselho para opinar na espécie.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar arquivar o processo, oficiando-se aos interessados no sentido de que devem se dirigir ao Departamento Nacional do Trabalho, que presentemente tem em elaboração uma lei reguladora dos acidentes no trabalho, pois que diversas das sugestões são merecedoras de atenção e estudo. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Loureiro Bernardes*, relator. — Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2-6.402/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas

de Ferro remete, em original, o processado de aposentadoria requerida por João Firmino de Campos, em virtude de extinção do respectivo cargo (Farmacêutico-chefe), conforme o disposto no art. 53, § 5º do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, combinado com o decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932;

Considerando que o processado de aposentadoria em questão foi organizado com observância das formalidades legais, segundo as informações e o parecer da Procuradoria Geral (V. fls. 31 e verso);

Considerando que, ouvido o Serviço Atuarial, este opinou no sentido de que se mandasse alterar o cálculo da respectiva pensão de aposentadoria, que foi fixada em 879\$000, quando o devia ter sido em 910\$000, visto não caber, na espécie, o desconto de que trata o parágrafo 12 do art. 25 do decreto número 20.465 citado, somente aplicável às aposentadorias ordinárias, consoante jurisprudência já firmada (V. fls. 32);

Considerando, porém, que o Dr. Atuarial observa, e com razão, que não se tenha paroveitado ou procurado aproveitar o aludido funcionário em cargo compatível com as suas aptidões, dispensando-se empregados com tempo de serviço inferior a dez anos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, converter o julgamento em diligência para que a Caixa informe porque não aproveitou os serviços de João Firmino de Campos em outro cargo compatível com as suas aptidões, e se será possível o seu aproveitamento, esclarecendo ainda qual a razão da supressão do cargo que o mesmo exercia na instituição. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *F. Barbosa de Rezende*, relator. Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2-11.240-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Centro de Operários e Empregados da Light e Companhias Associadas, referindo-se à decisão constante do acórdão de 19 de janeiro de 1933 (Proc. n. 2-9.254/32), requer seja autorizada o pagamento do débito relativo à diferença de contribuições dos empregados "horistas", em doze prestações mensais;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, nos termos do parecer da Procuradoria Geral, e atendendo a que houve manifestação favorável por parte da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light e Jardim Botânico e S. A. du Cas, deferir o presente pedido.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Seção técnica

P. 11.742-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Manaus apresenta a sua proposta de orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento apresentado recomendando a Caixa que inclua na receita a previsão da rubrica "indenizações dos associados ativos", iniciando a respectiva cobrança e que

discrimine a dotação da verba "Serviços médicos" por cargos e vencimentos.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

C 10.891-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Luz e Força de Mauassu remete a sua proposta orçamentária para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento em apêço mandando incluir na "Receita" da verba "Venda de medicamentos" na importância de 50\$000, bem como, recomendar a cobrança da contribuição dos ativos de que trata o art. 43 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-10.822-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica do Pará apresenta a sua proposta de orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a dita proposta mandando incluir na receita as previsões do art. 43, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-12.379-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ourepretana apresenta o seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a dita proposta devendo ser oportunamente estudada a fusão dessa Caixa a outra de maiores recursos.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 11.382-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro apresenta o seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a dita proposta, na forma apresentada recomendando a Caixa que promova a cobrança de que trata o art. 43, do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931, modificado pelo decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 10.979-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radiotelegráfica Brasileira apresenta o seu orçamento para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o dito orçamento, recomendando a caixa que envie

a discriminação sobre o pessoal do serviço médico.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 12.740-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Empresa Telefônica do Rio Preto apresenta a sua proposta de orçamento para 1934.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a dita proposta na forma apresentada.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 11.226-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica Rio-Grandense apresenta o seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o dito orçamento, com exceção das verbas "Serviços Médicos, Hospitalares e Farmacêuticos", cujas dotações devem ser especificadas.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-11.538-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Tração Elétrica de Aracajú apresenta o seu orçamento para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta na forma elaborada.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 12.239-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Nacional de Mineração de Carvão de Barro Branco apresenta a sua proposta de orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a dita proposta com restrição às dotações das verbas "Serviços Médicos e Hospitalares", que deverá ser limitada à taxa de 10 por cento sobre a receita que foi arrecadada em 1933.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 10.484, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Água e Esgotos da cidade de Aracajú, apresentada a proposta orçamentária para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a dita proposta mandando incluir na Receita a

rubrica "Venda de medicamentos" com a previsão de 1:200\$000.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 11.312, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Sanjoanense de Eletricidade apresenta o seu orçamento para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta em apreço.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 11.318, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Vição Cearense apresenta sua proposta de orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a dita proposta com as seguintes restrições:

a) — Mandando excluir, da receita a dotação de 28:000\$000, porquanto em face da lei vigente as Caixas não cabe a cobrança de mensalidades dos aposentados e pensionistas;

b) — Mandando excluir da receita, a rubrica "Descontos sob aposentadoria" de 1:500\$000 que, de acordo com a circular n. 128, de 6 de fevereiro de 1933, deve ser consignada no título próprio;

c) — Mandando indicar a cobrança da indenização dos associados ativos, de que trata o artigo 43, artigo 4º, do decreto n. 21.081, e, por consequência, incluir

na receita a respectiva previsão no total de 50:000\$000.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 1-290, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor José Paulo de Macedo Soares, apresenta o relatório de inspeção e tomada de contas do exercício de 1932 da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Ramal Dumont:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em apreço.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Comissão de Promoções

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1933

PARECER N. 35

Relatores — Srs. Oscar Mafaldo de Oliveira e Winckellmann de Barros Barbosa Lima

Exmo. Sr. ministro.

O diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, em o ofício n. 11.729, de 31 de agosto último, transmite as propostas de promoções no quadro de estações, cujas indicações resultaram de escolhas feitas pelo seu antecessor, que as justificou em o ofício n. 2.140, de 10 de fevereiro do corrente ano.

Telegrafistas de 2ª classe:

De conformidade com o disposto no art. 70 do regulamento em vigor, os cargos de telegrafistas de 2ª classe são providos mediante promoção entre os telegrafistas de 3ª, observado o critério de 2/3 por merecimento e 1/3 por antiguidade. Era o critério estabelecido pelo antigo regulamento dos Telégrafos.

Para provimento das 26 vagas de telegrafistas de 2ª classe, das quais 6 decorrentes, sendo 9 por antiguidade e 17 por merecimento, a começar por uma de antiguidade e outra de merecimento, foram propostos:

Por antiguidade, os telegrafistas de 3ª classe: Henrique Alfredo Rossiter, Augusto Dourado Pessoa Maia, Ernesto Aedmar de Sousa, Fernando Francisco de Oliveira, Afonso Honório de Miranda, Manuel Pinto de Abreu, Coriolano Olímpio da Silveira, Inácio Gomes da Costa e Laércio Caldeira de Andrade.

São os mais antigos da classe. Não sofreram contestação.

Por merecimento: Raimundo Alencar Araripe, José Lúcio Norival da Rocha, José Ferreira de Almeida Júnior, Mário de Carvalho, Francisco Couto Fernandes, Aníbal de Lima Barroso, Cesarino Cândido do Couto, José Gomes de Amorim, João Abílio de Menezes, Sebastião Rodrigues de Moraes, Domingos Gordo da Cruz, José Carlos Ferraz Teixeira, João Castelo Branco de Sousa, Leonel Barbosa, João Cândio Nei da Silva, João Otaviano do Nascimento Ramos e Pedro da Costa Saldanha.

Declara o Sr. diretor geral que, da proposta para telegrafista de 2ª classe, foi excluído o nome de Galdino de Arruda Gondim, que faleceu em 29 de abril último.

Habilitaram-se como reclamantes, os seguintes telegrafistas de 3ª classe: Lília Barbosa Chaves, Manuel Herculano Marques Fontes, Gessner Pompílio Pompeu de Barros, Francisco Rosas Júnior, Manuel Soeiro de Amorim, João Teotônio de Moraes Quadros, Antônio Emiliano de Almeida Braga, Herodoto Wanderley, Nataniel Lafayette Povoá, João Alfredo da Silva, Estanislau Bodziak, Armando Garret Cadaval, Mário Vieira Pires, Alfredo de Carvalho Soares, Augusto Freitas, Carlos Alberto Sá de Pinho, Hermano de Oliveira Quintela, Vergosa Pitanga, Aníbal de Lima Barroso, Benedito de Albuquerque Pereira, Elpidio Sodré da Mota, José de Melo Carvalho, José Abranches, José Mariano da Silva, Otávio Bandeira de Melo, José Feliciano de

Gouveia, Raul Fernandes Carneiro, Manuel Teixeira de Paiva Araújo Júnior, Argel Coelho Duarte, Arquimedes Caiado de Godoi, Antenor Morel Câmara, Américo Luiz Viana, José Augusto de Menezes, Alcino Felix Marinho Falcão, Rodolfo José Fagundes, José de Oliveira, Horácio César de Menezes, Osvalda Chagas de Oliveira, Antônio Alves de Oliveira, Aderbal de Vasconcelos, Hemero Ferreira Castelo Branco, Alonso Esteves da Silveira, Benedito Pestana, Manuel Monteiro da Cunha e Tibúrcio Bastos Gonçalves.

Além desses reclamantes há mais um, o telegrafista de 3ª classe Antônio Lopes Filho, cujo memorial, datado de 5 de agosto, teve entrada nesta Comissão, em 7, e, no mesmo dia, transmitido, com o ofício n. 45, ao Departamento dos Correios e Telégrafos, que o restituiu com o ofício n. 11.906, de 4 do mês findo, instruído da respectiva fé de ofício.

Como se vê, esta reclamação foi apresentada fora do prazo de que trata a portaria de 24 de abril, pois o telegrama-circular do Sr. diretor geral às Diretorias Regionais, é datado de 9 de maio (*Diário Oficial*, de 12).

Do exame dos assentamentos dos propostos e reclamantes, apontados até 31 de agosto último, verifica-se que, dos propostos, devem ser mantidos 9 e excluídos 8, ficando, assim, atendidos 8 dos 45 reclamantes.

Os próprios mantidos são os seguintes:

Raimundo de Alencar Araripe (Baudotista) — Serve aos Telégrafos há 22 anos e 3 meses, e na classe, 17 anos e 3 meses, depois de promovido por merecimento. Foi dirigente dos aparelhos "Baudot", na estação de Fortaleza, e encarregado da estação Coité. Desde 16 de dezembro de 1932, vem exercendo as funções de chefe do tráfego telegráfico da Diretoria Regional do Ceará.

João Cândio Nei da Silva — Com 28 anos e 4 meses de casa, e de classe, 15 anos e 3 meses, depois de promovido por antiguidade, tendo servido no tráfego, em diversas estações, como auxiliar e encarregado, no Ceará, Belo Horizonte e Florianópolis.

José Ferreira de Almeida Júnior (Baudotista) — Tem serviços no tráfego: como encarregado da estação de São João Del Rei; auxiliar da estação de Belo Horizonte; encarregado da estação de Curvelo (Minas), e, por portaria de 26 de janeiro de 1932, designado para dirigir a agência de 1ª classe, em Curvelo. Conta 27 anos de casa e 15 anos e 3 meses de classe, depois de promovido por merecimento.

Mário de Carvalho (Baudotista) — Tem 22 anos e 3 meses de casa e 14 anos e 9 meses de classe, depois de promovido por merecimento. Tem serviços no tráfego, como auxiliar e encarregado de estações, e foi agente postal telegráfico. Atualmente serve na estação de Niterói.

Domingos Gordo da Cruz (Baudotista) — Tem serviços no tráfego, como dirigente do serviço "Baudot" nas estações de Pojuca e Baía; exerceu o cargo de chefe do tráfego, na Diretoria Regional do Espírito Santo, servindo, atualmente, na Diretoria Regional do Distrito Federal, como encarregado da estação do Meyer. Conta, na sua fé de ofício, quatro elogios, e apura 22 anos e 8 meses de casa e 13 anos e 3 meses de classe, depois de promovido por merecimento.

Leonel Barbosa — Tem de casa 29 anos e de classe 10 anos e 11 meses, depois de promovido por antiguidade. Encarregado da estação de Piquete, desde maio de 1922. Por portaria nú-

mero 1.103, de 16 de setembro último, foi designado para desempenhar as funções de agente postal telegráfico em Lorena.

João Otávio do Nascimento Ramos — Promovido por merecimento a 3ª classe; conta 10 anos e 11 meses de classe e 28 anos e 4 meses de casa. Tem serviços no tráfego, em Santa Catarina, como auxiliar de estações, encarregado da estação de Blumenau e da de ondas curtas "Pub". Conta dois elogios.

José Gomes de Amorim (Baudotista) conta 27 anos e um mês de casa e 10 anos e 11 meses de classe, depois de promovido por merecimento. Tem serviços no tráfego, como auxiliar e encarregado de estações. E', atualmente, encarregado da estação do Quartel General, no Ministério da Guerra. Conta dois elogios na sua fé de ofício.

Sebastião Rodrigues de Moraes (Baudotista) — Tem serviços no tráfego; foi encarregado da estação de Goiás e, presentemente, está em exercício na estação de Belo Horizonte. Conta, na casa, 22 anos e 6 meses, e 10 anos e 11 meses de classe, depois de promovido por merecimento.

Os propostos excluídos e os reclamantes que os devem substituir, com a respectiva justificação, são os seguintes:

1) Cesarino Cândido do Couto (Baudotista) *proposto*, com 25 anos e 4 meses de casa e 15 anos e 7 meses de classe, depois de promovido por antiguidade. E' auxiliar da estação de Porto Alegre desde a sua nomeação para telegrafista de 4ª classe.

Herodoto Wanderley (Baudotista) *reclamante*, com 23 anos e 4 meses de casa, e 17 anos e 3 meses de classe, depois de promovido por merecimento. Sempre em serviço no tráfego, como manipulante principal dos aparelhos "Baudot" da estação de Recife. Conta um elogio.

2) Francisco Couto Fernandes (Baudotista) *proposto*, com 21 anos de casa e 14 anos de classe, depois de promovido por merecimento. Tem estado em serviços estranhos ao tráfego. Foi fiscal da The Western Telegraphic, na cidade de São Luiz, e atualmente é auxiliar técnico encarregado da Subcontadoria seccional do Distrito do Maranhão.

Américo Luiz Vianna — *reclamante*, com 29 anos e 4 meses de casa, e 14 anos e 3 meses de classe, depois de promovido por merecimento. Sempre serviu no tráfego, como auxiliar das estações Central e de São Paulo; encarregado das estações urbanas de Consolação e Liberdade, tendo sido, em 1932, designado para chefe da sucursal de Vila Mariana.

3) Annibal de Lima Barroso (*proposto e reclamante*) — Promovido, por merecimento, em 5 de agosto de 1919, em reconhecimento dos serviços prestados até aquela data. Depois de promovido esteve, por pouco tempo, em substituição, como encarregado da estação de Juiz de Fôra, e, desde agosto de 1926, em serviços estranhos ao tráfego, como auxiliar da pagadoria e na fiscalização da renda, no 1º distrito de Minas, e, em 1932, foi designado para servir na 2ª secção da Diretoria Regional. Conta 14 anos de classe e 23 anos e 11 meses de casa. Conta um elogio.

Rodolfo José Fagundes *reclamante*, foi promovido, por antiguidade, em 9 de fevereiro de 1920; não teve recompensa dos serviços anteriormente prestados até aquela data. Depois de promovido esteve, durante anos, no encargo das estações da fazenda de Santa Cruz, de 9 de setembro de 1922 a 1 de agosto de 1928, isto é, quasi seis anos, e de Deodoro, de 1 de dezembro de 1928 a 16 de abril de 1931, ou sejam mais de dois anos, ambas importantes pelo seu tráfego e por ser chave das linhas do sul e de S. Paulo; serviu na estação Central, sempre no tráfego, e agora, ainda no tráfego, na estação de Juiz de Fôra.

A' vista do exposto, cabe, de preferência, a promoção, por merecimento, ao reclamante Rodolfo José Fagundes, que, sendo mais moderno seis meses na classe, é, entretanto, três anos e dois meses mais antigo na casa do que o proposto Annibal de Lima Barroso.

4) Pedro da Costa Saldanha (Baudotista) *proposto*, com 27 anos e 5 meses de casa, e 10 anos e 11 meses de classe, depois de promovido por antiguidade. E' auxiliar da estação de Curitiba. Conta um elogio.

Aderbal de Vasconcelos (Baudotista) *reclamante*, com 25 anos e 10 meses de casa, e 10 anos e 9 meses de classe, depois de promovido por merecimento. Tem estado sempre em serviço no tráfego, como dirigente dos aparelhos "Baudot", na estação de São Paulo; encarregado das estações de Campinas e de Santos, e, presentemente, da estação de Ponte Pequena (São Paulo).

5) José Carlos Ferraz Teixeira, *proposto*, conta 23 anos e 5 meses de casa, e 10 anos e 11 meses de classe, depois de promovido por antiguidade, quando servia como auxiliar na estação de Porto Alegre. Em 1930 foi designado para fiscalizar, por seis meses, a Agência Americana e Rádio Cruzeiro, no 1º distrito do Rio Grande do Sul. Conta um elogio.

Carlos Alberto Sá de Pinho (Baudotista) *reclamante*, conta 20 anos de casa e 10 anos e 11 meses de classe, depois de promovido por merecimento. Sempre no serviço do tráfego, como dirigente do serviço "Baudot" nas estações de São Luiz e de Belém; encarregado das estações de Belém e de Codó; dirigente dos serviços "Boudot" e "Murray" na estação de Terezina. Voltou a servir na estação de São Luiz. E' dirigente do serviço "Baudot", desde 1913, antes da sua nomeação a telegrafista de 4ª classe.

6) João Abílio de Menezes (Baudotista) *proposto*, tem de casa 21 anos e 3 meses, e de classe 10 anos e 11 meses, depois de promovido por merecimento. De encarregado da estação de Guaxupé (Minas) passou para encarregado da estação de Faxina (S. Paulo), e serve, atualmente, na agência postal telegráfica de Santos.

Nataniel Lafaiete Póvoa (Baudotista) *reclamante*, apura 23 anos e 2 meses de casa, e 6 anos e 4 meses de classe. Depois de 14 anos de telegrafista de 4ª classe, com serviços de relevo, como chefe, interino, da estação de S. Paulo, dirigente do serviço "Baudot" nas estações de S. Paulo e de Belo Horizonte, e encarregado da estação de Bomfim, com três elogios, foi promovido a 3ª classe, em 18 de abril de 1927. Depois dessa promoção serviu como dirigente do serviço "Baudot" na estação de Belo Horizonte, e, presentemente, é encarregado da estação de Dôres do Indaiá (2º distrito de Minas) com mais um elogio.

7) José Lírio Norival da Rocha — (Baudotista), *proposto*. Conta 25 anos e dois meses de casa, e 16 anos e cinco meses de classe, depois de promovido por merecimento. Tem serviços no tráfego, como auxiliar e encarregado de estações. Foi elogiado quatro vezes.

Benedito de Albuquerque Pereira — (Baudotista), *reclamante*. Conta 23 anos e sete meses de casa, e 10 anos e 11 meses de classe, depois de promovido por merecimento. Vem servindo, igualmente, no tráfego, como auxiliar de estações, sendo, atualmente, chefe do tráfego em Goiás.

Impondo-se, em face das informações prestadas pelo Sr. diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, em seu ofício confidencial, de 8 do corrente, anexo ao processo, a substituição do proposto por outro telegrafista, é de toda acertada a escolha do reclamante Benedito de Albuquerque Pereira, funcionário de grande merecimento.

8) João Castelo Branco de Souza — *proposto*. Promovido por merecimento, à 3ª classe, em 27 de fevereiro de 1917, contando 16 anos e seis meses na classe, e, na casa, 23 anos e cinco meses. Tem servido no tráfego, achando-se, presentemente, em exercício em Florianópolis (Piauí).

Alcino Felix Marinho Falcão — (Baudotista), *reclamante*. Conta 28 anos e dois meses de casa e 19 anos e oito meses de classe. Foi promovido por merecimento, à 3ª classe, em 27 de dezembro de 1913. Tem servido também no tráfego, como auxiliar de estações, entre as quais Juiz de Fôra e na estação Central, onde está, atualmente trabalhando, estações essas de grande importância e responsabilidade.

Os demais reclamantes não estão em melhores condições do que os candidatos acima indicados, muito embora sejam, igualmente, funcionários de real merecimento.

Em conclusão, julga esta Comissão que os telegrafistas de 3ª classe, propostos por merecimento, Cesarino Cândido do Couto, Francisco Couto Fernandes, Annibal de Lima Barroso, Pedro da Costa Saldanha, José Carlos Ferraz Teixeira, João Abílio de Menezes, João Lírio Norival da Rocha e João Castelo Branco de Souza, devem ser substituídos, respectivamente, pelos reclamantes — Herodoto Wanderley, Américo Luiz Vianna, Rodolfo José Fagundes, Aderbal de Vasconcelos, Carlos Alberto Sá de Pinho, Nataniel Lafaiete Póvoa, Benedito de Albuquerque Pereira e Alcino Felix Marinho Falcão, mantendo-se, no mais, a proposta do Departamento.

Telegrafistas de 3ª classe

A inclusa proposta é para o provimento de 30 vagas, das quais 26 decorrente, sendo 10 por antiguidade e 20 por merecimento, a começar de uma de antiguidade e outra de merecimento.

Dos 10 propostos por antiguidade, os dois últimos foram contestados por tres dos seus colegas de classe, que se julgam prejudicados.

Os 20 indicados para o provimento das vagas por merecimento foram contestados por 57 outros telegrafistas de 4ª classe que pleiteiam a sua inclusão na citada proposta.

O decreto n. 21.758, de 23 de agosto de 1932, estabelece no seu art. 5º:

"Os cargos de telegrafistas de 3ª classe serão providos mediante promoção entre os telegrafistas de 4ª classe, preenchendo-se uma vaga por pontos de classificação em concurso, uma por merecimento, entre os classificados em concurso, e outra por antiguidade, independentemente de concurso."

E no art. 6º e seu parágrafo único, prescreve as seguintes medidas de caráter transitório:

"Enquanto não houver telegrafistas de 4ª classe com concurso de 2ª entrância, 2/3 das vagas de telegrafistas de 3ª classe serão preenchidas, interinamente, por merecimento, e 1/3 por antiguidade."

"As promoções por merecimento feitas nos termos deste artigo ficarão dependendo de novo decreto para se tornarem efetivas. Serão declaradas sem efeito, também por decreto, as atinentes aos que, providos interinamente nos cargos, não forem habilitados em concurso de 2ª entrância até 31 de março de 1933."

(Estes dispositivos estão revigorados até 31 de dezembro do corrente ano pelo decreto n. 22.580, de 30 de junho de 1933).

Verifica-se que, no momento, é o art. 6º do decreto n. 21.758, que regula a promoção de telegrafistas de 4ª classe. Entretanto, para dar cumprimento ao que estabelece o art. 5º, foram, em fins do ano passado, abertos concursos de 2ª entrância, em que se inscreveram os auxiliares de 2ª classe, os telegrafistas de 4ª classe e também os telegrafistas de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Muitos dos reclamantes e, possivelmente, alguns dos propostos, estão inscritos nos concursos, sendo que a contestante D. Celina dos Guimarães Peixoto, alega em sua reclamação já ter concurso de 2ª entrância.

Em quasi todas as Diretorias Regionais as provas dos concursos estão terminadas, ou por terminar, como as do da Diretoria Regional desta Capital, que reuniu o maior número de concorrentes, e varios concursos já estão aprovados e, portanto, estão também aprovadas as respectivas classificações.

Não obstante o disposto no art. 6º e seu parágrafo único, de aplicação transitória, à telegrafistas de 4ª classe, já aprovados em concurso de 2ª entrância, nas condições do art. 5º, que reclamam promoção a 3ª classe, por merecimento. Alguns deles, além da classificação em concurso, possuem merecimento comprovado.

Depois, os dispositivos transitórios não seriam aplicados neste momento sem inconvenientes.

Admitida a hipótese de ser, agora, um telegrafista de 4ª classe promovido a 3ª, interinamente, se obtiver, no concurso, o último, lugar dentre os classificados, deverá, mesmo assim, ser efetivado, por força do parágrafo único do art. 6º, em prejuízo de um colega com melhor classificação, ou até classificado em primeiro lugar, que deixará de ser aproveitado na vaga, tornando-se assim o concurso inócuo.

Outra hipótese: Um telegrafista, proposto ou não, reprovado em concurso, até nem mesmo inscrito, ocupará, por merecimento, interinamente, o cargo de telegrafista de 3ª classe, deixando de ser aproveitado outro telegrafista da mesma classe, também de merecimento, e, ainda mais, aprovado em concurso, possivelmente com ótima classificação.

À vista das considerações acima, e, como dentro de breves dias devem estar aprovados todos os concursos realizados nas diversas Diretorias Regionais, e a respectiva classificação geral, esta Comissão, no intuito de, sem ferir direitos líquidos, contribuir para a boa organização dos serviços administrativos do Departamento dos Correios e Telégrafos, além de concorrer com outro fator apreciável na seleção do pessoal a admitir na 3ª classe dos telegrafistas, sugere a V. Ex. que a atual proposta de promoções a telegrafistas de 3ª classe seja

devolvida, afim de que, imediatamente após a aprovação dos concursos e competente classificação geral, se faça nova proposta, na conformidade do que estabelece o art. 5º do decreto 21.758, de 23 de agosto de 1932, e, bem assim, para que não se verifique prejuízo na antiguidade de classe dos funcionários a serem promovidos pelo critério da antiguidade em relação aos de merecimento e pontos de classificação em concurso, sejam também devolvidas as propostas de promoções por antiguidade, que deverão ser renovadas.

Atenciosas saudações. — A comissão: *Carlos Baptista de Castro Junior*, presidente. — *Oscar Mafaldo de Oliveira*, relator, vencido em parte: manteve a proposta de João Castelo Branco de Souza, telegrafista de 3ª classe. — *Winckellmann B. Barbosa Lima*. — *João Avellino da Trindade*. — *João Augusto Neiva Junior*. — *Paulo de Andrade Martins Costa*. — *Armando Xavier C. de Albuquerque*. — *Francisco José da Costa Barros*, vencido em parte: manteve a proposta do telegrafista de 3ª classe João Castelo Branco de Souza.

(Em seguida ao parecer n. 35 da Comissão de Promoções):

Em vista desse parecer, o Sr. ministro da Viação proferiu o seguinte despacho em 2-XII-1933: "Lavrem-se os atos de promoção, de acordo com o parecer da Comissão de Promoções."

Quanto ao preenchimento das vagas de telegrafistas de 3ª classe, restitua-se a proposta do Departamento dos Correios e Telégrafos para que faça nova, nos termos do parecer da Comissão."

Submetidos os decretos à assinatura do Sr. Chefe do Governo Provisório, determinou este a seguinte providência: "Devolva-se o expediente para que sejam mantidas as promoções de José Carlos Ferraz Teixeira e José Lírio Norival da Rocha, propostas pelo diretor do serviço, que são mais antigos e não têm menor merecimento."

Em 5 do corrente mês o Sr. ministro dirigiu ao Sr. Chefe do Governo Provisório a seguinte exposição:

EXPOSIÇÃO

Sr. Chefe do Governo Provisório — Por despacho de 14 de dezembro p. findo, V. Ex. mandou devolver a este ministério o expediente relativo ao preenchimento de vagas de telegrafistas de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos para que fossem "mantidas as promoções de José Carlos Ferraz Teixeira e José Lírio Norival da Rocha, propostas pelo diretor do serviço, que são mais antigos e não têm menor merecimento".

Antes de dar cumprimento a essa ordem, julgo conveniente ponderar a V. Ex. o seguinte:

O telegrafista José Carlos Ferraz Teixeira, conforme se verifica pelo parecer da Comissão de Promoções, é mais antigo três anos e cinco meses na casa, do que o seu colega Alberto Sá de Pinho e ambos contam o mesmo tempo de serviço na classe. No entanto, o primeiro não é manipulante de aparelho "Baudot", não teve a seu cargo qualquer estação telegráfica e nem dirigiu serviços especiais, como ocorre em relação ao segundo. E de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 347 do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.520, de 10 de março de 1915, o que ficou apurado constitui merecimento para promoção.

Quanto à substituição do telegrafista José Lírio Norival da Rocha pelo seu colega Benedito de Albuquerque Pereira, transmito a V. Ex. cópia dos trechos das atas das sessões da Comissão de Promoções, que esclarecem os motivos dessa substituição.

Dados esses esclarecimentos, V. Ex. resolverá em definitivo, como achar de justiça.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1934. — *José Americo de Almeida*.

Trecho da ata da 33ª reunião da Comissão de Promoções (Ata aprovada em sessão de 25 de outubro de 1933)

A propósito das promoções de telegrafistas de terceira classe, disse o Sr. presidente haver chegado ao seu conhecimento informação bastante desabonadora contra o telegra-

fista José Lírio Norival da Rocha, indicado à promoção por merecimento. Havendo a Comissão aceitado essa indicação, dava a palavra ao Sr. João Neiva, representante dos Telégrafos, para melhor esclarecer o assunto. Disse o Sr. João Neiva que, correndo, efetivamente, na repartição, alguma coisa a respeito desse funcionário, procurou, sem fazer alarde, indagar das ocorrências porventura havidas com o mesmo, ficando, então ciente que ele fôra suspenso, preventivamente, em 1923, sendo, porém, no ano seguinte, mandado cessar os efeitos do ato que o suspendeu, em virtude de ter sido impronunciado pelo juiz da 1ª Vara Federal, do crime de que fôra imputado. Embora absolvido, diz o Sr. Barbosa Lima, trata-se de um telegrafista que não se recomenda como funcionário, e está certo que a sua promoção será muito mal recebida entre os seu colegas.

O Sr. presidente lê a fé de officio de José Lírio e o Sr. Oscar Mafaldo esclarece que, antes de concordar com a indicação desse funcionário, solicitou informações complementares à repartição. Pensa o Sr. Martins Costa que o melhor modo de se solucionar este caso, ressaltando a aceitação da proposta por parte da Comissão, é provocar da repartição um esclarecimento completo e definitivo sobre a conduta desse telegrafista. E o Sr. Barbosa Lima acrescenta que se deve indagar também do merecimento, de vez que o atual diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos apenas encaminhou a proposta que fôra organizada pelo seu antecessor. Para o Sr. Egas Moniz ou a Comissão pede esclarecimentos à repartição, ou ao seu representante.

O Sr. João Neiva alvitra que sejam eles pedido à repartição, com o que ficará sanado qualquer comentário que se queira fazer à Comissão, adiantando mais que recuará tantas vezes quantas possíveis, sem se sentir diminuído, desde que esteja em causa o conceito da Comissão através os seus julga-

mentos. Convertido em proposta o pensamento do Sr. Martins Costa, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Trecho da ata da 36ª reunião

(Ata aprovada em sessão de 17 de novembro de 1933)

Com a palavra, o Sr. presidente leu um officio confidencial, que cabava de receber, do diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, prestando esclarecimentos sobre o telegrafista José Lírio Norival da Rocha. Em poucas palavras o orador reviveu o caso desse telegrafista, sobre cuja conduta existiam informações bem desabonadoras, as quais eram, agora, confirmadas pelo diretor do Departamento que diz que "independentemente da obtenção de elementos mais positivos, que exigiriam demorada sindicância" e apreciando o conceito em que é tido o referido funcionário, estava pronto a fazer nova indicação para o fim de ser promovido outro funcionário, "si pela Comissão não pudesse ser escolhido outro nome entre os que constam da referida proposta". Em face dessa informação, o Sr. Oscar Mafaldo, relator da proposta de promoções a telegrafistas de 2ª classe, declarou que substitua o proposto José Lírio Norival da Rocha pelo reclamante Benedito de Albuquerque Pereira, um funcionário também de grande merecimento e que, atualmente, chefia o Sr. Mafaldo unanimemente aprovada".

Na mesma data, foram assinados os decretos, menos quanto à promoção do telegrafista Carlos Alberto Sá de Pinho, em lugar de quem foi promovido o seu colega José Carlos Ferraz Teixeira.

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 10 de janeiro de 1934

Avisos:

N. 37 — Ao Tribunal de Contas, remetendo, por cópia, os contratos que a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, devidamente autorizada, celebrou com os engenheiros Silvío Aderne, Lauro de Melo Andrade, Benjamin G. Corner e Edmundo Regis Bitencourt, para prestação de serviços, por parte desses mesmos engenheiros, nos Estados nordestes. (N. 163-34).

N. 38 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo seja paga a José Godofredo do Amaral a quantia de 980\$000, de diárias a que fez jus no período de julho a outubro de 1923, como encarregado da construção do açude "Forquilha, a cargo da I. F. O. contra as Secas. (Número 19.055-33).

N. 39 — Ao mesmo, idem, a Antônio Adolfo de Carvalho, agente de 5ª classe da R. V. Cearense, a quantia de réis 1:052\$200, de vencimentos que deixou de receber em 1932, em virtude de disponibilidade. (N. 22.899-33).

N. 40 — Ao Banco do Brasil, pedindo seja posta à disposição da Tesouraria da D. R. C. T. do Distrito Federal a importância de 1:345\$000, saldo do depósito creado nesse banco, em virtude do decreto n. 21.276, de 12 de abril de 1932. (N. 24.561-33).

N. 41 — Ao Ministério da Fazenda, idem, da Comissão Central de Compras a importância de 8:500\$000, para atender às despesas com a aquisição de material necessário aos serviços da Inspetoria F. das Estradas.

Offícios:

N. 68 — Aos Correios e Telégrafos, comunicando que, nesta data, foram tomadas as necessárias providências jun-

to ao Banco do Brasil, no sentido de ser posta à disposição da D. R. C. T. do Distrito Federal, a importância de réis 1:345\$000. (N. 24.561-33).

N. 69 — A I. F. das Estradas, remetendo os projetos e orçamentos de diversas obras e aquisição de máquinas e ferramentas para a R. V. Paraná, Santa Catarina (E. F. S. P. R. Grande) os quais foram aprovados pelo decreto n. 23.635, de 23 de dezembro último. (N. 25.506-33).

N. 70 — A Comissão de Estradas de Rodagem Federais, transmitindo cópia do termo de recebimento, verificação e exame do material rodoviário que estava em depósito na Prefeitura Municipal de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso e mandado entregar à circunscrição militar daquele Estado. (N. 24.470-33).

N. 71 — Ao Departamento N. de Portos e Navegação, comunicando que o Sr. ministro aprovou a concorrência pública realizada nesse departamento para o levantamento do casco do vapor *Itabira*, naufragado no porto da Baía, e de acordo com o despacho da mesma autoridade, o contrato com a proponente Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil "Cobrasil" deverá ser celebrado nesse departamento, fazendo-se constar do mesmo a cláusula em que se declare o domicílio legal da contratante e exigindo-se previamente a certidão de que trata o art. 33 do regulamento baixado com o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. (N. 25.763-33).

N. 72 — A Despesa Pública, restituindo o processo relativo ao pagamento de 2:758\$100 ao escrivão de 1ª classe da E. F. C. do Brasil, Manuel Barbosa Leite e transmitindo cópia de informações prestadas, a respeito, pela diretoria da mesma via ferrea. (Número 2.002-33).

N. 73 — A mesma — Comunicando que, por decreto de 18 de dezembro próximo foi aposentado administrativamente o ajudante de porteiro desta Secretaria de Estado, José Cirilo dos Santos Ferreira e que, pelo decreto n. 25.594, da mesma data, foi, o referido cargo, extinto. — (N. 24.352-33).

N. 74 — A Inspetoria de O. contra as Secas — Comunicando que o Sr. ministro tendo presente a proposta contida no officio n. 327/S, de 8/12/33, no sentido de passarem a ter exercício na Comissão de Estradas de Rodagem Federais os desenhistas de 2ª e 3ª classes dessa repartição, respectivamente, Edgard Dias de Moura e Lúcio Corrêa e Castro, proferiu o seguintes despacho: Autorizo o exercício dos dois funcionários na Administração Central de Inspetoria de Secas nesta capital até que ocorra vaga para o seu aproveitamento. — (N. 24.364, de 1933).

N. 75 — A Comissão de Estradas de Rodagem — Solicitando esclarecimentos a respeito do aluguel de 4 caminhões para o serviço das obras de reconstrução da estrada de rodagem Itaípara-Tezópolis-Friburgo, quando, por aviso n. 1.790, de 27 de setembro último, só foi autorizado o aluguel de três. — (N. 22.154-33).

N. 76 — A Inspetoria F. O. contra as Secas — Comunicando que o Ministério da Fazenda informou haver sido expedida ordem telegráfica à Alfândega de Fortaleza no sentido de ser desembarcado, com isenção de direitos e taxas, o material discriminado no aludido telegrama, procedente da América do Norte e destinado a essa Inspetoria, mediante despacho regular e verificada a importação direta do material citado. — Número 24.581-33).

N. 77 — A mesma — Idem, idem, no sentido de serem desembarcadas, nas mesmas condições, 11.765 barricas de supercimento "Dalen", procedentes do Breick, (Noruega), e embarcado no vapor alemão "Anstolia", mediante despacho regular e uma vez verificada a importação direta da mercadoria. — Número 24.580-33).

N. 78 — A E. F. Central do Brasil — Transmitindo, para que seja cumprido o art. 3º do decr. n. 19.838, de 9 de abril de 1931, os laudos de inspeção de saúde a que se submetem o praticante de agente de 1ª classe da 2ª Divisão, Romeu de Lima Leal. — (N. 23.707-33).

N. 79 — A mesma — Idem, de Lindolfo Gastão de Figueiredo, praticante de condutor de 1ª classe da mesma divisão. — N. 23.700-33).

N. 80 — A mesma — Transmitindo cópia do aviso n. 601, de 14/12/1933, em que o Ministério da Fazenda, à vista da comunicação que lhe foi feita pela Contadoria Central da República, pede providências deste ministério junto a essa Estrada no sentido de ser observado o disposto no seu aviso n. 200, de 28 de julho do mesmo ano, e solicitando esclarecimentos a respeito, declara que o teor desse último aviso a que se refere o Ministério da Fazenda, foi transmitido à Central pelo officio circular n. 2.997, de 24 de agosto último, desta Secretaria de Estado. — (N. 24.021-33).

N. 81 — Aos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro, em 2 do mês corrente, autorizou, de acordo com as informações, o abono da gratificação de 100\$ para o 3º oficial da D. R. C. T. do Distrito Federal, Asdrubal Sodré, durante um período de três meses, tempo necessário à regularização dos serviços da agência da praia Vermelha. — (N. 23.564-33).

N. 82 — Aos mesmos, comunicando que a caderneta de reservista do Exército Nacional, a que se refere o officio n. 17.089, de 7 de dezembro de 1933, foi entregue, mediante recibo, em 14 daquele mês, ao mensageiro da Diretoria R. C. T. do Distrito Federal, José Ernesto Miranda. (N. 24.454-33).

N. 83 — Aos mesmos, pedindo a certidão de pagamento de montepio de Antônio Cândido de Menezes. (N. 19.945-33).

N. 84 — Aos mesmos, idem, de Manuel José Pinheiro. (N. 15.645-33).

N. 85 — A Despesa Pública, remetendo certidões de tempo de serviço necessárias à terminação do processo de aposentadoria de Manuel de Carvalho, mestre de linha de 2ª classe da E. F. C. do Brasil. (N. 24.010-33).

N. 86 — A mesma, remetendo o processo de habilitação de montepio de D. Alzira Martins Nunes, irmã de Antônio Martins Nunes, praticante de 1ª classe da extinta Administração dos Correios do Pará. (N. 18.936-33).

N. 87 — A Inspetoria das Estradas, pedindo esclarecimentos a propósito da despesa, em 1933, com o pessoal que serve na construção do trecho Piracuruca-Periperi, na E. F. Central do Piauí. (N. 19.105-33).

N. 88 — A mesma, comunicando as providências tomadas junto ao Ministério da Fazenda, afim de ficar a Comissão Central de Compras habilitada a atender às requisições de material de con-

sumo necessário aos serviços dessa inspetoria. (N. 24.491-33).

N. 89 — A C. C. de Compras, comunicando as providências tomadas junto ao Ministério da Fazenda, no sentido de ser posta à disposição dessa comissão a importância de 8.500\$, para atender às despesas com a aquisição de material necessário aos serviços da I. F. das Estradas. (N. 24.491-33).

N. 90 — A I. F. Obras contra as Secas, remetendo cópia da exposição de motivos enviada ao Sr. Chefe do Governo Provisório, solicitando a concessão do auxílio de 200.000\$, ao Estado de Alagoas, para construção de estradas de rodagem, por conta do crédito de 30.000.000\$, aberto pelo decreto n. 23.007, de 28 de julho de 1933, com o respectivo despacho de S. Ex. (N. 25.346-33).

N. 91 — A Comissão de Estradas de Rodagem Federais, declarando que o Sr. Filemon de Matos serviu na comissão apuradora da dívida passiva da União, até o dia 4 de maio de 1933. (N. 25.842-33).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de janeiro de 1934

Designando os terceiros oficiais da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Benedito São Martins e Envaldo Teixeira de Carvalho, respectivamente, para dirigir e auxiliar os serviços da agência postal de Baurú, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, ficando o primeiro ainda com a incumbência de reunir os serviços de rádio aos do Correio. (Port. n. 53-11-1-34.)

Transferindo, a pedido, sem onus para o Departamento, da estação sede da Diretoria Regional do Ceará para agente postal-telégrafico de Catuana, o telegrafista de 5ª classe Milton Murta, e desse cargo para ter exercício naquela estação o telegrafista de 5ª classe Newton Clóvis Murta Maia. (Port. 52-11-1-934.)

Requerimento despachado:

Armando Ezelino da Silva, brasileiro, com 52 anos de idade, pedindo permissão para inscrever-se no concurso para carteiro-auxiliar. — A vista do que dispõe o art. 98 do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, indefiro o pedido. (Requerimento 1.645/33.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Maria Anunciada Gonçalves da Luz, agente da agência Torre, subordinada à Diretoria Regional de Pernambuco, um mês, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de novembro de 1933, com metade da gratificação; Aaron Ackermann, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, quatro meses, para tratar de interesses a contar de 8 de outubro de 1933, sem vencimentos, nos termos do artigo 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Maria Monteiro Aunaud, ajudante da agência Cameté, subordinada à Diretoria Regional do Pará, três meses para tratamento de saúde, a contar de 6 de

dezembro de 1933, com 2/3 da gratificação.

Carmelinda Muniz de Castro, agente da agência de Alta de Santana, subordinada à Diretoria Regional do Rio de Janeiro, dois meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de novembro de 1933, com 2/3 da gratificação.

Osvaldo de Melo Matos, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, seis meses, para tratamento de saúde, a contar de 27 de novembro de 1933, com ordenado, nos termos do artigo 19 do decreto n. 14.663, de 1-2-921.

Aníero José Taveira, telegrafista de 5ª classe, com exercício na Diretoria Regional de Goiás, dois meses e doze dias, com o ordenado, a partir de 29 de setembro último, para tratamento de saúde. (39.50/33-Goiás.)

Alberto Ferreira, carteiro de 1ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, seis meses, para tratamento de saúde, a contar de 29 de novembro de 1933, com ordenado, nos termos do artigo 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimento despachado:

José de Albuquerque Alencar, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Geral, pedindo averbação de classificações em concursos e sua qualidade de bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro. — Deferido, de acordo com a informação.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 204 — SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1933

Presidência do Sr. ministro Monteiro de Barros Lima — Representante do Ministério Público, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, José de Moraes.

Presentes os rs. ministros Alfredo Valadão, Tavares de Lira, Tompson Flores e Otávio Tarquínio de Souza, foi aberta a sessão.

Compareceu o Sr. auditor Alfredo Mavignier.

Processos relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

De tomada de contas:

N. 28.244, de Isabel Ribeiro Moss, agente do correio do Cais do Porto, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

N. 28.250, de Maria Assunção da Mota Azevedo Correia, agente do correio de Andaraí, no período de 1 de janeiro a 2 de junho de 1933;

N. 28.233, de Zaida Serejo da Silva Cabral, agente do correio de Cosme Velho, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

N. 28.239, de Leonôr Alves da Silva, agente do correio de Inhaúma, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

N. 28.241, de Maria Emília dos Santos, agente do correio de Magarça, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

N. 23.245, de Otildo da Silva Miranda, ajudante, servindo de tesoureiro da agência de Paquetá, no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1932;

N. 28.228, de Amélia Ferreira Coutinho, agente do correio de Penha, no

período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

N. 28.217, de Mariana Tórres da Silva Magro, tesoureiro do correio de Igrejinha, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

N. 28.243, de Zulmira Magalhães Pereira, agente do correio de Jardim Botânico, no período de 1 de janeiro a 12 de fevereiro de 1932;

N. 27.767, de Zulmira Magalhães Pereira, agente do correio de Jardim Botânico, no período de 18 a 31 de dezembro de 1931;

N. 26.765, de Oscar Augusto Curado Fleury, telegrafista de 2ª classe, ex-tesoureiro do Distrito Telefônico de Goiás, no período de 29 de março a 22 de agosto de 1930;

N. 28.102, de Lino Augusto de Matos, ex-agente do correio de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de outubro de 1923;

N. 28.104, de Alípio Péres, tesoureiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no período de 15 de maio de 1925 a 31 de março de 1926 (exercício de 1925);

N. 27.870, de Maria Aparecida de Castro, agente do correio de Jeriquara, no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932.

N. 28.220, de José Domingues de Azevedo, ex-tesoureiro, interino, da Rede de Viação Cearense, nos períodos de 4 de agosto a 31 de dezembro de 1927 e de 1 a 31 de janeiro de 1928.

N. 27.787, de Maria Pereira da Silva Bruno, agente do correio de Serripina, Estado de Minas Gerais, nos períodos de 1 de setembro de 1923 a 31 de dezembro de 1924 e de 1 de janeiro de 1926 a 31 de dezembro de 1926.

N. 28.160, de Aureliano Evangelista Pereira, ex-agente do correio de Salinas, Estado de Minas Gerais, no período de 27 de fevereiro a 29 de outubro de 1930.

N. 28.168, de Nelson Ferreira da Luz, ex-agente do correio de Santana do Parnaíba, Estado de Minas Gerais, no período de 1 de março de 1900 a 30 de novembro de 1905.

N. 28.169, de Matias Ferreira Lopes, ex-agente do correio de Cabo Verde, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de setembro de 1895 a 31 de maio de 1898.

N. 28.190, de Agripino Silva, ex-agente do correio de Prata, Estado de Minas Gerais, no período de 1 de dezembro de 1901 a 28 de fevereiro de 1902.

N. 26.676, de Adelaide Augusta do Rosário, ex-agente do correio de Campos, Estado de Sergipe, no período de 1 de novembro de 1919 a 23 de julho de 1930.

N. 27.689, de Camilo Antônio Laynas, ex-tesoureiro da Administração dos Correios do Paraná, no período de 4 de fevereiro de 1907 a 31 de março de 1908 (exercício de 1907) aliás de 4 de fevereiro de 1907 a 31 de dezembro de 1907.

N. 27.498, de Mariana Pinto, ex-agente do correio de Paula Freitas, Estado do Paraná, no período de 1 de fevereiro de 1924 a 17 de outubro de 1928.

N. 27.863, de José Chaves, escriturário da Estação Geral de Experimentação no Estado do Rio Grande do Sul, referente ao adiantamento de 22.400\$, recebido no 3º trimestre de 1927.

N. 27.829, de Bertoldo de Sousa Leão, ex-coletor das rendas federais de Januária, Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro de 1920 a 31 de maio de 1921.

N. 27.830, de Pedro Nolasco de Pina, escrivão da coletoria federal de Januária, Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro de 1920 a 31 de maio de 1921.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando quíles os responsáveis de quem se trata.

N. 27.927, de Antônio Francisco de Campos, coletor da coletoria de Coritibanos, no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro de 1929 a 31 de dezembro do mesmo ano.

N. 26.988, de Irineu de Paiva Rezende, ex-coletor das rendas federais em Coromandel, no Estado de Minas Gerais, no período de 2 de fevereiro de 1925 a 12 de fevereiro de 1926.

N. 26.989, de Vitoriano Cavalcanti, ex-escrivão da coletoria federal de Coromandel, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de setembro de 1925 a 12 de fevereiro de 1926.

N. 26.992, de Manuela Pignatari Azevedo, ex-agente do correio de Rodrigues Alves, Estado de São Paulo, no período de 1 de setembro de 1930 a 25 de dezembro de 1931.

N. 27.473, de Antônio da Silva Rocha, ex-escrivão das rendas federais de Murici, Estado de Alagoas, no período de 1 de janeiro de 1929 a 28 de março de 1930.

N. 26.477, de João Cappeli, ex-coletor das rendas federais em Buquira, Estado de São Paulo, no período de 23 de março de 1923 a 20 de março de 1925.

N. 29.212, de Manuel Fernandes Júnior, agente postal telegráfico em Astolfo Dutra, no Estado de Minas Gerais, no período de 5 de março de 1925 a 30 de junho de 1932.

N. 27.624, de Esther de Meneses Sena, agente do correio de Bairro da Floresta, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932.

N. 25.926, de Abílio Ezequiel de Barros, escrivão da coletoria de Laranjeiras, Estado de Sergipe, nos períodos de 27 de abril a 15 de maio de 1915, de 14 a 25 de fevereiro de 1926, de 14 de dezembro de 1917 a 13 de março de 1918 e de 24 de agosto a 8 de outubro de 1924.

N. 27.432, de Augusto Acioly de Barros Pimentel, ex-coletor interino das rendas federais em Camaragibe, Estado de Alagoas, no período de 13 de maio a 19 de junho de 1932.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando os responsáveis em crédito pelas importâncias, respectivamente, de 124\$874, 14\$424, 64\$420, 22\$778, 131\$778, 131\$760, 794\$724, 3\$240, réis 14\$400, 7\$991 e 81\$218.

N. 27.476, de Manuel Osório Moreira, ex-coletor das rendas federais em Buquira, Estado de São Paulo, no período de 19 de março de 1912 a 1 de março de 1923. — O Tribunal mandou lavrar acórdão considerando o responsável em crédito pela importância de 510\$413 e ordenando a baixa da sua fiança.

N. 27.566, de Augusto Rodrigues de Sousa, ex-coletor das rendas federais em Cruzeiro, Estado de São Paulo, no período de 1 de dezembro de 1927 a 12

de novembro de 1932, acompanhado do processo n. 27.567, do respectivo escrivão, Pedro Martins de Oliveira Campos, no período de 9 de setembro a 31 de dezembro de 1931. — O Tribunal mandou lavrar acórdão considerando em crédito o coletor pela importância de 193\$120 e fixando o alcance do escrivão na quantia de 1:432\$503.

N. 27.691, de Francisco José Gomes, agente do correio de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, no período de 1 de outubro de 1900 a 26 de agosto de 1925. — O Tribunal mandou lavrar acórdão considerando o responsável em crédito pela importância de 9\$057 e ordenando a baixa da sua fiança.

Ns. 27.825, 27.826 e 27.827, de Emiliano Moreira da Silva, ex-coletor federal em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro de 1927 a 14 de maio de 1928, e de seus escrivães Cícero Garcia Pinto, no período de 1 a 22 de janeiro de 1927 e Estevam Armond, no período de 2 de maio de 1927 a 14 do mesmo mês de 1928. — O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando em crédito o coletor pela importância de 5:117\$275 e o escrivão Cícero Garcia Pinto pela de 1:132\$288, e considerando o escrivão Estevam Armond em alcance pela de 3:800\$484.

N. 26.704, de Antônio de Lara Rezende, ex-coletor das rendas federais em São João d'El Rey, Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro a 15 de agosto de 1931, acompanhado do processo n. 26.705, do respectivo escrivão, Dario de Castro Monteiro, no período de 1 de janeiro a 15 de agosto de 1931. — O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando o coletor em crédito pela importância de 35\$100 e quite o referido escrivão.

N. 27.532, de Teolinda da Silva Guerra, ex-agente do correio de Machado, Estado de Minas Gerais, no período de 1 de fevereiro de 1903 a 31 de dezembro de 1904.

N. 26.880, de Luiz Borges de Lima, escrivão da coletoria federal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, servindo interinamente como coletor, no período de 25 de abril a 21 de maio de 1926.

N. 12.029, de Pedro Antônio Dias, ex-agente do correio de Ponte Bela, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de maio de 1900 a 31 de maio de 1911.

N. 27.623, de José Gomes de Andrade, ex-agente do correio de São João dos Pombos, Estado de Pernambuco, no período de 1 de janeiro de 1891 a 3 de agosto de 1923.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos condenando os responsáveis, respectivamente, aos pagamentos dos alcances de 474\$810, 27\$539, 22\$100 e 87\$960.

N. 25.655, de Marcília de Andrada Freire, ex-agente do correio de Aracápolis, Estado de São Paulo, no período de 5 de janeiro de 1925 a 30 de setembro de 1929, em recurso de revisão admitido em sessão de 27 de setembro último, em virtude de requerimento do representante do Ministério Público. — O Tribunal deu provimento ao recurso, para condenar o responsável ao pagamento do alcance na importância de 203\$793.

N. 17.831, de Augusta Crelier, ex-agente do correio de Portela, Estado do

Rio de Janeiro, no período de 20 de setembro de 1922 a 31 de março de 1923, em recurso de revisão interposto pelo Dr. representante do Ministério Público e admitido em sessão de 25 de janeiro deste ano. — O Tribunal deu provimento ao recurso, para reformar o acórdão de 16 de maio de 1928, que considerou o responsável quite, condenando-o, afinal, ao pagamento da quantia de \$82\$100, e respectivos juros de mora, na forma da lei, proveniente de alanceamento apurado no processo de tomada de suas contas.

N. 20.005, de Maria Madalena Cavalcanti, ex-agente do correio de Madalena, Estado de Pernambuco, no período de 15 de outubro de 1920 a 21 de junho de 1921, em recurso de revisão admitido em sessão de 29 de março deste ano. — O Tribunal deu provimento ao recurso, para julgar o responsável quite para com a Fazenda Nacional.

N. 10.327, de Antônio Magalhães, encarregado das Rendas Federais do município de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no período de 21 de abril de 1903 a 31 de maio de 1917. — O Tribunal condenou o responsável ao pagamento do alanceamento de \$10\$592\$930, apurado em suas contas.

N. 25.880, de Duarval de Carvalho, ex-agente do correio de São Gonçalo de Sapucaí, Estado de Minas Gerais, nos períodos de 27 de outubro de 1921 a 14 de janeiro de 1925 e de 14 de fevereiro de 1925 a 19 de outubro de 1931. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável de quem se trata.

N. 26.453, de Edésio Antônio dos Santos, ex-agente do correio de Brejinho das Amatistas, no Estado da Bahia, no período de 10 de abril de 1913 a 24 de agosto de 1926. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução do responsável de quem se trata.

N. 26.191, de José Maria Dantas, coletor federal de São João Marcos e Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro de 1921 a 31 de maio de 1922. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável de quem se trata.

N. 18.250 bis, de Abílio Nobre Cruz, coletor da 7ª Coletoria Federal na Capital do Estado de São Paulo, no período de 6 de fevereiro de 1926 a 1 de outubro de 1927. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável de quem se trata.

N. 27.862, de Raimundo Camilo de Sousa, 1º tenente de Administração da 6ª Região Militar da Bata, comprovação da despesa de \$250\$000\$000 com o movimento revolucionário de São Paulo. — Converteu-se o julgamento em diligência, para o fim de ser devolvido o processo à Delegacia Fiscal, de acordo com o parecer do Sr. Dr. adjunto do representante do Ministério Público.

N. 15.803, de José Roque Holanda da Rocha, despachante da Imprensa Naval, referente a adiantamentos recebidos nos exercícios de 1923 e 1924, no total de... \$14\$500\$000. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de ser novamente ouvido o Sr. Dr. representante do Ministério Público.

Ns. 10.971, de Américo Eugênio Ferreira Guimarães, capitão-tenente comissário da Armada, no período de 4 de junho de 1915 a 13 de junho de 1917;

10.944, de José Joaquim do Amaral, 1º tenente comissário da Armada, no período de 1 de janeiro a 31 de maio de 1918; 10.981, de José Joaquim de Sousa, escrevente de 1ª classe da Armada, servindo de secretário da Capitania dos Portos do Maranhão, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1917; 11.128, de Ricardo Mário dos Santos, contra-mestre do hiate "Silva Jardim", no período de 7 de janeiro a 9 de abril de 1917; 10.930, de José Tomaz Nabuco de Oliveira, encarregado da Enfermaria de Marinha do Pará, no período de 1 de agosto de 1916 a 31 de dezembro de 1917; 10.709, de Alfredo Braga Melo, capitão de corveta, graduado, comissário da Armada, no período de 13 de junho a 1 de novembro de 1917. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de que tratem os pareceres.

N. 27.905, de José Penido, coletor federal em Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no período de 1 de agosto de 1924 a 31 de março de 1925, acompanhado do processo n. 27.901, do respectivo escrivão, Alvaro Rodrigues Costa, relativo ao mesmo período. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento dos referidos processos, para o fim de que trate o requerimento do Sr. Dr. representante do Ministério Público.

N. 27.190, de Luiz Carlos Leyrand, 2º tenente farmacêutica da Armada, no período de 9 de setembro de 1931 a 21 de março de 1932. — Havendo sido recolhido aos cofres públicos o alanceamento de \$8\$600, a cujo pagamento foi condenado o responsável de quem se trata por acórdão de 10 de maio do corrente ano, deliberou o Tribunal que se expeça quitação do dito responsável.

N. 17.306, de Antônio Piragibe, ex-superintendente da venda externa do selo adesivo, no período de 8 de novembro de 1934 a 25 de março de 1925, acompanhado de um requerimento, pedindo revisão do processo de tomada de suas contas referente ao mesmo período. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto pelo responsável, oficiando-se ao primeiro procurador da República nesta capital, de acordo com o senhor Dr. representante do Ministério Público.

N. 19.572, de Pedro Frugoni Perazzo, ex-agente postal de Venda das Pedras, Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro de 1923 a 2 de setembro de 1926, com o recurso de revisão interposto pelo Sr. Dr. adjunto do representante do Ministério Público. — O Tribunal resolveu admitir o recurso de revisão do processo, interposto pelo senhor Dr. adjunto do representante do Ministério Público.

De baixa de fiança:

Requerimento de Laura Barletta, ex-agente do correio de Nova Paulicéia, Estado de São Paulo, pedindo baixa de fiança. — O Tribunal deu o seguinte despacho: "Independente de autorização do Tribunal o levantamento da fiança de que se trata, uma vez que não foi ela submetida à sua aprovação."

Requerimento de Orozimbo Olybano Rosas, ex-agente do correio de Ibitinga, no Estado de São Paulo e de Herminia Gama de Lacerda, viúva de Manuel Teixeira de Lacerda, ex-coletor das rendas federais em Alegre, pedindo baixa de fiança. — O Tribunal ordenou a baixa das fianças de que se trata.

Ofício n. 16.683, de 6 de outubro úl-

timo, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de São Paulo, encaminhando o requerimento de Luiza Melo, tesoureira da agente postal de Catanduva, solicitando restituição da importância de 50% recolhida em balanço, proveniente de engano verificado na emissão de um vale postal. — O Tribunal resolveu que se oficie à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo, no sentido do parecer do Sr. Dr. adjunto do representante do Ministério Público.

De comprovação de adiantamentos:

De \$3\$650\$000 a Miguel Herédia de Sá, auxiliar fiscal, da Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, no Estado do Espírito Santo, para despesas a seu cargo, no 3º trimestre do corrente ano; \$53\$134\$700 a João Henriques da Silva, diretor do Campo de Sementes de Pendência, no Estado da Paraíba, para despesas de pessoal e material, no 3º trimestre do corrente ano; \$50\$000\$000 a Vitor Hugo da Costa, auxiliar de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para as despesas com a construção do edifício destinado à sede da agência postal telegráfica da cidade de São Lourenço, no Estado de Minas Gerais; \$6\$000\$000 a Flávio Santos Guimarães, porteiro do Ministério das Relações Exteriores, para despesas de pronto pagamento no 3º trimestre do corrente ano; \$18\$000\$000 a Raul Pires Xavier, diretor da Diretoria de Meteorologia, para despesas nos meses de julho a setembro com pequenas obras de pintura e conservação das estações meteorológicas nos Estados e despesas urgentes e de pronto pagamento; \$4\$500\$000 ao capitão Luiz Sepúlveda Machado, assistente militar do Ministério da Justiça, para despesas mltidas de pronto pagamento nos meses de agosto a outubro deste ano; \$10\$000\$000 de Fidelis Lengruher, almoxarife do Departamento Nacional de Estatística, do Ministério do Trabalho, para despesas de pessoal e material necessárias à execução do serviço da carteira profissional nos meses de agosto a outubro do corrente ano; \$600\$000, ao Dr. Polymnis Dutra, assistente da Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, para despesas de pronto pagamento no 3º trimestre do corrente ano; \$200\$000 a Antônio Saint Just Filho, encarregado do arquivo do Departamento Nacional de Saúde Pública, para despesas de pronto pagamento da 3ª Delegacia de Saúde, durante o 2º semestre do corrente ano; \$500\$ a Francisco Simões Prudente, contínuo da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, para despesas de aquisição de livros e revistas científicas nos meses de agosto a outubro deste ano; \$2\$916\$700 ao inspetor fiscal da 1ª Zona, no Estado de Pernambuco, Nelson Barreto Vinhas, para despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente ano; \$3\$000\$000 a Otávio Pena Boto, 3º escriturário da Alfândega do Rio de Janeiro em serviço no Laboratório Nacional de Análises, para despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente ano; \$1\$500\$000, ao major Antônio de Souza Nunes Filho, diretor da Casa de Correção, para despesas de pronto pagamento e eventuais, nos meses de setembro a novembro de 1931; \$200\$000 a Ottoniel Rocha, auxiliar de escrita da Procuradoria dos Feitos da Saúde Pública para despesas de pronto pagamento no 3º trimestre do corrente ano; \$400\$000 a João Batista Madruga, contínuo da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Es-

tado da Paraíba, para despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente ano; 4:500\$000 a Manuel Augusto de Menezes, zelador do Instituto Biológico Vegetal, do Ministério da Agricultura, para atender às despesas de maio a julho deste ano; 12:200\$000 a João Barbosa de Moura, inspetor técnico de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para despesas com as obras de reparos e adaptações em diversos prédios pertencentes ao mesmo Departamento; 3:000\$ a José da Silva Leite, almoxarife da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, para despesas nos meses de abril a junho do corrente ano; 4:500\$ a Osvaldo Gomes da Costa Miranda, servindo como oficial de Gabinete do Sr. ministro do Trabalho, para despesas a seu cargo no mês de agosto a outubro do corrente ano; 225\$ a Antônio Manuel do Nascimento, oficial de justiça do Juízo Federal no Estado da Paraíba, para despesas miúdas no segundo trimestre do corrente ano; réis 15:000\$ a Carlos Santos, contínuo do Departamento Nacional do Comércio, para despesas a seu cargo nos meses de julho a setembro deste ano; 30:889\$900 ao engenheiro do Ministério da Educação e Saúde Pública, Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, para atender às despesas com instalação dos Serviços de Balneoterapia, pela água quente no Pavilhão Bourneville e no Instituto de Psicopatologia do Hospital Nacional de Assistência a Psicopatas, nos meses de agosto a outubro do corrente ano; 45\$ a Bráulio Viana, escriturário da Sub-Inspeção de Saúde do Porto de São Francisco, Estado de Santa Catarina, para despesas de pronto pagamento no trimestre de julho a setembro do corrente ano; 5:000\$ a Torquato Faria e Sousa, auxiliar da Inspeção do 4º Distrito, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, nos meses de junho a agosto do corrente ano; 1:886\$ ao 2º tenente com. Ovídio de Moraes Leal, tesoureiro da 4ª Brigada de Cavalaria, para ocorrer às despesas de forragens no quarto trimestre de 1927; 150:000\$ ao capitão Edgard Buxbaum, para ocorrer às despesas de vencimentos de oficiais e praças da Companhia Isolada na foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, nos meses de outubro a dezembro do ano passado. — O Tribunal julgou legal a aplicação dada aos adiantamentos de que se trata.

De 1:200\$ ao engenheiro Ademar B. de Almeida Portugal, da Administração do Domínio da União junto a Delegação Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, para despesas da mesma Administração nos meses de junho a agosto do corrente ano. — Convertem-se em diligência o julgamento, para o fim de serem satisfeitas as exigências de que tratam os pareceres.

De 45:355\$830 a Francisco Tomaz Pinheiro, diretor da Estação Geral de Experimentação de Agricultura, no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas a seu cargo no primeiro trimestre de 1928. — Convertem-se em diligência o julgamento, para os fins a que se refere os pareceres.

De 400:000\$ a Vítor de Andrade Camisão, 4º escriturário da Inspeção de Obras contra as Secas, com exercício na Comissão de Obras e Esgotos no Estado do Piauí, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo nos meses de outubro a dezembro do corrente ano. — Convertem-se em diligência o

julgamento, para o fim de serem sanadas as irregularidades a que aludem os pareceres.

De 275:000\$ a Luiz Felipe Saldanha da Gama Brito, pagador da Comissão de Estradas de Rodagem Federais, para ocorrer ao pagamento, nos meses de junho a setembro do corrente ano, das folhas de pessoal e caminhões empregados nas estradas. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para os fins de que tratam os itens b, c e d da informação.

Foram finalmente aprovados os acórdãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Alfredo Mavignier:

N. 22.952, do tesoureiro da agência postal telegráfica de Laguna, em Santa Catarina, Francisco Josefino Maria da Silva, dando provimento ao recurso por ele interposto, para o fim de julgá-lo em crédito pela importância de 90\$, expedindo-se nesse sentido a competente provisão. (Sessão de 22 de novembro de 1933).

Sessão de 13 de dezembro
N. 26.338, de Gabriel de Oliveira Cintra; 28.107, de Tomé Medeiros Poppe; 26.634, de Noêmia Ludovico Ribeiro; 27.702, de José Nemésio de Sena; 28.086, de Augusto Adelino de Almeida; 27.744, de João Isaias Baraúna; 27.001, de Sebastião Nogueira Guedes; 27.200, de Jerônimo Sá Miranda Pinto; 27.057, de Antônio Francisco de Campos; 28.112, de Adriano Ferriani; 27.723, de Domingos Henrique Barreto; 27.736, de Amadeu Vieira; 27.023, de Sidney Alvaro de Carvalho; 27.713, de Elza Chaffin; 27.749, de Jorge de Freitas; 27.753, de Balbino Gomes de Castro; 26.841, de Cordolima Teles de Menezes; 27.840, de João Paulo dos Santos; 27.384, de João Soares Sobrinho; 27.896, de Ana Alves de Freitas; 27.790, de Líbia de Melo e Sousa Guimarães; 27.794, de Cacilda de Araújo Ribeiro; 28.150, de Maria Theberge Amaral de Assis; 28.138, de Plínio Paulino da Silva Pires; 28.132, de Maria Nina da Silva; 28.137, de Maria da Conceição de Castro Saldanha; 28.039, de Maria Alves de Campos; 28.135, de Francisca Corrêia dos Santos; 28.038, de Maria da Glória Whately de Assunção; 28.131, de Severina Barbosa Navais; 28.149, de Alzira Leitão de Carvalho; 28.134, de Olímpia Pereira da Silva; 28.037, de Judith Teixeira Soares; 28.136, de Carlinda Costa Carneiro dos Santos; 28.133, de Júlia Reis da Silva; 28.130, de Alfrida, e 27.262, de Maria de Aguiar Guipio Peres; 27.836, de Rita Lina de Famarães Furtado, dando-lhes quitação.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro-presidente designou o dia 27 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIÁRIO

Colégio Militar do Rio de Janeiro — Resultado dos exames realizados em 8 de janeiro de 1934:

Primeiro ano:
Aritmética — Simplesmente cinco: 1.428, José Rodrigues Eiras. Simples-

mente quatro: 1.402, Paulo Andrado; 1.413, Alvaro Fernandes Serra; 1.415, Aníbal Figueiredo Albuquerque; 1.423, Romeu Vieira Machado; 1.426, Jorge Brando Barbosa; 1.427, Valdemar Rodrigues Eiras.

Reprovados: 1.058, 1.195, 1.416, 1.418 e 1.424.

Não compareceu o aluno n. 1.419, Herculano do Couto.

Desenho — Simplesmente quatro: 1.269, Flávio Gomes Gradim; 1.316, Domingos Martins Ferreira; 585, Júlio Mário Casquilho Cardoso.

Português — Simplesmente quatro: 1.368, Darí Barros; 1.397, Sílvia de Azevedo Pessoa da Silva; 1.542, Jorge Luiz de Resende; 1.544, Carlos Francisco B. Miranda.

Reprovados: 11.387, 1.403, 1.551 e 1.576.

Não compareceram os seguintes alunos: Ns. 766, 1.400, 1.495 e 1.541.

Geografia — Simplesmente quatro: 177, Alexandre Machado Fernandes; 179, Juvenato Francisco de Sousa Lima; 536, Rodolfo Augusto Lobo Vasconcelos; 637, Nilo Rodolfo de Brito.

Simplesmente cinco: 590, Fernando Mendes Coutinho Marques; 1.016, José Alencar de Paiva.

Reprovados: 1.151, Castelar de Sousa Carmo; 1.166, Valter Rolim Pinheiro; 1.497, Newton de Araújo Silva.

Não compareceram os alunos ns.: 657, 710, 1.047, 1.087, 1.089 e 1.109.

Francês — Simplesmente cinco: 548, Augusto Sisson da Silva Tavares. Simplesmente quatro: 1.213, Francisco Orestes de A. Pinto.

Reprovados: 284, 331, 464, 1.194, 1.202, 1.307 e 1.329.

Não compareceram os alunos ns. 329, 1.074, 1.125, 1.265, 1.316 e 1.332.

Francês — Simplesmente quatro: 1.490, Manuel Fonseca Soares; 1.525, Lélis Bennet Facó.

Reprovados: 368, 996, 1.384, 1.458, 1.513, 1.530, 1.558 e 1.520.

Não compareceram os seguintes: Números 1.484, 1.493, 1.523, 1.526 e 1.534.

Aritmética — Simplesmente quatro: 1.225, Américo Terra Belo.

Reprovado: 1.449.

Não compareceram os de ns. 1.141, 1.452 e 1.239.

Segundo ano:

Geografia — Simplesmente cinco: 1.288, Paulo de Macedo Lones Rêgo; 1.570, Antônio Felix B. Natal Filho.

Simplesmente quatro: 1.083, Murilo Jório; 1.164, Luiz Fonseca Leal; 1.231, Breno Maisonette Lobato; 1.280, Carlos Gomes Veloso; 1.305, Jorge Safadi.

Não compareceram os alunos números 1.223 e 1.304.

Geografia — Simplesmente quatro: 283, Danilo Pio Borges da Cunha; 753, Joel Lopes Castelo Branco; 969, Alcibi Santos; 1.078, Hugo Ribeiro Vale.

Não compareceram os seguintes: Números 62, 777 e 1.198.

Françês — Simplesmente quatro: 174, Durval Montagna Meireles; 501, Emanuel Corrêia de Arruda; 654, Pedro Augusto Bittencourt.

Reprovados: 104, 151, 216, 300, 343, 363 e 407.

Não compareceram os seguintes números 102, 173, 215, 241 e 510.

Terceiro ano:

Inglês — Reprovados: 95, 437 e 1.081.

Não compareceram os seguintes números: 1.107, 1.207 e 1.278.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

	Geral	Exclusiva depósitos
Arrecadada de 2 a 10 de janeiro de 1934.....	6.174:187\$400	5.864:308\$900
Em 11 de janeiro de 1934.....	557:930\$200	521:702\$100
Total.....	6.732:117\$600	6.386:011\$000
Em igual período de 1933.....	6.683:791\$156	6.632:688\$135
Diferença em 1934.....	48:328\$444 Mais	246:677\$135 Menos
Arrecadada de 2 de janeiro de 1934 a 11 de janeiro de 1934.....	273.752:209\$100	265.066:475\$500
Em igual período de 1933 (janeiro a dezembro).....	243.652:153\$400	236.534:190\$500
Diferença para mais em 1934.....	30.100:055\$700	29.532:285\$000

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 8 de janeiro de 1934....	3.715:585\$100
Em 9 de janeiro de 1934.....	932:856\$500
Total.....	4.648:441\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVAMENTE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 8 de janeiro de 1934....	3.682:491\$300
Em 9 de janeiro de 1934.....	930:809\$800
Total.....	4.613:300\$900

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
10 de janeiro de 1933.....	4.869:996\$900
10 de janeiro de 1934.....	3.871:294\$300
Receita mensal:	
De 2 de janeiro a 10 de janeiro de 1933....	8.452:687\$000
De 2 de janeiro a 10 de janeiro de 1934....	14.956:426\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.....	6.503:739\$000

PARTE COMERCIAL

CÂMARA SINDICAL

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixadas pela Câmara Sindical e Corretores de Valores Públicos da Capital Federal

Pragas	90 d/v.	à vista
Sobre Londres.....	4 7/256	3 255/256
Valor da libra.....	59\$592,623	60\$058,651
Sobre Paris.....	—	\$730
Sobre Itália.....	—	\$975
Sobre Alemanha.....	—	4\$415
Sobre Portugal.....	—	\$552
Sobre Bélgica (papel).....	—	\$516
Sobre Bélgica (ouro).....	—	2\$580
Sobre Espanha.....	—	1\$530
Sobre Suíça.....	—	3\$600

Sobre Suécia.....	—
Sobre Noruega.....	—
Sobre Dinamarca.....	—
Sobre Síria e Palestina.....	—
Sobre Checoslováquia.....	—
Sobre Nova York.....	11\$750
Sobre Montevideu.....	7\$000
Sobre Buenos Aires (papel).....	3\$525
Sobre Buenos Aires (ouro).....	—
Sobre Holanda.....	7\$475
Sobre Japão.....	3\$790
Sobre România.....	—
Sobre Canadá.....	—
Sobre Austrália.....	—
Sobre Chile.....	—

Moedas

Lira (papel).....	1\$240
Franco (papel).....	\$935
Escudo (papel).....	\$750

Bolsa

Apólices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	845\$000
Diversas emissões, 1:000\$, 5 %, nom.....	845\$000
Diversas emissões, 1:000\$, 5 %, port.....	837\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, de 500\$, 7 % (1930).....	497\$500
Obrigações do Tesouro Nacional, de 1:000\$, 7 % (1932).....	1:015\$000
Empréstimo municipal de 1906, nom.....	146\$000
Empréstimo municipal de 1906, port.....	138\$000
Empréstimo municipal de 1914, port.....	156\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.....	153\$500
Empréstimo municipal, 7 %, port. (decreto 1.535).....	178\$000
Empréstimo municipal, 7 %, port. (decreto 1.550).....	180\$000
Empréstimo municipal, 7 %, port. (decreto 1.948).....	175\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.....	187\$000
Estado de Minas, 1:000\$, 7 %, port. (decreto 9.661).....	885\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %.....	201\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %.....	504\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %.....	1:019\$000
Estado do Rio, 100\$, 4 %, port.....	102\$000
Ações de companhias:	
Docas de Santos, nom.....	238\$000
Docas de Santos, port.....	248\$000
Debentures:	
Companhia Docas de Santos.....	190\$000
Companhia Tecidos Nova América.....	1:040\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria do Serviço Veterinário do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Edital n. 1

De conformidade com o disposto no art. 52 do Código de Contabilidade da União e autorização constante do aviso do Ministério da Guerra n. 788, de 23 de dezembro do ano findo, faço público que o Sr. presidente do Conselho de Administração desta Diretoria fará realizar de acordo com o mesmo Conselho, a 5 de fevereiro, concorrência administrativa para fornecimento de artigos diversos no corrente ano de 1934.

As condições exigidas para inscrição e fornecimento, são as seguintes:

I

A inscrição deverá ser requerida ao Sr. presidente do Conselho de Administração desta Diretoria, até o dia 3 do dito mês, às 14 horas, documento esse que, para ser levado em consideração, precisa achar-se devidamente estampilhado e instruído da forma seguinte:

a) informação oficial de haver a firma cumprido os seus compromissos no ano findo, com relação a fornecimentos; prova esta dispensável aos fornecedores da Diretoria, que hajam satisfeito tais obrigações;

b) quitação dos impostos federais e municipais referentes ao 2º semestre do ano findo;

c) recibo do imposto sobre a renda, correspondente ao exercício de 1933;

d) contrato social e prova do seu registro na J. C., ou prova de se achar a firma constituída legalmente, si fôr sociedade anônima, nos termos da legislação em vigor;

e) certidão negativa do pagamento do imposto de indústria e profissão, fornecida pela Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, e registro de patente para o comércio que explora;

f) certidão do Ministério do Trabalho, pela qual se verifique dispor a firma de dois terços de empregados brasileiros.

Não será aceito nenhum documento em pública-forma, em obediência ao aviso do Ministério da Guerra de 5 de maio de 1924, publicado no Boletim do Exército n. 163, do mesmo ano.

Os requerimentos deverão ser apresentados na Contadoria desta repartição, nos dias úteis, até a data acima aludida, das 13 às 16 horas.

II

As propostas, feitas em três vias, sem rasura, emenda, entrelinha ou qualquer alteração que possa estabelecer dúvida, mencionando os preços por extenso e em algarismo, obedecendo a classificação dos artigos indicados no presente edital. Serão apresentadas em envelopes fechados, na data constante da cláusula I.

III

Os proponentes caucionarão, na Caixa Econômica, as seguintes importâncias, como garantia para o fornecimento:

Para o grupo n. I — Artigos de expediente....	500\$000
Para o grupo n. II — Artigos de ferragem, limpeza, eletricidade, louças (conjunto)	500\$000
Para o grupo n. II — Parceladamente	150\$000
Para o grupo n. III — Móveis e sua conservação (conjunto)	250\$000
Para o grupo n. III — Móveis, somente	150\$000
Para o grupo n. III — Reparos de móveis, etc....	100\$000

IV

O confronto dos preços será estabelecido pelo Conselho, em quadro apropriado, a partir das 13 horas do dia 5 de fevereiro, com a presença das partes interessadas, ou à revelia das mesmas, caso não compareçam.

V

A inscrição só será concedida ao licitante julgado idôneo, não sendo aberta nenhuma proposta cuja firma não satisfizesse esta exigência, de capital importância à legalidade desta concorrência.

VI

Os preços oferecidos vigorarão pelo prazo de quatro meses, sendo prorrogados, sucessivamente, se forem do interesse do Conselho de Administração, até 31 de dezembro.

Aos fornecedores será facultada a alteração dos referidos preços, se a solicitarem, comprovadamente e por justa causa, 15 dias antes de finalizar cada quaterno.

VII

O pagamento das contas de fornecimento será feito nos termos das disposições em vigor.

VIII

Far-se-á pedido de preços, por grupos, aos concorrentes inscritos, a medida das necessidades, indicando-se data e hora da entrega de novas propostas. Tal pedido só se refere aos artigos que não constarem do presente edital.

IX

Proceder-se-á da seguinte maneira na verificação e registro das propostas:

a) havendo empate, terá preferência o proponente nacional;

b) em igualdade de condições (proponentes e preços), far-se-á concorrência entre os interessados, afim de se conseguir o menor preço;

c) finalizar-se-á com sorteio, se nenhum proponente fizer abatimento.

X

Os artigos serão todos, de primeira qualidade e conforme a discriminação constante deste edital, e a entrega dos mesmos terá lugar no Alvaráxarifado e Pagadoria deste Serviço, à rua

Moncorvo Filho n. 34, nesta Capital, correndo o transporto por conta dos fornecedores.

XI

As mercadorias rejeitadas serão substituídas pelos fornecedores, dentro de 24 horas, sob pena de ser feita aquisição na praça, por conta dos mesmos, fazendo-se o devido desconto por ocasião do pagamento das contas que tenham a receber.

Em caso de reincidência, cuja justificação não tenha sido aceita, será a firma infratora da exigência acima sumariamente excluída do Registro de Inscrições, para todo o exercício.

Para a confecção ou realização de serviços, a administração fará prévio entendimento com os fornecedores sobre a data de entrega das encomendas ou execução de qualquer trabalho.

XII

Todos os pedidos da diretoria serão feitos por escrito e visados pelo relator do Conselho, não tendo este nenhuma responsabilidade por compras efetuadas fora desta norma.

XIII

As contas deverão ser entregues antes de cinco dias de finalizar o mês, ou, em caso de urgência, dentro de 48 horas, sendo as mesmas apresentadas em três vias, com restituição dos pedidos ou empenhos.

XIV

Além das disposições acima, os licitantes *devem declarar em seus requerimentos que se sujeitam às disposições do Código de Contabilidade e exigências do presente edital*, podendo, entretanto, ser anulada a presente concorrência, se houver motivo justo, nos termos do art. 740, do Regulamento Geral do referido Código.

Os artigos a que se refere a cláusula 10ª deste edital, são os seguintes:

PRIMEIRO GRUPO

ARTIGOS DE EXPEDIENTE

1. Alfinetes de cabeça, caixa de 100 grs.
2. Almofada para carimbo, tamanho médio, uma.
3. Barbante fino, novelo.
4. Barbante grosso, novelo.
5. Borracha "Faber", n. 210, uma.
6. Borracha "Faber", n. 212, uma.
7. Brochura em papel almasso, pautado, com 50 folhas, uma.
8. Bloco de 100 folhas, em papel-jornal, tamanho médio, para notas, um.
9. Bloco, timbrado, para *memorandum*, 100 folhas, um.
10. Bloco, impresso, para telegramas, 100 folhas, um.
11. Buvard de madeira, médio, um.
12. Caneta "Eagle", uma.
13. Carimbo de borracha, tamanho médio, um.
14. Carimbo de borracha, pequeno, um.
15. Cesta para papéis seridos, uma.
16. Cesta de vime para arquivo de papéis, uma.
17. Colchetes "Velox", caixa.
18. Caixetas de papelão, para documentos, dimensões d 0m,36 x 0m,24 x 0m,45, um.
19. Envelopes comerciais, simples, cento.
20. Envelopes comerciais timbrados, para *memorandum*, cento.
21. Envelopes timbrados, para officio, de 0m,24 x 0m,13, um.
22. Envelopes timbrados, para officio, de 0m,24 x 0m,15, cento.
23. Envelopes timbrados, para officio, de 0m,40 x 0m,20, cento.
24. Fls. impressas para reg., de vencimentos, conforme modelo, de 1m,00 x 0m,60, cento.
25. Folhas suplementares, de consignações, conforme modelo, de 1m x 0m,60, cento.
26. Fita bi-color, para máquina de escrever, uma.
27. Goma arábica nacional, vidro de 250 gramas.
28. Goma arábica nacional, vidro de 125 gramas.
29. Grampos "O. K.", caixa.
30. Grampos "Universal", S., ns. 1, 3, 5 e 6, caixa.
31. Grampos "Gem Cleaps", ns. 1, 2 e 3, caixa.
32. Grampos S. 8, caixa.
33. Lapis preto, "Faber", de qualquer número, dúzia.
34. Lapis tinta "Apolo", 1/2 dúzia.
35. Lapis bicolor, "Faber", dúzia.
36. Limpa-tipos "Mercur", em caixa, um.

37. Livro de 50 folhas, tamanho almasso, pautado, capa de pano, um.
38. Livro de 100 folhas, tamanho almasso, pautado, capa de pano, um.
39. Livro de 150 folhas, tamanho almasso, pautado, capa de pano, um.
40. Livro de 200 folhas, tamanho almasso, pautado, capa de pano, um.
41. Livro índice, de 50 folhas, tamanho almasso, pautado, capa de pano, um.
42. Livro índice, de 100 folhas, tamanho almasso, pautado, capa de pano, um.
43. Livro conta-corrente, de 100 folhas, formato almasso, capa de pano, pautado, um.
44. Mata-borrão, rosa, de 120 libras, em tiras para buvard, cento.
45. Mata-borrão, rosa, de 120 libras, folha.
46. Mola de metal para prender papel, uma.
47. Óleo "Many-Use", para lubrificação de máquina de escrever, lata de 0,125, uma.
48. Papel almasso, pautado, de 6 quilos, resma.
49. Papel almasso, pautado, de 7 quilos, resma.
50. Papel almasso, sem pauta, de 6 quilos, resma.
51. Papel almasso, sem pauta, de 7 quilos, resma.
52. Papel "Hollanda", de 45 linhas, caderno.
53. Papel "Holanda", n. 2, caderno.
- 53-A. Protocolo impresso, para correspondência expedida, livro de 100 folhas, um.
54. Papel "Liberty", p. 11 (1.119), 500 1/2 folhas, caixa.
55. Papel "Liberty", segundas vias, idem, P. 65, 500 1/2 folhas, caixa.
56. Papel "Liberty", P. 16, n. 1.115, 500 folhas, caixa.
57. Papel "Liberty", P. 20, n. 1.117, 500 folhas, caixa.
58. Papel "Liberty", P. 11, n. 1.119 A, 500 folhas, caixa.
59. Papel pardo, para embrulho, mão.
60. Papel almasso, quadriculado, caderno.
61. Papel impresso para alterações de oficial, 500 folhas.
62. Papel timbrado, em meio linho, para officio, pacote de 500 folhas.
63. Papel "Ormig", V, caixa.
64. Papel para boletim, aparelho "Ormig", 300 folhas, pacote.
65. Papel couché, matriz, pacote de 100 folhas.
66. Papel carbono hetrográfico, caixa.
67. Papel carbono "Read-Seal", preto ou azul, caixa.
68. Papel carbono "Velox", caixa.
69. Papel para cartas, com envelopes, caixa.
70. Papel para cartas, com envelopes, timbrados, caixa.
71. Percevejos de metal, branco, caixa.
72. Penas "Mallat", n. 12, caixa.
73. Penas "Leonard", douradas, caixa.
74. Penas "J", caixa.
75. Pasta "Simplex", n. 1.061, uma.
76. Pasta "Royal", uma.
77. Pasta carbonada, simples, sem mola, uma.
78. Pasta grande, de oleado, paramesa, uma.
79. Pasta média, de aleado, para mesa, uma.
80. Pasta pequena, de oleado, para mesa, uma.
81. Pasta especial, de couro marron, para condução de documentos, 1ª qualidade, uma.
82. Raspadeira canivete "Rodger", cabo de osso, uma.
83. Raspadeira canivete "Rodger", cabo de madeira, uma.
84. Tinta preta "Sardinha", litro.
85. Tinta preta "Sardinha", 1/2 litro.
86. Tinta carmin, "Sardinha", 1/2 litro.
87. Tinta carmin, "Sardinha", 1/4 de litro.
88. Tinta "Pelikan", preta ou azul, vidro de 250 gramas.
89. Tinta para carimbo, qualquer cor, vidro tamanho médio.
90. Talão impresso, tamanho almasso, de 100 folhas, duplas, para pedidos, um.
91. Talão impresso, tamanho almasso, de 100 folhas, duplas, para carbono, picotadas, intercaladamente, para pedidos, conforme modelo, um.
92. Talão impresso, tamanho almasso, para empenhos, conforme modelo, um.
93. Encadernação de Boletim do Exército, por ano, volume.
94. Encadernação de boletins ou outros documentos, em tamanho almasso, até 250 folhas, volume.
95. Idem, idem, até 150 folhas, volume.
96. Idem, idem, até 100 folhas, volume.
101. Cadeado comum, tamanho médio, um.
102. Cadeado "Yale", pequeno, um.
103. Cadeado "Yale", tamanho médio, um.
104. "Crusvaldina", lata de um litro.
105. Cano de chumbo de diversos tamanhos, quilo.
106. Cera "Royal", vermelha, para assoalho, lata.
107. Capacho singelo, de côco, de 0m,40 x 0m,50, um.
108. Capacho singelo, de côco, de 0m,50 x 1,00, um.
109. Capacho singelo, de côco, de 0m,60 x 1m,10, um.
110. Capacho singelo, de côco, de 0m,60 x 1m,20, um.
111. Capacho singelo, de côco, com medidas especiais, metro quadrado.
112. Capacho listados, de côco, com medidas especiais, metro quadrado.
113. Copos, simples, de vidro, um.
113. Copo de meio cristal, um.
114. Depósito de ferro galvanizado, para lixo, n. 5, um.
115. Espanador de penas, n. 40, um.
116. Espanador de penas, n. 50, um.
117. "Flit", galão.
118. Fechadura, com espelho, para gaveta, uma.
119. Fechadura com espelho, para armário, uma.
120. Fio flexível, isolado, metro.
121. Fio de tempo, n. 14, metro.
122. Fogareiro a eletricidade, com tomada (pequeno), um.
123. Fogareiro pequeno, a álcool, um.
124. Fusíveis de rosca, um.
125. Fita isolante, peça.
126. Fio de chumbo, n. 16, metro.
127. Fusíveis de cartucho, um.
128. Grampos isolantes, caixa.
129. Interruptores rotativos, um.
130. Isoladores de porcelana, um.
131. Lâmpadas "Philips", de 16 a 50 velas, 120 volts, uma.
132. Lâmpadas "Philips", de 50 velas, 1/2 watt x 120 volts, uma.
133. Lâmpadas "Philips", de 100 velas, 1/2 watt x 120 volts, uma.
134. Lâmpadas "Philips", de 200 velas, 1/2 watt x 120 volts, uma.
135. Naftalina, quilo.
136. Papel higiênico, W. C., 1.000 folhas, pacote.
137. Palha de aço, para assoalho, pacote.
138. Roseta para instalação elétrica, uma.
139. Sabão virgem, especial, quilo.
140. Sabonete de côco (Lobélia), um.
141. Sabonete de bola "Kantiz", caixa de três.
142. Toalha felpuda, para rosto, artigo superior, uma.
143. Toalha felpuda, para rosto, artigo regular, uma.
144. Tomada de corrente, de rosto, uma.
145. Tinta de óleo, preparada, lata de 250 gramas, marca "Sapolin".
146. Vasculhador de palha, um.
147. Vasculhador de penas, um.
148. Vassoura de cabelo, para assoalho, uma.
149. Vassoura de piassava, redonda, uma.
150. Vassourão de piassava, um.
151. Vassoura de piassava, 32 furos, uma.
152. Vassoura de piassava, 25 furos, uma.
153. Vassourinha de piassava, para vaso, uma.
154. Vidro comum, para vidraça, decímetro quadrado (0m²,01).
155. Vidro comum, para vidraça, duas grossuras, decímetro quadrado (0m²,01).

TERCEIRO GRUPO

MÓVEIS, ETC.

97. Aranha de metal, uma.
98. Alcool a 36°, litro sem casco.
99. Alcool a 36°, litro com casco.
100. Cadeado pequeno, um.

155. Papeleira-arquivo, com esteira de correr, 10 gavetas internas e armário na parte inferior, medindo 1m,80 x 0m,50 x 0m,45, em peroba lustrada, com duas fechaduras, uma.
156. Armário para livros, medindo 1m,60 x 0m,80 x 0m,40, com prateleiras de graduar e porta envidraçada, em peroba lustrada, uma.
157. Mesa para máquina de escrever, medindo 1m,00 x 0m,50, com 4 gavetas ao lado direito, tábua de correr e fechadura "Yale", feita em peroba, lustrada, uma.
158. Colocação de fechadura "Gorges", com espelho, e duas chaves, em armário, por.
159. Colocação de fechadura "Gorges" sem espelho, duas chaves, em armário.
160. Colocação de fechadura "Gorges", com espelho, em gaveta (duas chaves).
161. Idem, idem, sem espelho.
162. Idem, de fechadura "Yale", em gaveta (duas chaves).
163. Colocação de fecho em porta de armário.
164. Colocação de dois fechos em porta de armário.

SEGUNDO GRUPO

ARTIGOS DE FERRAGENS, ELETRICIDADE, LOUÇA, ETC.

165. Colocação de espelho em fechadura de armário ou gaveta.
166. Reajustamento de gavetas em bureau ou secretária, sem colocação de chave.
167. Idem, idem, com colocação de chave.

Capital Federal, 10 de janeiro de 1934. — *Deamiro Pletz Espindola*, capitão, contador.

Escola de Artilharia

COMISSÃO DE RANCHO

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

Edital de concorrência

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Rancho, faço público a todos os interessados que desejarem fornecer a esta escola os artigos abaixo relacionados, durante o 1º semestre do corrente ano de 1934, que esta Comissão receberá proposta para os referidos fornecimentos até o dia 25, às 10 horas.

Os interessados deverão apresentar requerimentos endereçados ao Sr. presidente da Comissão de Rancho, pedindo inscrição, acompanhado de todos os documentos comprobatórios da idoneidade comercial, até às 10 horas do dia 23.

Os documentos necessários ao julgamento dessa idoneidade do concorrente são os seguintes:

Quitações de todos os impostos federais e municipais, referentes ao último semestre vencido, a que estiver sujeito; cópia do contrato comercial para as firmas coletivas e carta de comerciante matriculado para as individuais; certidões do Tesouro Nacional de acordo com o aviso do Ministério da Guerra n. 706, de 10-11-933; quitação passada pela tesouraria da escola, de haver o interessado prestado a caução em dinheiro ou título de dívida pública, de acordo com a lei, para garantia de fiel execução dos compromissos assumidos nos termos do presente edital.

Os concorrentes sujeitam-se às seguintes condições de concorrência e fornecimento:

I, remessa das propostas, devidamente seladas, em 2 vias, em uma sobrecarta fechada;

II, declaração clara e positiva do interessado, submetendo-se às condições estabelecidas ao presente edital e às do Código de Contabilidade Pública da União;

III, as propostas serão uma para cada grupo de artigos a fornecer, segundo as designações e números de ordem, com todas as suas discriminações e preços por extenso e em algarismos;

IV, os requerimentos e as propostas serão feitas em papel de 0m,22 x 0m,33, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

V, a falta de observância de qualquer exigência do presente edital de concorrência implica na exclusão do requerente do número de candidatos à dita concorrência;

VI, as propostas são julgadas em reunião da Comissão de Rancho, em presença dos proponentes. Este julgamento será no dia 27, às 9 horas;

VII, o fornecimento de gêneros ou artigos caberá ao proponente que oferecer preço mais vantajoso, não podendo, em caso algum, o referido proponente negar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído do registro de inscrição e correr por sua conta a diferença de preço da aquisição do artigo;

VIII, o preço das propostas vigorarão pelo prazo de 4 meses considerando-se prorrogados por igual prazo sucessivamente até a terminação do exercício financeiro, se antes de 15 dias da terminação do mesmo prazo, a escola ou o negociante não declarar por escrito que não deseja a sua prorrogação;

IX, todos os artigos a fornecer serão sempre de 1ª qualidade, de acordo com as especificações que acompanha o presente edital;

X, no momento da apresentação das propostas os concorrentes apresentarão também amostras dos gêneros ou artigos a fornecer, acondicionados em vidros apropriados e lacrados, afim de que possam servir de padrão, no ato do julgamento e exame desses gêneros pela Comissão;

XI, os gêneros e demais artigos que forem objeto de fornecimento ficam sujeitos a todo e qualquer exame que a Comissão de Rancho julgar conveniente para sua aceitação, inclusive a comparação com as amostras padrão de que trata a cláusula anterior;

XII, os pedidos deverão ser satisfeitos dentro de 36 horas a partir do recebimento dos mesmos, excetuando-se os pedidos diários que devem ser satisfeitos dentro do prazo de 8 (oito) horas;

XIII, os artigos rejeitados serão substituídos dentro de um prazo estipulado pela Comissão de Rancho, tendo em conta as necessidades dos mesmos;

XIV, os artigos recusados pela comissão de exame, ficarão à disposição dos interessados, porém, deverão ser retirados da escola até 3 dias após a comunicação, sob pena de serem inutilizados pela escola e nem o direito de reclamação caber ao fornecedor;

XV, no caso do não cumprimento das cláusulas XIII e XIV, ficarão os fornecedores sujeitos a multa de 10 % sobre o valor total do pedido. Sendo o mesmo artigo rejeitado uma 2ª vez, esta Comissão mandará comprar outro onde achar conveniente, por conta do fornecedor, o qual ainda fica sujeito a multa de 15 % sobre o valor da compra rejeitada;

XVI, em caso algum, o negociante inscrito e escolhido para fornecer poderá recusar-se a satisfazer qualquer encomenda ou pedido, sob pena de ser considerado inadoneo o seu nome ou firma e de correr por sua conta a diferença de preço de que for adquirida pela Comissão e que será deduzida da caução de que trata o item XXVI das presentes instruções;

XVII, fica a escola com direito de rescindir o ajuste nos seguintes casos: 1º, quando houver ordem superior para ser reabastecida por intermédio do Serviço de Subsistência Militar; 2º, quando o proponente cometer 3 infrações das estipulações no presente edital, sem haver motivo justificado; 3º, quando deixar de atender aos pedidos legais do Serviço de Aproveitamento;

XVIII, os pedidos de lenha deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 6 dias e os de roupas lavadas dentro de 4 dias, todos a partir da data do seu recebimento;

XIX, os gêneros e demais artigos de que trata este edital serão postos no depósito do Serviço de Aproveitamento desta escola, correndo todas as despesas de transporte por conta dos referidos fornecedores, exceto a lenha que será posta nas mesmas condições na estação da Vila Militar;

XX, a lenha será medida no chão, dentro do quartel da escola;

XXI, os gêneros e demais artigos sujeitos a peso serão sempre recebidos pelo peso líquido;

XXII, a carne verde deverá ser fornecida de acordo com o pedido do Serviço de Aproveitamento, devidamente legalizado, não sendo permitido o fornecimento de peças congeladas;

XXIII, os fornecedores ficam obrigados a fornecer, pelos mesmos preços aos Srs. oficiais, praças e empregados civis desta escola, os artigos constantes da relação que acompanha o presente edital mediante pagamento à vista;

XXIV, os fornecedores deverão apresentar suas contas em 3 vias até o 5º dia útil de cada mês subsequente ao do fornecimento, ou de prestação do serviço;

XXV, as contas serão pagas em reunião do Conselho de Administração, em dia e hora previamente marcados e depois de devidamente processadas;

XXVI, no ato da apresentação das propostas os interessados deverão provar ter feito, de acordo com a lei, caução correspondente aos grupos que desejarem fornecer, conforme discriminação abaixo:

Para o 1º — Grupo ou fração do mesmo 1:000\$000;

Para o 2º e 6º — Grupos ou fração dos mesmos 1:000\$000;

Para o 3º — Grupo ou fração do mesmo 2:000\$000;

Para o 3º, 4º, 7º e 8º — Grupos ou fração dos mesmos 500\$000;

Para o 9º — Grupo ou fração do mesmo 200\$000;

XXVII, estes grupos vão discriminados a seguir:

GRUPO PRIMEIRO

Gêneros e artigo

1. Alho, quilo.
2. Arròs Iguape, quilo.
3. Arròs agulha, quilo.
4. Açúcar Pérola ou Neve, quilo.
5. Açúcar de primeira qualidade extra, quilo.
6. Açúcar mascavo, quilo.
7. Água mineral "Caxambú", garrafa.
8. Água mineral "São Lourenço", garrafa.
9. Água mineral "Magnesiana", garrafa.
10. Azeite doce "Bertoli", litro.
11. Azeite doce "Plaignol", litro.
12. Alcool de 40º, litro.
13. Azeitonas brancas, lata de quilo.
14. Azeitonas pretas, lata de quilo.
15. Batatas chilenas, tipo inglesa, quilo.
16. Batatas nacionais, tipo inglesa, quilo.
17. Bananadas "Colombo", quilo.
18. Biscuitos "Aimoré", sortidos, quilo.
19. Biscuitos "Aimoré", Champagne, quilo.
20. Banha de porco, quilo.
21. Bacalháu, quilo.
22. Cangica (milho), quilo.
23. Carne seca, quilo.

24. Carne seca "Platina", quilo.
25. Coloráu, lata de quilo.
26. Camarão seco, quilo.
27. Cebolas nacionais, quilo.
28. Camarão em conserva, lata de quilo.
29. Cerveja "Cascatinha", garrafa.
30. Chopp, litro.
31. Chá verde "Lipton", lata grande.
32. Chá preto "Lipton", lata grande.
33. Cacáu solúvel, quilo.
34. Chocolate especial em pó, quilo.
35. Canela em pó, quilo.
36. Cravo, quilo.
37. Côco da Baía, um.
38. Farinha de milho (fubá), extra fina, quilo.
39. Farinha de mandioca fina, quilo.
40. Feijão preto novo, quilo.
41. Feijão mulatinho, quilo.
42. Feijão manteiga, quilo.
43. Frios sortidos, quilo.
44. Feijão branco, quilo.
45. Goiabada "Colombo" ou "Peixe", quilo.
46. Laranjada "Colombo", quilo.
47. Leite condensado marca "Moça", lata.
48. Linguica de porco fresca, quilo.
49. Lombo salgado, quilo.
50. Manteiga especial, quilo.
51. Macarrão, quilo.
52. Massa de tomate "Peixe ou Amorim Costa", lata.
53. Mortadela, quilo.
54. Mate em folha, quilo.
55. Marmelada "Colombo", quilo.
56. Maizena, pacote.
57. Massa para sopa, quilo.
58. Molho tipo Inglês, vidro.
59. Paio, quilo.
60. Pecegada "Colombo", quilo.
61. Petit-pois, lata.
62. Palitos para dente em caixas de 1.000, uma.
63. Queijo de Minas, quilo.
64. Queijo "Borboleta", um.
65. Queijo "Palmira", um.
66. Queijo "Parmezon", quilo.
67. Sal grosso, quilo.
68. Sal fino em saquinhos de 2 quilos, quilo.
69. Sal refinado, quilo.
70. Sabão virgem, quilo.
71. Sabão especial "Português", quilo.
72. Sapólio, um.
73. Temperos (cominho, pimenta e louro), quilo.
74. Toucinho de porco salgado, quilo.
75. Talharim amarelo, quilo.
76. Vinagre branco nacional, litro.
77. Vinho virgem nacional, litro.
78. Vinho branco especial nacional, garrafa.
79. Vinho do Porto especial nacional, garrafa.
80. Vinho "Colares" nacional, garrafa.
82. Champagne nacional, "Petriluongo", garrafa.
82. Champagne nacional, "Unico", garrafa.

Segundo Grupo

1. Carne de vaca sem osso de 1ª qualidade (traseiro), quilo.
2. Carne de vaca sem osso de 2ª qualidade, quilo.
3. Carne de vaca sem osso de 3ª qualidade, quilo.
4. Carne de vaca com 20 % de osso de 1ª qualidade. (traseiro, quilo.
5. Carne de vaca com 20 % de osso de 2ª qualidade, quilo.
6. Carne de vaca com 20 % de osso de 3ª qualidade, quilo.
7. Carne verde de porco de 1ª qualidade, quilo.
8. Carne verde de porco de 2ª qualidade, quilo.
9. Fígado fresco, quilo.
10. Língua fresca, uma.
11. Rabada, uma.
12. Mocotó, um.
13. Dobradinha, quilo.
14. Miolo, um.
15. Toucinho fresco, quilo.

Terceiro Grupo

1. Biscuitos finos, quilo.
2. Pão de farinha de trigo de 100 gramas, quilo.
3. Pão de farinha de trigo de 500 gramas, quilo.
4. Farinha de trigo, quilo.
5. Farinha de rosca, quilo.
6. Gelo, pedra.
7. Doce de confeitaria, um.
8. Presunto em conserva, quilo.

Quarto Grupo

1. Café em pó de primeira qualidade, quilo.
2. Café em pó marcas registradas, Globo, Camões, Cruzeiro, etc., quilo.

Quinto Grupo

1. Alfafa nacional, quilo.
2. Milho vermelho, quilo.
3. Fubá grosso de milho, quilo.
4. Farelo de trigo, quilo.
5. Remoído, quilo.

Sexto Grupo

1. Tempêros verdes (salsa, cebolinha, cumentro, etc., quilo.
2. Verduras (agrião, couve, alface, repólho, beralha, salga, etc., quilo.
3. Laranjas ração de duas, ração.
4. Legumes (abobora vermelha, abobora dagua, aipim, batata doce, vagem, chuchu, maxixe, quiabo, giló, cenoura, nabo e couve flôr), quilo.
5. Banana prata (ração de duas), ração.
6. Abacaxi, um.
7. Galinhas, peso mínimo de 1.500 gramas, uma.
8. Frangos, peso mínimo de 1.000 gramas, um.
9. Ovos frescos, dúzia.
10. Pimenta malagueta, quilo.
11. Tomate graúdo, quilo.
12. Tomate regular, quilo.
13. Tomatão, quilo.

Sétimo Grupo

Genêros e artigos

1. Peixe fresco limpo (garopa, robalo, badejo, etc, quilo.
2. Peixe fresco limpo, charelete, tainha, batata, olhete, enxova e curvinha), quilo.
3. Camarão fresco graúdo, quilo.
4. Camarão fresco médio, quilo.

Oitavo Grupo

1. Lenha roliça (um metro de comprimento e 0m,10 de grossura média), metro cúbico.
2. Lenha em achas (um metro de comprimento), metro cúbico.
3. Lenha em tócos, anilheto.

Nôno Grupo

Lavagem de roupa

1. Aventais, um.
2. Guardanapos, um.
3. Pano de prato, um.
4. Toalhas de mesa de 1m,50 x 1m,50, pequenas, uma.
5. Toalhas de mesa de 3m, 1m, 50, grandes, uma.
6. Toalhas felpudas, para mão, uma.
7. Panos de prato, um.

XXVIII — Toda informação que se tornar necessária, para melhor esclarecimentos, pôde ser dada na Secretaria do Serviço de Aproveitamento desta Escola, diariamente, das 8 à 12 horas.

Quartel na Vila Militar, 9 de janeiro de 1934. *Benjamin Lobato*, 2º tenente aprov. secretário da Comissão do Rancho.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO 10ª ZONA

Sede: Campo de São Cristóvão n. 106

(Intendência da Guerra)

Licurgo Martins Pereira, presidente da Junta, faz saber, que foram alistados durante a primeira semana do mês de janeiro do corrente ano (de 2 a 6) os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1914

1. Anfilóbio, filho de Sebastião Francisco de Araújo — Registro Civil.
2. José Maria, filho de Orlando Ferrão Gomes Colaça — Registro Civil.
3. Moacir Gustavo, filho de Luiz da Cunha Vale — Registro Civil.

4. Orbigny, filho de Firmino Antônio de Lima — Registro Civil.
5. Valter, filho de Jaime da Silva e Carolina da Silva — Registro Civil.
6. Werter, filho de João José Pereira — Registro Civil.

Classe de 1913

7. Hermínio, filho de Antônio Sabino de Sousa — Registro Civil.
8. Hermínio, filho de Maria Barbosa de Assunção — Registro Civil.
9. João, filho de Antônio Lopes Frederico — Registro Civil.
10. Samuel, filho de João Olavo da Rocha e Silva — Registro Civil.
11. Tito Lívio, filho de Agrícola Valeda da Silva Costa — Registro Civil.

Classe de 1912

12. A., filho de Luiz Leite Guimarães — Registro Civil.
13. A., filho de Manuel Fernandes e Otilia Rodrigues — Registro Civil.
14. Artur Joaquim, filho de Clemente Joaquim e Maria Ferreira — Registro Civil.
15. Isaac, filho de Eugênio Catinhola — Registro Civil.

Classe de 1911

16. Antônio Teodoro, filho de Agrícola Valeda da Silva Costa — Registro Civil.
17. Artur, filho de Miguel Prados e Rafaela Fíz — Registro Civil.
18. Jorge Proto filho de Antônio Proto — Espt.
19. Pedrinho, filho de Francisca Maria Rosa — Registro Civil.

Classe de 1910

20. Altamiro, filho de Virgolino José Gonçalves — Registro Civil.
21. Haroldo, filho de Haroldo Ambrose Church e May Burnap Church — Registro Civil.
22. Josino, filho de Josino do Nascimento Ferreira da Silva Filho — Registro Civil.
23. Maurício, filho de João Olavo da Rocha e Silva — Registro Civil.

Classe de 1908

24. Antônio, filho de Plínio Manuel da Silva — Registro Civil.

Classe de 1907

25. Manuel, filho de Manuel Fernandes Otero — Registro Civil.

Classe de 1906

26. Armando, filho de Alberto Augusto Fernandes — Registro Civil.
27. Eduardo, filho de Eduardo Francisco Moreira de Queiroz — Registro Civil.
28. Euclides, filho de José Paz 'de Vasconcelos — Registro Civil.
29. Gabriel Pinto de Aguiar, filho de José Pinto de Aguiar — Registro Civil.
30. Milton, filho de Julieta Porto — Registro Civil.
31. Oscar, filho de Amadeu Riter e Ana Setubal — Registro Civil.
32. Osvaldo, filho de José Antônio dos Santos — Registro Civil.

Classe de 1905

33. Guido, filho de Carlos Pinho de Azevedo — Registro Civil.
34. Guilherme, filho de Guilherme Geraldo Matias — Registro Civil.
35. João, filho de Agrícola Pereira Barbosa — Registro Civil.
36. João, filho de João José Waldemburgo dos Santos — Registro Civil.
37. José, filho de José Antônio dos Santos — Registro Civil.

RESERVA DE 2ª LINHA

Classe de 1904

38. Agenor, filho de Manuel Soares Carvalho Peixoto — Registro Civil.
39. Arí, filho de Pedro Crisel Fernandes Brasil — Registro Civil.

40. Carlos, filho de Carlos Augusto Pinto Paca — Registro Civil.
41. Carlos, filho de Carlos Viriato de Freitas — Registro Civil.
42. Castinaldo, filho de Crispim da Costa Junqueira — Registro Civil.
43. Castorino, filho de Francisco Virgílio de Carvalho — Registro Civil.
44. Hermogênes, filho de Manuel Hermogênes Vaz da Mota — Registro Civil.
45. João, filho de Antônio Felix de Sousa Amorim — Registro Civil.
46. João, filho de Luiz Leite Guimarães — Registro Civil.
47. Narciso, filho de Narciso Augusto Pinto de Miranda — Registro Civil.

Classe de 1903

48. Alcides, filho de Eva Rosa de Santana — Registro Civil.
49. Coraci, filho de Alberto Sales da Cruz — Registro Civil.
50. Francisco, filho de Antônio Xavier de Oliveira — Registro Civil.
51. Joaquim, filho de Francisco Cândido Paredes — Registro Civil.
52. José, filho de Joviano Augusto de Moraes Jardim — Registro Civil.
53. Moacir, filho de Bassilisa de Castro — Registro Civil.
54. Oldemar, filho de José Guimarães e Laudelina de Oliveira T. Guimarães — Registro Civil.
55. Ramiro Antenor Ferreira de Melo, filho de Antenor Ferreira de Melo — Registro Civil.
56. Roberval, filho de Antônio José Osório — Registro Civil.
57. Romeu, filho de José Fabiano Alves — Registro Civil.

Classe de 1902

58. Antônio, filho de Antônio Gomes da Costa Júnior — Registro Civil.
59. Ernesto, filho de Manuel Fernandes Otero — Registro Civil.
60. Mário, filho de José Fernandes da Silva Campos — Registro Civil.

Classe de 1901

61. Agenor, filho de Nsaria Ana da Conceição — Registro Civil.
62. Arí de Castro, filho de João Arí de Castro — Registro Civil.
63. Edgard, filho de Bento Barbosa de Carvalho — Registro Civil.
64. Edgar, filho de José Roma de Abreu Lima — Registro Civil.
65. Henrique, filho de João Kerk e Olga de Almeida Kerk — Registro Civil.
66. Isaac, filho de Alfredo José de Oliveira — Registro Civil.

Classe de 1900

67. Antônio, filho de Albino da Silva e Maria Custódia da Silva — Registro Civil.
68. José, filho de Júlio de Sousa Ribeiro — Registro Civil.
69. Pedro, filho de Benigno Rios e Irene Tavares Rios — Registro Civil.
70. Valdemar, filho de Manuel Fernandes Otero — Registro Civil.

Classe de 1899

71. Djalma, filho de Alberto Augusto Fernandes — Registro Civil.
72. Ismael, filho de Manuel Dias de Seixas — Registro Civil.
73. Marino, filho de Antônio José Pereira de Carvalho — Registro Civil.
74. Raimundo, filho de Francisco Gonçalves Martins — Registro Civil.
75. Ulpiano, filho de Carlos José Cidade — Registro Civil.

Classe de 1898

76. Antônio, filho de Ilídia Maria do Carmo — Registro Civil.
77. Carlos, filho de Jerônimo da Costa Leite — Registro Civil.
78. Júlio Gastão, filho de Joseph Casoux — Registro Civil.

79. Murilo, filho de Manuel Lavrador e Amélia Dalbeti Lavrador — Registro Civil.
 80. Pedro, filho de Antônio de Azevedo Dória — Registro Civil.
 81. Rubens, filho de Luiz Gonzaga da Fonseca — Registro Civil.

Classe de 1897

82. Adão, filho de Emlio José de Queiróz — Registro Civil.
 83. Alvaro, filho de Ludgero José da Cruz — Registro Civil.
 84. André, filho de André Dias Pinheiro — Registro Civil.
 85. Antenor, filho de Eduardo Rios Soares — Registro Civil.
 86. Armando, filho de Luiz Machado Dutra — Registro Civil.
 87. Carlos, filho de Manuel Soares dos Santos — Registro Civil.
 88. Evaldo, filho de Adolfo Possolo e Augusta da Silva Possolo — Registro Civil.
 89. Fábio, filho de José Rodrigues de Sousa Faria — Registro Civil.
 90. Gastão, filho de Primo Tavares da Mota — Registro Civil.
 91. Henrique, filho de Antônio José Caetano da Silva Júnior — Registro Civil.
 92. Jefferson, filho de Luiz Coutinho de Carvalhais — Registro Civil.
 93. José, filho de Antônio Almeida Alentejano — Registro Civil.
 94. José, filho de Heitor Menegali e Amália Guimarães Menegali — Registro Civil.
 95. Luciano, filho de Manuel Ermida Caminha — Registro Civil.
 96. Mário, filho de Domingos Pereira de Brito — Registro Civil.
 97. Mário, filho de João Francisco de Leão Castro — Registro Civil.
 98. Mário, filho de José da Costa Oliveira — Registro Civil.
 99. Matias, filho de Ambrósio Pereira Fortes — Registro Civil.
 100. Nelson, filho de Francisco Paulo Coelho — Registro Civil.
 101. Olavo, filho de João Olavo da Rocha — Registro Civil.
 102. Paulo, filho de Virgílio Varzea — Registro Civil.
 103. Paulo, filho de João Batista da Silva Pereira — Registro Civil.
 104. Sávio, filho de Artur de Oliveira Magioli — Registro Civil.
 105. Sílvio, filho de Américo Fróes e Inácia Fróes — Registro Civil.
 106. Sílvio, filho de Henrique Eugênio Martins de Oliveira — Registro Civil.
 107. Valdemar, filho de João Silveira da Silva Damas — Registro Civil.
 108. Valdemar, filho de José Castro Maigre Restier Júnior — Registro Civil.
 109. Vítor, filho de Artur de Melo Alvim — Registro Civil.

Classe de 1895

110. Antônio, filho de João Corrêa de Araújo — Registro Civil.
 111. Domingos, filho de José do Carmo e Maria Tereza Pano — Registro Civil.
 112. Filogônio, filho de Luiz Augusto de Vasconcelos Drummond — Registro Civil.
 113. Francisco Pinto, filho de Francisco Pinto e Gabriela Pinto — Registro Civil.
 114. Humberto, filho de Afonso Pereira Gonçalves — Registro Civil.
 115. Mário, filho de João José de Castilho — Registro Civil.
 116. Nestor, filho de José Corrêa Bento — Registro Civil.
 117. Alberto Júlio, filho de Cândido Pires e Maria da Silva Pires — Registro Civil.
 118. Celino, filho de Leopoldino José da Silva — Registro Civil.
 119. Edison, filho de Pedro de Almeida Freitas — Registro Civil.
 120. José Henrique, filho de José Maria Gomes Reis — Registro Civil.
 121. Otávio, filho de Bento da Conceição — Registro Civil.
 122. Paulo Alves de Queiróz, (sem filiação) — Registro Civil.

Classe de 1894

123. Alexandre dos Santos Leão, filho de Antônio dos Santos Leão — Registro Civil.
 124. Américo Rodrigues, filho de Antônio Joaquim de Melo — Registro Civil.
 125. Anibal, filho de Isidro José Alonso — Registro Civil.
 126. Anibal, filho de Pedro Pereira Dias — Registro Civil.
 127. Anibal dos Santos Oliva, filho de Albino dos Santos Oliva — Registro Civil.
 128. Antônio, filho de Manuel Pereira e Olinda de Jesus Pereira — Registro Civil.
 129. Antônio Bernardo Leandro Júnior, filho de Antônio Bernardo Leandro — Registro Civil.
 130. Augusto Fernandes de Araújo Filho, filho de Augusto Fernandes de Araújo — Registro Civil.
 131. David, filho de David Pereira Guerra — Registro Civil.
 132. Gaspar Neiva, filho de Estevão Neiva — Registro Civil.
 133. Honório de Azevedo Fontes, filho de Carlos de Azevedo Magalhães — Registro Civil.
 134. João, filho de Gaspar Vieira da Cunha — Registro Civil.
 135. Luiz Xavier de Sousa, filho de João Xavier de Sousa — Registro Civil.
 136. Manuel Alves, filho de Antônio José Alves — Registro Civil.
 137. Nourival de Lima Ferreira, filho de João Pedro Ferreira — Registro Civil.
 138. Plínio de Sant'Ana Júnior, filho de Plínio de Sant'Ana — Registro Civil.
 139. Roberto, filho de José Luiz Gomes Braga — Registro Civil.
 140. Rubem Sadoock de Freitas, filho de Joaquim Viriato de Freitas — Registro Civil.
 141. Valdemar Adelino de Lima, filho de José Anibal de Lima — Registro Civil.
 142. Valdemar Parina de Iracema Gomes, filho de Alfredo Carlos de Iracema Gomes — Registro Civil.
 143. Valenciano, filho de Pedro de Menezes — Registro Civil.

Classe de 1893

144. Alfredo, filho de Manuel Gonçalves Diogo — Registro Civil.
 145. Américo Pires, filho de Joaquim Pires e Laura Pires — Registro Civil.
 146. Antônio Veiga Cabral, filho de Cesário Augusto Teixeira Cabral — Registro Civil.
 147. João Pereira da Silva Fonseca, filho de Miguel Pereira da Fonseca — Registro Civil.
 148. João Salerno Corrêa, filho de Sebastião Joaquim Corrêa — Registro Civil.
 149. José Anibal de Lima, filho de José Anibal de Lima — Registro Civil.
 150. José Palhano de Freitas, filho de João Rodrigues de Freitas — Registro Civil.
 151. Leonel Peres de Brito, filho de Isaias Plínio de Brito — Registro Civil.
 152. Mário Manso, filho de José Frogolhet Manso — Registro Civil.

Classe de 1892

153. Alvaro Gouveia de Almeida, filho de Carlos Gouveia de Almeida — Registro Civil.
 154. Antônio Joaquim de Santana, filho de Antônio Joaquim de Santana — Registro Civil.
 155. Antônio Moreira da Silva, filho de Constantino Moreira da Silva — Registro Civil.
 156. Bonifácio, filho de Manuel Frederico Kigler — Registro Civil.
 157. Francisco Lourenço da Silva, filho de Manuel Lourenço da Silva — Registro Civil.
 158. João Batista, filho de Antônio de Freitas Conceição — Registro Civil.
 159. Júlio, filho de José Corrêa Bento — Registro Civil.
 160. Nei Anta de Almeida, filho de Antônio Rafael de Almeida — Registro Civil.

Classe de 1891

161. Aires Campos, filho de Luiz Campos e Leopoldina Campos — Registro Civil.
 162. Daniel, filho de Virgolino Honório Ferreira — Registro Civil.

163. Francisco dos Santos, filho de Laureano dos Santos — Registro Civil.
 164. Jackson de Figueiredo Martins, filho de Luiz de Figueiredo Martins — Registro Civil.
 165. José, filho de José Gomes da Silva — Registro Civil.
 166. Vitor Hugo dos Santos, filho de Joaquim dos Santos — Registro Civil.

Classe de 1890,

167. Alvato de Almeida, filho de Luiz de Almeida e Adelaide de Almeida — Registro Civil.
 168. Ciro Ramos de Azevedo, filho de Juvenal Ramos de Azevedo — Registro Civil.
 169. José de Magalhães, filho de Manuel Sabino de Magalhães — Registro Civil.
 170. Valdomiro Dias, filho de Marcos Evangelista dos Passos Dias — Registro Civil.
 Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito.
 Capital Federal, 6 de janeiro de 1934. — *Lycurgo Martins Vieira*, presidente. — *Pedro Dantas*, secretário.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRITO — SANTO ANTÔNIO

Relação dos cidadãos alistados por este distrito, no período de 2 a 6 de janeiro de 1934

Classe de 1915

1. Adelino, filho de Joaquim Moreira da Silva e Maria dos Anjos Costa.
2. Adelino, filho de José de Amaral e Maria de Gloria
3. Alberto, filho de Alberto Santos e Maria Soares.
4. Alberto, filho de Antônio Carneiro e Carolina Carneiro.
5. Alberto, filho de Belmira Maria Caetana.
6. Alberto, filho de Manuel Bernardo e Maria do Carmo Carola.
7. Alberto, filho de Samuel Assa e Ester Assa.
8. Alcino, filho de Alcino Felix Marinho Falcão e Angelina Pinto Falcão.
9. Alcir, filho de Isidro Marlea e Josefina de Matos Marlea.
10. Aldacir, filho de Erico Lourenço de Melo e Djanira de Carvalho Melo.
11. Alfredo, filho de Alfredo Botta e Flora Samayu.
12. Alfredo, filho de Antônio Campos e Margarida de Jesus.
13. Altair, filho de Antônio de Oliveira e Dolores Romano.
14. Alvaro, filho de Antônio Alvaro de Sousa e Carolina Martins de Sousa.
15. Alvaro, filho de José Abrantes e Ana Maxieira.
16. Amilton, filho de Antônio Cabral e Nazarella Rodrigues.
17. Américo, filho de Antônio Maria e Augusta Alves Rodrigues.
18. Américo, filho de Joaquim Augusto Faria e Aurora de Sousa Faria.
19. Américo, filho de Maria Pereira.
20. André, filho de Antônio Simões e Maria Luiza.
21. Anírio, filho de Claudino Simões e Deolinda das Doras.
22. Anísio, filho de Manuel José da Cruz e Maria José da Cruz.
23. Antônio Albino.
24. Antônio, filho de Alexandrina Conde Borralho.
25. Antônio, filho de Antônio Figueiredo e Durvalina de Sousa.
26. Antônio, filho de João de Sousa Pimentel e Elisa de Oliveira Pimentel.
27. Antônio, filho de José Antônio Corrêa e Tereza de Jesus.
28. Antônio, filho de Manuel Corrêa Marques e Amélia Augusta.
29. Antony, filho de José Ferreira de Castro e Brito e Zeni Dourado de Brito.
30. Arlindo, filho de Aurélio Vigiano e Amélia Paoli Vigiano.
31. Arlindo, filho de Dante Pedro Pozzato e Lina Pagannini.
32. Arlindo, filho de João Machado Dutra e Dolores Afonso Machado.
33. Artur, filho de Artur Pereira de Araújo e Elvira da Silva Araújo.
34. Artur, filho de José Avelino de Oliveira e Aurora Sarai-va de Oliveira.
35. Araci, filho de Alfredo José Moreira e Albertina da Silva Pinto Moreira.
36. Ari, filho de Olga de Oliveira.
37. Astrogildo, filho de Antônio Venancio e Senhorinha da Silva Fidalga.

38. Aurélio, filho de Benjamin Feijó Cortês e Carmen Gonzalez Fernandes.
39. Avelino, filho de Francisco Inácio Gomes e Maria de Jesus Albuquerque.
40. Carlos, filho de Abelardo Gonçalves Corrêa Martins Corrêa.
41. Catulo, filho de Mário José da Paixão e Isabel Maria da Conceição.
42. Cesar, filho de Antônio Rodrigues e Maria de Almeida Rodrigues.
43. Celestino, filho de Baltazar Molina e Angela Garcia.
44. Cláudio, filho de Aristides Mendes de Sousa e Geraldino Ribeiro de Sousa.
45. Claudionor, filho de João Paulino Alves e Carmen Alves dos Reis.
46. Claudionor, filho de José Maria e Maria do Carmo.
47. Constantino, filho de Enedino Ramos da Silva e Aurora Fernandes.
48. Constantino, filho de Joaquim Augusto da Silva e Maria José Ferreira.
49. Dario, filho de Olímpio Generoso da Silva e Maria Augusta da Conceição.
50. Dilermando, filho de Albino Pinto Leal e Venância Moreira da Rocha.
51. Djalma, filho de Onofre Ribeiro da Fonseca e Conceição Ribeiro da Fonseca.
52. Djalma, filho de Severiano Manuel de Oliveira e Umbelina Alves de Oliveira.
53. Durval, filho de Luiz Mosiello e Angelina Alves Mostelo.
54. Eduardo, filho de Afonso Gomes Mosqueira e Carmen de Jesus Mosqueira.
55. Eduardo, filho de Godofredo Gonçalves Ribeiro e Laura Gomes Ribeiro.
56. Ernesto, filho de Ernesto José Pinto e Maria Marques Pinto.
57. Ernesto, filho de Helena Rodrigues Ribeiro.
58. Euclides, filho de Belmiro Acácio de Moraes e Maria Amélia de Moraes.
59. Eugênio, filho de Brasiliano Fausto de Lima e Belarmina Rodrigues Lima.
60. Eugênio, filho de Jesus Lauzoz Lamas e Marieta Moreira Vilela.
61. Faustino, filho de Antônio Fernandes e Maria das Dores Fernandes.
62. Florêncio, filho de Florencio dos Santos Dutra e Cida-lisa Torres.
63. Fortunato, filho de Manuel da Silva e Cecília da Conceição.
64. Francisco Ademar.
65. Francisco Antônio.
66. Francisco Graciano.
67. Francisco Xavier.
68. Francisco, filho de Francisco Ramos Pereira e Leopoldina Meira das Neves.
69. Francisco, filho de João Barbosa Rijo e Maria Verônica Alves de Oliveira.
70. Gastão, filho de Carlos Gianini e Dolores Mó Giannini.
71. Geraldo, filho de Inácio Alves e Maria Teodora Alves.
72. Geraldo, filho de Lino Mota e Isabel Ferreira Matos.
73. Giuseppe, filho de Amello Salure e Vicenza Caricello.
74. Guaraci, filho de Joaquim Palmeira Maia e Celinda Garcia Maia.
75. Guilherme, filho de Carlos Arlindo e Filomena Maria Arlindo.
76. Guilherme José, filho de Guilherme José Rodrigues e Nair Rodrigues.
77. Guilherme, filho de João de Almeida e Terêza Ferreira de Almeida.
78. Guilherme, filho de Odail de Azevedo Thompson e Leopoldina da Silva Thompson.
79. Homero, filho de Alvaro Auler e Sátira de Sá Auler.
80. Humberto, filho de Manuel Joaquim de Freitas e Deolinda Augusta de Freitas.
81. Jacó, filho de Leon Levi e Raquel Levi.
82. Jaime, filho de João Batista Muler e Antônia Pucciarelli de Sousa.
83. Jobe, filho de Alípio Carvalho e Camera e Armênia Moraes Camera.
84. João, filho de Alberto Alves da Silveira e Alcina da Silveira.
85. João, filho de Domingos José de Barros e Custódia Magalhães de Barros.
86. João, filho de Nichola Timponi e Amélia Cataldi.

87. Joaquim, filho de Joaquim Tavares Coelho e Angelina Mendes Coelho.
88. Joaquim, filho de Manuel Deão de Oliveira e Olívia de Oliveira.
89. Joaquim, filho de Manuel Joaquim Delgado e Filomena Aurora.
90. Joaquim, filho de Manuel Gonçalves da Silva e Maria Nunes da Clava.
91. José, filho de Adelino de Oliveira Neto e Maria Gonçalves de Oliveira.
92. José, filho de Adriano Vieira da Silva e Leopoldina Soares de Dias Silva.
93. José, filho de Albino Castelo e Ernestina de Azevedo.
94. José, filho de Carlos Mauro e Georgina Santos Mauro.
95. José Orlando.
96. José, filho de Francisco Adão e Rita da Luz.
97. José, filho de Januário Sendiere e Tereza Tomé.
98. José, filho de Joaquim Pinto e Maria Isaura.
99. José, filho de José Barrio Cosesanha e Miguelina de Jesus Fortunata.
100. José, filho de José Caetano de Almeida e Augusta Borges de Almeida.
101. José, filho de Manuel Cerqueira e Maria Gomes Cerqueira.
102. José, filho de Manuel dos Santos e Maria Cândida Gouvêa.
103. José, filho de Maria Borges da Rocha.
104. José, filho de Maria Carolina Costa.
105. José, filho de Rosa Joaquina de Carvalho.
106. José, filho de Severino Gomes Ferreira e Júlia Alves Nogueira.
107. José, filho de Vicente Basile e Gesnaldia Larussa.
108. Júlio, filho de Sabino Cardoso e Inês da Silva Cardoso.
109. Leandro, filho de Camilo Vasques Teles e Claudina Rodrigues.
110. Lino, filho de Benjamin da Silva e Bertilsa dos Prazeres.
111. Lotário, filho de José Gomes Corrêa e Aurélia Corrêa da Silva.
112. Luigino, filho de Salvatore Fosinela e Tereza Cinela.
113. Luiz Felix.
114. Luiz, filho de Domingos Marino e Maria Imperador.
115. Luiz, filho de Lupércio Vieira Machado e Arminda da Costa Vieira Machado.
116. Luzo, filho de Antônio Afonso Melin e Maria Chaim.
117. Luzo, filho de Samuel Joaquim Paixão e Olinda de Sousa Camarinha.
118. Lúdio, filho de Vitor Manuel e Ana de Jesus.
119. Manuel, filho de Antônio Coelho e Maria da Conceição.
120. Manuel, filho de Antônio Joaquim Moreira e Ana Cândida Moreira.
121. Manuel, filho de João Barbosa Rijo e Maria Verônica Alves de Oliveira.
122. Manuel, filho de João Moreira de Lima e Francisca Correia da Silva.
123. Manuel, filho de João Salgado e Ormindia Ferrão Mesquita.
124. Manuel, filho de Manuel Dias Corrêa e Georgina Nogueira Dias.
125. Manuel, filho de Nicolau Soriano e Joana Lala Soriano.
126. Manuel, filho de Manuel Quesada Quimones e Adela Quesada Raija.
127. Manuel, filho de Rodrigues Fampa e Carolina Mesquita Fampa.
128. Manuel, filho de Manuel Santiago Mafeu e Amália Santiago Mafeu.
129. Manuel, filho de Porfírio Zeferino dos Santos e Sebastiana Berrêdo.
130. Mário, filho de Domingas Marta.
131. Mário, filho de Laudislau Soletto e Modesta Telha.
132. Mário, filho de Mário Magalhães Teixeira e Adelaide França da Silva.
133. Martinho, filho de Cirila Jamilha do Amaral.
134. Maurício, filho de Antônio Ramos e Virgínia da Costa.
135. Maurício, filho de Maurício Braz de Araújo e Manuel André de Araújo.
136. Maximino, filho de Maximino Gonçalves Fontes e Antônia Rebelo Fontes.
137. Mercúrio, filho de Alfredo Carlontônio e Alice Costa Carlontônio.
138. Miguel, filho de Maria das Neves Gonçalves Nunes.
139. Milton, filho de Manuel Barros da Silva e Raqule Moreira Barros.
140. Milton, filho de Manuel Caetano de Oliveira Soares e Demetila dos Reis Soares.
141. Moacir, filho de Manuel da Luz e Clausi Giuseppina.
142. Murilo, filho de Dulce de Castro Monte.
143. Napoleão, filho de João Lourenço da Silva Milanez e Maria Assunta Milanez.
144. Nelson, filho de Américo Camargo dos Santos e Virgínia Camargo.
145. Nelson, filho de João Graciliano de Brito e Maria Madalena Brito.
146. Nelson, filho de Joaquim Carneiro Dias da Silva e Alzira Matos da Silva.
147. Nelson, filho de Manuel de Sousa e Silva e Amélia Pisceaci de Sousa e Silva.
148. Nelson, filho de Ricardo Greehalgh Barreto e Maria da Glória Guimarães Barreto.
149. Nilo, filho de Miguel Meireles e Aniza Guilhermina Bastos.
150. Noé, filho de Abraham Winkler e Ana Winkler.
151. Norival, filho de Francisco de Azevedo Sousa e Maria Francisca de Azevedo Sousa.
152. Ocalim, filho de Bernardino da Silva Araújo e Maria da Conceição Andrade.
153. Olamer, filho de José Soares de Pinho Ramalho e Olga Beurem Ramalho.
154. Alvaro, filho de Vitorino dos Santos Tavares e Francisca Beatriz Sousa.
155. Olímpio, filho de Francisco Machado e Jovelina Rita Cardoso.
156. Orlando, filho de José Maria da Silva Duarte e Branca Pilo Duarte.
157. Orlando, filho de Salvador Campos e Lina Pac.
158. Paulo, filho de André Henrique dos Santos e Arlinda da Silva Santos.
159. Perfeito, filho de João Perfeito Lopes Varela e Florinda Pereira Gonçalves.
160. Rademonte, filho de Coradino Mentone e Inês Ricci.
161. Renato, filho de Benedita Ribeiro.
162. Renato, filho de Vitor Fernandes Moreira e Augusta Gomes Moreira.
163. Rubem, filho de Carlos Ferreira dos Santos e Auta Lima dos Santos.
164. Rubem, filho de Eduardo Machado Costa e Georgina Bitencourt Costa.
165. Serafim, filho de Manuel Gonçalves e Caetana de Almeida Gonçalves.
166. Sílvio, filho de Joaquim da Silva e Maria da Glória da Silva.
167. Sílvio, filho de Manuel Luiz de Sousa e Leonidia Gonçalves de Sousa.
168. Valentim, filho de Paulino Pereira Matos e Paulina de Maria Matos.
169. Vitor, filho de Joaquim Corrêa de Abreu Melo e Angelina Augusta de Abreu.
170. Vitorio, filho de Francisco Boanada e Hortência de Augusta Azevedo.
171. Valdemar, filho de Deolinda Lourenço do Pinho.
172. Venceslau, filho de Francisco Corrêa de Santa Rita e Diamantina Maria da Conceição.

Rio, 6 de janeiro de 1934. — A. Liguori, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRITO
Santa Cruz — Rua Barão do Ladário n. 58

Tancredo Guerra Pires, presidente da Junta de Alistamento Militar do 24º Distrito, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que nesta data foram instalados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente ano completarem 21 anos de idade (e os maiores de 17 anos, querendo), e são domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e, bem assim, todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam inscritos em registros militares, como determina o regulamento para execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar informações precisas para esclarecer o juízo da junta de revisão de sorteio, que tem de apurar este alistamento.

Essa junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

"Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros meses do ano civil em que completar 21 anos de idade; podendo também fazê-lo desde a idade de 17 anos. Para se alistar, participa por escrito ou verbalmente à Junta de Alistamento Militar no Distrito em que reside, ou de qualquer outra circunscrição, seu nome, filiação, profissão, residência e a data do nascimento.

Todo aquele que até a presente data não estiver alistado deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 anos e menor de 44 de idade.

§ 2º — Art. 65. O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal na forma do art. 50, ou ainda por meio de comunicação escrita: a) do próprio alistado; b) a

rôgo deste, com duas testemunhas; c) por três cidadãos quaisquer; d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convido, sempre que possível apresentar a certidão de idade, os sinais característicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatários devem ser reconhecidas por tabelião ou por oficial do Exército.

Art. 74. Não serão alistados: os reservistas de primeira, segunda e terceira categorias, desde que apresentem perante a junta respectiva caderneta ou certificado de alistamento (§ 1º do art. 50).

A junta funcionará todos os dias úteis no local supra citado, das 11 às 17 horas, terminando o alistamento no dia 30 de abril do corrente ano."

E para conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que, depois de assinado, será afixado na porta principal do edifício da Agência da Prefeitura, à rua Barata Ribeiro n. 383, e publicado no *Diário Oficial* durante três dias seguidos.

Rio, 2 de janeiro de 1934. — *Tancredo Guerra Pires*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRITO (TIJUCA)

Sede: Rua S. Francisco Xavier n. 267

Paulo Gomes de Sá, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º distrito (Tijuca), etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que nesta data foram instalados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de dezanove anos, feitos no ano anterior (ou maiores de dezanove anos, querendo), e domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 15 de abril do corrente ano, e bem assim, todos aqueles que, tendo vinte anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar informações precisas para esclarecer o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

"Todo brasileiro, nato ou naturalizado, dos 21 aos 45 anos de idade, em tempo de paz, é obrigado ao serviço militar."

"Para exercer qualquer função, emprego ou cargo, estpendidos pelos cofres públicos se exige, que o cidadão faça previamente prova de estar quite com o serviço militar ou dele se achar legalmente dispensado.

Nenhum chefe de repartição poderá dar posse a qualquer funcionário de primeira nomeação, maior de 16 anos de idade, sem que este faça previamente prova de ser reservista do Exército ou da Armada ou da sua dispensa legal de serviço militar.

E para conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado na porta da junta e publicado no *Diário Oficial*, por mim feito e assinado.

Distrito Federal, 4 de janeiro de 1934. — *Paulo Gomes de Sá*, presidente.

Quarta Divisão de Infantaria

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado à página 145, do "Diário Oficial" de 3 do corrente.

Segundo Grupo de Artilharia de Costa

Concorrência para instalação a título precário de anúncios luminosos ou não, nos terrenos pertencentes a este grupo e fortaleza de São João.

De ordem do Sr. major comandante interino da fortaleza e presidente do Conselho de Administração, faço público que, de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Guerra, acha-se aberta durante oito dias a contar da data da publicação deste edital, a concorrência a título precário de anúncios luminosos ou não nos terrenos pertencentes a esta fortaleza.

1º A inscrição far-se-á mediante requerimento endereçado ao senhor presidente do C. A., devidamente selado e com a declaração da nacionalidade do requerente, rua e número onde reside e si é ou não reservista do Exército ou da Marinha.

2º Haver caucionado na pagadoria da fortaleza a quantia de 2:000\$000 (dois contos de réis) em moeda corrente ou apólice federal ao portador como caução, que lhe será restituída mediante requerimento, caso não seja aprovada a sua proposta na concorrência.

3º Juntar ao requerimento todos os documentos por onde se possa julgar a sua idoneidade.

Com o Sr. 1º tenente ajudante da fortaleza, serão dadas diariamente, das 9 às 11 horas, todas as demais informações que os interessados necessitarem.

Quartel na Fortaleza de São João, 5 de janeiro de 1934. — *Ivan Madeira Coelho*, 1º tenente ajudante.

FORTALEZA DE S. JOÃO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado à página 324, do *Diário Oficial* de 5 do corrente.

Oitavo Regimento de Artilharia Montada

De concorrência

Chama-se a atenção dos interessados para um edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 22 de dezembro de 1933, a página 23.917.

Quartel em Pouso Alegre, 26 de dezembro de 1933. — *Aspídes de Souza França*, primeiro tenente ajudante, secretário do C. A.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 57 do *Diário Oficial* de 2 do corrente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Inspetoria Federal das Estradas

Edital de concorrência pública para a construção de uma ponte, em concreto armado, sobre o rio Pelotas, no Passo do Socorro, ligando o Estado do Rio Grande do Sul ao de Santa Catarina.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado, na íntegra, no *Diário Oficial* de 3 do fluente, edital esse cuja introdução fica retificada para a seguinte:

De ordem do Sr. inspetor federal das Estradas e de conformidade com a autorização contida no ofício n. 4.583, de 29 de dezembro último, da Diretoria Geral de Contabilidade e Obras Públicas, torno público que, no dia 29 de janeiro de 1934, às 14 horas, na Inspetoria Federal das Estradas, à praça Maua n. 10, nesta capital, serão recebidas, abertas e lidas, novas propostas para a construção de uma ponte, em concreto armado, sobre o rio Pelotas, no Passo do Socorro, ligando o Estado do Rio Grande do Sul ao de Santa Catarina, visto ter o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas anulado a concorrência para o mesmo fim realizada em Porto Alegre, a 16 de outubro de 1933, segundo comunicação constante também do aludido ofício n. 4.583.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1934. — *Francisco de Abreu e Lima Jor.*, chefe da Comissão de Concorrência.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A VENDA DE AROS VELHOS, INSERVÍVEIS, REALIZADA DE ACÓRDO COM O EDITAL PUBLICADO EM O "DIÁRIO OFICIAL" DA UNIÃO, N. 293, DE 20 DE DEZEMBRO ÚLTIMO

Aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e quatro, às treze horas, no escritório da IV Divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos Srs. engenheiro, Agnelo Speridião de Albuquerque, chefe da IV Divisão, como presidente; Angelo Maringoni, contador, como representante da Diretoria e Alvaro Pinto Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas à concorrência pública para a venda de aros velhos inservíveis, realizada de acórdio com o edital publicado em o *Diário Oficial* da União n. 293, de 20 de dezembro último e aviso, chamando a atenção dos interessados para aquele edital, publicado em o mesmo jornal. Aberta a reunião, foram recebidos três envelopes contendo as propostas dos Srs. J. Abílio Gomes, de Baurú; F. de Salles Capinan, de Sorocaba e Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo. As propostas recebidas foram abertas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos proponentes presentes, sendo, em seguida, anexadas ao processo da concorrência, para o necessário estudo. Os recibos da caução a que se refere o edital, foram devolvidos aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão, pelos concorrentes presentes ao ato e por mim, Pedro Silva, auxiliar de escrita, que, servindo de secretário, a escrevi. — Agnelo Speridião de Albuquerque. — Angelo Maringoni. — Alvaro Pinto Mendes. — J. Abílio Gomes. — F. de Salles Capinan. — Pedro Silva.

Confere com o original.

Baurú, 3 de janeiro de 1934. — Pedro Silva, auxiliar de escrita. — Visto. Em 3 de janeiro de 1934. Agnelo de Albuquerque, presidente da Comissão.

Baurú, 3 de janeiro de 1934 — Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — Nesta.

J. Abílio Gomes, residente à rua Batista de Carvalho n. 9-53, desta cidade, de pleno acórdio com as condições do edital para a venda, em concorrência pública, de material inservível a esta Estrada, a realizar-se no escritório da IV Divisão, vem pela presente candidatar-se à aquisição das vinte (20) toneladas, de aros de locomotiva ou vagons, ao preço de \$140 (cento e quarenta réis), o quilo.

Baurú, 3 de janeiro de 1934. — J. Abílio Gomes.

Sorocaba, 28 de dezembro de 1933 — Exmo. Sr. diretor da E. F. Noroeste do Brasil — Baurú.

F. de Salles Capinan, estabelecido em Sorocaba, submetendo-se às cláusulas do edital publicado no *Diário Oficial* da União, para venda, em concorrência pública, de vinte toneladas de aros inservíveis à Estrada, pela presente se propõe a aquisição dos mesmos aros, ao preço de \$125 (cento e vinte e cinco réis) o quilo, ou sejam 125\$000 (cento e vinte e cinco mil réis), a tonelada.

Sorocaba, 31 de dezembro de 1933. — F. de Salles Capinan.

A Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo, sociedade anônima, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista n. 1, propõe à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil a aquisição de:

20.000 (vinte mil) quilos de aros velhos, de aço, inservíveis, constantes da concorrência a realizar-se no dia 3 de janeiro de 1934, no escritório da IV Divisão, nessa cidade, conforme edital de 15 de dezembro de 1933, publicado no *Diário Oficial* da União n. 293, à página 23.766, de 20 de dezembro de 1933 e a cujas cláusulas declara submeter-se, ao preço de \$140 (cento e quarenta réis) o quilo, posto o material sobre vagão em Baurú.

São Paulo, 28 de dezembro de 1933. — Por procuração da Companhia Mecânica e Importadora de S. Paulo. (Assinatura ilegível).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital de propostas para a venda de animais existentes no Núcleo Colonial "São Bento", publicado nas páginas números 23.764 e 23.765, do *Diário Oficial* de 20 do corrente mês.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, 26 de dezembro de 1933. — Octavio Pacheco, diretor da seção.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, conforme despacho exarado no processo D. N. P. 5.603/33, faço público, a quem interessar possa, que no dia 23 de janeiro de 1934, às 13 horas, serão recebidos, na 3ª Seção deste Departamento, propostas para a venda dos animais constantes da relação abaixo, que se acham no Núcleo Colonial "São Bento", em terras da Baixada Fluminense.

As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em envelopes, fechados, sendo a primeira via devidamente selada, todas datadas, rubricadas e assinadas, não podendo conter rasuras, entrelinhas ou emendas, mencionando por extenso e em algarismos o preço oferecido por animal, o qual, não poderá ser inferior ao de sua avaliação mínima, abaixo indicado.

Os concorrentes apresentarão ao mesmo tempo, com as propostas, o recibo da caução de 300\$, feito, em moeda corrente, na Caixa Econômica do Rio de Janeiro.

As propostas serão abertas na presença dos interessados e rubricadas pe-

los mesmos, sendo lavrada uma ata, assinada por todos os presentes, na qual se consignará todo o ocorrido e será encerrada pela comissão julgadora para esse fim designada.

Feito o julgamento das propostas as cauções serão restituídas, mediante requerimento, exceto as dos concorrentes aceitos, que serão posteriormente, depois de pago, no Tesouro Nacional, mediante guia deste Departamento, os animais adquiridos e conseqüente retirada dos mesmos, cujas despesas de remoção e transporte correrão exclusivamente por conta dos licitantes vencedores.

Os concorrentes escolhidos terão o prazo de dez dias para a retirada dos animais adquiridos, findo o qual, si não o tiverem feito, perderão o direito à caução, ficando a presente concorrência anulada.

Só serão aceitas as propostas que declararam sujeitar-se às condições deste edital, e, no caso de empate de preço oferecido, a comissão se decidirá por aquele que melhor preço oferecer.

São os seguintes os animais oferecidos à venda:

1 um touro avaliado em 150\$.	150\$000
22 vinte e duas vacas avaliadas em 80\$000.	1:760\$000
15 bezerros (quinze), avaliados em 20\$000.	300\$000
30 Trinta novilhas avaliadas em 60\$000.	1:800\$000
dos em 80\$000.	1:120\$000
14 quatorze garrotes avaliados em 30\$000.	60\$000
2 Duas eguas avaliadas em 30\$000.	60\$000
1 cavalo avaliado em 100\$.	100\$000

Departamento Nacional do Povoamento, em 18 de dezembro de 1933. — Dulphe Pinheiro Machado, diretor geral.

Câmara Sindical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal:

Faz saber, de ordem da Câmara Sindical, que, tendo falecido em 14 de setembro de 1933, o corretor de fundos públicos Alfredo Gastão de Vilémor de Amaral, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidá-las no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei, os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos e eu, Jorge Goulart, secretário da Câmara, o subscrevi. Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

C. 5.950 — 11-1-1934-397\$800-30 v.)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Inspetoria de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor aviso ao proprietário do prédio n. 585 da Estrada Nova da Pavuna, que tem o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'água desse imóvel e a aplicação da penalidade prevista no artigo 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Seção de Expediente, 6 de janeiro de 1934 — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data e até o dia treze (13) de abril de mil novecentos e trinta e quatro (1934), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das doze (12) às dezesseis (16) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da VI cadeira do curso da referida escola (Mecânica racional).

Os candidatos deverão satisfazer às exigências constantes do art. 91 do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data e até o dia treze (13) de abril de mil novecentos e trinta e quatro (1934), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das doze (12) às dezesseis (16) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da XIV cadeira do curso da referida escola (Mecânica aplicada. Máquinas operatrizes. Tecnologia do construtor mecânico).

Os candidatos deverão satisfazer às exigências constantes do art. 91 do re-

gulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

De ordem do Exmo. Sr. diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data até o dia treze (13) de abril de mil novecentos e trinta e quatro (1934), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das doze (12) às dezesseis (16) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da XVII cadeira do curso da referida escola (Materiais de Construção e determinação experimental de sua resistência. Tecnologia das profissões elementares. Processos gerais de construção).

Os candidatos deverão satisfazer às exigências constantes do art. 91 do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

De ordem do Exmo. Sr. diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data até o dia treze (13) de abril de mil novecentos e trinta e quatro

(1934), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das doze (12) às dezesseis (16) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da XVI cadeira do curso de referida escola (Estabilidade das construções. Cimento armado).

Os candidatos deverão satisfazer às exigências constantes do art. 91 do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Agricultura

Concorrência pública para instalação de uma oficina mecânica nos armazéns da Diretoria do Fomento Agrícola á avenida Venezuela n. 154, destinada a reparos em máquinas e instrumentos agrícolas pertencentes á mesma Diretoria.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no "Diário Oficial" do dia 11 do corrente mês á página 695.

Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Agricultura, em 11 de janeiro de 1934. — *Adrião Caminha Filho*, no impedimento do diretor geral.

Patronato Agrícola "Arthur Bernardes"

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PRIMEIRA NECESSIDADE NO INÍCIO DO ANO DE 1934 — JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO, REALIZADA NO DIA 4 DE JANEIRO DE 1934.

Aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, às quatorze horas, reuniu-se na Secretaria do Patronato Agrícola Artur Bernardes, em Vigosa, Estado de Minas Gerais, a comissão composta dos Srs. agrônomo, Luiz da Rocha Viana, respectivo diretor, servindo de presidente; Georgino Francisco de Azevedo Paiva, escrivão, servindo de secretário e Norberto da Silva Pinto, economo almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas apresentadas á concorrência administrativa para o fornecimento de artigos de primeira necessidade, durante o início do corrente ano, autorizada pelo telegrama número seiscentos e setenta e oito (678) de 19 de dezembro último, do Sr. Dr. diretor do Ensino Agrônomo e de acordo com o respectivo edital publicado no *Diário Oficial* de 26 de dezembro do ano próximo transato, tendo comparecido os seguintes proponentes: João José Araújo, José Lopes Coelho, Francisco Batista e João Soares da Cruz, que apresentaram as suas propostas, e, em envelopes em separado, os requerimentos de pedido de inscrição, acompanhados dos documentos de idoneidade. Enviaram também propostas em requerimentos de inscrição sem, entretanto, ter comparecido ao ato, os Srs. Salvador Guedes, da praça do Rio de Janeiro e Antônio Lopes Simplicio, desta cidade. Examinados pela comissão os documentos de idoneidade foram todos os concorrentes julgados idoneos. Em seguida foram abertas as propostas, lidas em voz alta e rubricadas pelo presidente e pelos proponentes presentes, as quais serão integralmente publicadas no *Diário Oficial*, juntamente com um quadro comparativo dos preços apresentados e bem assim a cópia da presente ata. Verificou-se empates de preços quanto aos artigos números 2, 15, 18, 19, 26, 28, 32, 41 e 43, do grupo I e número 6, do grupo II, os quais foram resolvidos por sorte; deixou-se de tomar em consideração os artigos de números 11, 13, 14, 20, 22 e 23, da proposta do Sr. Salvador Guedes, por não estarem de acordo com a relação anexa ao edital acima referido; anulou-se a proposta do Sr. João Soares da

Cruz, por falta de observância da cláusula III, do mesmo edital, o qual apresentou o preço em algarismo e por extenso de dez mil réis (10) por metro cúbico de lenha e com a seguinte emenda: "Digo 6\$990". E, nada mais havendo a tratar, foi por ordem do Sr. diretor presidente encerrada a reunião, o que, para constar, eu Georgino Francisco de Azevedo Paiva, escrivão, servindo de secretário, lavrei a presente ata que assino com os demais membros da comissão. — *Luiz da Rocha Viana*. — *Georgino de Azevedo Paiva*. — *Norberto da Silva Pinto*.

Conferê com o original.

Secretaria do Patronato Agrícola Artur Bernardes, Vigosa, Estado de Minas Gerais, em 4 de janeiro de 1934. — *G. Azevedo Paiva*, escrivão. — *Visto. R. Vianna*, diretor.

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. diretor do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes":

João José Araújo, propõe, de acordo com a circular de 20 de dezembro do ano próximo passado, fornecer ao Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", os artigos abaixo arrolados e pelos preços á margem, durante o exercício de janeiro, fevereiro e março de 1934.

Grupo I — Gêneros alimentícios

Alhos nacionais, de 1 ^o quilo, quatro mil réis.....	4\$000
Arrós beneficiado, de 1 ^o quilo, mil e trezentos réis..	1\$300
Azeite Bertolli, em lata de 1 quilo, lata, nove mil réis	9\$000
Açúcar refinado, "Pérola", quilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
Açúcar cristal, de 1 ^o quilo, mil e cem réis.....	1\$100
Bacalhau de 1 ^o quilo, três mil réis.....	3\$000
Banha de porco, Rio Grande, de 1 ^o quilo, três mil réis	3\$000
Batatas inglesas, de 1 ^o quilo, quatrocentos réis....	\$400
Café em grão, de 1 ^o quilo, novecentos réis.....	\$900
Café em pó, de 1 ^o quilo, dois mil réis.....	2\$000
Canela em pó, quilo, nove mil réis.....	9\$000
Carne seca, Rio Grande, de 1 ^o quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800

Cebolas de cabeça, tipo Canárias, de 1 ^a , quilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
Colorau, de 1 ^a , quilo, sete mil e quinhentos réis....	7\$500
Carne de porco, sem osso, verde, de 1 ^a , quilo, dois mil réis	2\$000
Farinha de Mandioca, de 1 ^a , quilo, seiscentos réis..	\$600
Farinha de milho, Mineira, quilo, oitocentos réis..	\$800
Farinha de trigo "Flour Nacional", em saco de 44 quilos, do Moinho Inglês, a quarenta e quatro mil réis	44\$000
Farinha de trigo, Buda Nacional, em saco de 44 quilos, do Moinho Inglês, a quarenta e oito mil réis	48\$000
Farinha S. Leopoldo, do Moinho Fluminense, saco, quarenta e quatro mil réis.....	44\$000
Farinha Especial, do Moinho Fluminense, saco, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
Feijão preto, imunizado, de 1 ^a , quilo, quatrocentos réis	\$400
Frangos de 1 quilo e duzentas grammas, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Fubá de milho, peneirado, quilo, quinhentos réis...	\$500
Galinhas com dois quilos de peso, uma, três mil e oitocentos réis	3\$800
Goiabada "Pesqueira", quilo, três mil réis.....	3\$000
Bananada, quilo, três mil réis.....	3\$000
Pecegada, quilo, três mil réis.....	3\$000
Leite fresco, litro, quatrocentos e trinta réis.....	\$130
Macarrão fresco, de 1 ^a , a mil e duzentos réis.....	1\$200
Maizena "Duryea" em pacote pequeno, pacote, mil e trezentos réis	1\$300
Manteiga fresca, de 1 ^a , quilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Marmelada "Colombo", em lata de quilo, lata, três mil réis	3\$000
Marmelada a granel, quilo, três mil réis.....	3\$000
Massa de tomate, de 1 ^a , quilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Mate em folha, de 1 ^a , quilo, mil e seiscentos réis..	1\$600
Ovos frescos, dúzia, mil e seiscentos réis.....	1\$600
Pimenta do Reino, quilo, oito mil réis.....	8\$000
Queijo de Minas, curado, de 1 ^a , quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Queijo Parmezon, de 1 ^a , quilo, oito mil réis.....	8\$000
Sal fino, de 1 ^a , quilo, trezentos e oitenta réis.....	\$380
Sal grosso, de 1 ^a , quilo, duzentos e oitenta réis.....	\$280
Toucinho de 1 ^a , quilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Vinagre nacional, de 1 ^a , litro, mil e seiscentos réis..	1\$600

Grupo II — Artigos de primeira necessidade

Cruzvaldina, em lata de 1 litro, lata, três mil e seiscentos réis	3\$600
Jaspeol, um, quatrocentos réis.....	\$400
Sabão virgem, quilo, mil duzentos e oitenta réis...	1\$280
Sabão especial, quilo, mil e setecentos réis.....	1\$700
Sapólio, um, quatrocentos réis.....	\$400
Soda cáustica, marca Caveira, lata de quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Vassoura de piassava, quadrada, protegida de lata, uma, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600
Vassoura de palha, de 5 fios, uma, três mil réis....	3\$000
Vassoura de piassava, quadrada, uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
Rodo de borracha, um, dois mil e seiscentos réis...	2\$600
Gazolina, litro, mil e setecentos réis.....	1\$700
Lenha para cozinha, metro cúbico, de 1 ^a , nove mil e setecentos réis	9\$700
Óleo fino para automóvel, litro, três mil réis.....	3\$000
Óleo grosso para automóvel, litro, quatro mil réis..	4\$000
Velas Brasileiras, pacote de 8, pacote, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Alcool de 40°, litro, três mil réis.....	3\$000
Câmara de ar, de 29 x 4.40, uma, cinqüenta mil réis	50\$000
Câmara de ar, de 30 x 5, uma, oitenta mil réis....	80\$000
Correia para ventilador Ford, uma, dezesseis mil réis	16\$000
Corrente para auto Ford, par, oitenta mil réis....	80\$000
Corrente para caminhão Chevrolet, 30 x 5, par, oitenta mil réis	80\$000
Cinta para freio de pé, metro, trinta mil réis.....	30\$000
Cinta para freio de mão, metro, trinta mil réis....	30\$000
Rebites, um, duzentos réis	\$200
Cola para remendos, lata, seis mil réis.....	6\$000
Lâmpada de um contacto, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Lâmpadas elétricas, de 30 velas, uma, dois mil réis	2\$000
Lâmpada de 50 velas, elétrica, uma, dois mil réis..	2\$000

Lâmpada elétrica de 100 velas, uma, oito mil réis	8\$000
Agulha para máquina Singer, 15 x 1, ns. 1 e 2, a seiscentos réis	\$600
Tinta Sardinha, litro, quatorze mil réis.....	14\$000

Viçosa, 3 de janeiro de 1934. — João José Araujo.

José Lopes Coelho, infra assinado, estabelecido nesta cidade, propõe fornecer a este patronato, até 31 de março do corrente ano, os seguintes artigos:

GRUPO I

Gêneros alimentícios

1. Alhos nacionais, de 1 ^a , quilo, três mil e oitocentos réis.....	3\$800
2. Arroz beneficiado, de 1 ^a , quilo, mil e trescentos réis.....	1\$300
3. Azeite Bertolli, em latas de quilo, lata, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
4. Açúcar refinado, Pérola, quilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
5. Açúcar cristal, de 1 ^a , quilo, mil e duzentos réis.....	1\$200
6. Bacalhau de 1 ^a , quilo, três mil e duzentos réis	3\$200
7. Banha de porco, Rio Grande, de 1 ^a , quilo, três mil e quinhentos réis.....	3\$500
8. Batatas inglesas, de 1 ^a , quilo, seiscentos réis..	\$600
9. Café em grão, de 1 ^a , quilo, novecentos e noventa réis.....	\$900
10. Café em pó, de 1 ^a , quilo, mil e novecentos réis	1\$900
11. Canela em pó, quilo, sete mil e novecentos réis	7\$900
13. Carne seca, Rio Grande, de 1 ^a , quilo, três mil réis.....	3\$000
14. Cebolas de cabeça, tipo Canárias, quilo, mil e novecentos réis.....	1\$900
15. Colorau de 1 ^a , quilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
16. Carne de porco, sem osso verde, de 1 ^a , quilo, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
17. Farinha de mandioca de 1 ^a , quilo setecentos réis	\$700
18. Farinha de milho, mineira, quilo, oitocentos réis.....	\$800
19. Farinha de trigo, Flour Nacional, em saco de 44 quilos, do Moinho Inglês, saco, quarenta e três mil e quinhentos réis.....	43\$500
20. Farinha de trigo, Buda Nacional, em saco de 44 quilos, do Moinho Inglês, saco, quarenta e cinco mil e quinhentos réis.....	45\$500
21. Farinha especial, Moinho Fluminense, em saco de 44 quilos, saco, quarenta e cinco mil réis	45\$000
22. Farinha S. Leopoldo, Moinho Fluminense, em saco de 44 quilos, saco, quarenta e três mil réis.....	43\$000
23. Feijão preto imunizado, de 1 ^a , quilo, quinhentos réis.....	\$500
24. Frangos de 1.200 grammas, um, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600
25. Fubá de milho, peneirado, quilo, quatrocentos réis.....	\$400
26. Galinhas, com dois quilos de peso, uma, três mil e oitocentos réis.....	3\$800
27. Goiabada Pesqueira, latas de quilo, lata, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
28. Bananada, quilo, três mil réis.....	3\$000
29. Pecegada, quilo, três mil réis.....	3\$000
30. Macarrão fresco, de 1 ^a , quilo, mil e trescentos réis.....	1\$300
31. Massas cortadas, de 1 ^a , quilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
32. Maizena Duryea, pacotes pequenos, pacote, mil e trescentos réis.....	1\$300
33. Manteiga fresca, de 1 ^a , quilo, sete mil réis....	7\$000
34. Marmelada Colombo, lata de quilo, lata, três mil e trescentos réis.....	3\$300
35. Marmelada a granel, quilo, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
36. Massa de tomate, de 1 ^a , quilo, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
37. Mate em folha, de 1 ^a , quilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
38. Ovos frescos, dúzia, mil e setecentos réis.....	1\$700
39. Pimenta do reino, quilo, nove mil réis.....	9\$000

40. Queijo de Minas, curado, quilo, três mil e quinhentos réis.....	3\$500
41. Queijo Parmezão, de 1ª, quilo, oito mil réis..	8\$000
42. Sal fino de 1ª, quilo, trescentos e cinquenta réis	\$350
43. Sal grosso, de 1ª, quilo, duzentos e oitenta réis	\$280
44. Toucinho de 1ª fresco, quilo, dois mil réis....	2\$000
45. Vinagre nacional de 1ª, litro, mil e trescentos réis.....	1\$300
46. Marmelada a granel, quilo, três mil réis.....	3\$000

N. B. — Carne de porco e toucinho, forneço fresco e diariamente, querendo.

Viçosa, 4 de janeiro de 1934. — José Lopes Coelho.

José Lopes Coelho, infra assinado, estabelecido nesta cidade, propõe fornecer a esse estabelecimento, até 31 de março do corrente ano, os seguintes artigos:

GRUPO II

1. Crusvaldina, lata de um litro, uma, três mil e oitocentos réis.....	3\$800
2. Jaspeol, um, quatrocentos e oitenta réis.....	\$480
3. Sabão virgem, quilo, mil e trescentos réis.....	1\$300
4. Sabão especial, quilo, dois mil e trescentos réis	2\$300
5. Sapólio, quilo, quatrocentos e oitenta réis....	\$480
6. Sôda cáustica, caveira, lata de quilo, lata, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
7. Vassoura de piassava, quadrada, protegida, de lata, uma, três mil e duzentos réis....	3\$200
8. Vassoura de palha, cinco fios, uma, três mil e duzentos réis.....	3\$200
9. Vassoura de piassava, quadrada, uma, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
10. Rôdo de borracha, um, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
15. Velas Brasileira, maço, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
26. Lampadas de um contato, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
27. Lampadas elétricas de 5 a 60 velas, uma, três mil réis.....	3\$000
28. Lampadas elétricas, 100 velas, uma, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
30. Agulhas de máquina Singer, 15 x 1 e 2, uma, quatrocentos e trinta réis.....	\$430
31. Tinta Sardinha, litro, nove mil réis.....	9\$000
32. Tinta Stephens, litro, trinta e três mil réis..	33\$000

Viçosa, 4 de janeiro de 1934. — José Lopes Coelho.

Salvador Guedes, negociante, matriculado e estabelecido à avenida Marechal Floriano n. 27, Capital Federal, propõe fornecer a esse Patronato em concorrência administrativa, durante o ano de 1934, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 26 do corrente, submetendo-se a todas as suas exigências e às do Código de Contabilidade Pública da União, os artigos abaixo discriminados pelos preços a seguir:

GRUPO II

Artigos de primeira necessidade

1. Cruzvaldina em lata de litro, lata, três mil oitocentos e cinquenta réis	3\$850
2. Jaspeol, um, trezentos e vinte réis.....	\$320
3. Sabão virgem, quilo, mil trezentos e oitenta réis	1\$380
4. Sabão especial, quilo, mil novecentos e cinquenta réis	1\$950
5. Sapólio, um, quinhentos e oitenta réis.....	\$580
6. Soda cáustica, marca "Caveira", lata de quilo quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
8. Vassouras de palha, de 5 fios, uma, três mil quinhentos e cinquenta réis	3\$550
9. Vassoura de piassava, quadrada, uma, dois mil quatrocentos e noventa e oito réis....	2\$498
10. Rodô de borracha, um, mil novecentos e cinquenta réis	1\$950
11. Gasolina, caixa com 2 latas de 18 litros, caixa oitenta e oito mil réis.....	88\$000
13. Óleo fino para automóvel, caixa com 2 latas de 5 galões, caixa, cento e sessenta e oito mil réis	168\$000

15. Velas brasileiras, pacote de 8, pacote, (três mil e duzentos réis).....	3\$200
16. Alcool de 40º, litro, três mil e setecentos réis..	3\$700
17. Câmara de ar de 29 x 4,40 uma, (cincoenta e cinco mil réis	55\$000
18. Câmara de ar de 30 x 5, uma, noventa e oito mil réis	98\$000
19. Correia para ventilador Ford, modelo A-1930, uma, dezesseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
20. Correia para auto Ford, uma, oitenta e nove mil réis	89\$000
21. Corrente para caminhão Chevrolet 30 x 5, uma, noventa e sete mil réis.....	97\$000
22. Cinta para freio de automóvel Ford, modelo A-1930, de 1 3/4 x 3/16, metro, trinta e quatro mil réis	34\$000
Cinta para freio de automóvel Ford, modelo A-1930, de 2 x 3/16, metro, trinta e oito mil réis	38\$000
23. Cinta para freio de auto-caminhão Chevrolet modelo 1930, de 13/4 x 5/32, metro, trinta e quatro mil réis).....	34\$000
Cinta para freio de auto-caminhão Chevrolet, modelo 1930, de 2 x 3/16, metro, trinta e oito mil réis	38\$000
25. Cola para remendos, lata, seis mil e duzentos réis	6\$200
26. Lâmpada de 1 contato, uma, três mil e seiscentos réis	3\$600
27. Lâmpada elétrica de 30 velas, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200
28. Lâmpada elétrica de 50 velas, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200
29. Lâmpada elétrica de 100 velas, uma, (sete mil e quinhentos réis	7\$500
30. Agulhas para máquina Singer, 15 x 1, n.º 1 e 2, dúzia, quatro mil novecentos e cinquenta réis	4\$950
31. Tinta Atlas, litro, onze mil e quinhentos réis.	11\$500
32. Tinta Stephens, litro, vinte oito mil réis....	28\$000
33. Óleo "Derby", para máquina, vidro de 45 grammas, três mil e duzentos réis.....	3\$200
Óleo "Derby", para máquina, vidros de 90 grammas, três mil e novecentos réis.....	3\$900

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — Salvador Guedes.

Exmo. Sr. diretor do Patronato Agrícola "Artur Bernardes":

Antônio Lopes Simplício, abaixo assinado, comerciante estabelecido nesta praça, propõe fornecer ao Patronato Agrícola "Artur Bernardes", pelo prazo de 90 dias, os seguintes artigos:

Carne de vaca, sem osso, de 1ª qualidade, quilo, dois mil e duzentos réis	2\$200
Farinha de trigo "Flôr Nacional", em saco de 44 quilos (quarenta e quatro quilos), do Moinho Inglês, quarenta e três mil e quinhentos réis.	43\$500

Viçosa, 4 de janeiro de 1934. — Antonio Lopes Simplício.

Exmo. Sr. diretor do Patronato Agrícola "Artur Bernardes":

Francisco Batista, abaixo assinado, sítiante e proprietário neste município de Viçosa, propõe fornecer ao Patronato Agrícola "Artur Bernardes", pelo prazo de 90, (noventa), dias o seguinte:

Leite fresco de vaca, litro, quatrocentos e quarenta réis	\$440
Lenha a razão de metro cúbico, nove mil e novecentos réis	9\$900

Viçosa, 4 de janeiro de 1934. — Francisco Baptista.

João Soares da Cruz, lavrador, residente no Município de Viçosa, neste Estado de Minas Gerais, de acordo com o edital de concorrência administrativa a realizar-se no Patronato Agrícola "Artur Bernardes", no dia 4 de janeiro de 1934, propõe o fornecimento de lenha pelo preço abaixo mencionado, sujeitando-se todas as exigências regulamentares.

Lenha para cozinha, metro cúbico, seis mil novecentos e noventa réis	6\$990
--	--------

Silvestre, 3 de janeiro de 1934. — João Soares da Cruz.

Quadro comparativo dos preços apresentados á concorrência administrativa realizada no dia 4 de janeiro de 1934, para fornecimento de artigos de primeira necessidade no início do corrente ano (janeiro, fevereiro e março), conforme instruções da Diretoria do Ensino Agrônomico contidas no telegrama n. 678, de 19 de dezembro de 1933, cujo edital foi publicado no *Ludrio Oficial* de 26 de dezembro do ano passado.

Numero de ordem	Especificação — Unidade	João José Araújo	Salvador Quedes	José Lopes Coelho	Antônio Lopes Simplicio	Francisco Batista	João Soares Cruz	Adjudicatário
Grupo I								
Generos alimentícios								
1	Alhos nacionais de 1 ^a , quilo.....	45000		35800				José Lopes Coelho.
2	Arroz beneficiado, de 1 ^a , quilo.....	15300		15300				José Lopes Coelho (por sorte).
3	Azeite «Bertoli», em lata de 1 quilo, lata.....	95000		95500				João José Araújo.
4	Açúcar refinado «Perola», quilo.....	15400		15500				João José Araújo.
5	Açúcar cristal de 1 ^a , quilo.....	15100		15200				João José Araújo.
6	Bacalhau de 1 ^a , quilo.....	35000		35200				João José Araújo.
7	Banha de porco, Rio Grande, de 1 ^a , quilo.....	35000		35500				João José Araújo.
8	batata inglesa, de 1 ^a , quilo.....	400		5600				João José Araújo.
9	Café em grão, de 1 ^a , quilo.....	5900		5900				João José Araújo.
10	Café em pó, de 1 ^a , quilo.....	25000		15900				João José Araújo.
11	Canêla em pó, de 1 ^a , quilo.....	95000		75900	25200			José Lopes Coelho.
12	Carne de vaca, sem osso, de 1 ^a , quilo.....							José Lopes Coelho.
13	Carne seca Rio Grande, de 1 ^a , quilo.....	25800		35000				Antônio Lopes Simplicio.
14	Cebôlas de cabeça, tipo Canárias, quilo.....	15400		15900				João José Araújo.
15	Colorau de 1 ^a , quilo.....	75500		75500				João José Araújo.
16	Carne de porco, sem osso, verde, de 1 ^a , quilo.....	25000		25200				José Lopes Coelho (por sorte).
17	Farinha de mandioca, de 1 ^a , quilo.....	5600		5700				João José Araújo.
18	Farinha de milho, minetta, quilo.....	580.		5800				João José Araújo.
19	Farinha de trigo «Flor Nacional», saco.....	44500		435500	43500			José Lopes Coelho (por sorte).
20	Farinha de trigo «Buda Nacional», saco.....	485000		455500				José Lopes Coelho (por sorte).
21	Farinha «Especial» Moimho Flumin., saco.....	485000		455000				José Lopes Coelho.
22	Farinha «São Leopoldo», saco.....	445000		435000				José Lopes Coelho.
23	Feijão preto imunizado, de 1 ^a , quilo.....	5400		5500				João José Araújo.
24	Frangos de 1,20. gramas, um.....	25800		25600				José Lopes Coelho.
25	Fuba de milho penetrado, quilo.....	500		5400				José Lopes Coelho.
26	Galinha com 2 quilos, uma.....	35800		35800				José Lopes Coelho (por sorte).
27	Giabolada «Pesqueira», quilo.....	35000		25800				José Lopes Coelho.
28	Bananada, quilo.....	35000		35000				José Lopes Coelho (por sorte).
29	Peixe-lada, quilo.....	35000		35000				José Lopes Coelho.
30	Leite fresco, litro.....	5430				5440		João José Araújo.
31	Macarrão fresco ou massas, de 1 ^a , quilo.....	15200		15300				João José Araújo.
32	Maizena «Duryea», pacote pequeno, pacote.....	15300		15300				João José Araújo (por sorte).
33	Manteiga fresca, de 1 ^a , quilo.....	6500		75000				João José Araújo.
34	Marmelada «Colombo», lata de quilo, lata.....	35000		35500				João José Araújo.
35	Marmelada a granel, quilo.....	35000		45800				João José Araújo.
36	Massa de tomate, de 1 ^a , quilo.....	55800		45800				José Lopes Coelho.
37	Mate em folha, quilo.....	15600		15500				José Lopes Coelho.
38	Ovos frescos, dúzia.....	15600		15700				João José Araújo.
39	Pimenta do reino, quilo.....	85000		95000				João José Araújo.
40	Queijo de Minas, curado, de 1 ^a , quilo.....	25800		35500				José Lopes Coelho (por sorte).
41	Queijo Parmezan, de 1 ^a , quilo.....	85000		85000				José Lopes Coelho.
42	Sal fino de 1 ^a , quilo.....	5380		5350				João José Araújo (por sorte).
43	Sal grosso de 1 ^a , quilo.....	5280		5280				José Lopes Coelho.
44	Toucinho de 1 ^a , quilo.....	15800		25000				João José Araújo.
45	Vinagre nacional, de 1 ^a , litro.....	15600		15300				José Lopes Coelho.

Numero de o'dem	Especificação — Unidade	João José Araújo	Salvador Guedes	José Lopes Coelho	Antônio Lopes Simplicio	Francisco Batista	João Soares Cruz	Adjudicatário
Grupo I.								
(Artigos de primeira necessidade)								
1	Crusvaldina em lata de litro, lata.....	3600	36850	36800	—	—	—	João José Araújo.
2	Jaspeol, um.....	3400	3320	3480	—	—	—	Salvador Guedes.
3	Sabão virgem, quilo.....	15280	15380	15300	—	—	—	João José Araújo.
4	Sabão especial, quilo.....	15700	15950	25300	—	—	—	João José Araújo.
5	Sapólio, um.....	3400	3580	3480	—	—	—	João José Araújo.
6	Soda caustica marca «Caveira», lata.....	25800	45200	25800	—	—	—	João José Araújo (por sorte).
7	Vassoura de plassaba quadrada protegida de lata, uma.....	25600	—	35200	—	—	—	João José Araújo.
8	Vassoura de palha de cinco fios, uma.....	350.0	35550	35200	—	—	—	João José Araújo.
9	Vassoura de plassaba quadrada, uma.....	25400	25498	25200	—	—	—	José Lopes Coelho.
10	Rodo de borracha, um.....	25600	15950	25800	—	—	—	Salvador Guedes.
11	Gasolina, litro.....	15700	x	—	—	—	—	João José Araújo.
12	Lenha para cozinha, m3.....	95700	x	—	—	95900	XX	João José Araújo.
13	Óleo fino para automovel, litro.....	35000	x	—	—	—	—	João José Araújo.
14	Óleo grosso para automovel, litro.....	45000	x	—	—	—	—	João José Araújo.
15	Velas «Brasileira», pacote de 8, pacote.....	45500	35200	45200	—	—	—	Salvador Guedes.
16	Alcool de 40°, litro.....	35009	35700	—	—	—	—	João José Araújo.
17	Camara de ar de 29x4.40, uma.....	50500	55500	—	—	—	—	João José Araújo.
18	Camara de ar de 30x5, uma.....	80500	98500	—	—	—	—	João José Araújo.
19	Correia para ventilador «Ford», uma.....	16500	16550	—	—	—	—	João José Araújo.
20	Corrente para auto «Ford», par.....	80500	x	—	—	—	—	João José Araújo.
21	Corrente para caminhão «Chevrolet», par.....	80500	97500	—	—	—	—	João José Araújo.
22	Cinta para freio de pé, metro.....	305000	x	—	—	—	—	João José Araújo.
23	Cinta para freio de mão, metro.....	305000	x	—	—	—	—	João José Araújo.
24	Rebites, um.....	5300	—	—	—	—	—	João José Araújo.
25	Cola para remendos, lata.....	65000	65200	—	—	—	—	João José Araújo.
26	Lampada de um contacto, uma.....	45500	35500	45800	—	—	—	Salvador Guedes.
27	Lampada elétrica de 30 velas, uma.....	25000	75200	35000	—	—	—	João José Araújo.
28	Lampada elétrica de 50 velas, uma.....	25000	75200	35000	—	—	—	João José Araújo.
29	Lampada elétrica de 100 velas, uma.....	85000	75500	85500	—	—	—	João José Araújo.
30	Agulhas para máquina «Singer» 15x1, uma.....	5600	45350	5430	—	—	—	Salvador Guedes.
31	Tinta «Sardinha», litro.....	145000	x	95000	—	—	—	Salvador Guedes (em preço de duzia).
32	Tinta «Stephens», litro.....	—	285000	335000	—	—	—	José Lopes Coelho.
33	Óleo «Derby» para máquina v° de 0.45, um.....	—	35200	—	—	—	—	Salvador Guedes.
	Óleo «Derby» para maq. v° de 90 grs., um.....	—	35900	—	—	—	—	Salvador Guedes.

Observações — Verificou-se empate quanto aos seguintes artigos do grupo I, que foram resolvidos por sorte: Ns. 2, 15, 18, 19, 26, 28, 32, 41 e 43; e numero 6 do grupo 2. Deixou-se de tomar em consideração os artigos ns. 11, 13, 14, 20, 22 e 23 da proposta do Sr. Salvador Guedes, visto não estarem de acordo com a relação anexa ao edital publicado no *Diário Oficial* de 26 de dezembro de 1933, bem como pelo preço mais elevado.

Anulação — Anulou-se a proposta do Sr. João Soares da Cruz, referente ao n. 12, do grupo II (lenha para cozinha), em virtude de ter o interessado infringido a cláusula III do aludido edital, emendando para 65990 o preço de 105000 que apresentara para cada metro cúbico de lenha.

Secretaria do Patronato Agrícola «Arthur Bernardes», Viçosa, Estado de Minas Gerais, 4 de janeiro de 1934. — *Georgino de Azevedo Pava*, escripturário. Visto. — *Luiz da Rocha Vianna*, diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

No *Diário Oficial* de 3 de corrente, achou-se publicado na íntegra, o edital de preenchimento de uma vaga de operário de quarta classe da oficina de carpintaria, seção de carpinteiros.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, diretor, comunico aos interessados que do dia 2 a 30 de janeiro de 1933 estará aberta na Escola Naval, na Ilha das Enxadas, a inscrição para o concurso de admissão no 1º ano do Curso Prévio. As instruções e normas do requerimento serão encontrados na Escola. Os requerimentos serão recebidos entre 9 horas e 30 minutos e 14 horas e 30 minutos.

Escola Naval, Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *João Amorim Júnior*, secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o senhor Antônio Soares da Silva, fiador do ex-agente postal em São Paulo de Muriaé, no Estado de Minas Gerais, Adolfo Matios, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos, a importância de 1:276\$762, alcance apurado no processo de tomadas de contas do citado ex-agente, referente aos períodos de 21 de junho de 1913 a 16 de novembro de 1914 e de 15 de julho de 1915 a 23 de fevereiro de 1924, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foi o referido ex-agente condenado por acórdão de 30 de março de 1932, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do ex-agente e prestada em favor do mesmo.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de dezembro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-coletor das rendas federais em Santana da Vargem Grande, no Estado de São Paulo, José de Lima Camargo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação desta, e nos termos do art. 142 do decreto número 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 324\$132, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-coletor, referente ao período de 1 de janeiro de 1922 a 6 de abril de 1923, produzirem documentos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

279\$246, de percentagens e mais retiradas em 1922;

44\$886, de percentagens e mais retiradas em 1923.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de dezembro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital é intimado o ex-coletor das rendas federais em São João do Triunfo, no Estado do Paraná, Belmiro Ferreira da Cunha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem de seu direito sobre a importância de réis 4.214\$394, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 2 de janeiro de 1899 a 4 de julho de 1901, produzirem documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

3:955\$003 de saldo a menos recolhido em 1901;

8\$000 de estampilhas do imposto de consumo, a menos encontradas na coletoria;

24\$425 de livros fornecidos pela delegacia fiscal para a escrituração da coletoria, não indenizados;

62\$238 de imposto sobre vencimentos, a menos pago;

167\$728 de selo de nomeação que não pagou.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 19 de dezembro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital é intimada a ex-agente postal em Barra do Quarai, no Estado do Rio Grande do Sul, D. Castora Gutierrez, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem de seu direito sobre a importância de 67\$200, alcance proveniente de selo de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 4 de abril de 1931 a 14 de julho de 1932, produzirem documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 19 de dezembro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital é intimado o ex-coletor das rendas federais em Uruaú, no Estado do Amazonas, José da Cunha e Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste,

e nos termos do art. 142 do decreto número 15.770, de 1 de novembro de 1932, alegar o que for a bem de seu direito sobre a importância de 202\$400, alcance proveniente de selo de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 3 de agosto de 1916 a 30 de dezembro de 1919, produzirem documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o fim de ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 19 de dezembro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital é intimado o ex-coletor federal em Arceburgo, no Estado de Minas Gerais, Ismael Pereira Barros, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem de seu direito sobre a importância de 781\$536, alcance proveniente de percentagens e mais extraídas, verificado no processo de tomada de suas contas, referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925, produzirem documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 19 de dezembro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em Santa Fé, no Estado de Minas Gerais, Manuel Maria de Queiroz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 559\$200, alcance proveniente de saldo não recolhido em setembro de 1926 pelo citado ex-agente, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 22 de fevereiro de 1909 a 7 de setembro de 1926, produzirem documentos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 19 de dezembro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado Geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

E 7.243, Barbosa — Antônio Fernandes, rua Santa Clara n. 148, casa III.

F 25.746, Breves — Joaquim José de Souza, rua Carlos Sampaio n. 5.

E 38.632, Cabral — João de Deus Pereira, rua República do Perú n. 123.

E 33.105, Caldeira — Raul da Silveira, 2ª Secção Técnica dos Correios.

E 22.342, Chaves — Raul Augusto, rua Senador Eusébio n. 72.

E 27.694, Ditchfield — Albert, Avenida Rio Branco n. 137, 9º andar.

E 21.351, Ferreira — Alfredo Tavares, rua Buenos Aires n. 135.

E 269, Girão Junior — Miguel, Avenida das Nações n. 48.

F 32.646, Gomes — Alzira Martins, rua Misericórdia n. 55.

E 12.417, Louzada — Alfredo João, rua Professor Valadares n. 102.

E 23.072, Meireles — José Ribeiro de Castro, rua do Rosário n. 160.

E 9.334, Meireles — Maria Concepta Reisen de, rua 1º de Março n. 104.

E 17.634, Melo — Ernani Ferreira de, rua Paissandú n. 57, apartamento 29.

E 29.414, Milanez — Otávio de Ornelas Drummond, rua Constante Ramos n. 22.

E 7.304, Novais — Leontina Magalhães, rua Araújo Pena n. 42.

E 13.358, Nunes — Antônio F., rua Assembléia n. 40.

F 6.978, Pinto — Francisco de Sales, rua Araújo Porto Alegre n. 56.

E 11.548, Rosman — Ana Porto, praça Eugénio Jardim n. 38.

E 25.985, Soares — Osvaldo, rua Justiniano da Rocha n. 77.

E 34.460, Tourinho — Vespasiano Magno de Carvalho, rua Almirante Tamandaré n. 41, Flamengo.

E 41.418, Veloso — Francisco José, rua Carvalho de Sousa n. 247.

E 25.987, Watson — Francisco de Paula, rua Prudente de Moraes n. 510.

Exercício de 1932:

E 41.062, Azevedo Filho — Júlio de, rua General Polidoro n. 312.

E 13.376, Bastos — Albertino Zeferrino, rua Sete de Setembro ns. 61/63.

A 1.231, Burns — James Alexander, rua Almirante Tamandaré n. 20, apartamento 21.

E 41.840, Cunha — Adelino Pereira da, rua do Lavradio n. 113.

E 23.325, Friedenberg — Herman, rua Figueiredo n. 21, fundos.

E 4.051, Guimarães — Ivano da Silva, Club Naval, avenida Rio Branco.

B 5.023, Guimarães — José, avenida Nilo Peçanha n. 151, 5º andar.

A 1.419, Gulden — Edgar, avenida Rio Branco n. 4.

E 17.831, Howara — Huber Lestro, rua Visconde de Inhaúma n. 85.

E 2.798, Lima — Joaquim da Silva, rua Alzira Brandão n. 71.

E 23.197, Nevieri — Louis Henri, rua do Ouvidor n. 129.

A 615, Pacheco — Augusto Carneiro, rua Sete de Setembro ns. 67/69.

C 921, Pinto — Francisco Leite de Castro, rua Ramalho Ortigão n. 12.

E 12.292, Silva — Propércio de Castro e, rua Teodoro da Silva n. 153.

A 668, Trilsbach — Frank William Augustus, avenida Rio Branco n. 37.

Exercício de 1931:

F 8.486, Almeida — Artur Augusto de, rua do Rosário n. 59.

F 10.060, Amaral — Joaquim Manuel de Campos, rua do Carmo n. 57.

E 29.874, Azevedo — Celestino de Paiva Carvalho, rua Monte Alegre n. 313.

F 7.568, Bastos — Pedro Leite, rua da Quitanda n. 151, 2º andar.

F 10.051, Bôa Nova — Francisco de Paula, rua Paulo Barbosa n. 159.

F 10.310, Cardoso — Dulcídio Espírito Santo, rua Laranjeiras n. 371.

"Ex-offício" 1.591 e F 6.912, Costa — Oscar, rua Visconde de Maranguape n. 15.

F 8.660, Ferreira — Custódio Martins, rua Jardim Botânico n. 161.

E 8.070, Michado — Francisco de Sousa, rua da Quitanda n. 60.

F 7.084, Mendonça — Marcelo Taylor Carneiro de, travessa João Afonso n. 46.

F 7.301, Monteiro — Aristides Rego, avenida Rainha Elisabé n. 46.

F 8.064, Oliveira — Domingos da Silva, rua São Francisco Xavier n. 791.

F 7.402, Rego — Alcides de Almeida, rua Vitor Meireles n. 71.

F 7.410, Russo — Ismael, rua do Retiro n. 108, Bangú.

F 8.954 e "ex-offício" 1.541, Schwarz — James, rua da Alfândega n. 101.

F 8.127, Silva — Raul Costa e, rua Alvaro Alvim n. 51.

F 8.061, Souto — Frederico da Silva, rua Sá Ferreira n. 115.

"Ex-offício" 1.488 e F 8.948, Vieira — Pedro Ferreira, rua Itapuca n. 36.

F 10.253, Vanderlei — Osvaldo, rua Buenos Aires n. 64.

F 8.139, Wiesner — Max, rua Heremegildo de Barros n. 47.

Exercício de 1931:

Suplemento:

A 133, Guimarães — Américo de Almeida, rua das Laranjeiras n. 29.

D 3.489, Melor — Irene Marion Mogenier, rua da Quitanda n. 86.

B 1.646, Mutzenbecker, Gisberto Conrado Coverts, ladeira do Russell ns. 65.

E 23.019, Ribeiro — Luiz Olimpio Guillon, rua Martins Ferreira n. 24.

D 3.519, Santos — João Batista Pereira dos, rua Bambina n. 110, casa 4.

D 1.201, Xafredo — Francisco, rua S. Cristóvão n. 436.

Exercício de 1933:

Suplemento:

E 38.322, Almeida — José Rodrigues de, rua dos Andradas n. 97.

E 1.036, Alves — Antônio, rua Clarimundo de Melo n. 209.

E 11.866, Amorim — Laura, rua Lobo Junior n. 40.

E 29.630, Araújo — Vasco Borges de, rua General Camara n. 94, 1º andar.

E 4.775, Azevedo — Maria Amelia de, avenida Senador Vergueiro n. 1.

E 17.675, Barreiras — J. A., rua Lobo Junior n. 151 — Penha.

E 15.381, Broglietti — José, rua 1º de Março n. 35.

E 37.637, Busby — Wilfred, rua Coronel Moreira César n. 213 — Niteroi.

E 9.759, Carneiro — Mário V. Leite, rua General Roca n. 85.

E 39.033, Carvalho — José Dias Ferreira de, rua do Retiro n. 9 — Bangú.

E 30.994, Cruz — João da, rua do Senado n. 7 A.

E 38.099, Dracon — Warick, rua Araújo P. Alegre n. 56 — Edifício Itaúna.

E 19.763, Doerzaoff — Hans, rua da Alfândega n. 102, 1º andar.

E 37.401, Freland — H. B., rua da Candelaria n. 19, 4º andar.

E 11.796, Garcia — Alberto de Paiva, rua Domingos Ferreira n. 10.

E 38.695, Kolbe — Maximiliano, rua Tiradentes n. 271 — Niteroi.

E 20.851, Kutman — W., avenida Rio Branco n. 173, 2º andar.

E 38.509, Lebow — Isaac Veda, rua Duvivier n. 43.

E 31.133, Ludwig — Vitor, rua Rocha Miranda n. 86.

E 26.940, Malampy — Mark Cyril, rua Bulhões de Carvalho n. 116.

E 11.158, Monteiro — Felisberto Pinto, rua Marques de Sapucaí n. 46.

E 22.663, Morais — Diocleciano, rua Gustavo Sampaio n. 166 — Leme.

E 28.232, Mota — José Basílio da, rua Felipe Cardoso n. 41 — Santa Cruz.

E 38.100, Ogden — Barry Torner, praça 15 de Novembro n. 10.

E 20.852, Ovale — Edgar, avenida Rio Branco n. 173, 2º andar.

E 38.570, Palmer — Rubem de Carvalho, rua 1º de Março n. 66.

E 27.886, Sousa — Agostinho Teixeira de, rua do Rosário n. 72.

E 2.436, Sousa Junior — Manuel de, avenida Salvador de Sá n. 181.

E 9.478, Thomas — J. W., avenida Rio Branco n. 83.

E 9.168, Tobler — Ester Lira, rua Constante Ramos n. 67.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 14 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1934. — O secretário, *Osvaldo Crespo Pereira de Sousa*.

Alfândega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. inspetor convindo o dono ou interessado em 1.200 lâminas tipo Gilette, marca H. P., apreendidas em 20 de dezembro findo pelos guardas aduaneiros Moacir Cordeiro e Ananias de Melo Cobilló, quando em serviço a bordo do vapor "Rui Barbosa", a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação desta, alegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia (apreensão 161, processo número 58.879, de 1933).

Alfândega do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1934. — D. C. Washington, 4º escrivário.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro

O edital de concorrência, para provimento dos empregos de segunda entrância, acha-se publicado, na íntegra, no "Diário Oficial" de 23 do corrente, pag. 23.976 e seguinte.

Comissão Central de Compras do Governo Federal**AVISOS**

Referência editais 903.360 (Material elétrico) 904.054/77-E.
(Corrente de ferro)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 6 de janeiro de 1934 e se acham afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência editais:

N. 703.987 (Fazendas);

N. 703.992 (Cabos de manilha, fio de vela, merlim, etc.).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 9 de janeiro de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Referência editais 419.399 e 419.496 (Material de limpeza).

419.402, 419.403 e 419.404 (Drogas)

419.407 (Carvão Cardiff).

703.986 (Tinta de fundo).

703.993 (Amianto e barro refratário).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 10 de janeiro de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *A. de Faria Silva*, diretor.

RETIFICAÇÕES

Referência edital 419.407 (Carvão Cardiff).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 10 de janeiro de 1934, à pag. 622:

Onde se lê: no fim do único item do edital:

...E. F. C. B. — Para entrega na zona urbana-
tonelada 75

Deve-se ler:

...E. F. C. B. — Para entrega na zona suburbana,
tonelada 75

Onde se lê: na cláusula 2:

...que deverá ser entregue na zona urbana do Distrito Federal.

Deve-se ler:

...que deverá ser entregue na zona suburbana do Distrito Federal.

Onde se lê: na cláusula 5:

... A entrega será feita na zona urbana do Distrito Federal, etc....

Deve-se ler:

... A entrega será feita na zona suburbana do Distrito Federal, etc....

Pela Comissão Central de Compras. — *A. de Faria Silva*, diretor.

Referência edital 904.054/77-E. (Corrente de ferro)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 6 de janeiro de 1934, à pag. 417:

Onde se lê, na nota abaixo do único item do edital:

Material a ser entregue no 1º Almoxtarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais da Estrada de Ferro Central do Brasil e na Estação Marítima.

Deve-se ler:

Material a ser entregue no 1º Almoxtarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, da Estrada de Ferro Central do Brasil, na Estação Marítima.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital n. 703.987 (Fazendas).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, o número do edital supra mencionado, 703.987, que foi omitido por ocasião da publicação. no *Diário Oficial* de 9 de janeiro de 1934, à pag. 572.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital n. 703.992 (Cabos de manilha, fio de vela, merlim, etc.).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, o número do edital supra mencionado, 703.992, que foi omitido por ocasião da publicação. no *Diário Oficial* de 9 de janeiro de 1934, à pag. 573.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

SOCIEDADES ANÔNIMAS**COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO**

Sociedade anônima fundada em 1918

Capital 500:000\$000

Banco Português do Brasil

Rio de Janeiro: rua da Candelaria n. 24

São Paulo: rua 15 de Novembro n. 26

CARTEIRA PREDIAL

autorizada e fiscalizada pelo Governo Federal

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAL DE S. PAULO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Contratantes de empréstimos 84.850:700\$000

Caixa:

Em moeda corrente... 1:890\$600
Em sélos 2:608\$800 4:499\$400

Depósitos em Bancos, c/Especial:

Rio e São Paulo..... 4.527:150\$610
Interior 138:146\$400 4.665:297\$010

Depósitos em Bancos, c/c:

Rio e São Paulo 80:913\$550
Interior 38:658\$000 119:571\$550

Empréstimos 397:534\$000
Móveis e utensílios 57:693\$500
Hipotécas 767:520\$000
Contas diversas 25:338\$280

90.888:153\$740

Passivo

Contratos de empréstimos 84.850:700\$000

Depósitos sem juros:

Fundo comum (saldo para a próxima distribuição) 96:820\$010
Fundo comum atribuído 4.568:477\$000 4.665:297\$010

Fundo comum distribuído 329:846\$690
Valores hipotécaros 767:520\$000
Contas diversas 274:790\$040

90.888:153\$740

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1934. — *Carlos Frederico da Costa*, Presidente. — *Benjamin Nascimento*, contador.

(C. 6.109—11-1-934—61\$200)

CAIXA FEDERAL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Títulos a receber	222:584\$600
Móveis e utensílios	16:555\$900
Depósitos em caução	1:150\$000
Deposito em bancos	13:547\$300
Caixa	13:785\$300
	27:332\$600
	267:623\$100

Passivo

Capital (2.041 ações de 30\$ cada uma)	79:410\$000
Fundo de reserva	33:886\$100
Fundo de garantia	17:025\$300
Fundo de beneficência	11:695\$800
	62:607\$200
Contas correntes a prazo fixo	108:644\$200
Contas correntes limitadas até 10:000\$000	9:564\$500
Dividendos a pagar	5:279\$600
18º dividendo	2:117\$600
	267:623\$100

LUCROS E PERDAS

Lucros:

Juros e descontos	28:042\$300	
Lucros suspensos	7\$700	28:050\$000

Perdas:

Juros e depósito	6:056\$400	
Despesas gerais	16:778\$400	
Impostos	740\$000	
Imposto sobre a renda	796\$900	
Restituições	9\$000	
Títulos a receber	140\$000	24:520\$700

Lucro líquido

Distribuição do lucro líquido:

Ao 18º dividendo	2:117\$600	
Ao Fundo de reserva	705\$900	
Ao Fundo de garantia	352\$900	
Ao Fundo de beneficência	352\$900	3:529\$300

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — Waldomiro Fiel Ferreira, guarda-livros. — Theodorino Rodrigues Pereira, diretor-gerente. — Armando da Silva Barros, presidente.

(C-6.111-11-1-34-56\$100)

COMPANHIA UNITED SHOE MACHINERY DO BRASIL

(Sociedade anônima)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1933.

Aos vinte seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e três, reunidos em uma das salas do prédio á rua S. Cristóvão 115, ás dezessete horas, por si e por seus bastante procuradores, habilitados por procurações registradas no livro competente, conforme consta do livro de presença, os acionistas da Companhia United Shoe Machinery do Brasil, representando 7.489 ações com direito a 7.489 votos, o Sr. Dr. Alberto Torres Filho declarou aberta a sessão, visto haver número legal, e convidou os Srs. acionistas a elegerem um dentre eles, para presidir os trabalhos da assembleia. O Sr. Alexander Anderson propõe para presidir a sessão, o próprio Dr. Alberto Torres Filho, proposta esta unanimemente aprovada.

Assumindo a presidência, o Dr. Alberto Torres Filho convidou para secretário o Sr. George Kelsey Stark, que aceitou. Em seguida o Sr. presidente lê os anúncios de convocação, publicados no "Jornal do Comércio" e "Diário Oficial" de 20 de dezembro de 1933 e declarou que, de acordo com os mesmos, a assembleia tinha por fim resolver sobre a venda da casa e terreno da companhia em São Paulo, situados á Vila Uberlândia, distrito de Paz Vila Mariana, município e comarca da capital de São Paulo, á avenida Sabiá n. 19, medindo o terreno 10ms. de frente por 50 ms. de fundo. Tendo o Sr. Albino Correia oferecido pela casa e terreno 13:000\$, o Sr. presidente pede a opinião dos acionistas sobre a venda.

Pedindo a palavra, o Sr. George Kelsey Stark, explicou que tendo sido essa casa e terreno recebidos pela Companhia em pagamento parcial de uma dívida e tendo em consideração as dificuldades para dispor dessa propriedade, devido á crise atual, achava que a oferta do Sr. Albino Correia deveria ser

aceita. Posta em discussão esta proposta foi unanimemente aceita.

Mais uma vez, pedindo a palavra o Sr. George Kelsey Stark, declarou que estava certo que os acionistas tomariam esta atitude, visto que tem sido o desejo da companhia, vender essa casa e terreno e que tinha pedido com antecedência ao Dr. Alberto Torres Filho, como procurador do Dr. Richard P. Momsen, diretor vice-presidente, preparar uma procuração em nome do senhor Antônio Cerqueira da Mota, representante da companhia em São Paulo, dando plenos poderes para vender a referida propriedade e assinar todos os documentos necessários para este fim em nome da companhia, assim como a conceder-lhe quaisquer outros poderes que por ventura fossem julgados necessários, que esperava que os acionistas ratificassem esta procuração. Posta em discussão foi a proposta unanimemente aprovada e ratificada a aludida procuração.

Ninguém mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, foi proposto pelo Sr. presidente que a sessão fosse suspensa, afim de que fosse lavrada a respectiva ata. Suspensa a sessão, eu, George Kelsey Stark, secretário, lavrei a presente ata, que lida após a reabertura da sessão, foi submetida á discussão e aprovada e vai por mim assinada e por todos os demais presentes.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1933. — George Kelsey Stark, secretário. — Alberto Torres Filho, por si e como procurador de Richard P. Momsen. — Alexander Anderson, por si e como procurador da United Shoe Machinery Co. of South America. — J. H. Connor. — El. P. Brown. — S. W. Winslow. — W. R. Sampson. — E. N. Chase. — A. W. Todd. — A. W. Haggood. — W. J. Connor. — Robert Kolm. — Kenneth Graham.

(C. 5.953-11-1-934-67\$300).

COOPERADORA NACIONAL LTDA.

ASSEMBLÉIA GERAL DE QUOTISTAS

Aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e três, achando-se reunidos na sede social,

á avenida Rio Branco n. 173-5º andar, ás 16 horas, sócios quotistas representando mais de dois terços das quotas de que se compõe a Cooperadora Nacional Limitada, assume a presidência o Sr. Dr. Hugo Carneiro, que convida para secretários os Srs. Dr. Heitor da Nóbrega Beltrão e Joaquim Moreira Mesquita. Aberta a sessão, toma a palavra o Sr. Antônio Olavo de Lima Rodrigues, gerente superintendente, e participa que tendo o Sr. Fernando Borges transferido á D. Deolinda Borges de Serpa as suas dezessete quotas, pede á assembleia que se manifeste sobre essa transferência, que foi, por unanimidade aprovada. Ainda com a palavra, o mesmo consócio avisa á assembleia que não tendo os quotistas Franz Lowe Lowy, Dr. Elpidio Canabrava e herdeiros do general José Vitoriano Aranha da Silva atendido ás chamadas feitas no "Diário Oficial" em anúncios de 5 de setembro e 11 de novembro do corrente ano, sejam as quotas a eles pertencentes dadas, em comissão. Posta em discussão a proposta, pede a palavra o Sr. Otávio Lopes de Sá Campos desejando saber quantas quotas pertencem a cada um desses senhores, e se são eles os únicos que não atenderam ás solicitações da Cooperadora. A mesa, pelo 2º secretário Sr. Joaquim Moreira Mesquita, informa que o Sr. Franz Lowe Lowy é possuidor de seis quotas, que o Dr. Elpidio Canabrava é possuidor de duas quotas e que o general José Vitoriano Aranha da Silva é possuidor de uma quota, e que foram esses Srs. os únicos que não atenderam á chamada, aliás feita no último anúncio acima referido com a declaração de que seriam dadas em comissão as quotas cujas chamadas não fossem atendidas e pagas. Dado o esclarecimento pedido, o Sr. Mário Cantielo pergunta se o recolhimento dessas nove quotas importaria em diminuição de capital da sociedade. Esclarecendo, o Sr. Dr. Beltrão é de parecer que a gerência deva ficar autorizada a emití-las de novo, conservando elas, embora, os mesmos números. Posta a questão a votos foi aprovado o comissão dada autorização á gerência para emitir.

de novo, as nove quotas aludidas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão por vinte minutos para ser lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela mesa e pelos Srs. quotistas que o queiram fazer.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1933. — *Hugo Carnicero*. — *Heitor da Nóbrega Beltrão*. — *Joaquim Moreira Mesquita*. — *Antonio Olavo de Lima Rodrigues*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Mario Renato Cantiello*. — *Pedro de Magalhães Corrêa*. — *Gervasio Duncan de Lima Rodrigues*. — *Deolinda Borges de Serpa*. — P. p. de Cyro de Miranda e Silva, Solon de Miranda e Silva, Raul de Miranda e Silva Junior, Antero do Prado Lisboa, Homero de Miranda e Silva e Raul de Miranda e Silva, *Gervasio Duncan de Lima Rodrigues*. — *Lullo Duncan de Lima Rodrigues*.

(C — 5.952 — 11-1-934 — 58\$100).

A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1933 (TERCEIRA CONVOCAÇÃO)

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e três, às treze horas, na sede da sociedade "A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil", à Avenida Rio Branco n. 125, nesta cidade do Rio de Janeiro, tendo comparecido 88 (oitenta e oito) senhores segurados, cujos nomes constam do livro de presença, assumiu a presidência da assembleia o Dr. Fábio de Azevedo Sodré, em vista de achar-se licenciado o presidente efetivo da sociedade Dr. Raul Fernandes, e, de acordo com os estatutos, tendo convidado para fazerem parte da mesa, na qualidade de primeiro e segundo secretários, os senhores Drs. Francisco de Paula Baldessarini e Antonio Pinto de Avelar Fernandes, os quais tomaram assento na mesa.

O Sr. presidente, dizendo dos motivos da convocação da assembleia, leu o edital publicado na imprensa, convocando os senhores segurados para esta assembleia geral extraordinária, a qual tem por fim reformar alguns dispositivos dos estatutos vigentes, dizendo que a assembleia, por se tratar de convocação extraordinária, somente poderia debater o assunto que constituía o objeto da convocação.

Explicou em seguida o Sr. presidente quais os pontos dos estatutos que deveriam merecer o estudo da assembleia, afirmando, reformando-os, pô-los de acordo não só com o novo regulamento de seguros, como também com as necessidades sociais. Assim, a diretoria submeteu ao conhecimento e deliberação da assembleia a seguinte proposta de reforma dos estatutos:

Alterações dos estatutos aprovados pelo decreto n. 3.272, de 8 de maio de 1899, propostas na assembleia extraordinária de 29 de dezembro de 1933, pela diretoria:

O art. 4º fica assim redigido:

"O exercício financeiro começa no dia 1 de janeiro e termina a 31 de dezembro de cada ano.

No art. 5º — substitua-se o par. 2º pelo seguinte:

Parágrafo 2º — A juízo da diretoria poderá a sociedade aceitar seguros de capital superior ao limite máximo que tenha estabelecido, ressegurando o excesso em sociedades de seguros nacionais ou estrangeiras, de acordo com as determinações das leis em vigor.

O art. 7º terá a seguinte redação:

Para o cálculo dos prêmios correspondentes aos seguros ou renda a serem instituídos, bem como das respectivas reservas técnicas, serão observadas as regras da ciência atuarial e as disposições legais e regulamentares.

Art. 12. — Substitua-se pelo seguinte:

A sociedade será administrada por uma diretoria composta de três a cinco diretores, sendo um deles médico, eleitos, dentre os segurados, pela assembleia geral, em escrutínio secreto e por maioria absoluta de votos.

Par. 1º — O mandato de cada diretor será exercido pelo prazo de seis anos, ainda que eleito em substituição de outro que não tenha completado aquele tempo de exercício.

Par. 2º — A diretoria atual poderá preencher os novos cargos de diretores autorizados por este artigo, quando julgar necessário e sem aumento de despesa para a sociedade, provendo-os interinamente até a 1ª reunião da assembleia geral ordinária, que proceder à escolha definitiva.

Par. 3º — Cada diretor efetivo prestará uma caução de 20.000\$ que será depositada na tesouraria da sociedade e não poderá ser levantada, antes de aprovadas as contas de sua gestão pela assembleia geral.

Art. 13. — Substitua-se pelo seguinte:

Não poderá exercer qualquer função da sociedade o administrador ou funcionário de outra empresa de seguros sobre a vida.

Art. 15. — Substitua-se pela seguinte:

Compete à diretoria:

1º — Administrar a sociedade, defendendo-lhe os direitos e interesses, de acordo com os seus estatutos e as leis do país.

2º — Deliberar sobre a aquisição e alienação de bens, títulos e valores de qualquer natureza pertencentes à sociedade, inclusive imóveis e apólices da dívida pública da União, dos Estados e do Distrito Federal, para a solução de encargos e despesas da sociedade, bem como para a constituição de suas reservas e de seu patrimônio, de acordo com as leis do país e com estes estatutos.

3º — Organizar os balanços da sociedade, fixando dividendos e podendo estabelecer reservas especiais.

4º — Nomear, demitir, multar e suspender os funcionários e agentes da sociedade, fixando-lhes vencimentos, comissões e fianças;

5º — Convocar o conselho fiscal, quando julgar necessário e nos casos previstos nestes estatutos;

6º — Convocar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, apresentando aquelas os relatórios anuais sobre os negócios da sociedade

7º — Adotar os modelos de apólices relativas às diversas classes de seguros;

8º — Organizar novos planos de seguros, de acordo com os dispositivos legais e regulamentares em vigor;

9º — Determinar a taxa, garantias e outras condições dos empréstimos a segurados e a terceiros.

Art. 16. — Substitua-se pelo seguinte:

A diretoria elegerá dentre os seus membros um presidente e distribuirá pelos demais a direção dos diversos departamentos administrativos da sociedade.

Par. 1º — As reuniões da Diretoria realizar-se-ão toda a vez que forem convocadas pelo presidente ou por dois (2) diretores, lavrando-se as respectivas atas em livro próprio e só terão lugar quando presentes três diretores, pelo menos, tendo o presidente, além do voto de diretor, nos casos de empate, o voto de qualidade.

Par. 2º — Todos os documentos ou atos da Diretoria deverão ser assinados por dois diretores.

Par. 3º — Na falta temporária de algum diretor, pode a Diretoria cometer as respectivas atribuições a funcionários da Sociedade, que sejam também seus segurados.

Art. 17. Substitua-se pelo seguinte:

Compete ao presidente:

1º, representar oficialmente a Sociedade, em suas relações com o Governo, autoridades administrativas, com terceiros, em juízo ou fora dele, sendo-lhe facultado constituir mandatários para tais fins;

2º, convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

3º, presidir as assembleias gerais.

Art. 19. Substitua-se pelo seguinte:

O Conselho Fiscal compõe-se de três membros efetivos, eleitos anualmente pela assembleia geral, por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos.

Par. único. Serão eleitos pela mesma forma três suplentes, com as denominações de 1º, 2º e 3º, que substituirão os efetivos, em caso de vaga ou impedimento.

Art. 20 — Acrescentar, depois de "mutuários", as palavras: "em assembleia geral".

Art. 21 e pars. 1º e 2º. Substitua-se pelo seguinte:

Para o exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, poderá o Conselho Fiscal requisitar à Diretoria informações circunstanciadas sobre os negócios da Sociedade.

Art. 22. Substitua-se pelo seguinte:

No dia 31 de dezembro de cada ano, a Sociedade procederá ao balanço geral de suas operações, devendo o excesso da receita sobre a despesa ser aplicado na constituição dos fundos de reservas e de garantia, obrigatórias e facultativas, distribuindo-se o restante, proporcionalmente, entre os segurados com direito a dividendos.

Art. 23. Substitua-se pelo seguinte:

A Sociedade manterá um fundo de reservas técnicas ou matemáticas garantidor de suas responsabilidades e mais os que forem exigidos pelas leis do país ou julgados necessários pela sua Diretoria.

Art. 24. Substitua-se pelo seguinte:

Os fundos de reservas deverão ser aplicados de modo que melhor atenda aos interesses da Sociedade e respeito as prescrições da legislação do país, de preferência em títulos da dívida pública, em prédios, na Capital Federal e nas capitais dos Estados, em primeiras hipotecas sobre imóveis situados na Capital Federal ou nas capitais dos Estados, sobre as quais se adiantará até 50 % do respectivo valor, em empréstimos aos segurados sobre o valor das reservas dos respectivos seguros.

Depois desta leitura, em que o senhor presidente comparava as emendas propostas com os dispositivos reformados, justificando a alteração por S. S. proposta em discussão, dizendo que daria a palavra a todos aqueles senhores segurados que quizessem discuti-la.

Pediu, então, a palavra, o segurado Clemente Pereira, que sugeriu que a assembleia fosse adiada afim de ser publicado um projeto de reforma dos estatutos e para que os Srs. segurados pudessem melhor conhecer os pontos que devoriam ser reformados. Essa proposta foi apoiada pelo segurado Dr. Adalberto Cumplido de Santana.

Em seguida, o segurado Dr. Gabriel Loureiro Bernardes pediu a palavra e disse que o adiamento não tinha razão de ser por isso que a assembleia já estava inteirada do assunto e que ela era soberana para conceder ou não o adiamento.

Não havendo mais quem pedisse a palavra para discutir a proposta do segurado Clemente Pereira, o Sr. presidente declarou que ia submeter à votação da assembleia dita proposta, e que aqueles que a aprovassem deveriam se conservar sentados. Essa proposta foi recusada pela assembleia por sua maioria absoluta.

O Sr. presidente declarou que não tendo sido aprovada a proposta de adiamento estava em discussão a proposta de reforma dos estatutos.

Pediu a palavra, então, o segurado Dr. Raúl Fernandes, o qual felicitou os membros da diretoria, Dr. Fábio Sodré e Sr. Alberto Teixeira Boavista, pelo brilhante trabalho que haviam apresentado à deliberação da assembleia e, por sua vez, sugeriu uma emenda aditiva afim de que se suprimisse dos estatutos a faculdade conferida ao presidente de representar os segurados nas assembleias, faculdade essa que lhe é conferida pelos estatutos em vigor.

Entendia S. Ex. que essa faculdade tem sido muito prejudicial aos interesses da sociedade, por isso que nas várias campanhas que a Equitativa dos Estados Unidos do Brasil tem sofrido, os seus adversários sempre lançam mão de tal prerrogativa como um argumento contra a companhia.

Justificou também S. Ex. a necessidade da elevação do número de membros da diretoria, como um meio de se poder melhor dividir os serviços atualmente conferidos aos diretores e obter por esta forma uma administração mais eficiente. Que esse aumento em nada prejudicaria os cofres da sociedade, porquanto ele era feito sem acréscimo de despesas e dentro dos atuais honorários atribuídos aos demais diretores, honorários esses que em vez de serem repartidos por 3 diretores seriam repartidos por 5.

Em seguida, pediu a palavra o segurado Antônio Lima dos Reis, que fez considerações em sentido contrário ao aumento de número dos directores de 3 para 5, dizendo que esse aumento seria desnecessário.

Pedindo a palavra o Dr. Francisco de Paula Baldessarini, submeteu à consideração da assembleia as seguintes emendas ao projeto de reforma dos estatutos:

1º) — Ao Par. 1º do art. 12, onde diz "6 anos" acrescentar "contados da data da eleição".

2º) — Ao número 3 do artigo 17, onde diz "presidir as assembleias gerais", acrescentar "extraordinárias, cabendo a presidência das ordinárias, depois de instaladas, a um segurado mediante aprovação dos sócios".

3º) — Ao artigo 19º, que terá a seguinte redação: "O conselho fiscal compõe-se de 3 membros efetivos eleitos pela assembleia geral por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos e terá um mandato de 3 anos contados da data da sua eleição".

O Sr. presidente declarou então que ia pôr em votação o projeto de reforma dos estatutos, sem prejuízo das emendas apresentadas, sendo o dito projeto sem prejuízo das emendas apresentadas aprovado pela assembleia contra 1 voto.

O Sr. presidente pôs então em discussão as emendas apresentadas pelo Dr. Raúl Fernandes e pelo Dr. Francisco de Paula Baldessarini, não havendo quem sobre elas quizesse falar.

Posta a votos a emenda do Dr. Raúl Fernandes, mandando suprimir o Par. 10º do artigo 11º dos estatutos vigentes, foi a mesma aprovada unanimemente.

Posta a votos sucessivamente as 3 emendas apresentadas pelo Dr. Francisco de Paula Baldessarini, foram, a primeira e a segunda aprovadas unanimemente e a terceira aprovada contra 2 votos, tendo os membros do conselho fiscal se absteio de votar.

O Sr. presidente declarou então que não havendo mais nada a tratar sobre o objeto da convocação da assembleia ia encerrar os trabalhos e que agradecia a presença dos Srs. segurados.

Pediu a palavra, pela ordem, o Dr. Gabriel Bernardes e requereu que fosse a assembleia consultada afim de que fosse a mesa autorizada a assinar a ata dos trabalhos, sendo esta proposta aprovada, unanimemente pela assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos.

Em tempo. Ao assumir a presidência declarou o Dr. Fábio Sodré, fazê-lo em seu nome e por delegação do seu companheiro de diretoria, Sr. Alberto Teixeira Boavista. Em virtude do que, eu, Antônio Pinto de Avelar Fernandes, 2º secretário, mandei lavar a presente ata que vai por mim subscrita e assinada, ressalvando as razuras existentes a fls. 258, onde diz "Alterações dos Estatutos" e a fls. 259, onde diz "diretores".

Sala das sessões da "Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, aos vinte e nove de dezembro de mil novecentos e trinta e três. — Fábio Sodré. — Alberto Teixeira Boavista. — Francisco de Paula Baldessarini. — Antonio Pinto de Avelar Fernandes.

(C — 5.951 — 11-1-934 — 244\$800).

ANÚNCIOS

Caixa de Pensões dos Funcionários e Empregados dos Ministérios da Justiça e Negócios Interiores e de Educação e Saúde Pública

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente, ficam convidados os Srs. contribuintes desta caixa, a se reunirem em assembleia geral ordinária, que terá lugar no dia 18 do corrente mês, às 17 horas. Decorrida uma hora de espera, não estando presentes número legal de contribuintes, será a assembleia realizada com qualquer número, de conformidade com o parágrafo único do art. 8º do regulamento em vigor.

O fim da assembleia é o seguinte: Ouvir a leitura do relatório da diretoria, balanço da receita e despesa, parecer do conselho superior, discuti-lo, votá-lo e tomar qualquer outra providência no interesse da caixa.

Sede social, à praça Tiradentes n. 79, 1º andar, em 10 de janeiro de 1934) — Antonio José de Oliveira, 1º secretário (C 6.266—10-1-34—52\$000—3 vezes)

A Praça

Irmãos Ponce, estabelecidos à rua Alcindo Guanabara n. 5, 1º, comunicam à praça que, não tendo recebido o conhecimento à ordem e fatura consular respectiva, referentes a quatro volumes, contendo films impressos, discos, estampas e fotos para anúncios, com as marcas 17 IP, 18 IP, 19 IP e 20 IP, vindos pelo vapor American Legion, entrado de Nova York em 5 de janeiro corrente, aguardam durante o prazo de três dias de publicação do presente aviso, que se apresente quem se julgar proprietário dos referidos volumes, prazo que exgotado não mais se justificará qualquer reclamação a respeito.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1934. — Irmãos Ponce.

(C 6.091—10-1-34—36\$700—3 vezes)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os Srs. A. M. Ribeiro & Carvalho, desta praça, estabelecidos à rua São Pedro n. 45, 1º, comunicou ter-se extraído o conhecimento n. 20, de Maranhão para o Rio de Janeiro, no vapor Afonso Pena, viagem 260-I, entrado neste porto em 29 de dezembro último, relativo a 20 tambores de óleo, marca V embarcados por J. A. Barbosa Góes e consignados à ordem.

Si nenhuma reclamação fôr apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, será a carga entregue ao notificante independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1934. — R. Prado, secretário geral, interino.

(C 6.092—10-1-34—36\$700—3 vezes)

Banco dos Funcionários Públicos

RUA DO CARMO N. 59

Terá início no dia 15 do corrente o pagamento do dividendo referente ao 2º semestre de 1933, à razão de 2\$000 por ação.

Os interessados serão atendidos das 10 às 16 horas, nos dias 15 a 19. A partir do dia 22 serão atendidos das 13 às 16 horas.

Nos primeiros três dias será observada a seguinte tabela:

Dia 15 — Letras A a D;
Dia 16 — Letras E a M;
Dia 17 — Letras N a Z.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934.
— *A diretoria.*

(C 5.955—11-1-34—13\$300)

Empresa Brasileira de Diversões

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente e de acordo com o art. 18, parágrafo B, dos estatutos sociais, convido os senhores acionistas da Empresa Brasileira de Diversões, para se reunirem em assembleia geral, que será realizada em 31 do corrente, às 15 horas, na sede social, para prestação de contas, eleição do conselho fiscal e outros assuntos de interesse social. — *João Alberto Bressan*, gerente.

(C 5.954—11-1-34—24\$500—3 vezes)

Companhia Edificadora

JUROS DE "DEBENTURES" A PAGAR

Do próximo dia 15 do corrente em diante, exceto aos sábados, serão pagos, no escritório desta companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar, das 13 1/2 às 15 1/2 horas, os juros relativos ao 2º semestre de 1933, à razão de 8 % ao ano ou sejam 8\$000 por debenture.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1934.
— *A diretoria.*

(C 5.956—11-1-34—16\$300—2 vezes)

A Praça

Luiz Brune Castro comunica que por escritura particular de 28 de dezembro último, retirou-se da firma Brunet & Sousa Limitada, o sócio Sr. João Fernandes de Sousa, pago de todos os seus haveres sociais, ficando a responsabilidade da liquidação da firma a cargo do declarante, da qual é cessário e que continua à disposição de seus amigos e freguezes na mesma sede comercial à rua Frei Caneca n. 73.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — Por procuração de Luiz Brunet Castro, *José Brunet Castro*.

Estou de acordo com a declaração supra. — *João Fernandes de Souza*.

Reconheço as firmas de José Brunet Castro e João Fernandes de Souza.

Rio, 10 de janeiro de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *José de Azeredo*, tabelião substituto, na ausência ocasional do tabelião.

(C 6.255—10-1-34—45\$900—3 vezes)

Declaração à praça

Jaime, Sampaio & Comp. comunicam a esta e às praças do Interior que venderam ao Sr. Lauro Monteiro o negócio de concerto de sacos e venda de sacos e barbantes com que eram estabelecidos à rua da Quitanda n. 188, loja, com todo o seu ativo e passivo, convidando todos os que se julgarem seus credores ou de qualquer das firmas suas antecessoras Jaime Fernandes da Silva e J. Silva, comparecerem à rua da Quitanda n. 188, loja, das 15 às 17 horas, dentro do prazo de trinta dias a contar da publicação desta, afim de serem pagos.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934.
— *Jayme Sampaio & Comp.*

Confirmo a declaração supra. — *Lauro Monteiro*.

Reconheço as firmas de Jayme Sampaio & Comp. e Lauro Monteiro.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Renato Eugenio Müller*, tabelião interino.

(C 6.107—11-1-34—45\$900—3 vezes)

Companhia Carris Pôrto Alegre

RESSGATE DE "DEBENTURES"

Comunicamos, para os devidos efeitos, que tendo sido adquiridas por compra 2.468 (duas mil quatrocentos e sessenta e oito) obrigações ao portador (*debentures*) desta companhia, de números 34.591 a 34.600, 34.602 a 34.623, 34.626 a 34.629, 34.631 a 34.653, 34.655 a 34.690 e 37.769 a 40.141, foram as mesmas resgatadas de acordo com a alínea e do manifesto de 22 de julho de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934.
— *A diretoria.*

(C 6.106—11-1-34—11\$200)

Banco Comercial de Minas Gerais

RUA TEÓFILO OTONI N. 70 — RIO DE JANEIRO

Na Tesouraria deste Banco pagar-se-á de amanhã em diante, o 18º dividendo relativo ao último semestre de 1933, à razão de 8\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934.
— *A diretoria.*

(C 6.104—11-1-34—7\$100)

Lojas Americanas S. A.

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDO

Aviso

Havendo sido deliberada a distribuição de um primeiro dividendo de 25\$000 (vinte e cinco mil réis) por ação, são avisados, por esta forma, os Srs. acionistas de que o respectivo pagamento será efetuado a partir de 15 do corrente, na sede da companhia, à praça Mauá n. 7, 15º andar, nos dias úteis das 9 às 12 horas, legitimada a propriedade das ações, que deverão ser apresentadas no ato do recebimento.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934.
— *A diretoria.*

(C 6.056—2-1-34—73\$400—6 vezes)

União Previsora Ferroviária

De ordem do Sr. presidente, de acordo com os estatutos, são convidados os senhores associados para a assembleia geral ordinária, para eleição da comissão de contas, discussão e aprovação da reforma dos estatutos e outros assuntos de interesses gerais, à rua Senador Euzébio n. 22, às 9 horas, a 14 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1934.
— *L. de Paula Lopes*, secretário geral.

(C 6.108—11-1-34—16\$500—2 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 17 de janeiro, às 15 horas, na sede da companhia, à rua D. Elisa n. 67, afim de deliberar sobre assuntos urgentes, que entendem com a reorganização da companhia, inclusive o que se refere às deliberações tomadas pela assembleia geral extraordinária de 21 de outubro de 1931, bem assim para resolver as medidas que forem julgadas convenientes à mesma reorganização, como seja redução de capital e subscrição para aumento deste, acordo com os credores, autorização para operações de crédito e para liquidação da sociedade, na hipótese de se tornar impossível a realização daquelas medidas.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934.
— *A diretoria.*

(C 6.105—11-1-34—69\$400—4 vezes)

Caixa de Auxílios aos Funcionários Públicos

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

De ordem do Sr. presidente, são convocados os sócios para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 16 do corrente, às 17 horas, na Secretaria da Recebedoria do Distrito Federal, para reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934.
— *Eugenio F. Neiva*, secretário.

(C 6.100—11-1-34—9\$200)

Companhia de Viação Rural

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas desta companhia a se reunirem em sua sede, em assembleia geral extraordinária, às 14 horas do dia 17 do corrente afim de resolverem sobre a reforma dos arts. 30 e 12 dos estatutos.

De acordo com a lei, devem ser depositadas as ações ao portador, no escritório da companhia, até o dia 13 do corrente, conforme determina o art. 17 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934.
— *A diretoria.*

(C 6.110—11-1-34—10\$200)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 10

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Janeiro de 1934

DOCTRINA

Recurso de Danilo Barbosa Barcelos.
Transferência da sua marca "1001".

PARECER

Há dois meios de fazer a concorrência desleal, observa Allart:

- a) pela confusão dos estabelecimentos;
- b) pela confusão dos produtos.

Para combater a confusão dos estabelecimentos é que se criou a instituição do "nome ou razão comercial" e a "insígnia". Para combater a confusão dos produtos é que se criou a instituição da marca de fábrica ou comércio. O instituto jurídico da marca de fábrica ou de comércio só se destina a impedir a confusão dos produtos. Basta ler nos tratadistas a definição do que seja marca para se concluir que ela só serve para distinguir produtos — e evitar a confusão entre eles por parte dos consumidores. Quando se quer distinguir estabelecimentos comerciais e impedir que o público confunda uns com outros é que se lança mão do nome comercial e da denominação do estabelecimento (insígnia), aos quais a lei assegura privilégio do uso (V. Bento Faria — Marcas de Fábricas, pg. 300).

Para mim, o caso do presente recurso não é de marca de fábrica ou de comércio — e sim de firma comercial e de insígnia. O que se procura distinguir, para evitar a confusão, não é nenhum produto, que o recorrente fabrique ou comerce — e que precise trazer uma marca para se distinguir dos outros produtos congêneres, fabricados ou comercializados por outro. O que se procura distinguir é uma empresa de transportes, para que os que precisem desta espécie de serviços não procurem outra empresa. Trata-se, pois, de evitar a confusão de um estabelecimento — e não de um produto; de uma firma comercial, de cujo serviço se precisa — e não de uma coisa, que se pretenda adquirir. O nome "1001", apostado aos veículos, com os quais a firma realiza os serviços, de que se incumbem, pode ser considerado uma insígnia.

De maneira que a questão é de proteção ao nome comercial — e não de proteção a um produto. Ora, esta proteção ao nome é realizado pela nossa legislação comercial, na parte que assegure às firmas comerciais o direito de obrigar os que tiverem nome comercial susceptível de confusão e modificá-lo, sujeitando-os, ao demais, à obrigação de indenizarem as perdas e danos que a confusão houver produzido. É este o caso do recorrente: registrada sua firma na Junta Comercial, ele ficaria armado do direito de lançar mão dos recursos legais para evitar a confusão.

Dos recursos assegurados às marcas é que não. Marca só distingue produtos — e não há nenhum produto em causa. É verdade que o recorrente pede a proteção para os produtos da classe 27 (viaturas); mas, está claro que há equívoco: esta classe é para as viaturas fabricadas ou vendidas — e não para os serviços prestados com a utilização destas viaturas. Era preciso que o recorrente fosse fabricante ou comerciante de viaturas, para que pudesse usar esta marca "1001" nas viaturas, que fabricasse ou vendesse.

O meu parecer é, pois, que este recurso não tem cabimento.

Rio, 29 de dezembro de 1932. — Oliveira Vianna, consultor jurídico do Ministério do Trabalho.

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 10 de janeiro de 1934

Registro de marcas

- Andrade & Irmão — "S. M.", classe 35 (térmo 26.929). — Registre-se.
O. N. Meyer — "RAPIDOS", classe 43 (térmo 26.923). — Registre-se.
Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil — "ESTRELA", classes 5 e 12 (térmo 26.917). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Diversos

- Cesar Pereira de Sousa (18.898-33 junto ao 5.611-24). — Dê-se vista.
Zenha Ramos & Comp. Ltda. (18.087-33). — Nada há que deferir pois só mediante interposição do recurso regulamentar poderá o assunto ser novamente examinado.
Almeida Cardoso & Comp. (18.317-33 junto ao 4.112-33). — Nada há que deferir, cabendo ao interessado interpor o recurso regulamentar.

Desistência de marca

- Companhia Industrial Pirai (17.295-33) requer o cancelamento da marca "Cerâmica Sant'Ana", depositada pelo n. 13.318. — Anote-se a desistência, arquivem-se o processo.

Dia 8 de janeiro de 1934

Prorrogação de prazo

- Moura Wilson & Comp. (18.938-33 junto ao 10.124-28). — Concedo o prazo.

Expediente do Diretor da Seção de Marcas

Dia 10 de janeiro de 1934

Exigências

- Casa Borlido Maia de Ferragens Limitada (11.117-33), Antônio P. Galiazzi (10.880-33). — Satisfacam as exigências do arquivo.

- Paulo Proença & Comp. (11.056-33), Oscar Monteiro Lazzaro (10.771-33). — Satisfacam as exigências de que trata o art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

- Tomaz Pereira Caldas (10.729-33). — Satisfaca a exigência prevista no art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

- D. Martins & Carvalho (11.051-33). — Preliminarmente, junte-se procuração em forma legal.

- D. Maria Elvira Tavares (10.723-33). — Satisfaca a exigência prevista no art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

- A. Reis, Santos & Comp. Ltda. (10.962-33). — Satisfacam a exigência do arquivo e juntem procuração em forma legal.

- Relato Binelli & Comp. (10.769-33). — Apresente nova descrição, de acordo com o clichê.

- Alvim Freitas (11.326-33). — Reconheça a firma e sinal do tabelião que lavrou o instrumento de fls. 4.

- Cúneo & Comp. Limitada (10.961-33). — Junte procuração em forma legal.

- Casa Borlido Maia (10.886-33). — Apresente nova descrição, incluindo o artigo na classe 6, de acordo com a exigência do arquivo.

- Pedrosa, Monteiro & Comp. (10.727-33). — Preliminarmente, junte procuração em forma legal.

- Cúneo & Comp. Ltda. (10.962-33). — Satisfaca a exigência do arquivo.

RECURSOS

Pela petição n. 18.526-33, A. S. Correia recorreu do despacho que deferiu o registro da marca "Anemotrat", depositada sob o n. 25.908, por Bruno Hollnagel & Comp.

Cardamone & Comp., pela petição n. 17.824-33, recorreu do despacho que indeferiu o pedido de registro da sua marca "Onça", depositada sob o n. 25.984.

REVALIDAÇÃO DO SÊLO

Foi mandada à Recebedoria do Distrito Federal, para revalidação do sêlo, a petição n. 13.240, de 1933, de Bleistift-Fabrik Vorm. Johann Faber A. G.

NOTIFICAÇÃO

É convidado o Sr. Ettore Varili, a comparecer a sede deste Departamento dentro do prazo de 30 dias, afim de regularizar o pagamento da taxa de expedição do certificado da marca "Yoyo" (8.056-32).

RETIFICAÇÃO

Marcas internacionais

Na notificação n. 1.756, publicada no Boletim n. 8, de 10 deste mês, devem ser corrigidos: linha 4ª, onde se lê: "por imitar a de n. 31.161, de Pernambuco", deve-se ler: "por imitar a de n. 31.151, de Pernambuco"; e na linha 24ª, onde se lê: "(Joliberbae)", deve-se ler: "(Jolihierbae)".

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DEPOSITADOS

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

§ 3.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo 13.275, de 10-1-34.

Martinus Joannes Stam — Holanda:

Pontos característicos da invenção de "processo para preparar borracha pulveriforme":

1 — Um processo para preparar borracha pulveriforme, em que o latex é dispersado numa atmosfera secada a ar ou a gás, adicionando-se colóidio como elemento de proteção ao mesmo latex, que se caracteriza por esse colóidio ser a dextrina;

2 — O produto aperfeiçoado, de borracha pulveriforme, de acordo com o processo do ponto 1, substancialmente como descrito e para o fim especificado.

Térmo 13.276, de 10-1-34.

Martinus Joannes Stam — Holanda:

Pontos característicos da invenção de "um processo aperfeiçoado, e aparelho para converter líquidos, soluções, dispersões e soluções láteas em pó por meio de secagem por aspersão":

1 — Um processo para os líquidos, soluções, dispersões e emulsões, láteas, em pó, por secagem, em que o líquido é emergido, por meio de um dispositivo aspersor centrífugo, numa corrente aquecida de ar ou de gás, que se caracteriza por ser essa corrente de ar ou de gás quente forçada a subir juntamente com o líquido aspergido na câmara das aspersões, de forma a secar e levar simultaneamente para fora as partículas de pó;

2 — Um aparelho para pôr em prática o processo de que trata o ponto 1, em que o dispositivo centrífugo que asperge o líquido se acha numa câmara cujas paredes partem de um dado ponto abaixo e adjacente ao lado inferior e convenientemente contornado do mesmo dispositivo centrífugo; e em que as citadas paredes acompanham em baixo o contorno do lado inferior do dispositivo centrífugo e tem em cima o contorno apropriado para obrigar a corrente de ar ou de gás quente a passar ao longo delas e a ser dirigida de maneira a apanhar as partículas centrifugadas para secá-las ao mesmo tempo em que as carrega para fora;

3 — O aparelho de acordo com o ponto 2, em que a corrente de aspersão e a do ar ou gás quentes são geradas de uma mesma fonte de força, assegurando-se assim uma razão constante entre as velocidades das duas correntes;

4 — O aparelho de acordo com os pontos 2 e 3, em que o dispositivo de aspersão centrífugo consiste numa peça em forma de funil, coaxial e preza rigidamente a um eixo ôco, de rotação rápida, por onde o líquido é suprido, montando-se

também neste eixo um dispositivo helicoidal ou ventoinha que aspira o ar ou o gás quentes, e o impele para o espaço de secagem da câmara das aspersões;

5 — O aparelho de acordo com os pontos 2 a 4, em que na parte superior da câmara das aspersões e acima da peça em funil, rotativa, se acha uma câmara interna disposta em distância uniforme da câmara externa ou de aspersões, sendo as paredes das duas câmaras colineares ou paralelas entre si de maneira a formarem entre elas um espaço anular por onde o ar ou gás e o líquido aspergido são guiados e conduzidos para o topo da câmara de aspersões;

6 — O aparelho de acordo com os pontos 2 a 5, em que a peça em forma de funil rotativo se pode ajustar no sentido vertical afim de regular a velocidade da corrente de ar ou de gás que se ache em marcha ascensional;

7 — O processo e aparelho para converter em pó os líquidos, soluções, dispersões e emulsões, láteas, substancialmente como se descreveu e estabeleceu, com referência ao desenho junto.

TERMOS ANTERIORES

Térmo 13.259, de 5-1-934.

Platen-Munters Refrigerating System Aktiebolag — Suécia. Pontos característicos da invenção de "processo de e aparelho para a reprodução do frio":

1 — Processo de operar um aparelho refrigerador de absorção intermitente, caracterizado pelo fato de que somente uma fração da solução de absorção é aquecida de uma vez durante o período de expulsão; de que a solução é, durante o período de absorção, obrigada a circular através de uma parte continuamente exposta à influência de um elemento arrefecedor externo e de que durante o período de expulsão a solução é obrigada a circular através de um transferidor de calor colocado entre as partes aquecidas e não aquecidas;

2 — Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que uma outra parte da solução é, durante o período de expulsão, conservada a uma temperatura intermediária entre as partes aquecidas e não aquecidas;

3 — Processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de que a camada superficial da parte da solução que é conservada a temperatura intermediária durante o período de expulsão tem uma temperatura mais elevada que a temperatura de condensação do refrigerante;

4 — Processo de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que a solução é obrigada a circular entre períodos periodicamente aquecidos e não aquecidos e de preferência continuamente arrefecidos, ao passo que a camada superficial da parte da solução a temperatura intermediária é conservada separada da dita circulação;

5 — Processo de acordo com os pontos 1, 2 ou 4, caracterizado pelo fato de que o volume da parte da solução a temperatura intermediária é, durante o período de expulsão, permitido que desça a uma quantidade equivalente ao volume do refrigerante armazenado no evaporador;

6 — Processo de acordo com qualquer dos pontos precedentes de 2 a 5, caracterizado pelo fato de que a camada superficial da parte da solução em temperatura intermediária é conservada em comunicação com o espaço de vapor no expelidor (caldeira);

7 — Processo de acordo com qualquer dos pontos precedentes de 2 a 6, caracterizado pelo fato de serem providos os meios adequados para evitar a circulação ou perturbações na camada superficial na parte de temperatura intermitente da solução;

8 — Um aparelho refrigerador de absorção intermitente no qual a solução absorvente é obrigada a circular tanto no período de expulsão como no período de absorção e compreendendo dispositivos continuamente expostos à influência de um elemento externo refrigerador para dissipar o calor de absorção;

9 — Um aparelho refrigerador de absorção de acordo com o ponto 8, compreendendo uma caldeira periodicamente aquecida, uma segunda parte na qual a redução do volume da solução, devido ao acúmulo de condensação, se realiza e uma terceira parte para dissipar o calor de absorção, térmicamente separada da dita segunda parte;

10 — Um aparelho refrigerador de absorção intermitente de acordo com o ponto 9, compreendendo uma caldeira relativamente pequena e um vaso coletor do absorvente separado e continuamente arrefecido, cujo volume é grande em comparação com a caldeira;

11 — Um aparelho refrigerador de absorção intermitente de acordo com os pontos 8, 9 ou 10, caracterizado pelo fato de que o reservatório é completamente cheio com o líquido durante os períodos de expulsão;

12 — Um aparelho refrigerador de absorção, de acordo com o ponto 11, caracterizado pelo fato de que um nível livre

de líquido acima da solução no reservatório e localizada em um vaso separado não aquecido (vaso equalizador), cujo volume é preferivelmente menor que o do reservatório;

13 — Um aparelho refrigerador de absorção de acordo com o ponto 12, caracterizado pelo fato de que a camada superficial do líquido no vaso equalizador é conservada, durante o período de expulsão, a uma temperatura mais elevada do que a temperatura de condensação;

14 — Um aparelho refrigerador de absorção de acordo com o ponto 13, caracterizado pelo fato de que a área da superfície líquida no vaso equalizador é maior do que a que está na caldeira;

15 — Um aparelho refrigerador de absorção de acordo com o ponto 12, caracterizado pelo fato de que a capacidade do vaso equalizador é aproximadamente equivalente à capacidade do evaporador só ou do evaporador incluindo o reservatório do condensador, se houver;

16 — Um aparelho refrigerador de absorção intermitente de acordo com o ponto 15, caracterizado pelo fato de que o vaso equalizador é de tal capacidade em relação ao evaporador que ao fim de um período de expulsão o evaporador transborda antes que o vaso equalizador esteja inteiramente vazio;

17 — Um aparelho refrigerador de absorção intermitente operando de acordo com o ponto 1, ou qualquer outro dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que as partes dissipadoras do calor são adaptadas de modo a serem arrefecidas pelo ar;

18 — Aparelho refrigerador de absorção de acordo com o ponto 8, no qual o absorvente é durante o período de expulsão, ou de absorção, mantido em circulação por meio de uma ação de bomba em um tubo relativamente estreito, sendo o vapor refrigerante usado como agente acionador;

19 — Um aparelho refrigerador de absorção de acordo com o ponto 18, caracterizado pelo fato de que a ação de bomba é do tipo sifon (geyser);

20 — Um aparelho refrigerador de absorção de acordo com os pontos 17, 18 ou 19, no qual parte da solução está sempre pronta a absorver por estar sempre arrefecida;

21 — Um aparelho refrigerador de absorção de acordo com os pontos 18, 19 ou 20, no qual parte da solução é conservada fora da circulação;

22 — Um aparelho refrigerador de absorção de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que as quedas de pressão resultantes da absorção do vapor num tanque continuamente arrefecido, ao ser interrompido o suprimento do calor à caldeira, produz o meio automático para fazer com que o vapor refrigerante entre na bomba sifon;

23 — Um aparelho refrigerador de absorção de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que uma queda de pressão no aparelho faz com que o vapor do evaporador levante uma coluna líquida no interior de uma perna que se projeta para cima de um coletor em forma de U;

24 — Um aparelho refrigerador de absorção de acordo com o ponto 23, caracterizado pelo fato de que parte do vapor do sifon é absorvido na perna que se projeta para cima;

25 — Um aparelho refrigerador de absorção de acordo com qualquer dos pontos de 18 a 24 no qual uma circulação entre um reservatório de absorvente continuamente arrefecido (que pode também constituir o absorvedor) e uma caldeira relativamente pequena, e conservada durante o período de expulsão;

26 — Um aparelho refrigerador de absorção de acordo com o ponto 25, caracterizado pelo fato de que somente 10 % ou menos do seu conteúdo líquido é aquecido de uma vez à temperatura de expulsão;

27 — Um aparelho refrigerador de absorção de acordo com qualquer dos pontos de 18-26, caracterizado pelo fato de que uma parte da solução é temporariamente armazenada em um vaso equalizador e que a diferença de volume no dito vaso é mais ou menos equivalente à quantidade de vapor destilada da caldeira durante os períodos de expulsão;

28 — Um aparelho refrigerador de absorção de acordo com os pontos 8 ou 18, no qual a pressão acima do líquido no vaso equalizador é a mesma que a pressão do vapor na caldeira durante os períodos de expulsão e de absorção;

29 — Um aparelho refrigerante de absorção de acordo com os pontos 27 ou 28, no qual a pressão do vapor no evaporador é mantida mais elevada do que a pressão no vaso equalizador durante os períodos de absorção;

30 — Um aparelho refrigerador de absorção de acordo com os pontos 27 ou 28, no qual a razão de circulação do líquido absorvente durante os períodos de absorção é diferente da razão de circulação durante os períodos de expulsão;

31 — Um aparelho refrigerador de absorção de acordo com os pontos 8 ou 18 que opera de acordo com o ponto 1, no qual há vários dispositivos para fazer circular a solução;

32 — Um aparelho refrigerador de absorção de acordo

com o ponto 31, no qual os dispositivos de circulação são operados pelo vapor refrigerante.

33 — Um aparelho refrigerador, de absorção de acordo com os pontos 31 ou 32, no qual um dos dispositivos de circulação opera pela produção do vapor pelo aquecimento, ao passo que o outro dispositivo de circulação opera com o auxílio do vapor do evaporador.

34 — Um aparelho refrigerador, de absorção de acordo com qualquer dos pontos de 31 a 33, compreendendo um vaso no qual não se dá circulação alguma e no qual a camada superficial é conservada à uma temperatura mais elevada que a temperatura de condensação.

35 — Um aparelho refrigerador, de absorção de acordo com qualquer dos pontos de 30 a 33, no qual o vapor utilizado para as bombas toma várias trajetórias devido à influência das colunas líquidas que se formam automaticamente em resultado da transferência de aquecimento a não aquecimento.

36 — Um aparelho refrigerador, de absorção de acordo com os pontos 8 ou 18, no qual a solução circula entre um reservatório e uma caldeira durante os períodos de expulsão, caracterizado pelo fato de que um vaso equalizador é ligado a um ponto artíficial no circuito de circulação.

37 — Um aparelho refrigerador, de absorção, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, que opera com uma pluralidade de ciclos por dia.

38 — Um aparelho refrigerador, de absorção de acordo com o ponto 37, no qual a duração dos períodos de absorção e expulsão são aproximadamente iguais.

39 — Um aparelho refrigerador de absorção, de acordo com qualquer dos pontos precedentes caracterizado pelo fato de que o comando do efeito refrigerante é levado a efeito pelo encurtamento dos períodos de ebulição.

40 — Num refrigerador de absorção intermitente, de acordo com um dos pontos precedentes, um circuito para a absorção do líquido, compreendendo um dispositivo de bomba operado pelo vapor do evaporador e um dispositivo refrigerador para esfriar o líquido absorvente, sendo o dito dispositivo arrefecedor ligado em serie com o dispositivo de bomba.

41 — Em um aparelho refrigerador, de absorção, um circuito líquido de acordo com o ponto 40, compreendendo um reservatório, um dispositivo de bomba não arrefecido e uma parte de absorção em ligação térmica com o dispositivo de arrefecimento para retirar ou dissipar o calor da absorção.

42 — Em um aparelho refrigerador de absorção, um circuito líquido de acordo com o ponto 40, caracterizado pelo fato de que o dispositivo de refrigeração é também utilizado para dissipar o calor absorvido pela solução absorvente ao passar através da caldeira durante o período de expulsão.

43 — Em um aparelho refrigerador de absorção, um circuito líquido de acordo com o ponto 40, caracterizado pelo fato de que o dispositivo de arrefecimento é continuamente arrefecido.

44 — Em um aparelho refrigerador, de absorção de acordo com o ponto 40, tendo uma abertura que se comunica com um vaso para equilibrar as variações do volume da solução devido aos próprios ciclos do aparelho.

45 — Em um aparelho refrigerador de absorção, um circuito líquido de acordo com o ponto 40, caracterizado pelo fato de que o dispositivo de bomba obriga a solução a circular através de um elemento absorvedor arrefecido a ar.

46 — Um aparelho refrigerador, de absorção, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, compreendendo uma pluralidade de circuitos líquidos de absorção, dos quais um compreende uma bomba operada pelo refrigerante e um dispositivo arrefecedor, compreendendo o outro um termo-sifon em ligação com o mesmo dispositivo de arrefecimento.

47 — Um aparelho refrigerador de absorção de acordo com qualquer dos pontos precedentes, compreendendo uma pluralidade de circuitos líquidos, dos quais um compreende uma bomba operada pelo refrigerante em serie com um reservatório de solução, compreendendo o outro um termo-sifon em serie com o mesmo reservatório.

48 — Um processo de operar um aparelho refrigerador intermitente, substancialmente como foi descrito e representado.

49 — Um aparelho refrigerador intermitente construído e disposto substancialmente como foi descrito e representado.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha, em 5 de janeiro de 1933.

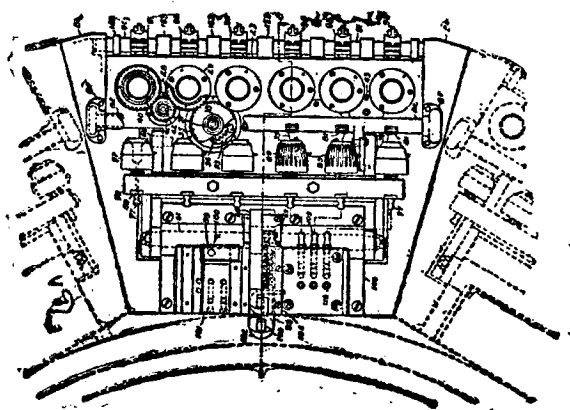
PATENTES CONCEDIDAS

Patente n. 21.609, de 8/12/33.

International General Electric Co. Inc. — New York, Estados Unidos.

Aperfeiçoamento em processo e aparelho para sopragem de empólas e artigos semelhantes.

Aperfeiçoamentos em processo e aparelho para a sopragem de emólas, consistindo os mesmos em prover a máquina para este fim de meios para fazer girar a posta de vidro de 180° quando a dita posta passa do aparelho que a colhe para a forma onde será soprada na forma do artigo desejado, sendo o aparelho, provido de um molde para apanhar a posta por sucção no depósito do vidro fundido de um mecanismo para fazer avançar o dito molde para dentro e para fora do depósito, de uma cabeça de suporte e de um corpo colocado de forma a encontrar uma posta que cai do dito molde de apanhamento e a inverter a dita posta antes que ela atinja a dita cabeça de suporte.

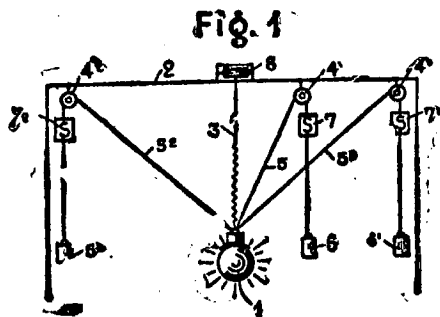


Patente n. 21.610, de 8/12/33.

Gervásio Alves Pereira — São Paulo, Brasil.

Um sistema de lâmpada móvel.

O invento se caracteriza por um sistema de lâmpada móvel, compreendendo: a lâmpada e o condutor que a suspende do teto; uma pluralidade de carrétilhas dispostas em pontos diferentes do mesmo teto; uma pluralidade de dispositivos de atrito e de retardamento, formados de duas peças excêntricas invertidas em forma de S, disposto preferivelmente nas paredes em pontos próximos aos ocupados pelas citadas carrétilhas; uns fios metálicos, de aço invisível, de preferência, que partem de pontos distintos do soquete da lâmpada sem as mesmas carrétilhas, seguindo destas para os dispositivos de atrito correspondentes, e pendendo destes últimos até distância adequada; e uma pluralidade de contrapesos, cada uma delas presa à parte livre de cada fio metálico e destinadas a manter a lâmpada móvel em equilíbrio estacionário em qualquer dos pontos para onde seja levada.

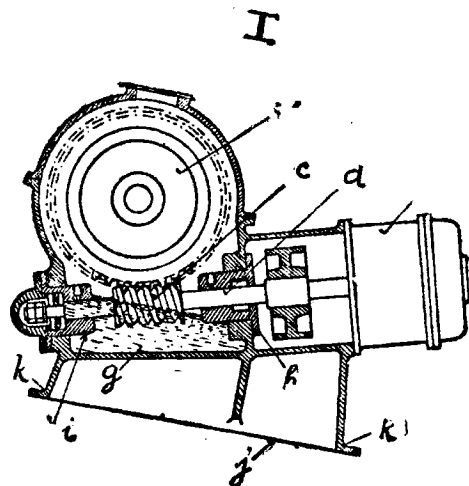


Patente n. 21.611, de 8/12/33.

Pirie, Vilares & Comp. — São Paulo.

Aperfeiçoamento em engrenagens helicoidais para acionamento de elevadores e dispositivos similares.

Aperfeiçoamento em engrenagens helicoidais para acionamento de elevadores, caracterizado pela nova disposição dada ao conjunto, de modo a ficar por baixo da roda helicoidal o respectivo parafuso sem-fim, em posição inclinada, afim de se evitar a vasão do óleo da caixa do sem-fim pelo mancal atravessado pelo dito eixo e por essa forma dispensar-se a prensa-estopa nessa mancal, tudo isso sem prejuízo da lubrificação deste, a qual se opera pelo óleo caído da roda helicoidal atingindo também o outro mancal que é de topo e hermeticamente fechado e imerso óleo da caixa.

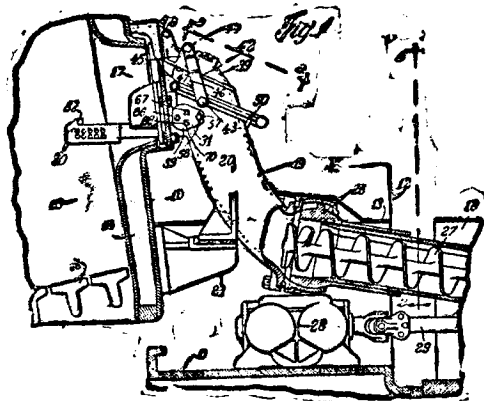


Patente n. 21.612, de 8/12/33.

The Standard Stoler Co. Inc. — New York, Estados Unidos.

Aperfeiçoamentos relativos a alimentadores mecânicos.

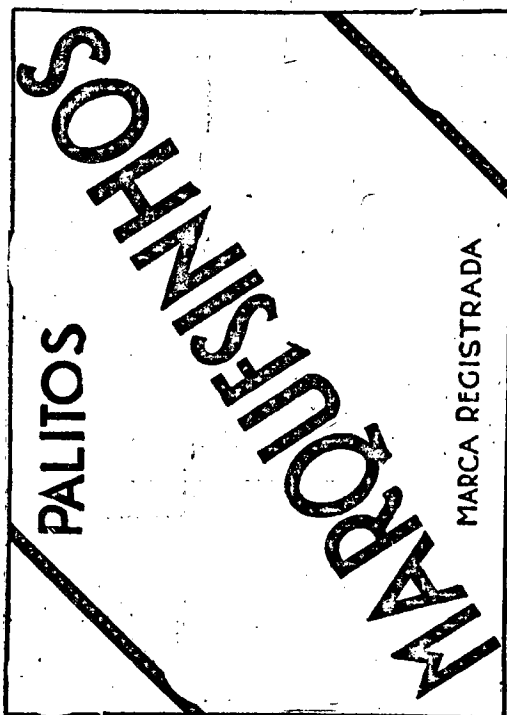
Um alimentador mecânico combinado com uma fornalha de locomotiva, uma abertura de carga na parede trazeira da mesma, caracterizado por um conduto alimentador de combustível dotado de uma abertura de descarga em registro substancial com a dita abertura de carga, pela armação que abraça a abertura da fornalha e a caixa de combustível, pela porta montada para oscilar verticalmente de modo a constituir um fecho para abertura manual da fornalha e nos meios de manobrar esta porta e finalmente pela nova construção do alimentador e nova forma dada à cabeça do distribuidor.



MARCAS DEPOSITADAS

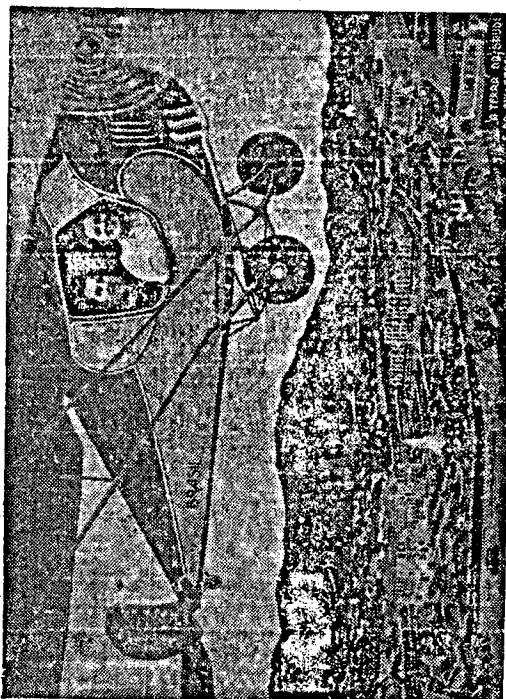
Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 28.685, de 10/1/34
Francisco Simões Flório — Capital Federal



Classe 51 — Palitos

Térmo n. 28.686, de 10/1/34
Eduardo Campos — Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais



Classe 60 — Trabalhos fotográficos e cartões postais

Térmo n. 28.687, de 10/1/34
Armando da Silva Pires — Capital Federal



Classe 60 — Título de seu estabelecimento

Térmo n. 28.688, de 10/1/34
Vicente Silva — Capital Federal



Classe 60 — Periódico

Térmo n. 28.689, de 10/1/34
Jorge Martins Pamplona — Capital Federal



Classe 48 — Produto de toucador

Térmo n. 28.690, de 10/1/34

Rafael Vallejo — Capital Federal

ADIC DO MEYER

Especialidade em balas, bombons finos e doces.
Cervejas e Choppes, Sorvetes, Licores,
Champagne, conservas, Fructas, etc.

RAFAEL VALLEJO

Telephone 9-1772

163, Rua Archias Cordeiro, 163

— RIO DE JANEIRO —

Classe 60 — Título de seu estabelecimento

Térmo n. 28.691, de 10/1/34

Paulo Proença & Comp. Ltda. — Capital Federal

OTO-NAN
PAULO PROENÇA & CIA. LTDA
RIO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 28.692, de 10/1/34

Paulo Proença & Comp., Ltda. — Capital Federal

SUKEPAR

PAULO PROENÇA & CIA. LTDA.

RIO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 28.693, de 10/1/34

Dr. Antônio Cardoso Fontes — Capital Federal

Opo-tuberculina

DR. ANTONIO CARDOSO FONTES

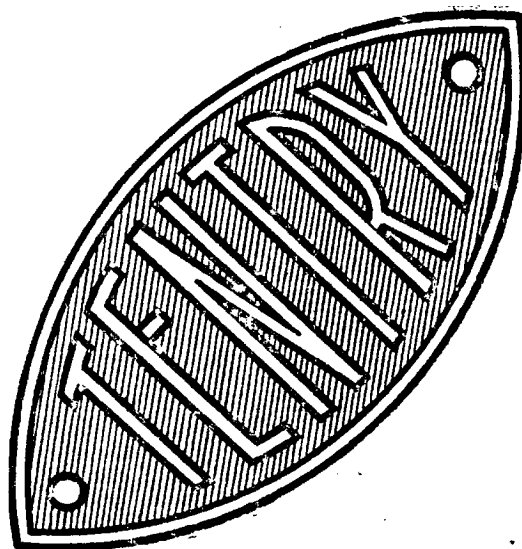
RIO

Classe 3 — Produto farmacêutico

DEPÓSITOS ANTERIORES

Térmo n. 26.296, de 1/6/33

S/A Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé — Capital Federal



Classe 8 — Acumuladores para automóveis